Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022 Edição 243

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga cedência de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 01925, RAFAEL MAIA SALES para exercer função de natureza bombeiro-militar na Assessoria Bombeiro Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018:

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia **-** CBMRO, atuar em atividades extraordinárias, em estado de calamidade pública, em especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviço compatíveis ao Posto.

Art. 2°O Oficial continuará permanecerá agregado ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período de sua cedência, concomitante com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3°O Bombeiro Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de suas cedências, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Militar encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032951635

DECRETO N° 27.711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reverte Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica o Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0556-7, FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR revertido ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1° de janeiro de 2023, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Bombeiro Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2°Fica determinado à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO que adote os procedimentos referentes à Classificação do Bombeiro Militar revertido, de acordo com a necessidade da instituição, conforme dispõe o inciso I do § 1° do art. 5° combinado com o

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

art. 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a partir de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034343904

CASA CIVIL

Portaria nº 34 de 20 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria 24 de 21 de novembro de 2022 (0033787620) que dispõe sobre a Escala de Revezamento no período de 19 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, dos servidores lotados na Casa Civil, com base no Decreto nº 26.739, de 26 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o gozo do Recesso Administrativo de Final de Ano referente ao Exercício de 2022, da servidora **KAREM FONSECA DE MOURA** - Matrícula: 300170343, do período de 19.12.2022 a 23.12.2022, para usufruto no período de **26.12.2022 a 30.12.2022**.

Art. 2°. **INCLUIR** o servidor **GLEISON RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula 200003985 à Equipe 2, que ficará de Recesso no período de **26.12.2022 a 30.12.2022.**

Art. 3°. **EXCLUIR** a servidora **GISELE DA SILVA SANTOS** - Matrícula 300156341 da Escala de Recesso Administrativo - Portaria 24 de 21 de novembro de 2022 (0033787620).

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0034551493

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 1ºTACNT/065/2021/FITHA **2-CONTRANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO **3-CONTRATADA:** LBL ALIMENTACAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.975.798/0001-85 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 065/2021/FITHA por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.423989/2021-89 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Protocolo 0034561763

EXTRATO

1-EXTRATO: 1ºTACNT/061/2021/FITHA **2-CONTRANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO **3-CONTRATADA:** CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato **061/2021/FITHA,** por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do contrato, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.480927/2021-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Protocolo 0034563976

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0870/SEJUCEL/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER **3-CONTRATADA:** DIEGO HENRIQUE LIMA DA SILVA, CPF/MF Nº: 031.579.362-71 **4-OBJETO:** Apresentação artística a ser realizada no dia 27/11/2022 a 14/12/2022, na cidade de Porto Velho, nos eventos denominado I Circuito Rondon Cultural; II Tributo a Tereza de Benguela: Dia da Consciência Negra; e, I Prêmio Jacamim da Costa Verde. **5-VALOR:** R$ 800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934042402301 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PROCESSO: 0032.070323/2022-15 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/22/2022 **9-VIGÊNCIA:** até o dia 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.

Protocolo 0034573283

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0418/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONTRATO pelo período de 12 meses, a contar de 31.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.082861/2022-01 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

Protocolo 0034573287

EXTRATO

1-EXTRATO: 1ºTACNT/059/2021/FITHA **2-CONTRANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO **3-CONTRATADA:** CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato **059/2021/FITHA,** por mais 12 (doze)meses dias, a contar da data do vencimento do contrato, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.423885/2021-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Protocolo 0034578809

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 844/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 02.050.778/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de vigência do Contrato nº 844/PGE-2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 29.11.2022. **5-PROCESSO:** 0029.523954/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

Protocolo 0034582439

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 971/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 11.609.533/0001-91 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/01/2023. **5-PROCESSO:** 0036.347878/2020-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Protocolo 0034574320

EXTRATO

1-EXTRATO: 1ºTACNT/064/2021/FITHA-RO **2-CONTRANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO **3-CONTRATADA:** QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 08.744.341/0001-83 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato n° 064/2021/FITHA por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.424726/2021-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Protocolo 0034582328

EXTRATO

1-EXTRATO: 1ºTACNT/060/2021/FITHA-RO **2-CONTRANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO **3-CONTRATADA:** CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2021/FITHA-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.480910/2021-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Protocolo 0034580288

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 872/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 872/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2022. **5-PROCESSO:** 0033.084106/2022-94 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

Protocolo 0034581267

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 873/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 873/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2022. **5-PROCESSO:** 0033.080241/2022-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

Protocolo 0034581269

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 874/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 874/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2022. **5-PROCESSO:** 0033.080620/2022-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

Protocolo 0034582436

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0991/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.434.557/0001-05 **4-OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica. **5-VALOR:** R$ 2.489.760,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00000209214000 - Natureza da Despesa: 33903950 **7-PROCESSO:** 0036.089610/2022-51 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

Protocolo 0034591475

EXTRATO

EXTRATO N° 3077

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 233/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE - APAE, CNPJ/MF nº 07.525.228/0001-44 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, para promover os trabalhos realizados pela Associação. **5-REPASSE:** R$ 43.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001007 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 500,00 **8-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.068450/2022-73 **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022.

EXTRATO N° 3078

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 281/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEOSP **3-FOMENTADA:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUERÊNCIA NOVA - CTG, CNPJ/MF nº 05.905.062/0001-66 **4-OBJETO:** Reforma e ampliação do Centro de Tradições Gaúchas. **5-REPASSE:** R$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572465246501– Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001013 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 21.283,90 **8-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0069.392521/2020-40 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO N° 3079

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 305/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE JARU, CNPJ/MF nº 07.639.001/0001-20 **4-OBJETO:** Manutenção (custeio) da entidade. **5-REPASSE:** R$ 30.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos: 0100001007 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.069954/2022-19 **9-DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

EXTRATO N° 3080

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 308/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PINGO DE GENTE, CNPJ/MF nº 02.303.041/0001-82 **4-OBJETO:** Aquisição de mobiliário para o auditório da escola. **5-REPASSE:** R$ 114.998,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 44504202 – Fonte de Recursos: 0100001014 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.071487/2022-89 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO N° 3081

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 309/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ - APEFAIJIP, CNPJ/MF nº 02.703.555/0001-25 **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e mobílias. **5-REPASSE:** R$ 106.350,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001001 **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.067930/2022-17 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO Nº 3082

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 310/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO ARAÇÁ, CNPJ/MF nº 09.029.663/0001-03 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes - equipamentos de informática. **5-REPASSE:** R$ 25.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001007 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.069953/2022-66 **9-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO Nº 3083

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 314/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E PROGRESSO - APRUP, CNPJ/MF nº 08.182.979/0001-78 **4-OBJETO:** Serviços de preparo do solo para plantio, através da aquisição de 01 grade aradora. **5-REPASSE:** R$ 84.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001002 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 500,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.072142/2022-12 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO Nº 3084

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 315/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS - APAON, CNPJ/MF nº 08.782.965.0001/95 **4-OBJETO:** Serviços de transporte de sementes, mudas, calcário e produção agrícola, além da revitalização do solo, através da aquisição de 01 Carreta Agrícola Basculante e 01 Distribuidor de Calcário. **5-REPASSE:** R$ 78.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001011 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 590,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.072132/2022-79 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO Nº 3085

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 518/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06 **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e mobília para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **5-VALOR:** R$ 80.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 0100001017 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 16.197,33 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.068224/2022-92 **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO Nº 3086

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 570/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ N° 15.884.109/0001-06 **4-OBJETO:** Reforma do Ponto de Moto Táxi. **5-REPASSE:** R$ 46.671,46 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 0412220572465246501- Natureza de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 0213000000 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 3.312,55 **8-VIGÊNCIA:** 150 dias, a contar da data de liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.569186/2021-65 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO Nº 3087

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 147/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 147/PGE-2021 por mais 200 dias, a contar de 18.12.2022. **5-PROCESSO:** 0005.247511/2021-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO Nº 3088

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 343/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 343/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 31/12/2022. **5-PROCESSO:** 0025.587710/2021-96 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO Nº 3089

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 371/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 371/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 11.01.2023. **5-PROCESSO:** 0069.342947/2021-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO Nº 3090

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 375/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 375/PGE-2021 por mais 60 dias, a contar de 18.12.2022. **5-PROCESSO:** 0069.368038/2021-25 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO Nº 3091

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 027/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 027/PGE-2022 por mais 300 dias, a contar de 22.01.2023. **5-PROCESSO:** 0069.253744/2021-73 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO N° 3092

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 154/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de R$ 11.101,34, no valor da contrapartida, que irá perfazer o montante de R$ 13.251,55. O valor global do ajuste passará a ser o de R$ 53.468,00, onde a participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 40.216,45, oriundo de repasse direto do Estado de Rondônia e a contrapartida da CONVENENTE será de R$ 13.251,55. **5-PROCESSO:** 0029.518967/2021-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

EXTRATO N° 3093

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 365/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.364/0001-94 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 365/PGE-2022 por mais 360 dias, a contar de 27/12/2022. **5-PROCESSO:** 0069.045460/2022-96 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO N° 3094

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNV Nº 342/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Ajustes quanto à modificação na especificação do objeto descrito no Plano de Trabalho (id. 0031193555). **5-PROCESSO:** 0005.454082/2021-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

EXTRATO N° 3095

1-EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 014/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEJUCEL **3-COOPERADA:** MUNICÍPIO DE VILHENA/FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, CNPJ N° 17.390.962/0001-05 **4-OBJETO:** Viabilizar a participação de até 60 (sessenta) artesãos e trabalhadores manuais ou entidades representativas de Rondônia, na 4º Feira Regional de Artesanato em Vilhena/RO, que acontecerá entre os dias 16 a 18 de Dezembro de 2022. **5-VIGÊNCIA:** Até 31.12.2022, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0032.070422/2022-99 **7-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Protocolo 0034593445

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 264 de 21 de dezembro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0007.386629/2019-94, Memorando nº 68/2022/CGE-ASTIPC (0034569435);

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados da Comissão de Gestão de Documentos (CGD) - e-SIC, da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Rondônia - SEJUCEL, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Presidente: Marla Soares Batalha- Matrícula nº******087

Membro: Ricardo Carlos M. Marini - Matrícula nº ******317

Membro: Michel de Araújo Silva - matrícula: ******406

Art. 2º - **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Gestão de Documentos (CGD) - e-SIC, da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Rondônia - SEJUCEL, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Presidente: Italo Cortez da Fonseca - Matrícula nº ********192

Membro:Amanda Elise Castoldi dos Santos - Matrícula nº*******123

Membro:- Marcia Rocha de Oliveira Marcelino - Matrícula nº ******093

Art. 3º - Alterar em parte a Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, publicada no DOE nº 167 de 06 de setembro de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0034577005

PORTARIA CONJUNTA Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a consulta pública digital para melhoria do serviço público prestado no Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CONSIDERANDO a atribuição da Ouvidoria Geral do Estado - OGE de "ouvir os reclamos da população a respeito dos serviços públicos encaminhando-os aos Órgãos responsáveis pelos mesmos e dando retorno aos reclamantes das medidas corretivas ou esclarecedoras tomadas pela Administração Pública Estadual, bem como manter o Governador informado sobre as reclamações ou queixas da população quanto à qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Pública Estadual", nos termos do **art. 112 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;** e ainda, que a Ouvidoria Geral é subordinada hierarquicamente a Governadoria do Estado, de acordo com o **art. 88 da referida Lei.**

CONSIDERANDO a atribuição da Ouvidoria Geral do Estado - OGE de "formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das competências e atribuições definidas nos Capítulos III e IV da Lei Federal nº 13.460, de 2017";

CONSIDERANDO a competência da Controladoria-Geral do Estado - CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de "expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento", nos termos do art. 9º, inciso III da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que compete a Controladoria Geral do Estado – CGE a gestão superior de políticas e procedimentos integrados de prevenção e de combate à corrupção, assim como de implantação de regras de transparência de gestão e de formas de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo, conforme art. At. 4, III, do decreto Estadual 23.277/2018;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Rondônia oficializou junto à Controladoria-Geral da União, a adesão ao Programa Time Brasil, bem como Decreto Nº 25.245, de 24 de julho de 2020, que institui o Grupo de Trabalho Time Brasil, para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União – CGU, no Estado de Rondônia e nomeia membros.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria Geral do Estado para a intermediação da realização de consulta pública digital no âmbito do Executivo Estadual.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Portaria, considera-se:

Consulta Pública: mecanismo de participação social, não presencial, onde são discutidos temas relevantes de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, na forma e prazo definidos no seu ato de convocação, com intuito de obter contribuições da sociedade para o processo de tomada de decisão e de edição das normas da administração pública.

Art.3º.A consulta pública destina-se a discutir temas relevantes nas quais um órgão público busca contribuições da sociedade para tomar uma decisão, sendo um instrumento de participação social, que conta com a participação de cidadãos e de setores especializados da sociedade, que serão registrados e analisados, possibilitando a comunicação institucional do Governo com o cidadão, para melhoria da gestão pública.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA

Seção I

Da etapa preparatória

Art.4º. A Ouvidoria Geral do Estado intermediará a realização de consulta pública digital sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por qualquer dos órgãos do Governo do Estado obedecidos os parâmetros desta Portaria Conjunta prazo definidos no anexo único;

Art.5º. Quando demandado pelas unidades gestoras, as consultas públicas serão precedidas por reuniões técnicas com os Gestores das pastas, ou quem por estes indicar, com o objetivo de definir o ponto focal da pesquisa, abrangência e outros aspectos relevantes.

Art.6º. A Superintendência Estadual de Comunicação – SECOM, ficará responsável por implementar ações de divulgação e publicidade da consulta pública com menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista do início do recebimento das contribuições, observando:

I-Mecanismos de veiculação local ou regional, em várias bases e plataformas,que possam ampliar a participação social no processo de construção democrática.;

II-A utilização de meios de comunicação, como informativos, periódicos oudesktop dos servidores como forma de engajamento interno;

III-Divulgação no site do Portal do Governo e em mídias sociais;

Art.7º. As unidades setoriais de Ouvidoria deverão realizar a ampla divulgação da consulta pública dentro de suas respectivas secretarias, inclusive mediante monitoramento e colaboração operacional.

Seção II

Da etapa de realização

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art.8º. Na consulta pública deverá ser assegurada a livre participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

Art.9º. A Consulta Pública será aberta mediante publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia contendo o mínimo de elementos necessários para a sua identificação acerca do tema como prazo, objetivo e forma de contribuição.

Parágrafo único: Além do disposto no caput deste artigo, a consulta pública será divulgada em eventos, preferencialmente, *online* no formato de *live*, através do canal do Governo do Estado de Rondônia em plataforma digitais.

Art.10º. O período da realização da consulta pública deve ser adequado à complexidade do tema sujeito a consulta, que compreenderá:

I- até 30 dias para recebimento das manifestações e não menos que 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

II- A consulta pública será disponibilizada no Portal da Transparência, site do Governo do Estado, site da Ouvidoria Geral, bem como nos sites das Ouvidorias Setoriais e nos demais canais de comunicação do Governo que possam assegurar a amplitude de veiculação.

Seção III

Da etapa pós consulta pública

Art.12º. Após a realização da consulta pública, a unidade gestora deverá realizar um relatório consolidado com os dados estatísticos do resultado da consulta, bem como dar conhecimento aos órgãos de controle e secretarias participantes;

Art.13º. As contribuições recebidas no processo de consulta pública, durante o período estabelecido, serão disponibilizadas para conhecimento da população nos canais oficiais do Governo.

Art.14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, assegurada a publicidade do instrumento aos órgãos de controle.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	META ATIVIDADE	EXECUÇÃO
1	Solicitação da consulta pela unidade ou OGE	60 dias de antecedência
2	Reunião de alinhamento	30 dias de antecedência
3	Publicação e lançamento	Após a reunião 15 dias
4	Abertura do prazo para a sociedade	30 dias prorrogável por mais 30
5	Relatório	30 dias após o encerramento
6	Publicação do relatório	5 dias após entrega do relatório

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Ouvidora Geral do Estado

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0034524647

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 652 de 20 de dezembro de 2022

Institui os membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no período de 3 (três) anos.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 444 do dia 27 de dezembro de 2019, que Institui o Código de Ética, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

CONSIDERANDO as disposições da Comissão de Ética no Art. 13º, que designa a Comissão para orientação e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Ética no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2° -Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão, como membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

I - Titulares:

a) Lucimar Monteiro da Silva Lima, matrícula n.° 300157715.

b) Fernanda Sodré Guimarães, matrícula n.° 300116849.

c) Ricardo de Souza Lima, matrícula n.° 300160107.

II - Suplentes:

a) Rosane Paz de Mendonça Fon, matrícula n.° 300181490.

b) Bezaneth da Silva Sicsú Volkweis, matrícula n.° 300148214.

c) Paulo Robson Batista de Sousa, matrícula n.° 300174765.

§ 1° O presidente da Comissão será substituído pelo segundo titular, em caso de impedimento ou vacância.

§ 2° No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.

§ 3° Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

Art. 3° - A comissão permanecerá em vigor durante o mandatos não coincidentes de três anos, no qualnova comissão seja nomeada posterior a extinção do prazo.

Art. 4° - Compete a Comissão de Ética:

I - orientartodo o servidor que vier a tomar posse em cargo ou função na SUGESP, no qual o mesmo assinará um termo em que declara conhecer o disposto no Código de ética, firmando compromisso em observação ao desempenho de suas atribuições;

II - divulgar e informar a todos os servidores públicos da SUGESP sobre a existência deste Código de Ética, estimulando seu integral cumprimento; e

III - elaborar relatório conclusivo com suas recomendações, conforme disposição contida no Art. 13º, incisos VII.

Art. 5° - A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0034558139

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI nº 0019.104757/2022-96, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Formosa/GO, no período de 2 a 10 de dezembro de 2022, com a finalidade de realizar translado da Aeronave Baron 58,PR-MEH operada pela Polícia Civil, onde serão realizadas manutenções programadas e revalidação do certificado de verificação de aeronavegabilidade (CVA), com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOÃO PAULO GOUVEIA DE SÁ CARVALHO -** AGENTE DE POLÍCIA.

- **MAURICIO FAVARO ANDRADE -** AGENTE DE POLÍCIA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034556830

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI nº 0064.069228/2022-93, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, às cidades de São Paulo - SP / Rio de Janeiro -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RJ , no período de 20 a 26 de novembro 2022, com a finalidade de participar do Consad Express – Edição Especial "Book de Transição", com ônus para para o Governo do Estado de Rondônia.

- DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO - SUPERINTENDENTE - SEPAT

- DAVI MACHADO DE ALENCAR - ASSESSOR ESPECIAL III

- JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO - GERENTE DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034540119

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, **manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por LOTE e ITEM, visando Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para prestação, de forma continua, do SERVIÇO FIXO COMUTADO - STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de instalação de Linhas Telefônicas, Assinaturas básicas Mensal, tecnologia de transporte digital ou virtual dispondo de 30 canais e Chamada Franquiada (STFC -0800), através de códigos não geográficos, para atender as necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, conforme Termo de Referência e Sam´s, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com, e contato (69) 3212-9727. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam´s os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: projetos.sugesp@gmail.com.

Carlos Lopes Silva

Superintendente - SUGESP

Matricula: 300167104

Protocolo 0034573025

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.109991/2022-00, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de São José do Rio Preto/SP, no período de 13 a 14 de dezembro de 2022, com a finalidade de realizar o translado do paciente ,com ônus somente de diárias para fonte 0226 Cota-parte funesbom.

- MAJ BM RE 0793-1 **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**
- 2º TEN BM RE 1030-4**ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO**
- SGT BM RE 0450-1 **LUCIVAGNO RAMOS LIMA**
- 3º SGT BM RE 0677-9**GENILSON LIMA RIBEIRO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034575347

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0065.072464/2022-87, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da IV Reunião Técnica do Fórum Nacional de Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo - FONACRIAD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVAPRESIDENTE/FEASE
- KATILIANE DANTAS FERREIRACOORDENADORA DE APOIO AO ADOLESCENTE/FEASE
- SILVANIO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRACOORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034576350

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0020.086398/2022-49, a viagem do servidor **ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE,** Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 17 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da 4ª Reunião Ordinária do Fórum de Procuradores Estaduais de Meio Ambiente - FOPEMA, e participar do curso de formação em mercados de carbono, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034582636

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui regras e procedimentos para renovação de licenciamento sanitário por meio do Sistema de Vigilância Sanitária *On-line* do Estado de Rondônia - VisaOn, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, em conjunto com o **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas respectivamente, pelo Art. 114-A da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e pelo Art. 3° da Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando que o Estado de Rondônia tem como estratégia aumentar a eficiência e a qualidade da prestação do serviço público com o uso de tecnologia, conforme a 3ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023, *"Um Novo Norte. Novos Caminhos"*;

Considerando o objetivo de transformar a realidade da Administração Pública Estadual através da modernização da gestão pública por meio da tecnologia, com acessibilidade ao cidadão, segurança, disponibilidade, transparência e economicidade;

Considerando a necessidade de padronizar e melhorar a qualidade dos procedimentos do processo administrativo sanitário, cadastramento, inspeção sanitária, emissão de licença sanitária, atendimento a denúncias, bem como, o planejamento e a execução de metas no âmbito das competências da Vigilância Sanitária;

Considerando que cabe ao Estado de Rondônia, conforme os incisos I e II do artigo 13 da Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e suas alterações, definir a Política Estadual de Vigilância Sanitária aplicada à saúde pública, em comum acordo com a Política Nacional, além de organizar e normatizar de forma complementar e gerir o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;

R E S O L V E M:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Ficam instituídas, nos termos desta Portaria Conjunta, as regras de padronização e usabilidade do Sistema de Vigilância Sanitária *On-line* do Estado de Rondônia - VisaOn, ***software*** oficial de gestão de vigilância sanitária e de licenciamento dos estabelecimentos de interesse sanitário.

Art. 2º São finalidades do VisaOn, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 333, de 27 de dezembro de 2005:

I - padronizar e gerir o licenciamento dos estabelecimentos e equipamentos de interesse da saúde;

II - registrar os procedimentos realizados pelos órgãos de vigilância sanitária do Estado de Rondônia;

III - centralizar toda a base de dados e os procedimentos de vigilância sanitária; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

IV - subsidiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações de vigilância sanitária.

Art. 3º Para os fins desta Portaria Conjunta, consideram-se:

I - roteiro de inspeção: instrumento técnico essencial para sistematização das inspeções sanitárias, utilizado para nortear a obtenção e/ou autoavaliação dos pré-requisitos para a realização das atividades sujeitas a vigilância sanitária, facilitando a adequação dos estabelecimentos as exigência legais;

II - pré-licença: documento interno à Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, utilizado para comunicação entre o fiscal sanitário e a respectiva coordenação, com o objetivo de sinalizar sobre a emissão da licença sanitária;

III - licença sanitária: ato administrativo que concede autorização sanitária para o devido funcionamento de um empreendimento que cumpra fielmente com os requisitos legais e regulamentares, conforme constatado por meio de um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos de competência das autoridades sanitárias;

IV - certificado de dispensa: ato administrativo que dispensa a inspeção sanitária prévia ou análise documental de atividades econômicas classificadas com grau de risco "Dispensadas", ou seja, atividades classificadas com o grau "Baixo Risco";

V - **checklist:** instrumento técnico essencial para sistematização das inspeções sanitárias, prestando-se à verificação do cumprimento de certos requisitos previamente estabelecidos e/ou de apresentação de documentos devidos; e

VI - unidade gestora: unidade da Administração Pública responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas.

Art. 4º No âmbito do VisaOn, ficam adotados os códigos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para a identificação e localização geográfica de estabelecimentos, e os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, ou similar, regulamentado pela União, para a identificação dos estabelecimentos e serviços de interesse e assistência à saúde.

Art. 5º A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC será o órgão responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento do VisaOn, cabendo-lhe ainda:

I - oferecer suporte técnico por meio do seu portal de atendimento único; e

II - estabelecer diretrizes técnicas, orientar, monitorar e deliberar sobre as propostas de evolução e manutenção corretiva do sistema.

Art. 6º A Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA será o órgão responsável por:

I - disponibilizar em sua página pública de internet, de forma acessível a qualquer pessoa, o endereço eletrônico para acesso ao VisaOn, "*https://visaon.sistemas.ro.gov.br*" ou outro endereço que o substitua; e

II - coordenar a utilização do VisaOn no Estado de Rondônia, por meio da sua Gerência Técnica de Vigilância Sanitária - GTVISA.

CAPÍTULO II
DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

Art. 7º São perfis de acesso de usuário do VisaOn, atribuídos a usuários previamente cadastrados, de acordo com a finalidade a que se destinam:

I - interno, subdividindo-se em:

a) Assistente - usuário cuja função é realizar a análise dos documentos recebidos no processo de renovação de licença sanitária;

b) Fiscal Estadual - usuário responsável por realizar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde com o objetivo de averiguar o cumprimento das normas sanitárias; e

c) Coordenador Estadual - usuário responsável por gerenciar o sistema na respectiva unidade gestora.

II - externo, na qualidade de Regulado, sujeito ao controle de órgão regulatório do sistema estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia:

a) Regulado Pessoa Física;

b) Regulado Pessoa Jurídica de Direito Privado; e

c) Regulado Pessoa Jurídica de Direito Público.

Art. 8º O sistema VisaOn será utilizado pelo usuário externo, com exclusão de qualquer outro meio, para:

I - requerer a renovação de licença sanitária dos estabelecimentos de interesse de vigilância sanitária;

II - requerer o certificado de dispensa, para os estabelecimentos que não são de interesse de vigilância sanitária; e

III - solicitar análise de projeto arquitetônico, incluindo a execução do fluxo de trabalho do coordenador e fiscal sanitário, desde emissão de ordem de vistoria, preenchimento do **checklist**, emissão de relatório, emissão de termos, pré-licença e licença sanitária.

§ 1º Ficam excepcionados da obrigatoriedade de uso do VisaOn os usuários que não possam ser atendidos pelas funcionalidades até então implantadas.

§ 2º O usuário externo poderá visualizar no sistema apenas os itens pertencentes ao processo que lhe disser respeito, incluindo o status da fase em que se encontra o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, o parecer do projeto arquitetônico e a definitiva licença sanitária, dentre outros.

Art. 9º Ao usuário externo são atribuídas as seguintes atividades, sem prejuízo de outras correlatas:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

I - realização de cadastro e preenchimento de dados mediante a apresentação do formulário na plataforma digital;

II - criação de uma nova solicitação de renovação de licença sanitária;

III - emissão de certificados de dispensa, prontamente, quando o empreendimento em questão corresponder à classificação de risco "Não Compete";

IV - solicitação de projeto arquitetônico, quando necessário a obtenção deste para o estabelecimento;

V - preenchimento do seu próprio roteiro de inspeção no VisaOn, quando o Fiscal informar a necessidade de realização por autoria do Regulado;

VI - registro de sua assinatura no Termo de Responsabilidade do roteiro de inspeção preenchido corretamente; e

VII - acompanhamento *on-line* das solicitações realizadas.

Art. 10. É dever dos usuários e das unidades gestoras que utilizam o VisaOn zelar pela atualização e fidedignidade das respectivas informações, visando à qualidade dos dados.

Parágrafo único. As unidades gestoras se comprometem a tratar adequadamente os dados pessoais envolvidos na operação e manutenção do VisaOn, exclusivamente para cumprir com as finalidades de licenciamento e políticas públicas sanitárias, em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.7017/20117), sob pena de responder pelas perdas e danos a que comprovadamente derem causa.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO

Art. 11. Os estabelecimentos e serviços de interesse de vigilância sanitária deverão, antes de iniciar suas atividades, cadastrar-se no VisaOn e licenciar-se nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Os estabelecimentos e serviços de interesse de vigilância sanitária que, por força de legislação específica, estão obrigados a renovar a licença sanitária, deverão cadastrar-se no VisaOn e requerer a referida renovação junto ao órgão competente de vigilância sanitária, conforme procedimentos definidos pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária - GTVISA da AGEVISA/RO.

§ 1º Os estabelecimentos de interesse e assistência à saúde que não tenham solicitado a renovação da licença de funcionamento há mais de 1 (um) ano ficam sujeitos à desativação do seu cadastro e às penalidades previstas na Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977.

§ 2º A reativação do cadastro fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais em vigor.

§ 3º Concluídos os procedimentos administrativos de cadastro, o órgão competente de vigilância sanitária incluirá ou manterá o estabelecimento em sua programação de inspeção, observando as prioridades de risco à saúde.

Art. 13. O usuário Regulado que apresente somente atividades enquadradas como de "Baixo Risco" de vigilância sanitária, dentre as descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), receberá o certificado de dispensa, sem análise prévia.

Art. 14. O usuário Regulado que apresente somente uma atividade enquadrada como de "Médio Risco" de vigilância sanitária, dentre as descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), emitirá a licença sanitária sem análise documental prévia.

Art. 15. O usuário Regulado que apresente ao menos uma atividade enquadrada como de "Alto Risco" de vigilância sanitária, dentre as descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), após o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) gerado via sistema, será submetido à análise por Assistente, após a qual, em caso de aprovação, será emitida a ordem de inspeção.

Art. 16. Finalizadas todas as etapas da solicitação, será gerado o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, para pagamento de taxas de: Licenciamento Sanitário; Análise ou Reanálise de Projeto Arquitetônico; Parecer ou Relatório Técnico de Inspeção Sanitária; Certificado de Baixa; Alteração ou Inscrição de Responsabilidade Técnica; 2ª via de documento; bem como para pagamento de multas oriundas de decisão final de Processo Administrativo Sanitário.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, as modalidades de taxas ou multas que não possam ser atendidas pelas funcionalidades até então implantadas no VisaOn poderão ser emitidas diretamente pelo site da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os documentos produzidos no VisaOn serão assinados por meio de sistema de assinatura eletrônica, observadas as normas de segurança e controle de uso, gerando presunção de autoria e os mesmos efeitos da assinatura física.

Art. 18. Prorrogam-se para o dia útil subsequente os prazos administrativos que vencerem no dia em que o VisaOn estiver inoperante.

Parágrafo Único. Considera-se o sistema inoperante no dia em que a indisponibilidade persistir por 12 (doze) horas ou mais, o que será certificado pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2022.

CEL PM RR DELNER FREIRE
Superintendente da SETIC
CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034281026

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 633 de 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa n. 03/CGE/2020, que dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução n. 005/CGE/2011, que estabelece no momento da demissão ou exoneração do servidor o desconto das verbas rescisórias ou na última folha de pagamento dos valores referentes a diárias e suprimento de fundos pendentes de prestação de contas;

CONSIDERANDO a imperatividade do atendimento ao princípio da eficiência, insculpido do art.37 caput da Constituição Federal e ao modelo gerencial que tem por finalidade a gestão eficiente, de aperfeiçoamento dos atos e procedimentos e a otimização dos resultados perquiridos pela administração;

CONSIDERANDO que a estrutura de governança, gestão de riscos e controle interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

CONSIDERANDO que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidas pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado, em especial quanto ao art. 3°, inciso VII da Instrução Normativa n° 58/2017/TCE-RO;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento das rotinas internas quanto ao fluxo do processamento suprimento de fundos e baixa de diárias de viagem, em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto n° 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispões sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar e disponibilizar a Instrução Normativa Nº 001, de 09 de setembro de 2022 e a Instrução Normativa Nº 002, de 09 de setembro de 2022, que dispõem respectivamente acerca dos procedimentos e rotinas em Processos de Suprimento de Fundos e Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º As referidas instruções se encontram disponíveis para visualização através do site oficial desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, acessando o endereço eletrônicohttps://www.sepog.ro.gov.br/ navegando até o **Menu Publicações,** clicando na opção **Instruções Normativas** e em seguida selecionando a Instrução que deseja visualizar. De modo alternativo, o interessado poderá acessar diretamente as Instruções através do endereço eletrônico https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/127/instruções-normativas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 368 de 03 de agosto de 2022 e Portaria nº 373 de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF Nº177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)

Protocolo 0034573020

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 632 de 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a estrutura de governança, gestão de riscos e controle interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

CONSIDERANDO que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

CONSIDERANDO o Decreto n° 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispões sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar o Manual de Controle Interno da SEPOG.

Art. 2º O referido manual se encontra disponível para visualização através do site oficial desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, acessando o endereço eletrônico https://www.sepog.ro.gov.br/ navegando até o **Menu Publicações,** clicando na opção **Manuais** e em seguida selecionando **Manual de Controle Interno 2022.** De modo alternativo, o interessado poderá acessar o manual diretamente através do endereço eletrônico https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1200/manual-de-controle-interno-2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF N°177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)

Protocolo 0034572364

Portaria nº 597 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** no período de **06 à 07/12/2022**, o servidor: DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ, matrícula 300176243, para substituir a servidora: VALÉRIA MORENO MARTÃO, Coordenadora de Desenvolvimento de Políticas Públicas, matrícula 300149107, em função de viagem da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0034142429

Portaria nº 630 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-NPAT (ID: 0034459594), constante no Processo SEI (0035.070328/2022-18) e Declaração de Óbito (ID 0034460570), com fundamento na alínea "b" inciso III, do art. 135, Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA NOJO de oito (08) dias consecutivos, no período de **12.12.2022 à 19.12.2022** ao servidor: FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº **300017685**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0034548923

Portaria nº 634 de 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021, e

Considerando o Memorando nº 159/2022/SEPOG-GIN (ID 0034511020) e a Portaria nº 600 de 06/12/2022 (ID 0034178934) constante no processo nº 0035.070102/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria nº 600 de 06/12/202, publicada no DOE nº 239 de 15/12/2022, o recesso dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SETOR	CARGO	PERÍODO
WESLEY GOMES DA COSTA	GIN	ASSESSOR IV	26/ 12/2022 A 30/12/2022
JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS	GGP/ CAF	FEDERAL A DISP DO ESTADO	26/ 12/2022 A 30/12/2022

Art. 2º - RETIFICAR em parte a Portaria nº 600 de 06/12/202, publicada no DOE nº 239 de 15/12/2022, conforme o abaixo:

ONDE SE LÊ:

NOME	SETOR	CARGO	PERÍODO
MARIA DE JESUS DE BARBA	GPM	ASSESSOR III	26/ 12/2022 A 30/12/2022
RYAN BARROS DE MORAES	GGP/ CAF	ASSESSOR V	02/ 06/2023 A 06/10/2023
ODAIR VIEIRA DA LAVA	GCCR	TECNICO POL PUBLICAS E GEST	13/ 02/2023 A 17/02/2022

LEIA-SE:

NOME	SETOR	CARGO	PERÍODO
MARIA DE JESUS DE BARBA	GPM	ASSESSOR III	19/ 12/2022 A 23/12/2022
RYAN BARROS DE MORAES	GGP/ CAF	ASSESSOR V	02/ 10/2023 a 06/10/2023
ODAIR VIEIRA DA LAVA	GCCR	TECNICO POL PUBLICAS E GEST	13/ 02/2023 A 17/02/2023

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0034578021

Portaria nº 596 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando o Requerimento SEPOG-NT (ID 0034062657) e Autorização (ID 0034095447), constante no Processo SEI 0035.070198/2022-13.

Considerando que a prestação de serviço eleitoral no período de 29 à 30.10.2022, conforme evidenciado na Certidão (ID 0034065236), em observância aos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder quatro (04) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração ao servidor: Nelson do Carmo Rodrigues, matrícula funcional:300113281, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado/RO, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, nas seguintes datas: 05, 06, 07, 08 de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho, data e hora do Sistema .

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0034141312

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 11037 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0034529075), constante nos autos do Processo n. 0049.137315/2021-98,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 4836 de 16 de junho de 2021, publicada no DOE n. 122 de 17 de junho de 2021, que concedeu progressão funcional da servidora:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300102124	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA MOURA	29/ 09/2010	205	29/ 09/2018 a 28/08/2020	206	B	29/ 09/2020

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300102124	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA MOURA	29/ 09/2010	205	29/ 09/2018 a 28/09/2020	206	B	29/ 09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034540696

Portaria nº 11059 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO Retificação-CRH (0034369617), constante nos autos do Processo n. 0050.340969/2021-68,

Retificar parte da Portaria n. 7633de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 184 de 14 de setembro de 2021, que concedeu progressão funcional à servidora:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	110	16/ 05/2019 a 15/05/2021	11 A	16/ 05/2021

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	110	16/ 04/2019 a 15/04/2021	11 A	16/ 04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034552464

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 11084 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.411621/2021-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: LEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA
Matrícula: 300132305
Cargo: Tecnico em Enfermagem
Lotação: HRB/SESAU
Período de Avaliação: 14/05/2018 a 13/05/2019
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/05/2019
Período de Avaliação: 14/05/2019 a 13/05/2021
Referência: 04
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/05/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034561274

Portaria nº 11047 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o ERRATA-SESAU-CRH (0034547101), constante nos autos do Processo n. 0031.073121/2022-27,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 10665 de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 232 de 06 de dezembro de 2022, que concede progressão funcional ao servidor: LUIS EDUARDO MAIORQUIN, Matricula 300043047:

ONDE SE LÊ:
Período de Avaliação: 23/09/2016 a 22/09/2018
Referência: 209
Classe: B
Efeitos Financeiros: **23/09/2016**
Período de Avaliação: 23/09/2018 a 22/09/2020
Referência: 210
Classe: B
Efeitos Financeiros: **23/09/2018**
Período de Avaliação: 23/09/2020 a 22/09/2022
Referência: 211
Classe: B
Efeitos Financeiros: **23/09/2020**
LEIA-SE:
Período de Avaliação: 23/09/2016 a 22/09/2018
Referência: 209
Classe: B
Efeitos Financeiros: **23/09/2018**
Período de Avaliação: 23/09/2018 a 22/09/2020
Referência: 210
Classe: B

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Efeitos Financeiros: **23/09/2020**
Período de Avaliação: 23/09/2020 a 22/09/2022
Referência: 211
Classe: B
Efeitos Financeiros: **23/09/2022**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034543986

Portaria nº 11066 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0002.071814/2022-22,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:
Nome: LOURDETE NUNES
Matrícula: 300014999
Cargo: Auxiliar Atividade Administrativa
Lotação: AGEVISA
Período de Avaliação: 26/09/2019 a 25/09/2021
Referência: 17
Classe: A
Efeitos Financeiros: 26/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034554841

Portaria nº 11069 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.105043/2022-97,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:
Nome: IZAURA CONCEIÇÃO ASTOFE
Matrícula: 300016792
Cargo: - Auxiliar de Servicos Gerais
Lotação: SEMSAU/TEIXEIROPOLIS
Período de Avaliação: 08/06/2020 a 07/06/2022
Referência: 17
Classe: C
Efeitos Financeiros: 08/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034555579

Portaria nº 10957 de 15 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

n. 0049.076760/2022-55,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARLI DARLENE DE FARIAS
Matrícula: 300022355
Cargo: Auxiliar em Enfermagem
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022
Referência: 15
Classe: C
Efeitos Financeiros: 14/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034468945

Portaria nº 10958 de 15 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando. Despacho SESAU-CRH (0034229418) os autos doProcesso n. 0053.070523/2022-11,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aoservidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: VANESSA CARLA DE MIRANDA
Matrícula: 300015688
Cargo: Auxiliar Atividade Administrativa
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 16/11/2015 a 15/11/2017
Referência: 15
Classe: A
Efeitos Financeiros: 16/11/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034468955

Portaria nº 11071 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0055.068053/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 300101711
Cargo: Técnico em Higiene Dental
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 06/09/2018 a 05/09/2020
Referência: 06
Classe: C

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Efeitos Financeiros: 06/09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034556503

Portaria nº 11077 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0054.068968/2022-21

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 300131494

Cargo: Motorista

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 24/04/2018 a 23/04/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/04/2019

Período de Avaliação: 24/04/2019 a 23/04/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034558968

Portaria nº 11080 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110199/2022-90,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: APARECIDA CAMPOE

Matrícula: 300017428

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU/VILHENA

Período de Avaliação: 02/08/2020 a 01/08/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034560382

Portaria nº 11083 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

n. 0036.109653/2022-60,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO		REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300099819	ALVARO MARÇAL JUNIOR	205	19/ 07/2018	18/ 07/2020	06	B	19/ 07/2020
300100279	ANGELO DE SOUZA TOSTA	105	29/ 07/2018	28/ 07/2020	06	A	29/ 07/2020
300099859	CLEODY ALEXANDRA TILP	105	09/ 07/2018	08/ 07/2020	06	C	09/ 07/2020
300119136	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	104	03/ 07/2018	02/ 07/2020	05	C	03/ 07/2020
300053717	DANIELA FERREIRA DE MORAES	108	05/ 07/2018	04/ 07/2020	09	A	05/ 07/2020
300099474	EDJANE LUZIA DE MELLO	105	07/ 07/2018	06/ 07/2020	06	A	07/ 07/2020
300100135	JOBISSON LAGASSI DIAS	105	14/ 07/2018	13/ 07/2020	06	A	14/ 07/2020
300099748	KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	105	26/ 07/2018	25/ 07/2020	06	A	26/ 07/2020
300100706	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	305	26/ 07/2018	25/ 07/2020	06	C	26/ 07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034561052

Portaria nº 11079 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.077520/2022-78,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 300132846

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU/PIMENTA BUENO

Período de Avaliação: 13/07/2019 a 12/07/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/07/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034559461

Portaria nº 11058 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.110828/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS
Matrícula: 300120366
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 03/09/2020 a 02/09/2022
Referência: 06
Classe: B
Efeitos Financeiros: 03/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034552392

Portaria nº 11064 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.110824/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: VIVIANE CARDOSO ROSA
Matrícula: 300135854
Cargo: Enfermeiro
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 11/11/2019 a 10/11/2021
Referência: 04
Classe: B
Efeitos Financeiros: 11/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034554360

Portaria nº 11057 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.110803/2022-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER
Matrícula: 300131528
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 10/04/2019 a 09/04/2021
Referência: 04
Classe: A

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Efeitos Financeiros: 10/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034551388

Portaria nº 11078 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110598/2022-51,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ

Matrícula: 300100119

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 01/07/2020 a 30/06/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034559086

Portaria nº 11073 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110592/2022-83,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: MARILDA DO CARMO DA SILVA

Matrícula: 300145120

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 20/11/2020 a 19/11/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034556848

Portaria nº 11081 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.077583/2022-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Nome: JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA
Matrícula: 300141031
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 15/03/2020 a 14/03/2021
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 15/03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034560437

Portaria nº 11070 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.077579/2022-66,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:
Nome: CLEONICE MARTINS NUNES
Matrícula: 300136366
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 11/01/2020 a 10/01/2022
Referência: 04
Classe: A
Efeitos Financeiros: 11/01/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034555953

Portaria nº 11076 de 20 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.077551/2022-29,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:
Nome: VALDNEY LIMA VALE
Matrícula: 300023021
Cargo: Oficial de Manutenção
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 14/12/2019 a 13/12/2021
Referência: 14
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034558632

Portaria nº 11074 de 20 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.077530/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA
Matrícula: 300019921
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 20/03/2019 a 19/03/2021
Referência: 16
Classe: A
Efeitos Financeiros: 20/03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034557612

Portaria nº 11016 de 19 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-(0031478363), a Certidão ID-(0032910722), conforme o processo SEI n. 0029.110059/2022-19 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.110054/2022-88;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **VANILDA ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula n. 300024762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19de dezembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034516988

Portaria nº 11012 de 19 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.Considerando o Requerimento ID-(0019983970), a certidão ID-(00022515543), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n**.** 0029.369588/2021-38 e,Processo do pedido de Aposentadoria n. 0029.349304/2021-97;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido, os termos da Portaria n. 4775 de 26 maio de 2022, publicada no DOE-RO n. 98de 27/05/2022, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembrode 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 07/09/2012, a servidora **APARECIDA TOMÉ GOMES,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018863, pertencente ao Quadrode Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estadoda Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 dedezembrode 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.
Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 0034514833

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 11068 de 20 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 837/2022/SEGEP-2CSPAD, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 126/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034555404

Portaria nº 11067 de 20 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.835/2022/SEGEP-2CSPAD, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034554994

Portaria nº 11063 de 20 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 836/2022/SEGEP-2CSPAD de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 112/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034554252

Portaria nº 11061 de 20 de dezembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 995, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 116/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2022.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034553413

Portaria nº 11055 de 20 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 759/2022/SEGEP-2CSPAD, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034548719

Portaria nº 11026 de 19 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEDUC-NMP (00342688501), que consta nos autos do Processo n. 0029.106931/2022-16,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 10518/SEGEP/NCSR, de 25.11.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GLAUCIA FARIAS VIEIRA,** Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2022 a 30.4.2023,** referente ao 2º quinquênio de 30.7.2009 a 29.7.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2023 a 30.4.2023,** referente ao 2º quinquênio de 30.7.2009 a 29.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034525915

Portaria nº 10897 de 14 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0034330602 FEASE-ASGP, Desp. 0034398928 SEGEP-NCP, que consta nos autos do Processo n. 0065.236498/2021-25,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 6598/SEGEP-NCSR, de 26.07.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JEFFERSON DOUGLAS DEGAN,** Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300131485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

referente ao **1º quinquênio de 23.07.2004 a 22.07.2009,**

LEIA-SE:

referente ao **2º quinquênio de 23.07.2009 a 22.07.2014,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034415615

Portaria nº 11090 de 21 de dezembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 422/2022/SEGEP-5CSPAD, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JILMAR NASCIMENTO RABELO, Agente de Polícia, matrícula n. 300061309, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 141/PAD/SEDUC/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034571390

Portaria nº 11033 de 19 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GPC (0033807926), Autorização SEJUS-GGP (0034237623), que consta nos autos do Processo n. 0033.295289/2021-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9012/SEGEP/NCSR, de 30.9.2022, à servidora **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300087364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2022 a 31.12.2022,** referente ao 1º quinquênio de 16.04.2009 a 15.04.2014.

LEIA-SE;

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022**,** 1.12.2022 a 31.12.2022**, 1.2.2023 a 28.2.2023,** referente ao 1º quinquênio de 16.04.2009 a 15.04.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034530981

Portaria nº 11050 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-EEEFME (0032599143), Memorando Relotação SEDUC-EEEFME (0034102146) Despacho SEDUC-GLOT (0034349090), que consta nos autos no Processo n. 0029367622/2021-30

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **1.12.2022,** os termos da Portaria n. 8391/SEGEP/NCSR de **24.9.2021,** que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de **1.11.2021**, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **EDSON PEDRO DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300020334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034544484

Portaria nº 11054 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, que consta nos autos do Processo n.0029.367.622/2021-30, após Portaria de Cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **1.12.2022**, na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici. o servidor **EDSON PEDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300020334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034545801

Portaria nº 11036 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC -SPCCREVHA (0034194162), Despacho SEDUC NUP (0034383631), que consta nos autos do Processo n. 0029.372223/2021-91,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.10042/SEGEP/NCSR, de 7.11.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FABIOLA MARQUES PIMENTEL HATAKA,** Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300063496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2022 a 31.3.2023,** referente ao 3º quinquênio de 13.12.2015 a 18.7.2022.

LEIA-SE:

no período de **1.1.203 a 31.3.2023,** referente ao 3º quinquênio de 13.12.2015 a 18.7.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034537457

Portaria nº 11038 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PMP (0033935964), Autorização SEJUS-GGP (0034256445), que consta nos autos do Processo n. 0033.072844/2022-99,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.4632R/SEGEP/NCSR, de 20.5.2022, à servidora **ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO**, Policial Penal, Matrícula n. 300092841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022**, 1.12.2022 a 31.12.2022,** 1.7.2023 a 31.7.2023**,** referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 a 21,10.2014 .

LEIA-SE:

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022**,** 1.7.2023 a 31.7.2023, **1.12.2023 a 31.12.2023,** referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 a 21,10.2014 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034541034

Portaria nº 11022 de 19 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Autorização SEJUS-GGP (0034205057), que consta nos autos no Processo n. 0033.085715/2022-61,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 10590/SEGEP/NCSR de 30.11.2022, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA**, Policial Penal, Matrícula nº 300099145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.3.2023 a 31.3.2023,** referente ao 2º quinquênio de a 23.4.2014 a 22.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034523689

Portaria nº 11085 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento AGEVISA-NRB (0033643344), Autorização AGEVISA-NRH (0033669904), que consta no Processo n.0002.071950/2022-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDIVALDO SOARES DE FRANCA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300038871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023,** referente ao 3º quinquênio de 22.1.2012 a 21.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034562517

Portaria nº 11104 de 21 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1012/2022/SEGEP-3CSPAD, de 21 dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 138/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034576998

Portaria nº 11089 de 21 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAU (0033835026), Despacho SESAU-CRH (0034046624), que consta no Processo n. 036.107129/2022-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANI MARIA DE SANTANA**,Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado D´Oeste, nos períodos de **1.2.2023 a 30.4.2023,** referente ao 5º quinquênio de 7.9.2010 a 6.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034570906

Portaria nº 11060 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC - CRECACSRH (0034080889), Memorando de lotação SEDUC (0034080601 Despacho SEDUC-GLOT, (0034348761), que consta nos autos no Processo n. 0029.127879/2022-31,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **28.11.2022,** os termos da **Portaria n.9935/SEGEP/NCSR de 11.11.2021,** que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a **contar de 1.2.2022,** para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **GILCINEI DE CASTRO SOUZA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300140995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034552824

Portaria nº 11065 de 20 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, que consta nos autos do Processo n. 0029.127879/2022-31, após Portaria de Cessar Licença Sem Vencimento e, retorno em folha, Memorando de Lotação-SEDUC (0034080601),

R E S O L V E:

LOTAR, a contar **de 28.11.2022**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal o servidor **GILCINEI DE CASTRO SOUZA** , ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40 , matrícula n.300140995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034554812

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de Dezembro de 1992, combinado com o Artigo 22, da Constituição Estadual e,considerando Decisão (0034437292) e Despacho (0034558816), do processo n. 0031.074864/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder**,** redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora **MARCIA REGINA TAVARES MARQUES**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300025450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da educação/Fundeb-Efetivos/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034564090

Portaria nº 11105 de 21 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1010/2022/SEGEP-3CSPAD, de 21 dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 134/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034577335

Portaria nº 11113 de 21 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 826/2022/SEGEP-2CSPAD, de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o n. 063/PAD/SEDUC/2021, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, a contar de 03 de agosto 2022, em razão do aguardo de informações acerca do processo judicial, relacionado ao mesmo fato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de agosto de 2022.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034582611

Portaria nº 11121 de 21 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 834/2022/SEGEP-2CSPAD, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 058/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034584998

Portaria nº 11123 de 21 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 832/2022/SEGEP-2CSPAD, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 137/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2023.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034585473

Portaria nº 10643 de 02 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 851/2022/SEGEP-4CSPAD, de 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2022.

Gilson Aparecido Ferreira dos Santos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP
Respondendo - Portaria 10788 de 09/12/2022

Protocolo 0034113335

Portaria nº 11117 de 21 de dezembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.110825/2022-48,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: PAULA CRISTINA DE MEDEIROS
Matrícula: 300143769
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 22/09/2020 a 21/09/2021
Referência: 03
Classe: C
Efeitos Financeiros: 22/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034583981

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO
AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 117/2022/DELTA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.193980/2021-19
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns **(Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para** T**erapia** N**utricional** E**nteral - TNE,** de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II, Assistência Médica Intensiva – AMI-24h, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO e Hospital de Campanha da Zona Leste - HCZL (CERO-COVID-19).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **PORTARIA Nº 46/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 11 de abril de 2022**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO** de fase no **item 01** deste Pregão Eletrônico nº 117/2022/DELTA/SUPEL/RO, em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o **dia 22/12/2022, as 13:00, horário de Brasília, DF.** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2° andar, bairro Pedrinhas.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

NATHÁLIA VERONEZI R. DA SILVA
Pregoeira substituta - DELTA/SUPEL

Protocolo 0034489241

AVISO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 729/2022/ALFA/SUPEL/RO.
Processo Nº: 0004.072113/2022-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Tratamento: PARA OS ITENS 01, 05 e 06 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de 11 (onze) tipos de Pneus novos, de acordo com a necessidade de cada automóvel, câmaras de ar e protetor de câmaras.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 30/2022/SUPEL/CI**, publicada no DOE do dia 09 de março de 2022, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **21/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ está **SUSPENSA,** tendo em vista, **Pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil pela Secretaria demandante**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfa.dupelro@gmail.com. Publique-se. Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Matricula: 300145454

Protocolo 0034554804

AVISO
ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2022/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 729/2022/AALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0004.072113/2022-91

OBJETO: **Registro de preço para futura aquisição de 11 (onze) tipos de Pneus novos, de acordo com a necessidade de cada automóvel, câmaras de ar e protetor de câmaras.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 030/CI/SUPEL, de 09.03.2022, vem neste ato INFORMAR aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital sofreu alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.4 - Das Garantia dos Materiais

3.4.3 "[...], e que a fabricação não seja superior a **6 (seis) meses da solicitação**."

LEIA-SE:

3.4 - Das Garantia dos Materiais

3.4.3 "[...] , e que a fabricação não seja superior a **24 (vinte e quatro) meses da solicitação**."

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21 da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

Data de Abertura: 23/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 12 de dezembro de 2022

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0034564589

AVISO
Resultado Final da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° **885/2021/KAPPA/SUPEL/RO** do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **GLOBAL**

Processo Eletrônico: **0013.352826/2021-45** - FUNCER.

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de serralheria/metalúrgica para conserto/reforço de estrutura metálica** a pedido da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico retromencionado foi **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA,** com valor de: **R$ $ 130.860,00** para o certame. Informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 20 de Dezembro de 2022.
IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira/Substituta KAPPA/SUPEL
Matrícula 300138122

Protocolo 0034563033

AVISO

SUSPENSÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 694/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por Lote"
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090544/2022-51

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes - Equipamentos de ar condicionado, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 48/2022/SUPELCI, publicada no DOE do dia 14 de abril de 2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***, para análise e manifestação da SEDUC RO quanto aos Pedidos de Impugnações impetrados ao edital. Publique-se. Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022. RONALDO ALVES DOS SANTOS - Pregoeiro - Equipe ÔMEGA/SUPEL - Mat. 200006353.

Protocolo 0034583950

AVISO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico Nº. 880/2021/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0049.518016/2020-70
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cateteres, com vistas a atender o serviço de Escleroterapia do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os ITENS 01 e 02, deste pregão foi adjudicado à empresa: **BIOLINE COMERCIAL LTDA,** CNPJ: **04.762.934/0001-11**, com o valor de **R$: 300.000,00** conforme registrado no chat mensagem. Essas Informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho, RO 20 de Dezembro de 2022.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Protocolo 0034555148

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068437/2022-10

INTERESSADOS:
FELIPE AUGUSTO SALCEDO GUEDES
FRANCIANE BRITO DE SÁ
JAINE DA SILVA REIS

VALOR: R$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 49 (0034502596), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034521887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068467/2022-26

INTERESSADOS:

JOSIAS GOMES JULIAO

LUCAS MATEUS ROCHA MEDEIROS

VALOR: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 52 (0034502874), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034522255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068450/2022-79

INTERESSADOS:

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

MICHELLE PIRES DOURADO

VALOR: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 54 (0034503555), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034522865

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068148/2022-11

INTERESSADOS:

BRUNO SOUZA DOS SANTOS

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

NAIARA MARQUES BRASIL

HANNYELLER BRAGADO ALECRIM

VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 72 (0034504860), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034523343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.069230/2022-62

INTERESSADOS:

JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO
MAYRON VINICIUS SOUZA LINHARES
VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES

VALOR: R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 60 (0034504039), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034541902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.069263/2022-11

INTERESSADOS:

VAINER BARBOSA DA SILVA
NEIVA FRANÇA MONTEIRO
ÂNGELA FERREIRA DA SILVA

VALOR: R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 68 (0034504781), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034576533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.069128/2022-67

INTERESSADOS:

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
DANIELE CARVALHO DE FREITAS PIRES
JEAN LIMA FERREIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARCELLE COUTINHO BARBOSA
VINÍCIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE
JOSIMAR ALVES DA CRUZ

VALOR: R$$ 23.125,00 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 77 (0034569604), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034575003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068769/2022-02

INTERESSADOS:

MÁRCIO FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR
JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA
RODRIGO DOS ANJOS SOUZA

VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 61 (0034504201), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034570679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068730/2022-87

INTERESSADOS:

JOSE RAFAEL PIMENTEL BARATA
TAINARA MAIA DE CASTRO
NEIVA FRANÇA MONTEIRO

VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 58 (0034503970), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034570731

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068728/2022-16

INTERESSADOS:

JOSIAS GOMES JULIÃO

SARA UANE DA SILVA SIMÕES

FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA.

VALOR: R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 43 (0034497417), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034570708

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068239/2022-56

INTERESSADOS:

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

VALOR: R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 42 (0034493188), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034571176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.069274/2022-92

INTERESSADOS:

TIAGO MACEDO CORDEIRO

LAURA BETÂNIA DOS SANTOS CAVALCANTE

AMANDA CRISTINA DE SOUZA

CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK

VALOR: R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 70 (0034504824), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034557902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068942/2022-64

INTERESSADOS:

ANTONIVALDO SOUZA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA
ALEXANDRE DA SILVA MACHADO
MARCOS RODRIGO DOS SANTOS

VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 64 (0034504735)), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034563332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068932/2022-29

INTERESSADOS:

VAINER BARBOSA DA SILVA
ÂNGELA FERREIRA DA SILVA

VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encminhamento da Análise 62 (0034504237), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034558536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068379/2022-24

INTERESSADOS:

ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO
DAIANE ROBERTA MENESES GAMA

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 73 (0034504892), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034543801

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.068154/2022-78

INTERESSADOS:

BRUNO SOUZA DOS SANTOS

RAISSA CARIEL LIMA GOMES

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

VALOR: R$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após encaminhamento da Análise 67 (0034504768), para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0034546242

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1046 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias e Justificativa (0033248979; 0033250006), datado em 28 de outubro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079513/2022-18.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS NEVES, Tecnico Tributario de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039738, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (18/04/2022 a 27/04/2022), (29/08/2022 a 07/09/2022) e (05/12/2022 a 14/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (18/04/2022 a 27/04/2022), (29/08/2022 a 07/09/2022) e (09/01/2023 a 18/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034538134

Portaria nº 1047 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias e Justificativa (0033483476; 0033567848), datado em 18 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079929/2022-28.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) VILMA MARIA DE JESUS LEONEL, Tecnico em Previdencia - Iperon, matrícula nº 300033910, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/01/2022 à 14/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/11/2022 à 20/11/2022), referente ao exercício de 2022,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (05/01/2022 a 14/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (23/01/2023 a 11/02/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034541815

Portaria nº 1048 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Memorando nº 56/2022/SEFIN-AGJAR e Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0033648375; 0033648671), datado em 14 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.080192/2022-96.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) IZAQUE APOLONIO DE LIMA, Tecnico Tributario de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039765, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (06/06/2022 à 15/06/2022), (21/06/2022 à 30/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/11/2022 à 25/11/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(06/06/2022 a 15/06/2022), (21/06/2022 a 30/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/01/2023 a 11/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034559171

Portaria nº 1049 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias e Justificativa (0029996173; 0033707697), datado em 17 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.073983/2022-60.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) MARCELO HAGGE SIQUEIRA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023998, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/12/2022 à 30/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (02/01/2023 a 31/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034560028

Portaria nº 1050 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento (0033939574), datado em 25 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.080644/2022-30.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108951, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/11/2022 à 30/11/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (03/11/2022 a 12/11/2022), (07/12/2022 a 16/12/2022) e (01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034562331

Portaria nº 1051 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Memorando 38 e Adendo (0031686405; 0034557512), datado em 20 de dezembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.074928/2022-97.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) RAFAEL SIMOES DE SOUZA, Técnico em Informática - SESAU, matrícula nº 300130992, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (11/01/2022 à 20/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/08/2022 a 03/09/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (11/01/2022 a 20/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (15/08/2022 a 26/08/2022) e (10/01/2023 a 17/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034563168

Portaria nº 1052 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0033514545), datado em 09 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079978/2022-61.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) PEDRO ALCANTARA EDUARDO, Tecnico Tributario de Tributos Estaduais, matrícula nº 300172984, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (16/11/2022 a 15/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (11/11/2022 a 10/12/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034564228

Portaria nº 1053 de 20 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (0033981876), datado em 30 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.080732/2022-31.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA, Direção Superior de Assessor IV, matrícula nº 300174010, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (14/11/2022 a 28/11/2022) e (12/12/2022 a 26/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (14/11/2022 a 28/11/2022) e (23/02/2023 a 09/03/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 20/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034564972

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 1054 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Despacho SEFIN-GCDP (0032005539), datado em 26 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.077587/2022-10.

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS, matrícula nº 300169000, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Controle da Divida Publica - GCDP/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 10 (dez) dias de férias do período de 29/06/2022 à 08/07/2022, referente ao exercício de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2022.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034571016

Portaria nº 1055 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Despacho SEFIN-GCDP (0032005539), datado em 26 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.077587/2022-10.

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS, matrícula nº 300169000, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Controle da Divida Publica - GCDP/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 15 (quinze) dias de férias do período de 09/12/2022 à 23/12/2022, referente ao exercício de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2022.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034571099

Portaria nº 1056 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento (0033102090), datado em 21 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079219/2022-06.

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 300136405, ocupante do cargo de Técnico Informática - Detran, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 10 (dez) dias de férias do período de 03/10/2022 à 12/10/2022, referente ao exercício de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034573489

Portaria nº 1057 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento (0033102090), datado em 21 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079219/2022-06.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 300136405, ocupante do cargo de Técnico Informática - Detran, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 20 (vinte) dias de férias do período de 11/02/2020 à 01/03/2020, referente ao exercício de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2020.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034573968

Portaria nº 1058 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento (0033102090), datado em 21 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079219/2022-06.

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 300136405, ocupante do cargo de Técnico Informática - Detran, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 20 (vinte) dias de férias dos períodos de 01/03/2021 à 10/03/2021 e 14/09/2021 à 23/09/2021, referente ao exercício de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034574158

Portaria nº 1059 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento (0033102090), datado em 21 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.079219/2022-06.

RESOLVE:

I – CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula nº 300136405, ocupante do cargo de Técnico Informática - Detran, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 20 (vinte) dias de férias dos períodos de 12/07/2022 à 21/07/2022 e 01/09/2022 à 10/09/2022, referente ao exercício de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2022.

Porto Velho - RO, 21/12/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034574299

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 8791 de 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para exercer interinamente a função de Comandante Regional de Policiamento I e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CONSIDERANDO a Portaria nº 8794, de 20 de dezembro de 2022 (0034561829), que concedeu ao **TEN CEL QOPM** RE 100074207 **ROBINSON** BRANCALHÃO DA SILVA, **20** (vinte) dias de férias regulamentares, no período de **13 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023**, referente ao **exercício de 2021**, previstas inicialmente para o mês de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 8795, de 20 de dezembro de 2022 (0034562341), que concedeu ao **TEN CEL QOPM** RE 100074207 **ROBINSON** BRANCALHÃO DA SILVA, **20** (vinte) dias de férias regulamentares, no período de **02 a 21 de janeiro de 2023**, referente ao **exercício de 2022**,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **TEN CEL QOPM** RE 100092972 LUIS GUSTAVO DE **OLIVEIRA**, para exercer, **interinamente**, a função de Comandante do Comando Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), no período de **13 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023**, "***cumulativamente***" com a função que já exerce de Subcomandante do Comando Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034556461

ATO Nº 308/2022/PM-CP6

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0016.068027/2022-44, contexto no qual merecem destaque o Memorando nº 26/2022/PGE-SESDEC, de 10/08/2022 (0031613083) e a Homologação de Acordo Judicial em Ação Ordinária nº 7032335- 29.2021.8.22.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho (0031613177).

R E S O L V E M:

1. Retificar o Ato Concessório de Pensão nº 134/DIPREV/2015, de 03 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 14, de 22 de janeiro de 2016 (0031609016), para conceder pensão mensal às beneficiárias do **PM/Ativo CÍCERO BARROS BRITO**, Registro Estatístico nº **100052235**, ocupante do cargo de **Cabo PM**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da **Polícia Militar do Estado de Rondônia**, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **18/05/2015**, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988; no artigo 24-B, alínea "a"; incisos I e II e art. 24-F, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; artigo 26 da Lei nº13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, combinado com os incisos I e II do artigo 10; incisos I e II do artigo 28; §§ 1º e 2º do artigo 31; alínea "a" do inciso I e alínea "a" do inciso II do artigo 32; art. 33; incisos I, II e III e § 2º do artigo 34; artigo 38 e artigo 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista ainda a Homologação do Acordo Judicial em Ação Ordinária nº 7032335- 29.2021.8.22.0001 (0031613177).

2. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" a GIVANEA DA SILVA MARQUES (companheira), inscrita no CPF nº 644.393.302-82, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data da Homologação do Acordo Judicial, isto é, 08/08/2022.

3. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **MARIA VITÓRIA MARQUES BRITO** (filha), portadora do CPF nº 047.885.302-52, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do óbito, isto é 18/05/2015.

4. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção das remunerações dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição do Estado de Rondônia de 1989 e do inciso II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

5. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033599658

ATO Nº 307/2022/PM-CP6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.074947/2022-22, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 44/2022/PGE-SPSM, de 31 de outubro de 2022 (0033244226) e a Informação nº 136/2022/SESDEC-GESPM, de 10 de novembro de 2022 (0033527337).

R E S O L V E M:

1. Ratificar o teor do Processo de Pensão Militar consubstanciado no Processo SEI nº 0021.074947/2022-22, para conceder pensão mensal à beneficiária do Ex-Policial Miliar/Inativo **PEDRO LUÍS DOS SANTOS**, RE 100038758, ocupante do cargo de **CABO PM (REFORMADO)**, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **24/1**1/2021, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, no artigo 24-B, alínea "a", incisos I e II e art. 24-F, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o inciso I do artigo 10, o inciso II do artigo 28, o § 1º do artigo 31, a alínea "a" do inciso I do artigo 32, o inciso I e § 2º do artigo 34, o artigo 38 e o artigo 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 432, de 03 de março de 2008.

2. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" a **CARINO PRIMAVERA TABORGA ROCA** (companheira), inscrita no CPF nº 534.147.562-34, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar da data do requerimento administrativo, isto é, 07/03/2022.

3. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção das remunerações dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição do Estado de Rondônia de 1989 e do inciso II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

4. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033573329

ATO Nº 327/2022/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.008932/2022-76, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 9/2022/PGE-SPSM (0032216546) e a Informação nº 142/2022/SESDEC-GESPM (0033923008).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a 2º SGT QPPM RE 100063935 KATIA CRISTHINE WERMEIER, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92, e inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o artigo 91, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Fixar o percentual de 2% (dois por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

4. Fica concedido o valor de uma remuneração corresponde à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

5. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

6. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento da Graduada da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

8. Este ato entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034176568

Parecer nº 9/2022/PM-CTPMXI

Comissão de compra e Licitação portaria n°1768 de 09 de março de 2022 do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI.

RESULTADO DA ANALISE DA HABILITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 002/PROAFI ADICIONAL/2022

1- Do Procedimento:

1.1 - Licitação autuada no processo nº.02/2022 eleita a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/PROAFI ADICIONAL/2022, com a finalidade de: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos no CTPM-XI do município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

2 – Dos Fatos O edital de licitação foi devidamente publicado conforme aviso de publicação ID 0033959501 em conformidade com a norma vigente da Lei de Acesso a Informação LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na data e hora marcada ocorreu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas:

EMPRESA 01: LANG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.226.140/0001-24; Representante legal: Carlos Rodrigues de Souza CPF: 586.555.812-91.

EMPRESA 02: L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.372.416/0001-45 Representante legal: Magna Serqueira de Oliveira CPF: 672.885.292-15.

Foram vistados os documentos de habilitação pelas empresas presentes e comissão de licitação e lavrado em ata, a sessão foi suspensa para analise da documentação contidas nos autos de acordo com item do edital.

A **EMPRESA 02**: L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.372.416/0001-45,arguiu em fase de habilitação que a **EMPRESA 01**: LANG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.226.140/0001-24, Apresentou o Atestado de Capacidade Técnica da empresa assinado pelo representante de uma empresa privada, sem o registro do mesmo nos órgãos competentes (**CREA/CAU).**

3 - Da decisão

Após a análise minuciosa da comissão extraiu-se o resultado abaixo:

É dever desta Comissão zelar pelos princípios básicos da administração publicas e no que tange o Artigo nº.37 da Constituição Federal de 1988, Firma entendimento, emcaráter normativo, no que interessa ao presente feito, no sentido de que da vinculação ao instrumento convocatório (edital), do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela **EMPRESA 01**: LANG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.226.140/0001-24, está devidamente registrado no acervo da Empresa perante o CREA-RO, conforme Certidão de Acervo Técnico de número NTE-000020916, anexado ao bojo dos documentosde habilitação à folha 46, tudo confirmado através de pesquisa realizada pela comissão no endereço eletrônico: https://www.crearo.org.br/consulta-de-certidao/#tabs_desc_32504_5.

Declaramos **Habilitadas** as empresas **EMPRESA 01**: LANG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.226.140/0001-24; Representante legal: Carlos Rodrigues de Souza CPF: 586.555.812-91 e **EMPRESA 02**: L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.372.416/0001-45 Representante legal: Magna Serqueira de Oliveira CPF: 672.885.292-15.

4. Das disposição finais

Nada mais resta a colocar em tela, visto que a decisão esta proferida neste parecer, qualquer mudança desta decisão só se dará por ordem da Senhora Presidente do Conselho Escolar o qual compete a autoridade superior nesta esfera administrativa.

A empresa que se mostra renitente deve recorrer da decisão da comissão sendo que o recurso deverá ser encaminhado em nome da Presidente da Comissão de Compras e Licitação a senhora **Jaqueline Alves da Silva Royer** no prazo de 05 dias úteis e deverão ser protocolado na CPL ou enviado no endereço Eletrônico *ctpmxi@seduc.ro.gov.br* o qual consta no edital.

Alta Floresta D'Oeste, 21 de dezembro de 2022.

Membros da Comissão de Compras e Licitação:

Presidente:

Jaqueline Alves da Silva Royer (Mat. 300124216)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Membros:
Josenildo Alves Feitosa (Mat. 100032326)
Manoel Messias Pires Marques (Mat. 300018172)

Protocolo 0034544665

ATO Nº 334/2022/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.032470/2022-16, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 57/2022/PGE-SESDEC (0034176289) e a Informação nº 154/2022/SESDEC-GESPM (0034281095).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN RE 100047890 QOAPM JOÃO BATISTA ANDRÉ, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de CAP PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034453422

Portaria nº 8759 de 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre licenciamento *ex-officio* de Praça QPPM, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim com fundamento no *caput*, inciso V e parágrafo único do artigo 89 em combinação com o artigo 113 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.125633/2022-03, contexto no qual se destaca o teor do Requerimento PM-CECHOAALUNO (0033167937), em que o interessado requer seu licenciamento das fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia em razão de ter sido nomeado para o cargo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, conforme portaria nº 20.105, de 18 de outubro de 2022 (0034527493), do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Gestão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

de Pessoa, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2022, edição: 200, seção: 2, página: 32, e empossado em tal cargo no dia 1º de novembro de 2022, conforme faz prova o Termo de Posse e Exercício (0033370232), expedido pela Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar, *ex-officio*, o **1º SGT QPPM** RE 100092388 **FREDERICO** CARNEIRO DOS SANTOS, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com fundamento no artigo 113 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", em razão do policial militar haver sido nomeado e empossado no cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, no dia 1º de novembro de 2022, conforme faz prova o Termo de Posse e Exercício (0033370232), expedido pela Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amapá, e, por via de consequência, excluir o policial militar em apreço do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de novembro de 2022, de acordo com o *caput*, inciso V e parágrafo único do artigo 89 do mesmo Diploma Legal em comento.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Centro de Ensino da Polícia Militar, nesta Capital, que proceda ao desligamento do referido policial militar do efetivo daquela Organização Policial Militar, a contar de 1º de novembro de 2022, em cumprimento ao que preconiza o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que proceda à remessa de uma via desta Portaria para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, para fins de cessação imediata dos vencimentos do policial militar em apreço, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a contar de 1º de novembro de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034513837

EDITAL Nº 1/2022/PM-CHEMG
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 10 – SESDEC – PM/RO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova de títulos** e a **convocação para o teste de aptidão física**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS E DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final na prova de títulos e convocação para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

1.1.1 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/FEMININO

10001253, Aline Kelly da Silva Bosi, 2.20 / 10001196, Aline Paula Pereira de Queiroz Barros, 3.50 / 10000413, Janine Ludmilla Cherri Ogrodowczyk, 0.50 / 10001252, Jessica Araujo de Lucena, 0.00 / 10001275, Poliana Goncalves de Souza, 0.50 / 10001313, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 1.90.

1.1.2 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/MASCULINO

10001683, Alan Almeida do Amaral, 0.00 / 10000164, Carlos Diego Pereira, 1.20 / 10000199, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski, 3.00 / 10001350, Charles Ulisses Vieitas Valente, 2.40 / 10001025, Cleiton Almeida da Paixao, 3.00 / 10000526, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 0.00 / 10001187, Daniel Rodrigues Fontinele, 3.00 / 10000905, Darlan Fernando Jardim Campanha, 3.50 / 10000875, Diego Douglas de Souza Pereira, 2.90 / 10000821, Doglas Rambo, 1.80 / 10001024, Edaro Correa de Franca, 3.50 / 10001125, Gabriel Henrique da Silva Freitas, 0.00 / 10000140, Geovane Pereira da Silva, 4.50 / 10001364, Henry Sandres de Oliveira, 1.00 / 10001405, Igor dos Santos Lima, 1.80 / 10001612, Igor Mateus Almeida da Silva, 1.20 / 10000945, John Lennon Ortolone Etieni, 1.70 / 10000557, Jorge Siqueira Saito, 0.50 / 10000351, Kellvin Kenneth Inacio Caciano, 2.30 / 10001073, Luan Flavio Vieira Alves, 3.00 / 10000701, Luan Verza, 0.00 / 10000858, Lucas Pagnoncelli Ferreira, 0.00 / 10000619, Magno Wudarski de Souza, 3.00 / 10000353, Matheus Erik Pereira, 0.00 / 10000596, Ramiro Mendes Ramos, 0.00 / 10000783, Razec Castro Andrade, 0.90 / 10000231, Robert Lacerda da Silva, 1.80 / 10000624, Roberto Silva Vieira, 3.50 / 10000932, Rodrigo Augusto de Sa Meneses Campos, 2.40 / 10000383, Tiago Maia Pichek, 3.00 / 10001296, Tiago Nascimento Belo, 3.20 / 10001022, Valber da Silva Melo, 3.50 / 10000856,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Vinicius de Souza Moreira, 1.80 / 10000816, Vinicius Moreira Gomes, 3.50 / 10000327, Vitor de Moura Feijo, 0.00 / 10001681, Waldiney Batista dos Santos, 1.80 / 10000200, Wallisson Milard Pessoa, 0.00 / 10000376, Willian Martins da Fonseca, 1.20.

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado no dia **12 de janeiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – SESDEC – PM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, a partir do dia **2 de janeiro de 2023**, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade **original** e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do teste, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

2.2.1 Atestado médico emitido digitalmente deverá ser impresso e conter assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, Covid-19, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima no teste.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 À candidata grávida será facultada nova data para a realização prova do o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.10.1 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, no período das **10 horas do dia 9 de janeiro de 2023** às **18 horas do dia 10 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.10.1.1 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de aptidão física na forma do subitem 2.10 deste edital se enviar o atestado mencionado no subitem 2.10.1. Caso a candidata não envie o laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de aptidão física e será eliminada do concurso.

2.10.2 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

2.11 Não será aplicado teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.12 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

2.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

realização da referida fase.

2.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.17 Não será realizado teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização do teste, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada do teste e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do teste;

d) verificar o seu horário de acesso ao local do teste, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do teste para evitar aglomeração.

3.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

3.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o teste em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação do teste, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do teste estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da
data provável de **28 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, na data provável de **20 de janeiro de 2023**.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034575851

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 793 de 13 de outubro de 2022

Promove Bombeiro Militar do Quadro de Praças - QPBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11, combinado com o Art. 61 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e ainda o disposto no Art. 18, do Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a graduação de **Primeiro Sargento Bombeiro Militar**, pelo critério de **antiguidade**, a partir de **25 de dezembro de 2022** as seguinte Praças BM:

ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME
01.	2º SARGENTO BM	0564-6	**KENNY** JACKSON DA SILVA MARCELINO
02	2º SARGENTO BM	0727-8	DANILO RODRIGUES **DELEVIDOVE**
03	2º SARGENTO BM	0365-0	ROBERT JAMES DA COSTA **BORDALO**
04	2º SARGENTO BM	0711-3	**J**OÃO BOSCO **GONÇALVES** DO NASCIMENTO
05	2º SARGENTO BM	0602-8	**JESSE** DE GÓIS
06	2º SARGENTO BM	0810-5	**M**ARILSON SILVA **ANDRADE**
07	2º SARGENTO BM	0579-9	**TALITA** MARREIRO DOS SANTOS
08	2º SARGENTO BM	0799-3	LEVI CARLOS **BOERI**
09	2º SARGENTO BM	0464-2	**EDER AUGUSTO** TENÓRIO SILVA BARBOSA
10	2º SARGENTO BM	0348-0	JOSUÉ **CAPISTRANO** DUARTE DE FARIAS
11	2º SARGENTO BM	0562-2	**FRANCILENE** GALDINO SOUZA
12	2º SARGENTO BM	0712-5	DIEGO OVIDIO **GIMENES**
13	2º SARGENTO BM	0196-3	RAFAEL **CAMPANA** MORGADO FERREIRA
14	2º SARGENTO BM	0647-0	**VILMAR** FLAVIO SIMOES
15	2º SARGENTO BM	0271-1	**JAMESON** JAIRO LAIA
16	2º SARGENTO BM	0682-2	CASSIANO **RÁLEI** CAMILLO ALVES SANTOS
17	2º SARGENTO BM	0596-9	**JANE** RAMLOW POLEZE
18	2º SARGENTO BM	0620-0	FABRÍCIO JOSÉ **FAGUNDES**
19	2º SARGENTO BM	0623-6	**DIEGO** ROBERTO SILVA
20	2º SARGENTO BM	0520-6	**A**NDERSON DOS **SANTOS** RODRIGUES
21	2º SARGENTO BM	0738-3	**JOSILENE** CASTRO DA GAMA
22	2º SARGENTO BM	0465-4	**TATIANA** FERREIRA NATAL
23	2º SARGENTO BM	0259-1	**FÁBIO** VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA
24	2º SARGENTO BM	0200-8	ELYS **FRANCO** RODRIGUES BRAGA
25	2º SARGENTO BM	0613-3	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA **JUNIOR**
26	2º SARGENTO BM	0717-5	**DIRCEU** DA SILVA SANTOS
27	2º SARGENTO BM	0742-4	**RAIMUNDA** LIMA DA SILVA
28	2º SARGENTO BM	0567-2	**IVANILSON** LIMA ABREU
29	2º SARGENTO BM	0216-3	DANILO **CASTELO** DE PAIVA
30	2º SARGENTO BM	0479-5	OZIEL ALFREDO DE **AQUINO**
31	2º SARGENTO BM	0499-1	**ADIMILSON** OLIVEIRA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

32	2º SARGENTO BM	0595-7	**R**EINALDO **ALVES** RIBEIRO
33	2º SARGENTO BM	0707-2	**J**OSÉ **VALDECI** COSTA
34	2º SARGENTO BM	0748-6	DANIEL **SIQUEIRA** DE FREITAS
35	2º SARGENTO BM	0749-8	ADRIANE **RADUNS** DO NASCIMENTO
36	2º SARGENTO BM	0585-4	**ADRIANE** SOUZA LIMA
37	2º SARGENTO BM	0304-0	**DAVID** LINO RIBEIRO DE SOUZA
38	2º SARGENTO BM	0757-7	**EVERTON** ARAUJO MACEDO
39	2º SARGENTO BM	0410-9	FRANCISCO **FREDERICO** VIEIRA DE SOUZA
40	2º SARGENTO BM	0519-1	DELVAN ARAÚJO **NOBRE**
41	2º SARGENTO BM	0275-9	JOÃO **RABELO** DE SOUZA JÚNIOR
42	2º SARGENTO BM	0337-5	**ADALBERTO** NONATO DE LIMA
43	2º SARGENTO BM	0678-1	JOHNNI **L**OPES **PEREIRA**
44	2º SARGENTO BM	0297-9	RODRIGO **VEIGA** COSTA
45	2º SARGENTO BM	0521-8	ANTONIO LUÍS DA COSTA **REBOUÇAS**
46	2º SARGENTO BM	0341-6	EDUARDO BERGAMASCHI **HERRMANN**
47	2º SARGENTO BM	0534-7	**MÁRCIA** KONGESKI BUENO
48	2º SARGENTO BM	0295-5	ADRIANO **VIEIRA** DA SILVA
49	2º SARGENTO BM	0250-3	**RÉGIS** PEREIRA DE CARVALHO
50	2º SARGENTO BM	0322-2	**FÁBIO** DA SILVA **ELER**
51	2º SARGENTO BM	0227-8	**JEANE** SOUZA DA SILVA
52	2º SARGENTO BM	0306-4	MARCELO **ACACIO** SIQUEIRA
53	2º SARGENTO BM	0324-6	**FRANCISCO** WELLINGSON LOPES ALVES

Art. 2º Promover a graduação de **Primeiro Sargento Bombeiro Militar**, pelo critério de **merecimento**, a partir de **25 de dezembro de 2022** as seguinte Praça BM

ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME
01	2º SARGENTO BM	0190-1	JALESSON ALVES **RELVAS**
02	2º SARGENTO BM	0269-4	ROBERTO **TOLEDO** FILHO
03	2º SARGENTO BM	0258-9	ANTONIO **BARBOZA** SOUSA NERES
04	2º SARGENTO BM	0230-7	**CRISTIANO** CARVALHO DE OLIVEIRA
05	2º SARGENTO BM	0303-8	GILMAR **GUSTAVO** SANTOS GRANJA
06	2º SARGENTO BM	0415-9	**NADSON** DE OLIVEIRA
07	2º SARGENTO BM	0307-6	**CLAYTON** ALESSANDRO PONTES ALEXANDRE
08	2º SARGENTO BM	0343-0	FRANCISCO CIRINEU **SILVEIRA** MAIA
09	2º SARGENTO BM	0326-0	**AMAURI** FERNANDES DA SILVA
10	2º SARGENTO BM	0287-6	**BERTO** ADRIANO VELOSO DE SOUSA
11	2º SARGENTO BM	0210-1	**ROSINALDO** PEREIRA GOMES
12	2º SARGENTO BM	0349-2	**LIDIANA** DA SILVA NEVES
13	2º SARGENTO BM	0289-0	**JOÃO** CARDOSO DE OLIVEIRA
14	2º SARGENTO BM	0281-4	FRANCISCO **GEORGE** FERNANDES
15	2º SARGENTO BM	0288-8	GILBERTO DOS SANTOS **CAMPOS**
16	2º SARGENTO BM	0435-5	**EDIMAR** MOURA FERREIRA
17	2º SARGENTO BM	0226-6	DANIEL CARLOS **WALDRIGUES**
18	2º SARGENTO BM	0423-8	FRANCY **LEILA** VASCONCELOS DA SILVA
19	2º SARGENTO BM	0330-1	**CLOVIS** SANTIN
20	2º SARGENTO BM	0346-6	**IVAN** DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
21	2º SARGENTO BM	0255-3	JORGE APARECIDO DE **AMORIM**
22	2º SARGENTO BM	0296-7	JOSÉ CARLOS **BRASIL** DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

23	2º SARGENTO BM	0208-4	**SANDRA** SARMENTO NINA
24	2º SARGENTO BM	0219-9	**GERALDO** ADRIANO PIO MACEDO
25	2º SARGENTO BM	0294-3	**JONI** FRANCO CARDOSO
26	2º SARGENTO BM	0318-1	VALTEIR **FRANÇOSO** DE LAIA
27	2º SARGENTO BM	0398-5	**GLEISON** RIBEIRO BARBOSA
28	2º SARGENTO BM	0312-9	ÂNDERSON ÉDER OLIVEIRA **BITENCOURT**
29	2º SARGENTO BM	0510-3	FABRICIO **MAGNOS** SANTOS CAVALCANTE
30	2º SARGENTO BM	0675-5	**DAVI DE CASTRO** FURTADO
31	2º SARGENTO BM	0350-7	LÚCIA **ALINE** PALHETA MEDEIROS
32	2º SARGENTO BM	0286-4	SILVAN **FORTES** PINHEIRO
33	2º SARGENTO BM	0315-5	**ANTONIO** DOS SANTOS
34	2º SARGENTO BM	0491-5	**RENATO** RODRIGUES DA SILVA
35	2º SARGENTO BM	0342-8	FÁBIO **TUFIC** MATNY
36	2º SARGENTO BM	0355-7	RODRIGO **ANDRADE** DA ROCHA
37	2º SARGENTO BM	0635-3	RONALDO **ALVES** DOS SANTOS
38	2º SARGENTO BM	0319-3	**JAILTON** ANTÔNIO NOVAIS
39	2º SARGENTO BM	0347-8	JOSÉ LUIZ SOARES DE **CARVALHO** JÚNIOR
40	2º SARGENTO BM	0313-1	**ODAIR** JUSTINIANO **GOMES**
41	2º SARGENTO BM	0323-4	**ANDRÉ** PEREIRA GONÇALVES
42	2º SARGENTO BM	0448-4	ELTON **ANTUNES** DA SILVA
43	2º SARGENTO BM	0661-4	VANDERSON DA SILVA **ARCANJO**
44	2º SARGENTO BM	0695-1	**LAIS** RODRIGUES DOS SANTOS
45	2º SARGENTO BM	0327-2	**C**LAUDEOMIRO TEIXEIRA **RODRIGUES**
46	2º SARGENTO BM	0223-0	ANTÔNIO LOPES **LIMA**
47	2º SARGENTO BM	0356-9	TIJOIO **PEDROSA** DE SOUZA
48	2º SARGENTO BM	0535-9	ANDRADE **MIGUEL** DA SILVA
49	2º SARGENTO BM	0311-7	RICARDO ANDRÉ **FONSECA** PINTO
50	2º SARGENTO BM	0344-2	GENIVALDO **LAVOR**
51	2º SARGENTO BM	0339-9	AILSON DOS SANTOS **SALES**
52	2º SARGENTO BM	0266-8	**ALEXSANDER** COELHO CALDERON
53	2º SARGENTO BM	0320-8	**WESLEY** ALVES DE OLIVEIRA

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2022.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032848235

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4068 de 18 de dezembro de 2022

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n**°0033.098187/2022-18**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0034404962) e Ofício 27085/2022 SEJUS-NAFAS (0034404842).

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como **2°**

2°LOTE DE OUTUBRO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	33.27
2	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	20
3	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	20

3°LOTE DE SETEMBRO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	44
2	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	32
3	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	48
4	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	12
5	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	20
6	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	6
7	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	15
8	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	12
9	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	12
10	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	12
11	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	8
12	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	2
13	PAULO SOARES FARFA	300042989	4
14	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	20
15	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	20
15	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60

4°LOTE DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	44
2	RALPH VIANA DIAS	300118615	54
3	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	44

5°LOTE DE JULHO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	56

6°LOTE DE JUNHO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	SILMARA APARECIDA SIMOES	300110457	54

9°LOTE DE FEVEREIRO DE 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	300038452	36

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

GLÓRIA DE CARLA CRUZ LEVEL
Gerente de Gestão de Pessoas em Substituição
Portaria N°. 4062 de 16 de Dezembro de 2022 ID (0034495123)

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0034505508

Portaria nº 4065 de 16 de dezembro de 2022
SEJUS-NAFAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n**°0033.098187/2022-18**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0034404842) e Ofício 27085/2022 SEJUS-NAFAS (0034404842).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cedida para aSecretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês eseu respectivo lote as quais são **1°Lote de OUTUBRO/2022.**

1°LOTE DE NOVEMBRO/ 2022			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	300171994	38

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

GLÓRIA DE CARLA CRUZ LEVEL
Gerente de Gestão de Pessoas em Substituição
Portaria N°. 4062 de 16 de Dezembro de 2022 ID (0034495123)

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0034497685

Portaria nº 4066 de 16 de dezembro de 2022

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo **n°0033.098187/2022-18**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0034404962) e Ofício 27085/2022 SEJUS-NAFAS (0034404842).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, **referente ao 1°Lote de NOVEMBRO-2022.**

1°LOTE DE NOVEMBRO/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	40
2	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	48
3	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	10
4	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	60
5	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	36
6	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	60
7	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	60
8	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
9	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	54
10	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	34
11	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	44
12	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	32
13	ADEMIR PEREIRA	300087923	48
14	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	60
15	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	50
16	ADERBAL FRANCA DA COSTA	300056999	60
17	ADERMISO JOSÉ DE PAULA	300116385	60
18	ADILSON DA SILVA	300140597	44
19	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	48
20	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

21	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	36
22	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	44
23	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	60
24	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	32
25	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	36
26	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	54
27	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	36
28	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	30
29	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	44
30	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	36
31	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	48
32	ADRIANO DE CASTRO	300038421	10
33	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	60
34	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
35	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	48
36	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	48
37	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	44
38	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	36
39	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	36
40	AGUINALDO SILVA GOMES	300093112	24
41	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	36
42	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	22
43	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	21
44	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	32
45	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	60
46	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	60
47	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	60
48	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	60
49	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	56
50	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	10
51	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
52	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	30
53	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
54	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	60
55	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	54
56	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	44
57	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	32
58	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	60
59	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	60
60	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	42
61	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	60
62	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	42
63	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
64	ALESANDRO GONÇAVES PINHEIRO	300093689	60
65	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	54
66	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	60
67	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	60
68	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	48
69	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

70	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	59
71	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	57
72	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	48
73	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	60
74	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	40
75	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
76	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
77	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	30
78	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	300137059	44
79	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	44
80	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	54
81	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	60
82	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
83	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	31
84	ALMIR VEIBER	300050078	60
85	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	48
86	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	60
87	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	300042950	48
88	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	60
89	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	32
90	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	20
91	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	48
92	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	60
93	AMIZAEL GALVAO PEREIRA	300099163	48
94	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	22
95	ANA CARLA RAMOS ALBUQUERQUE	300131587	40
96	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	30
97	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	15
98	ANA MARIA GARCIA	300093405	20
99	ANA PAULA MOURA COLOMBO	300116007	38
100	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	20
101	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	56
102	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	60
103	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	48
104	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	32
105	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	48
106	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	60
107	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	54
108	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
109	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
110	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	60
111	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	36
112	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	60
113	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	12
114	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	300109509	42
115	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40
116	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	60
117	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	60
118	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	32

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

119	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	27
120	ANDRÉ PIEDADE DA SILVA	300038452	48
121	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	28
122	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	50
123	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	56
124	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	50
125	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	44
126	ANDREYA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	44
127	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	48
128	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	30
129	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	36
130	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	34
131	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	60
132	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	60
133	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	300132207	60
134	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	60
135	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	300017052	60
136	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	30
137	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	21
138	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	48
139	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	48
140	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	30
141	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	57
142	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	60
143	ANTONIO APARECIDO SANTANA	300038465	20
144	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	36
145	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	24
146	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	40
147	ANTONIO DA CRUZ	300116598	60
148	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	24
149	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	32
150	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	44
151	ANTÔNIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	54
152	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
153	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	60
154	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	59
155	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	60
156	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	48
157	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	60
158	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	50
159	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	44
160	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
161	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	36
162	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	60
163	ANTONIO MORAIS	300037980	60
164	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	48
165	ANTONIO ORTOLANE	300099231	21
166	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	60
167	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

168	APARECIDO DACANAL	300042952	30
169	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	60
170	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	36
171	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	15
172	ARCELINO DE SOUZA	300093286	38
173	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	60
174	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40
175	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	44
176	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	40
177	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
178	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	50
179	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	60
180	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
181	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	54
182	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	34
183	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	60
184	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	44
185	AZAEL DA FONSECA	300093134	40
186	BENTO MANOEL DA SILVA	300097817	60
187	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	60
188	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	42
189	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	20
190	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	48
191	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	36
192	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	56
193	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	10
194	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	20
195	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
196	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	60
197	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	58
198	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
199	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	36
200	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	60
201	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	48
202	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	32
203	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	40
204	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	50
205	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
206	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	60
207	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	36
208	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	60
209	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	56
210	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
211	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	48
212	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	300089447	32
213	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	60
214	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	20
215	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	44
216	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	54

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

217	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	58
218	CARLOS ROBERTO MELO DOS SANTOS JUNIOR	300157706	48
219	CASSIA AGUETONI	300117119	40
220	CASSIA CRISTIANE GALDINO	300093242	60
221	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	48
222	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	28
223	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	60
224	CELSO PIZZI	300137133	60
225	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	44
226	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	44
227	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	21
228	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	60
229	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	50
230	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	58
231	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	30
232	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	30
233	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	36
234	CICERO LOPES RODRIGUES	300116318	24
235	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	60
236	CLARICE PESSOA DA COSTA	300037869	40
237	CLAUDECIR BARTELS	300042955	57
238	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	60
239	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	44
240	CLAUDINEI COSTA DE FARIAS	300088104	60
241	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	40
242	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	32
243	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	44
244	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	54
245	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	48
246	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	60
247	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	60
248	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	16
249	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	50
250	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	32
251	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	28
252	CLAUDVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	48
253	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	23
254	CLAYTON LUZ PEREIRA	300088727	38
255	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	42
256	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	60
257	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	60
258	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	48
259	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	48.50
260	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	46
261	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	38
262	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	60
263	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	48
264	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	24
265	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

266	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	30
267	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	36
268	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	48
269	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	57
270	CLEUDO ALVARACO DA RICHA	300094142	42
271	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	60
272	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	60
273	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	44
274	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	60
275	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	50
276	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	60
277	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	32
278	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	60
279	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	52
280	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42
281	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
282	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	48
283	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	44
284	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	44
285	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
286	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	60
287	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	60
288	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	30
289	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	34
290	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	54
291	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	10
292	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	34
293	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	50
294	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	24
295	DANILO CORA	300056829	44
296	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	21
297	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
298	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	24
299	DAVI MEDONÇA DOS SANTOS	300088766	60
300	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	24
301	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	44
302	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	58
303	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	60
304	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	60
305	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	60
306	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	60
307	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	33
308	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
309	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44
310	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	60
311	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	24
312	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	48.50
313	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	36
314	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

315	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40
316	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	60
317	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40
318	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	60
319	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	52
320	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	60
321	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	50
322	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	38
323	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	30
324	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	50
325	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	60
326	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	44
327	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
328	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	18
329	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	21
330	DIRLEI ASCOLI	300097597	48
331	DJANGO SILVA DE SOUZA	300093256	36
332	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	30
333	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	10
334	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	300137279	8
335	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	60
336	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	60
337	DUBERTI OREAY	300087733	42
338	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	60
339	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	36
340	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	60
341	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	48
342	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	44
343	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	60
344	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
345	EDEVALDO FERREIRA	300137077	48
346	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	48
347	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	60
348	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	58
349	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	60
350	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
351	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
352	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	59
353	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	12
354	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40
355	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	34
356	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	44
357	EDINEI JOAQUIM	300137175	60
358	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	21
359	EDIVALDO SOARES CAETANO	300092811	40
360	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	20
361	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	300088085	10
362	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	60
363	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

364	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	39
365	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44
366	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	30
367	EDNILSO RIBEIRO	300099250	44
368	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	44
369	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	60
370	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	48
371	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	58
372	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	42
373	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	60
374	EDSON LUIS FARIAS ROCHA	300088083	42
375	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	48
376	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	40
377	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
378	EDSON TOMAZI	300137081	60
379	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	48
380	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	60
381	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	60
382	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
383	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	44
384	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	10
385	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	44
386	EDVALDO DA ROCHA	300087722	56
387	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
388	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	30
389	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	60
390	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	60
391	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	44
392	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	32
393	ELEN ALVES NETTO	300118177	48
394	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	40
395	ELI DA SILVA	300117131	60
396	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	20
397	ELIANA JESUS NICACIO	300055914	34
398	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES	300055924	36
399	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	43
400	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	44
401	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
402	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	44
403	ELIAS DA ROCHA	300088777	44
404	ELIAS DA SILVA	300116332	40
405	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	18
406	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	60
407	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	60
408	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	11
409	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	40
410	ELIAS NEREU TETI	300061232	54
411	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	50
412	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

413	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	60
414	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	60
415	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	60
416	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	32
417	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	60
418	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	300116570	36
419	ELISEU BARROS	300088767	48
420	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	60
421	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	60
422	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	60
423	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	60
424	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	42
425	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
426	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	44
427	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	32
428	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	60
429	ELIZEU INACIO NUNES	300048641	44
430	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	57
431	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	54
432	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	48
433	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	51.50
434	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	60
435	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	42
436	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
437	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	44
438	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
439	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60
440	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	26
441	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	60
442	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	50
443	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	42
444	ENIO GOMES ALVES	300042261	60
445	ENIO RODRIGUES ENDLISH	300094212	34
446	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	32
447	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	48
448	ER RAMOS PESSOA	300097832	40
449	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	30
450	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
451	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	60
452	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	48
453	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	60
454	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	300183208	21
455	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	60
456	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	60
457	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	44
458	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	58
459	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	22
460	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	30
461	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

462	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	30
463	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	60
464	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	60
465	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
466	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
467	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	300117199	35
468	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
469	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
470	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	60
471	EVANILZA DA SILVA	300131646	48
472	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
473	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	40
474	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	36
475	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	60
476	EZEQUIEL RAMOS	300117134	48
477	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	30
478	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	60
479	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	48
480	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	60
481	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	60
482	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	60
483	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	50
484	FABIO ELLER SIMÕES	300092886	52
485	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
486	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	34
487	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	12
488	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
489	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	60
490	FABIO SOARES PAIVA	300116403	60
491	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	54
492	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	60
493	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	40
494	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	24
495	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	54
496	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	30
497	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	51
498	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	44
499	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	20
500	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
501	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
502	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	60
503	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	30
504	FELIPE SANCHES	300120889	20
505	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	36
506	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	60
507	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	60
508	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	40
509	FERNANDO ALEX MORAIS	300065906	24
510	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

511	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	32
512	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	24
513	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	50
514	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	60
515	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	48
516	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	300088000	60
517	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	33
518	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	60
519	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	60
520	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	32
521	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
522	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	60
523	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	32
524	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	32
525	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	60
526	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	44
527	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	60
528	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
529	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	44
530	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
531	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	54
532	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	44
533	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
534	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	300092877	60
535	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
536	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	58
537	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	40
538	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
539	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	50
540	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	60
541	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	40
542	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	12
543	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	60
544	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44
545	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	58
546	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
547	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
548	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	44
549	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	60
550	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	15
551	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	46
552	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	300087996	24
553	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	58
554	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	42
555	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	36
556	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	36
557	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	60
558	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	40
559	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

560	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
561	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	60
562	FRANCISCO IVAN MACIEL	300042270	20
563	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	56
564	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	300140406	60
565	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	60
566	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	20
567	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	36
568	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	50
569	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	57
570	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	60
571	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	42
572	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	10
573	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	32
574	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
575	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	50
576	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	39
577	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	60
578	FRANKILIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	60
579	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	44
580	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	18
581	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	14
582	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	60
583	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	60
584	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	44
585	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	56
586	GEDERSON SILVA NERY	300118199	60
587	GEKSON GUALUO RABBI	300115743	10
588	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	32
589	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	60
590	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	44
591	GENESIO VITOR DA COSTA	300106517	15
592	GENISON DA SILVA MENDONCA	300131693	60
593	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
594	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	30
595	GEORGE RONILSO DA SILVA	300097531	19
596	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
597	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	60
598	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
599	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	60
600	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	43
601	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	52
602	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES	300109288	40
603	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	60
604	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	60
605	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
606	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	46
607	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
608	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

609	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	60
610	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	48
611	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	54
612	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	60
613	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	21
614	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	36
615	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	36
616	GILD APOLINÁRIO BATISTA	300093307	54
617	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	48
618	GILLIARD GLOWASKY	300093324	60
619	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	46
620	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	21
621	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	36
622	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	60
623	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	50
624	GILMAR MENDES SOARES	300088295	53
625	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	56
626	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	34
627	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	60
628	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	36
629	GIOVANA SALES BENTES	300117569	44
630	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
631	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	44
632	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	54
633	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	52
634	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	36
635	GLEICI ASSIS SA	300097674	55
636	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
637	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	60
638	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	48
639	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	60
640	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	40
641	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	4
642	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	58
643	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	60
644	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
645	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	49
646	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	36
647	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	54
648	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	60
649	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
650	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
651	HELENA SCHWANTZ	300099273	60
652	HELIO COSTA LIMA	300097532	46
653	HELIO GOMES	300064614	44
654	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	36
655	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	24
656	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	60
657	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

658	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
659	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	40
660	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	60
661	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	56
662	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	22
663	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	300140289	60
664	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	30
665	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	60
666	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	48
667	HUDSONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
668	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	30
669	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	60
670	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	48
671	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	40
672	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	50
673	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	57
674	IRENIO PAES NETO	300093096	60
675	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	30
676	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	60
677	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	44
678	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	300089430	14
679	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	44
680	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
681	ISMAR JOSÉ KREMENAUER	300088227	60
682	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	36
683	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
684	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	60
685	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	60
686	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	36
687	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	60
688	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	50
689	IVO MAIA LIMA	300093102	42
690	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	48
691	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	48
692	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	44
693	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
694	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	300118616	60
695	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	60
696	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	40
697	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
698	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	44
699	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	40
700	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
701	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	32
702	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	40
703	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	20
704	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	60
705	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	34
706	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

707	JAIRO LIMA DIAS	300088252	36
708	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	42
709	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	44
710	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	60
711	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
712	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	60
713	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	38
714	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	24
715	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	43
716	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	40
717	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	44
718	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	30
719	JANIO ALVES FREITAS	300093971	54
720	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	24
721	JAQUELINE ALVES BORGES	300039184	40
722	JAQUELINE DA SILVA	300116575	44
723	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	44
724	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	60
725	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	46
726	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	60
727	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	60
728	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	42
729	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	60
730	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	44
731	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	60
732	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	60
733	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
734	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
735	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	26
736	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
737	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
738	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	40
739	JHONES ALVES GONDIM	300050091	24
740	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	60
741	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	300040492	52
742	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	60
743	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	12
744	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	38
745	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	60
746	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	12
747	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	44
748	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	48
749	JOAO CARLOS TEODORO	300116837	60
750	JOAO CIESLIK	300099905	60
751	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	58
752	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	60
753	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
754	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	60
755	JOAO GOMES PAULINO	300037882	59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

756	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	24
757	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	40
758	JOAO MARQUES DA SIVA NETO	300087882	42
759	JOÃO MARTINS NETO	300097751	60
760	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60
761	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	32
762	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	20
763	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	24
764	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	10
765	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	60
766	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	48
767	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	60
768	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	44
769	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	32
770	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	60
771	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
772	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	36
773	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	60
774	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	60
775	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	21
776	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	38
777	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	48
778	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	60
779	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	18
780	JONAS DE SOUZA SA	300088748	30
781	JONAS FELIX BRAGA	300140682	60
782	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	59
783	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	60
784	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
785	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	60
786	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	44
787	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	60
788	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	44
789	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	50
790	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	21
791	JORGE FELIPE FILHO	300038426	30
792	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	42
793	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	58
794	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	50
795	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	36
796	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	48
797	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	44
798	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	36
799	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
800	JOSE ALVES FILHO	300099907	60
801	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	60
802	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44
803	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	300098846	7
804	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

805	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	60
806	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
807	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	60
808	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	44
809	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	30
810	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	36
811	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	20
812	JOSE EDILSON DE SOUZA	300099433	22
813	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	60
814	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	58
815	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	52
816	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	60
817	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	46
818	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	60
819	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	60
820	JOSE HUMBERTO AGUIAR JUNIOR	300140278	45.55
821	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	58
822	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	48
823	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	52
824	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	60
825	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	60
826	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	54
827	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	44
828	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
829	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300117146	60
830	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	54
831	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	10
832	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	30
833	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	44
834	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	21
835	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	60
836	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	49
837	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20
838	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	54
839	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
840	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	34
841	JOSELY CARVALHO JUNIOR	300088399	44
842	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	48
843	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	60
844	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	60
845	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	26
846	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	43
847	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	60
848	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	60
849	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	53
850	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	12
851	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	48
852	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	40
853	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	53

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

854	JOSIVAN GOMES	300137115	60
855	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	60
856	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
857	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	48
858	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
859	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	48
860	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	300115859	6
861	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	48
862	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	42
863	JULIANO CARLETO	300140276	12
864	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
865	JULIANO SCHUSTER	300116706	40
866	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	48
867	JULIO CEZAR DINO SOUSA	300131778	60
868	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
869	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
870	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	60
871	JUSCELINO ROCHA	300012905	36
872	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	48
873	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	40
874	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	43
875	KELLY NOGUEIRA BATISTA	300116958	40
876	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	60
877	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	18
878	KRISHNA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	60
879	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	60
880	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	60
881	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	60
882	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	20
883	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60
884	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	26.30
885	LAZARO SIMONELLI	300140284	38
886	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	48
887	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
888	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	58
889	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	46
890	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	18
891	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	60
892	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	60
893	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	36
894	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	60
895	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	40
896	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	58
897	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	10
898	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	50
899	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
900	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	54
901	LEONARDO DA SILVA	300116703	60
902	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

903	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	22
904	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	60
905	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	60
906	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	60
907	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	300116969	40
908	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	48
909	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	48
910	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	60
911	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	300131487	60
912	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	60
913	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	44
914	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	60
915	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
916	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	28
917	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	22
918	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	40
919	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	10
920	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	33
921	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	36
922	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	300137921	58
923	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	60
924	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
925	LUCIANA BAZI	300136998	44
926	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	30
927	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40
928	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	20
929	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	60
930	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	35
931	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	60
932	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	42
933	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	36
934	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	60
935	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	58
936	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	60
937	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	40
938	LUIS CEZAR LUZZANI	300055969	36
939	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	44
940	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	48
941	LUIZ ANTONIO FRACALOSSI NETO	300087288	44
942	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	21
943	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60
944	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	60
945	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	60
946	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	60
947	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	60
948	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	52
949	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	40
950	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	60
951	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

952	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	44
953	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	300017102	22
954	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	44
955	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	60
956	MADISON FERREIRA MENDES	300055903	24
957	MADSON BELEM MARTINS	300116429	60
958	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	56
959	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	54
960	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	60
961	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	58
962	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	300138008	60
963	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
964	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	10
965	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	20
966	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	20
967	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	60
968	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	40
969	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	40
970	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	60
971	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	27
972	MARCELINO WILLE	300042984	44
973	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
974	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	30
975	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	48
976	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	60
977	MARCELO DA SILVA	300116430	21
978	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	54
979	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	60
980	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	10
981	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	48
982	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	12
983	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	44
984	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	60
985	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
986	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	60
987	MARCELO SOARES DE REZENDE	300050095	20
988	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	60
989	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40
990	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	60
991	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	60
992	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	60
993	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	32
994	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	4
995	MARCIO DA SILVA	300093382	17
996	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	42
997	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	40
998	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	44
999	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	32
1000	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1001	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
1002	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	48
1003	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	50
1004	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	60
1005	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	300042277	24
1006	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	60
1007	MARCIO VICENTIN	300098890	30
1008	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	60
1009	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	56
1010	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	60
1011	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	48
1012	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	21
1013	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	42
1014	MARCOS DO AMARAL	300137118	21
1015	MARCOS FELIX DA SILVA	300087846	60
1016	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	36
1017	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	56
1018	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	44
1019	MARCOS JOSE SANTANA	300087955	40
1020	MARCOS NOSSA DE SOUZA	300140219	60
1021	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	60
1022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	60
1023	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	48
1024	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
1025	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
1026	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	48
1027	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	12
1028	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	48
1029	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	30
1030	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	300099140	40
1031	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	300116440	44
1032	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	58
1033	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	44
1034	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	60
1035	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	58
1036	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	60
1037	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	60
1038	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	44
1039	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	60
1040	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40
1041	MARIA JANICE SACHINI	300116639	42
1042	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	30
1043	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	10
1044	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	300038479	10
1045	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	15
1046	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	36
1047	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	40
1048	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	300060512	15
1049	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1050	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	30
1051	MARILUCIA DOS REIS	300041417	36
1052	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	20
1053	MARINALVA BALORDIN	300116642	40
1054	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	60
1055	MARISVALDO FERNANDES BARBOSA	300087957	36
1056	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	300098839	44
1057	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	42
1058	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	22
1059	MARLON CHARUPA PAES	300088169	56
1060	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	48
1061	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	50
1062	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	12
1063	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	27
1064	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	50
1065	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	40
1066	MAURICIO DIOGENES OLIVE MORAES	300042501	44
1067	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	60
1068	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	60
1069	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	12
1070	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	46
1071	MAURO CESAR RECHE	300060445	40
1072	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	54
1073	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	44
1074	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	60
1075	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	44
1076	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	34
1077	MAYCON MILER COSTA ALLYEN	300093232	50
1078	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	51.07
1079	MERINALDA OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	36
1080	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300094420	60
1081	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	60
1082	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	60
1083	MESSIAS KINAAK	300131865	60
1084	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	60
1085	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	50
1086	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	44
1087	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	60
1088	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	12
1089	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	44
1090	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	36
1091	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	50
1092	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	48
1093	MIRIAN DE OLIVEIRA	300117205	20
1094	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	40
1095	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	60
1096	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	60
1097	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
1098	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1099	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	60
1100	MONICA SIYE RIBEIRO	300089598	30
1101	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	47
1102	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	10
1103	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	30
1104	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	40
1105	NALVIR DATSCH	300097725	36
1106	NATALIA LIMA MOITA	300116736	54
1107	NATALIA REGO MATIAS	300116643	41
1108	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	60
1109	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
1110	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	60
1111	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	60
1112	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1113	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	31
1114	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	44
1115	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	10
1116	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	54
1117	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	60
1118	NEOMAN BARROSO BRITO	300088316	12
1119	NEREU DE SOUZA	300088125	60
1120	NERI LUIZ SACHINI	300088328	60
1121	NERI MACHADO	300038428	60
1122	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	60
1123	NEUZA CAO COSTA	300129581	20
1124	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	60
1125	NILDA ROSA DE SA	300115824	12
1126	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	60
1127	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60
1128	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	36
1129	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	24
1130	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
1131	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	50.50
1132	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	48
1133	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1134	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	60
1135	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	44
1136	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	28
1137	NIVALDO ORTIZ	300087531	10
1138	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	60
1139	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	46
1140	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	32
1141	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	57
1142	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	10
1143	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	48
1144	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	48
1145	ODAIR MARQUES DA SILVA	300099260	50
1146	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	60
1147	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1148	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	44
1149	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	60
1150	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	40
1151	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	300116887	44
1152	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	48
1153	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	60
1154	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	30
1155	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	36
1156	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	36
1157	OSNI MARTINS	300131511	36
1158	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	20
1159	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	60
1160	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	60
1161	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	48
1162	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	44
1163	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
1164	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	44
1165	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	34
1166	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	48
1167	PAULO BORGES VELOSO	300098870	50
1168	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	50
1169	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	60
1170	PAULO MARTINS TESSER	300086469	57
1171	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	40
1172	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	30
1173	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	48
1174	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	44
1175	PAULO SERGIO RODRIGUES	300060694	36
1176	PAULO SOARES FARFAN	300042989	52
1177	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	53
1178	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
1179	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	60
1180	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	24
1181	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	60
1182	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	44
1183	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	24
1184	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	60
1185	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	54
1186	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	51
1187	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	30
1188	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	58
1189	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	36
1190	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	56
1191	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
1192	RAFAEL FREIRE MENEZES	300137073	60
1193	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	40
1194	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	60
1195	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	60
1196	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1197	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	32
1198	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	50
1199	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	48
1200	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	60
1201	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	30
1202	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	60
1203	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	60
1204	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
1205	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	60
1206	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	40
1207	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	60
1208	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	30
1209	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1210	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	44
1211	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	60
1212	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	43
1213	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	60
1214	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	24
1215	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	36
1216	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA	300087962	24
1217	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1218	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	60
1219	RAONI JACOB GALVÃO	300140290	60
1220	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	300099510	50
1221	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	40.50
1222	REBECA TERRA LIMA	300099245	9
1223	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	48
1224	REGES COSTA RAMOS	300137121	40
1225	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	60
1226	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	300109441	30
1227	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
1228	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	60
1229	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	44
1230	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	36
1231	REGIS SANDRO LINK	300042299	20
1232	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	55
1233	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	52
1234	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	36
1235	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	57
1236	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	44
1237	REVISON NOGUEIRA DE CARVALHO	300117216	30
1238	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	50
1239	RICARDO EMIDIO DA SILVA	300087959	60
1240	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	30
1241	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	20
1242	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	20
1243	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	10
1244	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	34
1245	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1246	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	60
1247	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	10
1248	RILDO DOMINGOS	300093635	34
1249	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
1250	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	50
1251	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	40
1252	ROBERTO LIMA	300087278	14
1253	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	60
1254	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	40
1255	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	35
1256	ROBSON MENDES CODECO	300098872	22
1257	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	60
1258	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	54
1259	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	54
1260	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
1261	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	40
1262	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	36
1263	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	60
1264	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	36
1265	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	60
1266	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	12
1267	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	60
1268	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	60
1269	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	52.50
1270	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	21
1271	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	48
1272	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	60
1273	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	20
1274	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	60
1275	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	36
1276	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	300093057	36
1277	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	58
1278	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	36
1279	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
1280	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	20
1281	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	24
1282	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	44
1283	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	48
1284	ROMILDO GOMES	300060496	60
1285	RONALDO CALIXTO	300042511	56
1286	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1287	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	54
1288	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	44
1289	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	44
1290	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	48
1291	RONI COSTA DA SILVA	300087524	54
1292	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
1293	RONILSO ALVES PINTO	300038467	44
1294	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1295	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	48
1296	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1297	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	44
1298	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	42
1299	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	20
1300	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	24
1301	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	42
1302	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	40
1303	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	10
1304	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	26
1305	ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES	300181019	10
1306	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	60
1307	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	20
1308	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	50
1309	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
1310	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	52
1311	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30
1312	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	56
1313	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1314	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	44
1315	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	20
1316	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	44
1317	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	42
1318	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	32
1319	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	21
1320	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	24
1321	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	30
1322	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	60
1323	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	43.34
1324	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	45
1325	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	36
1326	SADRAC VIEIRA	300042991	53
1327	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	48
1328	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	44
1329	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	48
1330	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	60
1331	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	40
1332	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	60
1333	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	36
1334	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	60
1335	SANDRA PINHEIRO	300089222	40
1336	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	55
1337	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	30
1338	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	42
1339	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40
1340	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	48
1341	SANDRO ROBERTO LEVY	300180992	48
1342	SANDRO ROSA LIMA	300137947	60
1343	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1344	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	40
1345	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	10
1346	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	48
1347	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	60
1348	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	56
1349	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	20
1350	SERGIO AURES BATISTA	300055854	53
1351	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	54
1352	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	60
1353	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	60
1354	SERGIO REIS SALES	300093053	60
1355	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	60
1356	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
1357	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	47
1358	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	44
1359	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1360	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	60
1361	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	48
1362	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
1363	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	60
1364	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	60
1365	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	20
1366	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1367	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	40
1368	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	10
1369	SILVONE LIMA SILVA	300097555	60
1370	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	60
1371	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	28
1372	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	28
1373	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	300150326	60
1374	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	60
1375	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	44
1376	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	34
1377	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	60
1378	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	300109320	44
1379	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	54
1380	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	300116897	32
1381	TELMO ALVES SALES	300116648	60
1382	THIAGO COSTA MAIA	300088179	60
1383	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
1384	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	36
1385	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	20
1386	TIAGO ALVES SOARES	300088207	44
1387	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	10
1388	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	44
1389	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	60
1390	TIAGO GOUVEIA SOARES	300116553	46
1391	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	44
1392	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1393	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	48
1394	TIAGO NEVES BARROS	300093690	56
1395	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	36
1396	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	52
1397	TIMOTEO KLOS BORGES	300088130	10
1398	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	60
1399	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	48
1400	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	24
1401	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	60
1402	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	60
1403	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	300093640	60
1404	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	56
1405	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	60
1406	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	40
1407	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	40
1408	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	60
1409	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1410	VALDECI DE SOUZA LIMA	300093457	38
1411	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	46
1412	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	42
1413	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	60
1414	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	60
1415	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	57.50
1416	VALDEMIR MANZOLI	300018570	54
1417	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	60
1418	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
1419	VALDINEI VESPTHAL	300117239	54
1420	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	44
1421	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	32
1422	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	21
1423	VALDIR CHIELI	300060456	18
1424	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	60
1425	VALDNEY DA SILVA	300137173	50
1426	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	24
1427	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	18
1428	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	48
1429	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	54
1430	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	54
1431	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	10
1432	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	36
1433	VALTER GONÇALVES	300116651	10
1434	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	36
1435	VANDERLANDIO SILVA DE SOUZA	300098876	40
1436	VANDERLEI DE SOUZA VIEIRA	300092815	34
1437	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	300137148	44
1438	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	40
1439	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	24
1440	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	55
1441	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1442	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	32
1443	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	42
1444	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	36
1445	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	30
1446	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	54
1447	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	60
1448	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	60
1449	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	48
1450	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	60
1451	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	60
1452	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	44
1453	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	44
1454	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	30
1455	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	30
1456	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	60
1457	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	32
1458	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	60
1459	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	60
1460	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	44
1461	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	54
1462	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	60
1463	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	44
1464	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	26
1465	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	60
1466	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	42
1467	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	60
1468	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	60
1469	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	24
1470	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	32
1471	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	54
1472	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	46
1473	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	60
1474	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	32
1475	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	54
1476	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	58
1477	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	60
1478	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1479	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	20
1480	WELINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	60
1481	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	42
1482	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	60
1483	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20
1484	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	300180995	60
1485	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	48
1486	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	30
1487	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	60
1488	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	48
1489	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	20
1490	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

1491	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	50
1492	WILLIAM DO AMARAL	300037971	44
1493	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	60
1494	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	10
1495	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	40
1496	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	40
1497	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
1498	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	42
1499	YURI BEZARRA CARVALHO	300140400	12
1500	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	50
1501	ZORAIA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	60
1502	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	300060703	40

LEONARDO MARINHO DE BRITO
Assessor/ SEJUS/NAFAS

GLÓRIA DE CARLA CRUZ LEVEL
Gerente de Gestão de Pessoas em Substituição
Portaria N°. 4062 de 16 de Dezembro de 2022 ID (0034495123)

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0034497708

Portaria nº 3939 de 05 de dezembro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus COVID-19 da unidade prisional bem PENITENCIÁRIA DE NOVA MAMORÉ, conforme resposta (0030554300) como do fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - SAMUEL CORDEIRO DE LIMA
Matrícula: 300.060.700

II - SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL
Matrícula: 300.065.881

III - PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA.
Matrícula: 300.116.373

IV - **JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUS**
Matrícula: 300.087.831

V - HÉLIO COSTA LIMA
Matrícula: 300.097.532

VI - MARCIEL DIAS MARTINS.
Matrícula: 300.136.965

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo
(Fiscal) Matrícula: 300.097.664

II - Flávia Lianny Silva Araújo
(Suplente) Matrícula: 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA,** Matrícula: 300.116.352 como **Gestor de Contrato.**

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2590 de 09 de agosto de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho-RO, 05 de Dezembro de 2022.

Protocolo 0034146503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.091475/2022-33

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1650/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Carlones da Silva Noberto, Mauricio Silva da Costa.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Carlones da Silva Noberto, Mauricio Silva da Costa**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033894957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.084574/2022-69

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1267/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcos Rodrigues Alecrim, Joseval Dias Dax Mota, José Moacir da Silva Junior.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos Rodrigues Alecrim, Joseval Dias Dax Mota, José Moacir da Silva Junior**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033897062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.092808/2022-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1725/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Genivaldo Batista Reis, Ismael Ferreira de Souza, Elias da Rocha, Adriano Nonato da Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Genivaldo Batista Reis, Ismael Ferreira de Souza, Elias da Rocha, Adriano Nonato da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033899482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.093076/2022-15

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1723/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elton Marques Ferreira, Francisco de Assis Menezes, Rodrigo Lopes dos Santos, Roberio da Silva Marques, Wanessa da Costa Nunes.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elton Marques Ferreira, Francisco de Assis Menezes, Rodrigo Lopes dos Santos, Roberio da Silva Marques, Wanessa da Costa Nunes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033904840

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.087471/2022-51

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1583/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Hermes Barbosa Avelino, Valdomiro Silvino de Melo.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Hermes Barbosa Avelino, Valdomiro Silvino de Melo**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033909214

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria de férias nº 7344 de 12 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/11/2022 a 11/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO**, **SEJUS - Assessor IV - CDS-04**, matrícula 300173473, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(22/11/2022 a 11/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/12/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8650

Portaria nº 4061 de 16 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais– PROGESFI e Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responderpela **CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI:

Diretor Geral: **CLEBES BRITO**

Matrícula: 300117122

Diretora Administrativa: **CARLA GONÇALVES LEITE**

Matricula: 300093373

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancarias da Conta da unidade sob sua responsabilidade, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar cartão magnético e demais movimentações concernentes, para uso exclusivo do Programa - PROGESFI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17/10/2022.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034490318

Portaria de férias nº 7343 de 12 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL**, **SEJUS - Assessor V - CDS-05**, matrícula 300123426, pertencente ao quadro de servidores de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(21/11/2022 a 30/11/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/12/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8652

Portaria de férias nº 7342 de 12 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE FIGUEIREDO MONTE,** CASA CIVIL - Assessor XII - CDS-12, matrícula 300157586, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/12/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8653

Portaria de férias nº 7341 de 12 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2022 a 10/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS ALMEIDA DE ASSIS** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300140556, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 10/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/12/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8654

Portaria de férias nº 7340 de 12 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA PAULA ARAUJO BARBOSA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**, matrícula 300157524, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(16/11/2022 a 30/11/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/12/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8655

Portaria nº 4099 de 21 de dezembro de 2022

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n**°0033.098187/2022-18**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0034404962) e Ofício 27085/2022 SEJUS-NAFAS (0034404842).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como2°LOTE DE OUTUBRO DE 2022.

2°LOTE DE OUTUBRO/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	36
2	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	60
3	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	60

GLÓRIA DE CARLA CRUZ LEVEL

LEONARDO MARINHO DE BRITO Assessor/ SEJUS/NAFAS

Gerente de Gestão de Pessoas em Substituição Portaria N°. 4062 de 16 de Dezembro de 2022 ID (0034495123)

Secretário (a)de Estado da Justiça

Protocolo 0034574089

Portaria nº 3983 de 08 de dezembro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional bem **CASA DE DENTENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, **conforme resposta (0030675843)** como do fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Claudinei Roberto Izidoro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Matrícula: 300.116.493
II - Elisangela dos Santos Martins Gines
Matrícula: 300.097.805
III - Wagner Barreto da Silva
Matrícula: 300.087.973
IV - **Deucimar Dias dos Santos**
Matrícula: 300.116.720
V - Isolina Neumann
Matrícula: 300.116.579
VI - Nilson Moulaz Mazzali
Matrícula: 300.116.536
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Franciole Soares Ferreira
(Fiscal) Matrícula: 300.088.287
II - Luzinete Maria de Oliveira
(Suplente) Matrícula: 300.017.102
Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza,** Matrícula: 300.116.352 como **Gestor de Contrato.**
Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 796/2019
Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0034280348

Portaria nº 3982 de 08 de dezembro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional bem **CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES**, **conforme resposta (0030673283)** como do fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2° - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - Joelson Ferreira de França
Matrícula: 300.097.546
II - Wesley Martinelli
Matrícula: 300.094.128
III - Lourivaldo da Silva Pohú
Matrícula: 300.093.643
IV - **Paulo Odair Miranda**
Matrícula: 300.137.035
V - Welson Lima Paiva
Matrícula: 300.099.649
VI - Aquiles Francisco Wanderley Cabral
Matrícula: 300.098.888
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Franciole Soares Ferreira
(Fiscal) Matrícula: 300.088.287
II - Luzinete Maria de Oliveira
(Suplente) Matrícula: 300.017.102
Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza,** Matrícula: 300.116.352 como **Gestor de Contrato.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2656 de 09 de setembro de 2020
Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0034279837

Portaria de férias nº 6740 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 10/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIOGO FERNANDES CAMARGO** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300140397, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(24/09/2022 a 10/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8656

Portaria de férias nº 6736 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KARINA GERHARDT SILVA BIANCO,** ODONTÓLOGO, matrícula 300115635, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**01/08/2022 a 30/08/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**01/08/2022 a 30/08/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2022 a 24/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8657

Portaria de férias nº 6734 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA**, **ASSISTENTE DE GABINETE**, matrícula 300168546, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 20/11/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8658

Portaria de férias nº 6733 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCEL DA SILVA FABRICIO**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300131445, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(17/10/2022 a 26/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8659

Portaria de férias nº 6732 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300140393, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2022 a 30/09/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo DOC8660

Portaria de férias nº 6730 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SIDNEI OLANDA BELÉM**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300117235, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2022 a 30/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8661

Portaria de férias nº 6729 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ROSANA BARBOSA SILVA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300109537, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2022 a 30/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8662

Portaria de férias nº 6728 de 08 de novembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093617, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**05/01/2022 a 24/01/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**05/01/2022 a 24/01/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2022 a 20/11/2022.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8663

Portaria nº 4056 de 16 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.098346/2022-76.**

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **Claudinei Batista Justino**, Policial Penal, matrícula **300140384**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Rolim - Moura, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **13.12.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034469750

Portaria de férias nº 6547 de 20 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEXSANDRO SOUZA LEITE**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300138062, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2022 a 30/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8664

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria de férias nº 6546 de 20 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEX FELIX MONTE**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300116304, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/10/2022 a 30/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8665

Portaria nº 4058 de 16 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.098365/2022-01.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **05.10.2023 a 12.10.2023,** ao servidor **Marcelo Ferreira da Silva**, Policial Penal, matrícula n° 300116362, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **16.03.2022, 30.06.2022, 28.09.2022, 13.09.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034471952

Portaria de férias nº 6497 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/08/2022 a 30/08/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **SERGIO FRANCISCO NEVES**, **CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE**, matrícula 300016918, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/08/2022 a 30/08/2022).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8666

Portaria de férias nº 6493 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 22/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LEONARDO MARINHO DE BRITO**, **SEJUS - Chefe de Núcleo V - CDS-05**, matrícula 300162186, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 22/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8667

Portaria de férias nº 6492 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEANDRO JOSE DA SILVA**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300087361, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2022 a 30/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8668

Portaria nº 4093 de 20 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.097921/2022-13.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Considerando face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade **até 31.01.2023.**

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização do Cone Sul/SEJUS-CRCVHA,** a partir de **31.01.2023**, o servidor Francisco Agenor Santos da Silva, Policial Penal, matrícula **300137068,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Nova Mamoré/SEJUS-PRNMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034553408

Portaria de férias nº 6491 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 22/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES** , **PSICOLÓGO**, matrícula 300147076, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 22/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8669

Portaria de férias nº 6490 de 17 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/10/2022 a 29/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELVISON ROBERTO CAMPOS**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300093610, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/10/2022 a 29/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8670

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria de férias nº 6396 de 10 de outubro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 20/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300116880, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2022 a 20/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/10/2022.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC8671

Portaria de férias nº 3817 de 13 de junho de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020,publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA LISSA PINHO RIBEIRO**, **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300167094, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(07/01/2022 a 16/01/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/06/2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC8672

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 143 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que o Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrar-se-á de recesso administrativo no período 26/12/2022 a 31/12/2022, e férias regulamentares no período 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme o Ofício 3735 (0034512464).

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público **DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA**, Perito Criminal, matrícula nº 300084318, para responder interinamente pela Direção do Instituto deDNA Criminal, no período de 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, em virtude do Titular da Pasta **Ralph da Cruz Catrinck** estará de recesso administrativo, e férias regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembrode 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0034558654

Portaria nº 144 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que o Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrar-se-á de recesso administrativo no período 26/12/2022 a 31/12/2022,e férias regulamentares no período 02/01/2023 a 31/01/2023,conforme o Ofício 3735 (0034512464).

Considerando que o Servidor PúblicoDaniel Nogueira Lustosa, Perito Criminal, matrícula nº 300084318, responderá interinamente pela Direção do Instituto de DNA Criminal, no período de 26 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, conforme Portaria 143 (0034558654).

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, matrícula nº 300104239, para responder interinamente pela Direção do Instituto deDNA Criminal, no período de 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, em virtude do Titular da Pasta **Ralph da Cruz Catrinck** estará de férias regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembrode 2022.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0034560041

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4250 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.080210/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **BRUNA FREITAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300136408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre11/01/2016 à 10/01/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032489577

Portaria nº 5314 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075819/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GOLDA PAIVA DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 300138585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 09/08/2016 à 08/08/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034143264

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 5329 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.103455/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300123247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/04/2013 à 16/04/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034163829

Portaria nº 5032 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075558/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FABIA REGINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/08/2017 à 21/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844619

Portaria nº 5133 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075488/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FERNANDA COSTA LEITE DIANA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300131269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/04/2015 à 16/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883506

Portaria nº 5111 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075486/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SIMONE DA SILVA MARQUES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143848,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/09/2017 à 20/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882412

Portaria nº 5110 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075463/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANA SILVA DE FRANCA BARROSO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/09/2017 à 17/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882359

Portaria nº 4307 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.249200/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DAIANE REIS BRAGA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300131619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre04/05/2015 à 03/12/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032553801

Portaria nº 4309 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.214688/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FATIMA SANKARI**, ocupante do cargo de Médico 40h, Matrícula nº 300021325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre01/02/2013 à 31/01/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032555113

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4301 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.131090/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) JAMISLENE RODRIGUES MACHADO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300034767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre20/11/2016 à 19/11/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032549812

Portaria nº 5124 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075460/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 05/09/2017 à 04/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883171

Portaria nº 4974 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.513372/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CARLA VEIGA COSTA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300055794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 05/01/2015 à 04/01/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033787166

Portaria nº 5238 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.070115/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAIMUNDA LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 06/09/2010 à 05/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014461

Portaria nº 4305 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.371645/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANA CRISTINA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre16/05/2015 à 15/10/2020***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032552507

Portaria nº 5235 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075394/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **OZINETE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 01/09/2017 à 31/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014380

Portaria nº 5333 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.102323/2022-43.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300100852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 27/08/2015 à 26/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034165011

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4325 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.089326/2018-06.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300034766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, de 01 (hum) período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 28/09/2011 à 27/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0032573114

Portaria nº 5284 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074487/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELUCCI VIEIRA GOMES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300092982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 09/11/2009 à 08/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034119366

Portaria nº 5283 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.101836/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DAIANE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/08/2010 à 24/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034119095

Portaria nº 4316 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.592035/2021-98.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IVANILDE ANASTACIO BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre25/04/2015 à 24/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032566867

Portaria nº 5356 de 07 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075171/2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALVARO BASTOS ROBERTO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/08/2017 à 20/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034216308

Portaria nº 4990 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.584785/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA ODALEIA MENDES LIMA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300053498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 01/03/2011 à 29/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033790154

Portaria nº 5114 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.584773/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAULO RIBEIRO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300077627, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 07/07/2008 à 06/07/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033882560

Portaria nº 4928 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074366/2022-43.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GILBETE LOBO BELFORTE,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/09/2017 à 10/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033748232

Portaria nº 4310 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.578448/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCIANA GONCALVES SILVA HASSEGAWA ROHR**, ocupante do cargo de Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300058630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na POLICLINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre05/05/2015 à 04/05/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032556224

Portaria nº 5017 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.565423/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 01/03/2006 à 29/02/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843438

Portaria nº 5232 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074364/2022-54.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/09/2017 à 20/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014315

Portaria nº 4271 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.547148/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300073204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre31/01/2013 a 30/01/2018***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032519411

Portaria nº 4257 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.544923/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GILSON DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300060851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre06/07/2015 a 05/07/2020***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032497153

Portaria nº 5291 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.101455/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GRACIELE DE FREITAS,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 20/08/2015 à 19/08/202.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034120606

Portaria nº 4292 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.460922/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ELISANGELA FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300068922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre30/06/2013 à 29/06/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032537601

Portaria nº 5116 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.437887/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IVANETE ARAUJO DO AMARAL,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300020246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 02/05/2013 à 01/05/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882647

Portaria nº 5289 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.101435/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 25/09/2015 à 24/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034120251

Portaria nº 5245 de 30 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.347421/2021-27.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARLON RODRIGUES DE JESUS WILDNER**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300098944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/08/2012 à 27/08/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034029130

Portaria nº 5303 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.101396/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/08/2017 à 09/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034136241

Portaria nº 5295 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.070045/2022-40.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA SIMONE ALVES BEZERRA SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2017 à 17/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034122490

Portaria nº 5127 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075041/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 14/09/2017 à 13/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883277

Portaria nº 5293 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075012/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ILCA FERNANDES FARIAS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 05/05/2016 à 04/05/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034122185

Portaria nº 5330 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.075011/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLEVISSON SOUZA GUIMARAES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300130442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/12/2014 à 21/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034164050

Portaria nº 5290 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.070020/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SIMONE ESTEVES DE SOUZA DIAS,** ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300123297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 29/04/2013 à 28/04/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034120429

Portaria nº 5288 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.070005/2022-06.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SUELD RODRIGUES FUCHS,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300062070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 24/03/2016 à 23/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034120068

Portaria nº 5292 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100771/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA PAULA SANTANA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300102136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 20/09/2015 à 19/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034120821

Portaria nº 5358 de 07 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074192/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300138105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/06/2016 à 27/08/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034216372

Portaria nº 4931 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074184/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ,** ocupante do cargo de Motorista matrícula nº 300136527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/01/2016 à 27/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033750950

Portaria nº 5336 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074807/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AGNALDO ARRUDA SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 300022734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 29/12/2014 à 28/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034165791

Portaria nº 5229 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074776/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FERNANDA FERREIRA LOPES,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300120382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 24/08/2017 à 23/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014217

Portaria nº 5062 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074761/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300137378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 13/04/2016 à 12/04/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033870196

Portaria nº 5035 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0036.100165/2022-97.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 24/04/2017 à 23/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844724

Portaria nº 5028 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100154/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2017 à 17/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844397

Portaria nº 5225 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100108/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LEDNE LUIZ DALLA ROSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300098944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 08/04/2015 à 07/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014089

Portaria nº 5128 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074750/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MANUELA DE LIMA CAMPOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/09/2017 à 20/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883303

Portaria nº 5131 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100076/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANDERSON VITORINO FERREIRA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 23/08/2010 à 22/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883412

Portaria nº 5026 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100066/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300136312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/12/2015 à 27/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844304

Portaria nº 5287 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100050/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDMILSON MOURA GOMES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**º quinquênio compreendido entre** 29/10/2014 à 28/10/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034119905

Portaria nº 5302 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100041/2022-10.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELCIMAR NEVES DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300134118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 06/09/2015 à 07/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034136027

Portaria nº 5101 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100018/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CECILIA DA GUIA NUNES,** ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300102145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 28/09/2015 à 27/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881909

Portaria nº 5136 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100017/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FLAVIA DA SILVA LELIS,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300102173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 18/08/2015 à 17/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883599

Portaria nº 4256 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598387/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) LUIZ CARLOS ROZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6**°** quinquênio compreendido entre25/10/2015 a 24/10/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032496181

Portaria nº 4237 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598271/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 300136542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ CEMETRON, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre22/01/2016 a 21/01/2021***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032483597

Portaria nº 5061 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.100005/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCIO JOSE SANDI**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 27/08/2015 à 26/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033869894

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PROCESSO Nº 0036.071239/2017-11

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA: CEMETRON, HBAP, HEPSJP-II, AMI, HRB, HRE, HICD, HRC E UMJBC, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 02/08 A 01/10/2020, BEM COMO DE DIAS ESPECÍFICOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, **NOS EXERCÍCIO DE 2019 E 2020.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTAS FISCAIS	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/ 0001-90	JANEIRO/ 2019	COHREC/ HEURO	0029859289	0029902012	R$ 224,99
	MAIO/ 2019	COHREC/ HEURO	0029859441		R$ 321,41
	MAIO/ 2019	COHREC/ HEURO	0029859594		R$ 96,42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

	JUNHO/ 2019	COHREC/ HEURO	0029859803		R$ 321,41
	SETEMBRO/ 2019	COHREC/ HEURO	0029860386		R$ 192,85
	MARÇO/ 2020	COHREC/ HEURO	0029860580		R$ 192,85
	MARÇO/ 2020	HBAP	0030015309	0030185885	R$ 96,42
	MAIO/ 2020	HBAP	0030022020	0030872250	R$ 64,28
	JUNHO/ 2020	HBAP	0030037940	0030195334	R$ 102,96
	JULHO/ 2020	HBAP	0030038733		R$ 137,28
	MAIO/ 2020	HRSF	0031614965	0031615165	R$ 803,53
	JULHO/ 2020	HRSF			R$ 411,84
	JULHO/ 2020	HRSF			R$ 814,80
	JULHO/ 2020	HRSF			R$ 720,72
	AGOSTO/ 2020	HRSF			R$ 424,71
	AGOSTO/ 2020	HRSF			R$ 514,80
	AGOSTO/ 2020	HRSF			R$ 617,76
	SETEMBRO/ 2020	HRSF			R$ 617,76
VALOR TOTAL					**R$ 6.376,79**

Conforme o Checklist SESAU-SC (0032867897), Justificativa, SESAU-SC ID. (0032874757), Parecer nº 897/2022/PGE-SESAU ID. (0034150947), Informação SESAU-SC (0034365779) e Despacho SESAU-SC ID. (0034367813). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 6.376,79 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)** , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0034445761

Portaria nº 4330 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.597740/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300021476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre31/07/2015 à 30/07/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032580260

Portaria nº 5088 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.597685/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300046710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 01/04/2016 à 31/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033879164

Portaria nº 5072 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074006/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HELTON JONATAS DA COSTA CAMPOS,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300126654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 15/10/2013 à 14/10/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033873353

Portaria nº 5117 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.597369/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300022532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 30/09/2009 à 29/09/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882753

Portaria nº 5134 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099974/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GISELE MARIA CRIZOL,** ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 300100586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 24/08/2015 à 23/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883541

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4969 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.596379/2021-27.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 03/09/2015 à 02/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033786051

Portaria nº 4923 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.596372/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SILVIO RODRIGUES BATISTA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300134802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 08/09/2015 à 07/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747309

Portaria nº 5020 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074704/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº 300143767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 20/09/2017 à 19/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843876

Portaria nº 5031 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.596350/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300099320, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 17/06/2015 à 16/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844571

Portaria nº 4874 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.596334/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 15/04/2015 à 14/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689279

Portaria nº 5126 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074703/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300141028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 02/03/2017 à 01/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883254

Portaria nº 4826 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.596151/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCISCA ODALICE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre20/06/1994 à 19/06/1999.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033672810

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 5213 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.596052/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300098944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 30/06/2015 à 29/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013119

Portaria nº 5301 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099857/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALEXANDRE DAINEZ,** ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula nº 300100694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 26/07/2015 à 25/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034135734

Portaria nº 4867 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.603448/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 15/06/2006 a 14/07/2011**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688878

Portaria nº 4308 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.602875/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KATIA CILENE CAMELO ISEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022949,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na POLICLINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre15/10/2011 à 14/10/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032554325

Portaria nº 4958 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.601974/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300038885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 30/01/2007 à 29/05/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033784008

Portaria nº 4332 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.601940/2021-68.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EMANUELLE QUEIROZ RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre17/07/2016 à 16/08/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032581015

Portaria nº 4878 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.601932/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ZELY PATENE MARCONDES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 08/07/2015 à 07/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689714

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4304 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.601899/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALDENIRA DA SILVA MENEZES DO NACIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre08/03/2015 à 07/03/2020***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032552104

Portaria nº 4291 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.601896/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) SARA MARIA ALVES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Matrícula nº 300022414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre01/10/2015 à 30/09/2020***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032536552

Portaria nº 5021 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.600855/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SIDNEY NUNES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 05/02/2000 à 04/07/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843963

Portaria nº 4845 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.600193/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA ELISA LOOSLI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300019508, pertencente ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º **quinquênio compreendido entre 01/02/2016 à 31/01/2021.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687112

Portaria nº 4262 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.599145/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CLEONICE DIAS CARIOLANDO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300094006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre01/12/2009 a 30/11/2014**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032508520

Portaria nº 4290 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.603461/2021-64.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) SARA LATARO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 300044575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre10/12/1987 à 09/12/1992**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032536105

Portaria nº 4286 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.603571/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300100162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre29/09/2015 à 28/09/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032534186

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4279 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.603971/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300055757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre15/02/2015 a 14/02/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032524353

Portaria nº 4289 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.604651/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CARLOS BURGAS VASQUEZ, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMATICA, Matrícula nº 300125392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre22/07/2013 à 21/07/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032535593

Portaria nº 4311 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.604689/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALDELIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre10/04/2015 à 09/04/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032560587

Portaria nº 4255 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.605269/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FABIANA DA SILVA BARBALHO, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300134794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre22/09/2015 a 21/09/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032495752

Portaria nº 4333 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.605318/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300125844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre13/08/2013 à 12/08/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032583681

Portaria nº 4302 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.605676/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NALDIRA ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300022568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre13/02/2005 à 12/02/2010**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032551333

Portaria nº 4313 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.605753/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300120320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre10/09/2012 à 09/07/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032561244

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4863 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0063.606314/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no POLICLINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre02/07/2010 à 01/07/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688493

Portaria nº 4334 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.606851/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SILVIA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre17/04/2015 a 16/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032584154

Portaria nº 4285 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0062.607764/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) EDUARDO HENRIQUE XAVIER, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Matrícula nº 300073550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre19/02/2013 à 18/02/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032533419

Portaria nº 5007 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.608281/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **TAINA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300125774,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 09/08/2013 à 08/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033833718

Portaria nº 4226 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.608348/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA LIDIA MACIEL MALCHER, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre27/09/2010 a 26/02/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032477674

Portaria nº 4199 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.608363/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DANIEL OSHIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300134702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre18/09/2015 à 17/09/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032446819

Portaria nº 4252 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.609513/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FRANCISCO HERMES MATOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300062626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre25/01/2016 a 24/01/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032493805

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4268 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.610857/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) SILVANA NASCIMENTO GIOBOM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre29/06/2010 a 28/05/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032512760

Portaria nº 4280 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.611298/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre07/06/2010 a 06/06/2015**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032524886

Portaria nº 4225 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.611506/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ERIANE LEMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300041492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre14/06/2012 a 13/10/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032476200

Portaria nº 4868 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.611611/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GLEIDYANE SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132223, pertencente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 04/05/2015 a 03/08/2020**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688925

Portaria nº 4213 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.612262/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre28/11/2016 a 27/11/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032460024

Portaria nº 4200 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.612497/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300125753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre01/08/2013 à 31/07/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032447264

Portaria nº 4335 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.612586/2021-85.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300120805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre21/09/2012 à 20/09/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032584608

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4336 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.612643/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CRISTIANE SALINAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300120333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre21/08/2012 a 20/08/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032584969

Portaria nº 4341 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.612774/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de SESAU- Administrador, Matrícula nº 300101134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre30/08/2015 à 29/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032590935

Portaria nº 5107 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.612892/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300034949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 20/11/2011 à 19/12/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882233

Portaria nº 4273 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.612904/2021-20.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300062406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre21/12/2015 a 20/04/2022**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032521678

Portaria nº 5067 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0063.613396/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VANIA MARIA PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na POLICINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/08/2012 à 21/08/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033871522

Portaria nº 4869 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.613702/2021-83.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300070778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre** 06/08/2015 a 05/10/2020**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688976

Portaria nº 4197 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.614109/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Medico 40h, Matrícula nº 300057496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre10/12/2010 à 09/12/2015**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032445730

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4198 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.614276/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CAROLINE KOHARA MELCHIOR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300099539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre24/06/2015 à 23/06/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032446356

Portaria nº 4263 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.614585/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARCIO DE SOUZA TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300120336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre23/08/2012 a 22/08/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032510079

Portaria nº 5034 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.031373/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300132306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/04/2015 à 21/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844698

Portaria nº 4274 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.030979/2022-79.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300134249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre11/09/2015 a 10/09/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032522168

Portaria nº 4876 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.030456/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCILEIDE DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre15/06/2001 à 14/06/2006.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689415

Portaria nº 4193 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.028264/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AGEU SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 300076247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre19/06/2013 à 18/10/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032444064

Portaria nº 4831 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.027123/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300131550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre27/04/2015 à 26/04/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033676844

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4829 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.027123/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300073423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre08/02/2013 à 07/02/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033675981

Portaria nº 4344 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.020305/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) KATIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300062850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**º** quinquênio compreendido entre25/05/2016 a 24/05/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032592700

Portaria nº 4343 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.017683/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LOURDES JUSTINIANO CUELLAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**º** quinquênio compreendido entre20/03/2006 a 19/05/2011**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032592229

Portaria nº 4208 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.017098/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre21/06/2007 à 20/06/2012**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032451415

Portaria nº 4184 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.014635/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) SIRLEY FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300126861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre18/11/2013 a 17/11/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032440817

Portaria nº 4211 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.013705/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300055801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre24/09/2014 a 23/09/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032459183

Portaria nº 4838 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.012150/2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROBSON BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300123841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 14/05/2013 à 13/05/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033684740

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4342 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.009321/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARY ANNE SARAIVA BOTELHO**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300003077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ POC, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**º** quinquênio compreendido entre16/05/2003 a 15/05/2008**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032591485

Portaria nº 4339 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.008920/2022-02.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AMIUCA ANTONIO DE S LOBO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, Matrícula nº 300014854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**º** quinquênio compreendido entre21/10/2004 a 20/10/2009**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032589450

Portaria nº 4846 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.005429/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VANUSA MARIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 29/03/2017 à 28/03/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687130

Portaria nº 4216 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.004904/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LILIELEN PRADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300132378,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre13/05/2015 a 12/10/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032461535

Portaria nº 4196 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.001226/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSUE GOMES DA CRUZ**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300137946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre14/06/2016 à 13/06/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032445003

Portaria nº 4186 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.616407/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300138125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre28/06/2016 a 27/06/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032442086

Portaria nº 4306 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.616179/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre20/07/2010 à 19/11/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032553284

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4265 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.616117/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) SUELI ROSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre07/04/2015 a 06/04/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032511244

Portaria nº 4218 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.616089/2021-56.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre13/04/2015 a 12/04/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032462793

Portaria nº 4338 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.615974/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre08/02/2013 a 07/06/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032588404

Portaria nº 4169 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.615866/2021-67.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NEUSILENE LIMA VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062441,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3° quinquênio compreendido entre13/10/2015 a 12/10/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032424014

Portaria nº 4337 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.615345/2021-98.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300137737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) n SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre23/05/2016 à 22/05/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032585336

Portaria nº 4278 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.615136/2021-44.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) JOSE RAIMUNDO MENDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300120021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1° quinquênio compreendido entre17/08/2012 a 16/11/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032523884

Portaria nº 4260 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.615067/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Matrícula nº 300099825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII - AMI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2° quinquênio compreendido entre21/11/2015 a 20/11/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032507683

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4966 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.598977/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANE DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300098716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 30/06/2015 à 29/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033785629

Portaria nº 5228 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.599071/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALZENIRA MONTEIRO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300098944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 14/08/2015 à 13/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014187

Portaria nº 5095 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.601018/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALTAIZA ROQUE DA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300022344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 14/06/2015 à 13/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881399

Portaria nº 4972 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0063.605595/2021-92.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA MARY DE ARAUJO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300039846,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no POLICLINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 05/03/2007 à 04/03/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033786765

Portaria nº 4971 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.614908/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANEZIA IZEL CUSTODIO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 04/02/2015 à 03/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033786569

Portaria nº 4991 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.615226/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSMARY DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300120624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 04/11/2015 à 03/07/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033790362

Portaria nº 4276 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.005457/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) RENATO CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 300131545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**º** quinquênio compreendido entre10/04/2015 a 09/11/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032522990

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4909 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.011525/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SEILA REGINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300046425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 02/06/2013 à 01/06/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033743875

Portaria nº 4932 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.015586/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IAGO ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 06/10/2015 à 05/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033751196

Portaria nº 4929 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.015654/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NATIELE VALE MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/05/2015 à 10/05/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033748372

Portaria nº 5587 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.022328/2022-44.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300038940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**º quinquênio compreendido entre 28/08/2014 à 27/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034552420

Portaria nº 4916 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.024930/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANTONIO FERNADES DE OLIVEIRA GRADIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300041567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 02/09/2003 à 01/05/2009.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033745391

Portaria nº 5091 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.024988/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIO LUCIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 19/07/2015 à 18/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881169

Portaria nº 5029 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.029185/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AUCY KELSEN GOMES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300078134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/07/2008 à 27/07/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844441

Portaria nº 4915 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.030846/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOEL ANDRADE MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300034952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 28/10/2013 à 27/10/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033745234

Portaria nº 5092 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.032770/2022-89.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300044814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 25/11/2012 à 24/11/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881207

Portaria nº 4345 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.032804/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALERIO BORTOLINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300131570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre27/04/2015 à 26/04/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032593150

Portaria nº 4346 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.034090/2022-31.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELITA GOVEIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300125610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ CEMETRON, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre02/08/2013 a 01/08/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032593725

Portaria nº 4865 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.034172/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FRANKLIN ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300074612, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre** 04/04/2013 a 03/04/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688755

Portaria nº 4877 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.035476/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MELISSA MARIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre23/09/2010 à 22/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689675

Portaria nº 4178 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.036963/2022-70.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre04/09/2014 a 03/09/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032435862

Portaria nº 4227 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.037915/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300012037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6**°** quinquênio compreendido entre16/12/2015 a 15/03/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032478127

Portaria nº 4967 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.039263/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SALETE CRISTINA ELIAS,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300057587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 25/10/2014 à 24/10/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033785803

Portaria nº 4957 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.041707/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RUI RAFAEL DURLACHER,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300038902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 01/09/2008 à 31/08/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033783781

Portaria nº 4875 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.041960/2022-58.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AURYANE LIMA PAYVA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300120331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre21/08/2012 à 20/08/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689349

Portaria nº 4205 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042286/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALZENIRA MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre09/10/2014 à 08/10/2019***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032449909

Portaria nº 4245 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042301/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) WILLYAN RODRIGUES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300126649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre24/10/2013 a 23/10/2018***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032487573

Portaria nº 4834 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042551/2022-79.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FERNANDA DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 29/07/2015 à 28/07/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033679171

Portaria nº 4179 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042702/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DOS ANJOS CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300097146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre05/07/2010 a 04/11/2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032436951

Portaria nº 4348 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042833/2022-76.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FERNANDA DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre11/05/2015 a 10/05/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032594413

Portaria nº 4180 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044083/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LIRANE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300123254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre08/05/2013 a 07/05/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032437238

Portaria nº 4168 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044095/2022-00.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300132247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre11/05/2015 a 10/05/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032423578

Portaria nº 4223 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044172/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300093016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre13/11/2014 a 12/12/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032474259

Portaria nº 5592 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.044183/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 07/07/2014 à 06/08/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034554023

Portaria nº 4172 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044200/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSA MARIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre08/04/2015 a 07/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032425064

Portaria nº 4349 de 03 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044302/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre23/11/2015 à 22/11/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032595182

Portaria nº 4954 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.044332/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DANIELY VASQUES PRATA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300120393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/08/2012 à 09/09/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033783159

Portaria nº 4872 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.044417/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ERICA DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300126671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre17/10/2013 à 16/10/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689161

Portaria nº 4243 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0050.044897/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA CLEDINA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 300101179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre23/08/2010 a 22/08/2015**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032486866

Portaria nº 4269 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044931/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300053236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre04/09/2009 a 03/10/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032514212

Portaria nº 4214 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.045023/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300093032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre26/10/2014 a 25/10/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032460689

Portaria nº 5591 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.045034/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 26/07/2010 à 25/07/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034553734

Portaria nº 4206 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.045450/2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCOS VENANCIO DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300126652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre15/10/2013 a 14/10/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032450601

Portaria nº 4191 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.045575/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre20/03/2011 à 19/03/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032443440

Portaria nº 4229 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.045737/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) EDNELSON LIMA AMARAL, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300134818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre06/10/2015 a 05/10/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032479044

Portaria nº 4183 de 27 de setembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.046026/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARLENE DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre29/04/2015 a 28/04/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032440215

Portaria nº 4852 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.046081/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA,** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 300068744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/04/2007 à 09/04/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687690

Portaria nº 4228 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.046103/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CLEIA LUCIA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre05/05/2015 a 04/05/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032478663

Portaria nº 4182 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.046109/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCILENE PURCINO DE PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre28/03/2011 a 27/04/2016**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032439634

Portaria nº 4288 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.046115/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) RODRIGO CRESTONI FREIRE DE ANDRADE, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Matrícula nº 300093030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre11/11/2014 à 10/11/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032534672

Portaria nº 4233 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.046129/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) RENILDA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre02/04/2014 a 01/09/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032480741

Portaria nº 5014 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.046143/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCAS JAMIM ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300105005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 31/01/2016 à 30/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843150

Portaria nº 4961 de 21 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.046158/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300105240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/02/2011 à 17/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033784779

Portaria nº 4267 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.048076/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA JANILCE DA COSTA NERY, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre28/08/2011 a 27/08/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032512284

Portaria nº 4871 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.048183/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSE AVELINO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 06/06/2010 à 05/06/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689100

Portaria nº 4176 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.048823/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JACKLINE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300098949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre01/07/2010 a 30/06/2015**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032435608

Portaria nº 5038 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.049779/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DEUSDETE DOS ANJOS TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300120370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/09/2012 à 16/09/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844836

Portaria nº 5093 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.052909/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CRISTIANE LENES DE BRITO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 15/03/2010 à 14/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881291

Portaria nº 4195 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.053401/2022-79.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DEMI RICARTE DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300102688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre26/11/2010 à 25/11/2015***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032444535

Portaria nº 4232 de 28 de setembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.053460/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre25/04/1995 a 24/04/2000**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032480287

Portaria nº 4201 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.061922/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDISON CARDOSO MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre05/05/2012 à 04/08/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032448362

Portaria nº 5015 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.062269/2022-47.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MONICA ATAIDE DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/04/2015 à 09/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843331

Portaria nº 4171 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.062383/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre17/04/2015 a 16/04/2020**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032424768

Portaria nº 4234 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.067524/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA ELVA EGUEZ AYALA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**º** quinquênio compreendido entre28/01/2017 a 27/01/2022**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032481163

Portaria nº 4231 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.068391/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MARIA DIVINA LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300099857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**º** quinquênio compreendido entre26/06/2017 a 25/06/2022**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032479895

Portaria nº 5068 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.073603/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 02/09/2010 à 01/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033871697

Portaria nº 4842 de 16 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.075492/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOILSON INUMA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 29/07/2010 à 28/07/2015.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033686095

Portaria nº 4264 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.069211/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS, ocupante do cargo de MÉDICO 40 H, Matrícula nº 300038986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre04/02/2012 a 03/02/2017***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032510603

Portaria nº 5214 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.075985/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALEXANDRE GOMES CHAVES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 26/01/2016 à 25/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013188

Portaria nº 5036 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.076543/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALDISON CORSI DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300076972,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 25/06/2013 à 24/06/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844763

Portaria nº 4314 de 30 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.069627/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADNA GUIMARÃES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre23/07/2016 a 22/07/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032561697

Portaria nº 4908 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.069720/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA ALVES PEDROSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300136961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 14/03/2016 à 13/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033743721

Portaria nº 4839 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.069923/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIO SERGIO DUARTE PINTO,** ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300016028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre**02/12/2015 a 01/12/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033685437

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4253 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.070044/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CELIA TEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300053574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre04/06/2014 a 03/06/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032494883

Portaria nº 4858 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068539/2022-64.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ENEDINA DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300044668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 16/05/2008 a 15/05/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688235

Portaria nº 4857 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068542/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARLI SILVA MENDES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300121017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º **quinquênio compreendido entre 20/07/2015 a 19/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688187

Portaria nº 4247 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.070397/2022-25.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FRANCIONE PARIZ, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Matrícula nº 300099401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre10/05/2010 a 09/05/2015**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032488121

Portaria nº 5236 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.081591/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AVANILDO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300110969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 21/03/2017 à 20/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014402

Portaria nº 5037 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099851/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOBISSON LAGASSI DIAS,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300100135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 14/07/2015 à 13/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844795

Portaria nº 5226 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099815/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HARRISSON CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300098944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 16/09/2015 à 15/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034014128

Portaria nº 5123 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099654/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ITAMAR DO CARMO ALMEIDA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300141498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 19/04/2017 à 18/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883136

Portaria nº 5223 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099551/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CHARLLES SANTOS ROSA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300120801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 12/09/2017 à 11/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014034

Portaria nº 5221 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099546/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIO NONATO BORBA,** ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300014705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 25/09/2016 à 24/01/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013933

Portaria nº 5224 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099509/2022-16.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLEIGEANY APARECIDA KAISER,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300102676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 02/12/2015 à 01/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014045

Portaria nº 5219 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099389/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300102220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 10/10/2007 à 09/10/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013866

Portaria nº 5138 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099335/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LEIRI BONET,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300100732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 24/08/2010 à 23/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883648

Portaria nº 5140 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099327/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FABIANA GONÇALVES E SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300100387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 17/08/2015 à 16/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033883702

Portaria nº 5112 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099321/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **TELMA MATIAS ALVES,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300104962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 02/10/2016 à 01/10/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882448

Portaria nº 5222 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099225/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NICELENE ANTUNES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 02/05/2016 à 01/05/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013980

Portaria nº 5115 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099216/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300096101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 12/04/2015 à 11/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882603

Portaria nº 5137 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099155/2022-00.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300120361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 06/08/2016 à 05/08/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883625

Portaria nº 5139 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.098965/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIZA RAMOS FERNANDES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 300018001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 18/07/2016 à 17/07/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883677

Portaria nº 5060 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.098223/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARINALVA ALVES PINTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300017178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 06/12/2015 à 05/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033869597

Portaria nº 5220 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.098101/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA PAULA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 19/07/2015 à 18/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034013898

Portaria nº 5064 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.097904/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SARA DOENHA MOTA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300102100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 09/09/2015 à 08/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033870634

Portaria nº 4850 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073489/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SUELEN DE SOUZA INES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre01/09/2017 à 31/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687506

Portaria nº 5118 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.097368/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSILENE XAVIER DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 28/09/2017 à 27/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882805

Portaria nº 5030 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096786/2022-69.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EVEN XAVIER PALHANO,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300125757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 08/08/2013 à 07/08/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844499

Portaria nº 5099 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096393/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CRISTINA JUCA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/01/2016 à 24/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881818

Portaria nº 5142 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096238/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300041009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 14/02/2017 à 13/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883778

Portaria nº 5130 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096083/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA IVANETE BERG,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 03/12/2014 à 02/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033883376

Portaria nº 4847 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.095487/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOBSON DOMINGOS MARQUETTI,** ocupante do cargo de Farmaceutico, matrícula nº 300137616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre05/05/2016 à 04/05/2021.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687248

Portaria nº 5027 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.095270/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCIANA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 08/08/2017 à 07/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844361

Portaria nº 5119 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.095139/2022-30.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DHEISE ALVES MARINHO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2010 à 17/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882838

Portaria nº 5070 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.094935/2022-55.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CREUZIMAR MOREIRA CEZAR,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 14/11/2015 à 13/11/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033872276

Portaria nº 5006 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.094184/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 17/09/2017 à 16/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033832688

Portaria nº 4242 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.072671/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300039779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre05/08/2008 a 04/04/2019***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032486369

Portaria nº 4843 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072997/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SANDRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 07/07/2015 à 06/07/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033686543

Portaria nº 4977 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.093694/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAMELA KAREM CEZAR,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 24/04/2015 à 23/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033787538

Portaria nº 5033 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº0036.093661/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IZOLINA RODRIGUES RUBIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300101041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 23/12/2015 à 22/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844653

Portaria nº 5113 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.093059/2022-40.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ELZA REGINA ANDRADE BERG**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 25/06/2015 à 24/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882503

Portaria nº 4833 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.072779/2022-22.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCIANO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 09/04/2017 à 08/04/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033678420

Portaria nº 4879 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072774/2022-08.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre08/04/2016 à 07/04/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689848

Portaria nº 4251 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.072398/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FRANCISCA LINDALVA MELO D AVILA, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre09/03/2004 a 08/03/2009***.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032493362

Portaria nº 5023 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.091078/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VILMA DE JESUS CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300054084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL , no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 13/09/2011 à 12/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033844080

Portaria nº 5011 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.090519/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA APARECIDA LUIZ DE SA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 31/08/2015 à 30/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033837353

Portaria nº 4249 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.072109/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300093064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre29/11/2014 a 28/11/2019**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032488520

Portaria nº 4848 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069278/2022-08.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LARISSA FRITSH LEMOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre23/02/2016 à 22/02/2021.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687336

Portaria nº 4241 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071995/2022-11.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, Matrícula nº 300069549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre07/06/2012 a 06/06/2017**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032485636

Portaria nº 4238 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071994/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CARLA LETICIA PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300134697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre23/09/2015 a 22/09/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032484106

Portaria nº 4824 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.089109/2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300135041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre24/09/2015 à 23/09/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033670853

Portaria nº 4209 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.072152/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre02/03/2009 à 01/03/2014**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0032451961

Portaria nº 5009 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.088817/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MAIRA OLIVEIRA NERY**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300092998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 01/07/2016 à 30/06/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033833949

Portaria nº 5071 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.088293/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FABIA DAMIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300095876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 31/03/2015 à 30/03/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033872482

Portaria nº 4840 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.071714/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CELIO ROBERTO DE GOES, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula nº 300154865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre**26/10/2015 a 25/10/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033685697

Portaria nº 4849 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069126/2022-05.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 300069360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º **quinquênio compreendido entre04/08/2017 à 03/08/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687417

Portaria nº 4853 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069121/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALINE REZIO DE MATOS**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300121017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 20/09/212 à 19/09/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687872

Portaria nº 4859 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069091/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DANIELLE TELES MOREIRA,** ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300131225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/06/2016 a 20/06/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688283

Portaria nº 4861 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069070/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 04/05/2015 a 03/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688384

Portaria nº 4266 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071551/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 300103707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre30/12/2015 a 29/12/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032511796

Portaria nº 4855 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.086528/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MIRIAM ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre23/07/2010 à 22/11/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688043

Portaria nº 4873 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069010/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **REGIVANIA DA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300098718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 17/06/2015 à 16/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689228

Portaria nº 5144 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.086255/2022-68.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300100119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 01/08/2015 à 30/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883832

Portaria nº 4841 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.086160/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre08/10/2015 à 07/10/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033685946

Portaria nº 4230 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.071469/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) JOSIANE DAS CHAGAS REGIS, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Matrícula nº 300100915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre30/08/2015 a 29/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032479412

Portaria nº 4912 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.071430/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSILDA DA SILVA CRUZ,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300034830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 23/12/2006 à 22/12/2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033744523

Portaria nº 4860 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068988/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) CLAUDIO BEZERRA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 09/04/2015 a 08/04/2020**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688351

Portaria nº 4964 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068979/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MERES DO NASCIMENTO LISBOA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300016655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 05/09/2015 à 04/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033785214

Portaria nº 5066 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.085755/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ARIANE CAMARGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/09/2015 à 10/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033871328

Portaria nº 4988 de 21 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068963/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **WILDIMA TAVARES DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 08/08/2010 à 07/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033789912

Portaria nº 4959 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068961/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VERA LOPEZ RIBEIRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300011854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 10/01/2006 à 09/01/2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033784265

Portaria nº 4870 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.085087/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ILSE DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300055762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre17/09/2004 à 16/09/2009.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033689053

Portaria nº 4856 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068883/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DANIELLI ALMEIDA DE LIMA,** ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300097192, pertencente ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 14/05/2010 à 13/05/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688114

Portaria nº 4973 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.083965/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CRISTIANE DENISE MAZUTTI,** ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300077750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 18/07/2013 à 17/07/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033786971

Portaria nº 5065 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.083854/2022-20.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CELINEIA SCHEIDER LEAL,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300136470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 26/01/2016 à 25/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033871122

Portaria nº 4189 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.068809/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA**, ocupante do cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 300016668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/CEMETRON, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6**°** quinquênio compreendido entre 06/07/2016 a 05/07/2021**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032442699

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4854 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068807/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDILENE MARIA MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre11/06/1995 a 10/06/2000.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687945

Portaria nº 4862 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068803/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300137689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 09/05/2016 a 08/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688434

Portaria nº 4866 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.068768/2022-89.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) FRANCISCO DIOGO DA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300034313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre** 16/11/2005 a 15/11/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033688812

Portaria nº 5588 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.070865/2022-61.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA EMACULADA LABORDA FONSECA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 16/02/2015 à 15/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034552894

Portaria nº 5022 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.070656/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ZENILDA DALPRA GALDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio compreendido entre 15/11/2016 à 14/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844031

Portaria nº 5024 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.070627/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA JANA PASSOS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 05/07/2015 à 04/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844137

Portaria nº 4851 de 16 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.081815/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ISMAEL MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300018236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre18/09/2000 à 17/09/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033687622

Portaria nº 4910 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.070447/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FABIANA FERREIRA SCHUMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 23/08/2017 à 22/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033744102

Portaria nº 4224 de 28 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.608398/2021-52.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DIONISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula nº 300011633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5**°** quinquênio compreendido entre02/02/2011 a 01/02/2016**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032475844

Portaria nº 4981 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073535/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELAINE CAROLINE SA SANCHES BARROSO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300137917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 05/10/2016 à 04/10/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033788560

Portaria nº 5317 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069668/2022-70.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARILEIDE MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2017 à 17/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034143730

Portaria nº 5586 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096162/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ERUNAIA GONÇALVES PEREIRA LIMA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300126887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/10/2013 à 24/10/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034552089

Portaria nº 4925 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073195/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HELENA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 13/02/2015 à 12/02/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747637

Portaria nº 5310 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073698/2022-40.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAFAEL MARTINS SENA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300136309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 18/12/2015 à 17/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034142508

Portaria nº 4975 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073704/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIROI, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 22/08/2017 à 21/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033787394

Portaria nº 4986 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073705/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LEANE DA SILVA BRAGA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 01/05/2010 à 31/08/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033789539

Portaria nº 5080 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073706/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ILIVERSINA BUENO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 300014911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio compreendido entre 15/06/2016 à 14/06/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033874578

Portaria nº 5076 de 23 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073220/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 30/08/2017 à 29/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033874180

Portaria nº 5120 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073224/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 07/08/2017 à 06/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882903

Portaria nº 4924 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073236/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300131350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 24/03/2015 à 23/03/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747468

Portaria nº 4921 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073238/2022-82.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/04/2015 à 16/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033746960

Portaria nº 5312 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073756/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2017 à 17/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034142936

Portaria nº 5233 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073766/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300093363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 03/12/2014 à 02/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014341

Portaria nº 5334 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073767/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300040934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 10/05/2012 à 09/05/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034165323

Portaria nº 5241 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069708/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300053470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 15/09/2016 à 14/11/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014544

Portaria nº 5143 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073797/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300046710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 23/09/2015 à 22/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883804

Portaria nº 5105 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073802/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RIJULER CAVALCANTE PAULA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300136412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/01/2016 à 20/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882159

Portaria nº 5090 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073810/2022-42.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RONILDA DIAS CHAVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300135236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/09/2015 à 21/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033880276

Portaria nº 5097 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073821/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300143253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/08/2017 à 16/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881657

Portaria nº 5103 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073829/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCISCA PERES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 19/09/2015 à 18/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882074

Portaria nº 5106 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073839/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADILSON DE ARAUJO CHAVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300133248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/07/2015 à 21/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882193

Portaria nº 5102 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073841/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300014931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 19/09/2015 à 18/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881996

Portaria nº 5311 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073885/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FELIPE ALVES CRUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300132658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 29/06/2015 à 28/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034142750

Portaria nº 5132 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073357/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GRACIELE DA SILVA LEAO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/08/2017 à 16/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883484

Portaria nº 5215 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073374/2022-72.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELYS SAMIA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 17/08/2017 à 16/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013700

Portaria nº 5359 de 07 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073388/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MIRIANE FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300143302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/08/2017 à 24/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034216404

Portaria nº 5104 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073418/2022-64.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VIVIANE MARQUES CARVALHO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 23/08/2017 à 22/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882124

Portaria nº 5141 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0063.068523/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na POLICLINICA OSWALDO CRUZ, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 21/08/2017 à 20/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883752

Portaria nº 5339 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073464/2022-63.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SOLANGE APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 29/06/2017 à 28/06/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034167722

Portaria nº 5094 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074123/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/08/2017 à 21/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881347

Portaria nº 5217 de 29 de novembro de 2022

Portaria nº 5213 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073568/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 07/03/2013 à 06/03/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013778

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 5129 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073610/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDUARDO SARMENTO DE REZENDE,** ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 300131258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/04/2015 à 09/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883334

Portaria nº 5321 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.098100/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA SUELI BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300103223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 01/04/2015 à 30/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034144467

Portaria nº 5332 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.098208/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLAUDIO SILVA GODOY,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300136726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/02/2016 à 17/02/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034164575

Portaria nº 5240 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073674/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CRISTINA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300062455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 18/10/2010 à 17/11/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014521

Portaria nº 5078 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073677/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSIANE DAS CHAGAS REGIS**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 300120803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 20/09/2017 à 19/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033874391

Portaria nº 5096 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074310/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300143517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 13/09/2017 à 12/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881537

Portaria nº 5594 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074319/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300068017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 27/12/2006 à 26/12/2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034554478

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 5237 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069855/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ODACIR RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300143424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/09/2017 à 10/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014437

Portaria nº 4930 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073731/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 24/08/2017 à 23/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033749163

Portaria nº 5580 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074365/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSE CARLOS MULASKI,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300136794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/02/2016 à 24/02/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034549061

Portaria nº 5294 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069865/2022-99.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDINALVA PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300099745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 05/07/2015 à 04/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034122338

Portaria nº 5319 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073781/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANDREIA SERRA FELIX,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300143365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 29/08/2017 à 28/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034144162

Portaria nº 4955 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073817/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES,** ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300043640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio compreendido entre 16/05/2013 à 15/05/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033783409

Portaria nº 5108 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073829/2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GABRIELE QUEIROZ RAMOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 03/08/2017 à 02/10/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882279

Portaria nº 5360 de 07 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099081/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI,** ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300131132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 06/04/2015 à 05/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034216447

Portaria nº 5227 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073852/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ARIANE CRISTINA DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300141050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/03/2017 à 27/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014166

Portaria nº 4949 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073863/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUZIA MARIA REGO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300143610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/09/2017 à 10/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033782071

Portaria nº 5230 de 29 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074495/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300141353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 26/04/2017 à 25/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014241

Portaria nº 5313 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099271/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300142823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/08/2017 à 20/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034143099

Portaria nº 5025 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074530/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IZABELI JESUS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº 300143565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 19/09/2017 à 18/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033844257

Portaria nº 5125 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.074549/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCISCO BARROSO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300136386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/01/2016 à 17/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883215

Portaria nº 5100 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073925/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MIRLENE CONCEIÇAO DA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300134843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 05/10/2015 à 04/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033881864

Portaria nº 5309 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099542/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LINDAURA DA SILVA SOARES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300103223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 13/12/2010 à 12/05/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034142263

Portaria nº 5231 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073962/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA TAMRES AMUD MARTINEZ,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/08/2017 à 17/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014267

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4952 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073978/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIO CELIO GOMES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300068618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 26/03/2017 à 25/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033782536

Portaria nº 5109 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073981/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO,** ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300132255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 07/04/2015 à 06/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033882311

Portaria nº 5135 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.597685/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 14/09/2017 à 13/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883573

Portaria nº 5242 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069933/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL,** ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300017282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 11/07/2000 à 10/03/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014565

Portaria nº 5075 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073997/2022-45.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300131147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 09/04/2015 à 08/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033873897

Portaria nº 5596 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.074002/2022-63.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LEIDIENE GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 11/09/2017 à 10/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034554667

Portaria nº 4913 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.071737/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ARIVALDO TEIXEIRA LIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300017349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 06/07/1995 à 05/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033744668

Portaria nº 4960 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.071965/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DO ROSARIO LEAO**, ocupante do cargo de Datilografo, matrícula nº 300017734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 28/08/2015 à 27/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033784498

Portaria nº 4963 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069207/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) VANESSA CARLA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300015688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA,** no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 16/11/2016 à 15/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033785008

Portaria nº 5589 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.089124/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300056913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 26/12/2015 à 25/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034553483

Portaria nº 5239 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0053.069269/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAFAEL LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300124251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/06/2013 à 20/06/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014483

Portaria nº 5073 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072068/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **AUDINELICE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 22/08/2012 à 21/09/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033873522

Portaria nº 4911 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072184/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JOSIAS GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 30/07/2017 à 29/07/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033744386

Portaria nº 5318 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072411/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300016220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 01/01/2010 à 06/01/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034143964

Portaria nº 4953 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072448/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300070764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 19/07/2012 à 18/07/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033782941

Portaria nº 4917 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072451/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA FONTENELE DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 02/04/2017 à 01/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033745547

Portaria nº 5098 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072465/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GECE ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/08/2017 à 27/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033881755

Portaria nº 4927 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072480/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLEDSON NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 18/11/2009 à 17/11/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747995

Portaria nº 4948 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072580/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALDINEIA ALVES CAMPOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 14/08/2014 à 13/09/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033780816

Portaria nº 5089 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072918/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA FREITAS DE ALENCAR,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300022960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 15/09/2010 à 14/09/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033880197

Portaria nº 5019 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069640/2022-32.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300014931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 25/09/2014 à 24/09/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843811

Portaria nº 4918 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073010/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 12/08/2013 à 11/01/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033745734

Portaria nº 5593 de 20 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072994/2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 10/08/2017 à 09/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034554259

Portaria nº 5335 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073378/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300069575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**º quinquênio compreendido entre 23/05/2017 à 22/05/2022.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034165560

Portaria nº 4982 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073321/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300118606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 21/06/2017 à 20/06/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033788739

Portaria nº 4978 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073320/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SANDRA MARIA SCHULZ,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300034797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 20/06/2011 à 19/06/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033787813

Portaria nº 5286 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069598/2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 15/07/ 2015 à 14/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034119590

Portaria nº 5074 de 23 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072864/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCIA REGINA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 20/06/2016 à 19/06/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033873727

Portaria nº 4980 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073204/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 21/08/2017 à 20/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033788251

Portaria nº 5081 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073200/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300141032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/03/2017 à 27/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033874803

Portaria nº 4920 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072832/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RICARDO SOARES PESSOA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143384, pertencente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 30/08/2017 à 29/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033746753

Portaria nº 4922 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072831/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAQUEL SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 16/08/2017 à 15/08/2022 .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747158

Portaria nº 5216 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069573/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KAMILLE MUNIZ PADILHA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 03/02/2016 à 02/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034013733

Portaria nº 5063 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073123/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA CUSTODIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 11/02/2013 à 10/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033870397

Portaria nº 5016 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069536/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAULO ROBERTO DA SILVA GOES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300143398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre** 11/08/2017 à 10/08/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033843375

Portaria nº 5282 de 02 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073004/2022-74.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **WISLENY PALOMEQUE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300022359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 23/06/2013 à 22/06/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034118159

Portaria nº 4983 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072986/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300028285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 02/03/2013 à 01/03/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033788934

Portaria nº 4979 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072985/2022-32.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **REGINA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 20/07/2015 à 19/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033788033

Portaria nº 4926 de 18 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072628/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SIMONE DA SILVA MARQUES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 13/11/2014 à 12/11/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033747813

Portaria nº 4987 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072948/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300054389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 15/06/2015 à 14/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033789737

Portaria nº 4984 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.072931/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VANDERLI BARBOSA AMAECING,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300034792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 28/03/2016 à 27/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033789126

Portaria nº 5315 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073926/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JECINILDA APRIGIO FERREIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 24/08/2017 à 23/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034143474

Portaria de férias nº 7507 de 20 de dezembro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSE ELIAS VIEIRA CAMPOS,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300157420, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**21/11/2022 a 30/11/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**21/11/2022 a 30/11/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/12/2022 a 14/12/2022.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/12/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC8637

Portaria de férias nº 7508 de 20 de dezembro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARIA DANIELE BARROS VIEIRA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300144911, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho - RO 20/12/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC8638

Portaria de férias nº 7509 de 20 de dezembro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/12/2022 a 29/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES**, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, matrícula 300132306, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/12/2022 a 29/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/12/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC8639

Portaria nº 5482 de 15 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.069712/2022-51, Ofício nº 30934 /2022/SESAU-CRH de 14 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Outubro de 2022, no na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – Espigão do Oeste - FHEMERON/RO,** o (a) servidor (a) **SOPHIA KRAUSE**, matrícula nº 300036001, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) **Secretaria Municipal de Espigão do Oeste/SEMUSA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034443822

Portaria nº 5548 de 19 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.072153/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EVERTON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 25/09/2015 à 24/09/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034516315

Portaria nº 4985 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.073723/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **IVAN GREGORIO IVANKOVICS,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300028505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 01/03/2014 à 28/02/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033789320

Portaria nº 4970 de 21 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0049.596282/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDINEUSA GUSMAO RAMOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300097190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 11/10/2015 à 10/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033786228

Portaria nº 4185 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.070966/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LETICIA ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 300062670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**°** quinquênio compreendido entre26/10/2015 a 25/10/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032441516

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 4181 de 27 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.042871/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CELUTA CARVALHO BRASIL**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4**°** quinquênio compreendido entre14/04/2013 a 13/04/2018**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032439083

Portaria nº 4170 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.020837/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2**°** quinquênio compreendido entre17/08/2015 a 16/08/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032424355

Portaria nº 5122 de 23 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099550/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ODILIA MAGALHAES NAZARE,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300017178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 05/07/2005 à 04/07/2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033883084

Portaria nº 5243 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.069886/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALCILENE CRUZ LOPES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RONDONIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 21/12/2016 à 20/01/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034014614

Portaria nº 4283 de 29 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.596263/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) VANESSA FROIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 300131581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**°** quinquênio compreendido entre01/04/2015 a 30/06/2020**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032531973

Portaria nº 5436 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.104163/2022-77, Ofício nº 27335/2022/SESAU-CRH de 11 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Novembro de 2022, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o (a) servidor (a) **HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 300143330, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0034363539

Portaria nº 5480 de 15 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0062.067755/2022-83, Ofício nº 30976 /2022/SESAU-CRH de 14 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 14 de dezembro de 2022, no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II - Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD/SESAU,** o (a) servidor (a) **VALDILENE DA SILVA HERCULANO**, matrícula nº 300171266, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034443330

Portaria nº 5451 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0059.068250/2022-95, Ofício nº 30642 /2022/SESAU-CRH de 12 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 12 de dezembro de 2022, na **V Gerencia Regional de Saúde – V GRS – ROLIM DE MOURA/SESAU,** o (a) servidor (a) **LUCAS LEAL GUIMARAES**, matrícula nº 300149485, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034377069

Portaria nº 5450 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.076365/2022-72, Ofício nº 30444 /2022/SESAU-CRH de 08 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 09 de dezembro de 2022, no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II - AMI/SESAU,** o (a) servidor (a) **INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº 300145032, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034375755

Portaria nº 5535 de 16 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.095447/2022-65, e Considerando teor do Ofício nº 20309/2022/SESAU-CRH de 24 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 24 de agosto de 2022, no **Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI/SESAU,** o (a) servidor (a) **JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF**, matrícula n° 300171692, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034494184

Portaria nº 5405 de 09 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0036.077535/2022-85, Memorando nº 400/2022/SESAU-CRH de 06 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 07 de Dezembro de 2021, na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU,** o servidor (a) **MARILIA SILVEIRA DE GALVAO**, matrícula nº 300123338, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadoria de Planejamento de Orçamento e Projetos - SESAU/CPOP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034291270

Portaria nº 5448 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.075858/2022-56, Ofício nº 29987 /2022/SESAU-CRH de 05 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 05 de dezembro de 2022, no **Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD/SESAU,** o (a) servidor (a) **ANTONIO OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 300021828, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034373882

Portaria nº 5446 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.070869/2022-20, Ofício nº 29650 /2022/SESAU-CRH de 30 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de dezembro de 2022, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o (a) servidor (a) **AURORA WANDERLY GUSMÃO**, matrícula nº 300028474, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/VILHENA/RO.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034372705

Portaria nº 5414 de 09 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.109226/2022-81, Memorando nº 403/2022/SESAU-CRH de 07 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 29 de Novembro de 2022, no **Centro de Assistência Farmacêutica - CAF II/SESAU,** o (a) servidor (a) **DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR**, matrícula nº 300136384**,** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034304037

Portaria nº 5447 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0062.067754/2022-39, Ofício nº 30856 /2022/SESAU-CRH de 13 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 13 de dezembro de 2022, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** o (a) servidor (a) **MARCIO LUIS CORREIA DUARTE**, matrícula nº **300171700**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Laboratório Estadual de Patologia e analises Clinicas - LEPAC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034373377

Portaria nº 5445 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.102853/2022-91, e Ofício nº 29290/2022/SESAU-CRH de 28 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2023, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
300169196	ÉRICA VANESSA ALVES MESQUITA LOUREIRO	NUTRICIONISTA	HRC-SESAU	HBAP-SESAU
300093189	EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	NUTRICIONISTA	HBAP-SESAU	HRC-SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034371600

Portaria nº 5433 de 12 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.009325/2022-64, e Ofício nº 30400/2022/SESAU-CRH de 08 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Novembro de 2022, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
300143139	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HBAP-SESAU	HRRO-SESAU
300176015	TATIANE ELAINE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HRRO-SESAU	HBAP-SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0034345737

Portaria nº 3796 de 02 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.096341/2022-89, Memorando nº 298/2022/CAIS-GERREG de 21 de Agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU,** o **(**a) servidor (a) **ALISÂNGELA DA SILVA MENDONÇA,** matricula nº 300101149, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0031813617

Portaria nº 5443 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.074863/2022-41, Ofício nº 27258/2022/SESAU-CRH de 09 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 09 de Novembro de 2022, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** o (a) servidor (a) **SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE**, matrícula nº 300145089, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0034370634

Portaria nº 5437 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.104764/2022-80, Memorando nº 372/2022/SESAU-CRH de 09 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 07 de Novembro de 2022, no **Núcleo de Analise de Processos e Contratações Públicas - NAPCP/SESAU,** o (a) servidor (a) **CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300093573, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034365854

Portaria nº 5522 de 16 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.458468/2021-98, Despacho POC-NRH de 24 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de Regularização Funcional, na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU,** o (a) servidor (a) **JANAINA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula nº 300098702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034481190

Portaria nº 5453 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.109902/2022-17, Ofício nº 30736 /2022/SESAU-CRH de 12 de Dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 13 de dezembro de 2022, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** o (a) servidor (a) **ANA BETHANIA PAIVA DE BRITO**, matrícula nº **300118605**, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0034377602

Portaria nº 5554 de 19 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo em vista a , tendo como base as suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência das seguintes Comissões temporárias;

Comissão de Acompanhamento das Ações Referente a COVID-19;

Comissão de Alteração do Regimento Interno;

Comissão de Inspeção do Hospital do Amor;

CONSIDERANDO a existência das seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Análise de Processos e Prestação de Contas;

Comissão de Plenária;

Comissão de Saúde e Meio Ambiente;

Comissão de Saúde Mental Intersetorial;

Comissão de Educação Permanente;

Comissão de Fiscalização;

Comissão de Ética;

Comissão de Saúde da Mulher;

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CONSIDERANDO que os trabalhos das Comissões do CES/RO são de extrema relevância aos trabalhos, uma vez que conforme Regimento Interno do CES/RO servem aos trabalhos do pleno;

CONSIDERANDO, ainda que em deliberação da 333ª reunião ordinária do CES-RO, que debateu e aprovou;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Portaria nº 2613/2022 (0029602865), para retirar o conselheiro Robson Cardoso Machado Yaluzan (CREMERO/TRABALHADOR).

Art. 2º Incluir o Conselheiro Rodrigo Rafael dos Santos (OAB/USUÁRIO).

Art. 3º A **COMISSÃO DE ÉTICA** passa a ter a seguinte composição:

I - Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Coordenador (AGEVISA/GESTOR);

II - Cleibson André Nunes Torres - Vice Coordenador (CRP/RO/TRABALHADOR);

III - Rodrigo Rafael dos Santos (OAB/USUÁRIO)

IV - Ivam Carlos Hermes - Membro (CUMPS/USUÁRIO);

V - Francisca Janete Andrade Prates (OAB/USUÁRIO);

VI - Eliete Barbosa Sodré (AAPERON/USUÁRIO);

VII - Iza Gurgel da Silva - Membro (MS/RO/GESTOR);

VIII - Maria das Graças de Lima (FEDER/USUÁRIO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO

Protocolo 0034532129

Portaria nº 5429 de 12 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.068447/2022-32, Despacho NÚCLEO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - NGDP/HEPSJP-II de 18 de Outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – LOTAR, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** o **(**a) servidor (a), abaixo relacionado (a), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Iris Regina Pereira Da Silva	Enfermeiro	300180519	24.03.2022

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0034342972

Resolução N. 29/2022/SESAU-CES

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2022

Nomeia a Coordenação de Plenária Nacional e Estadual dos Conselhos de Saúde, biênio 2023/2024 e outras providências.

O **Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO**, órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador das Ações de Saúde no âmbito Estadual, conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e a Lei Estadual 2.212 de 21 de dezembro de 2009 e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e seu Regimento Interno, vem:

Considerando a deliberação na 329ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde que aprovou a realização **de Reunião Itinerante – CES/RO e a XIV Plenária de Conselhos de Saúde** a ser realizada **no Município de Presidente Medici-RO**, com a participação dos Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde dos 52 Municípios.

Considerando a importância da XIV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, cujo objetivo é consolidar as lutas pelo fortalecimento da participação popular no Sistema Único de Saúde (SUS) e do Controle Social, através da intensa troca de experiências

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

e avaliações para o aprofundamento da concepção e articulação do efetivo exercício do Controle Social que deliberou, votou e elegeu os seus representantes.

Considerando o que determina a Resolução n. 451 de 15 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Deliberação CNS no 004, de 10 de maio de 2001, que estabelece as diretrizes para a Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os seguintes Conselheiros eleitos como Coordenadores Regionais e Nacionais de Plenária, titulares e suplentes:

MADEIRA - MAMORÉ

Eder Marreiros de Souza	Titular
Jose Ribamar Inácio Aguiar	1º Suplente
David Kato Gonçalves	2º Suplente

VALE DO JAMARI

Rogerio Batista de Souza	Titular
Luana Priscila Chaves S. Vital	1ª Suplente
Rayara Rene Batista Rocha	2º Suplente

CENTRAL

Antonio Pinto Sobrinho	Titular
Irineia Martins de Medeiros	1ª Suplente
Alexandre Alves Batista	2º Suplente

ZONA DA MATA

Aparecido de Jesus Furtuozo	Titular
Rosineide Bezerra	1ª Suplente
Jose Cicero Alves	2º Suplente

CAFÉ

Ana Claudia Lopes Pereira Souza	Titular
Elisangela Maria Vicente de Matos	1ª Suplente
Silvio Ribeiro Pereira	2º Suplente

CONE SUL

Madalena Gomes de Lima Santos	Titular
Evando Scapolan de Melo	1º Suplente
Sidney Aparecido Mendola	2º Suplente

COORDENADOR DE PLENÁRIA NACIONAL

CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	Titular
RAIMUNDO NONATO SOARES	1º Suplente
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	2ª Suplente

Art. 3º As regras referente ao tempo de mandato dos coordenadores seguem o que reza a Res. 451 de 15 de março de 2012 do CNS e eventual atualização de normativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Rafael dos Santos

1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Protocolo 0034548681

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 742 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder com base no Decreto DECRETO N° 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembrol/2022.

Processo: 0049.077258/2022-61

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Nome	Cargo	Matrícula	HR	Unidade
ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Cirurgião Geral/ Videolaparoscopia	300149925	48	
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	12	
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	12	
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	96	
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	Médico Ortopedista	300131359	60	
ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	Médico Cirurgião Plástico	300155569	12	
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	300141271	96	
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Médico Nefrologista	300146773	96	
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300144976	36	
ANITA SPERANDIO PORTO	Médico Patologista	300094236	96	
ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA	Médico Ortopedista (Especialização em Quadril)	300147846	36	
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Torácico	300102170	24	
BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	Médico Cardiologista	300034879/ 300034882	6	
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	Médico Pediatra	300143508	6	HICD
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	300131938	60	
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	36	
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	48	JPII
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	48	
CHRISTIANE ALVES CALIXTO	Médico Ginecologista Obstetra	300136889	96	
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	72	
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	300061173	12	
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	66	
DANIEL BARRETO GOMES	Médico Cirurgião Vascular	300144988	96	JPII
DANIELA FALCÃO NOBRE	Médico Pediatra	300159782	66	
DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	300120422	24	
DIEGO ESCOBAR	Médico Cirurgião Geral	300142832	96	
EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	Cirurgiao Dentista Buco-Maxilo-Facial	300056933	24	JPII
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	60	
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	300132663	36	
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	300144480	84	
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista/ Diagnóstico por Imagem	300100627	12	
EVELYN TAVARES DA SILVA LARANJEIRA	Médico Ginecologista Obstetra	300154488	24	
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	96	
EVERTON SANTOS COQUEIRO	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	300146672	54	
FABIANA DE FREITAS	Médico Cirurgião Cardiovascular	300070698	96	
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	60	
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Clínico Geral	300067514	36	
GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	18	
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	300132659	12	
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	30	
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	60	
JASON SILVA JUNIOR	Médico Ginecologista	300162436	18	
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	300156997	66	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

JOAO GUSTAVO RODRIGUES	Médico Ginecologista Obstetra	300155103	18
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cirurgião Cardiovascular	300136794	36
JOSE MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgião Dentista Bucomaxilo	300061184	96
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	300034907/ 300034911	72
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	24
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	96
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	300143068	12
LUCIANO ZAGO	Médico Clínico Geral	300057844	84
LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Médico	300043047	96
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	300044814	48
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	300132386	60
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	42
MARCIA COELHO DE MELLO BACH	Médico Endoscopista	300093116	24
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	66
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/ 300028639	90
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	60
MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	Médico Especialista em Clínica Médica	300143159	48
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	Médico Ginecologista	300155272	42
MIGUEL CIRILO LEDO SILVA	Médico Cirurgião Geral	300120314	12
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/ 300022490	36
NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	Médico Hematologista	300023071	36
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	300147547	84
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	54
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	18
PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	Médico Hematologista	300053429	12
PAULO ROBERTO GANACINI	Médico Hematologista	300151701	36
PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER FERNANDES	Médico Radiologista	300068735	12
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	12
RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico	300145410	48
RAFAEL SEIJI KUBO	Médico Radiologista	300143713	12
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	60
REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Médico Patologista	300092848	72
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	Médico Ortopedista	300144894	96
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	300094293	36
RICARDO CHAGAS SOUSA	Médico Cirurgião Oncológico	300149130	48
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	24
SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	300148229	30
SORAYA CRUZ BELEZA	Médico Epidemiologista	300108679	36
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	24
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Médico Nefrologista	300068017	60
TATIANE DE SANTANA LIMA	Médico Pediatra	300149454	54
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	300148853	60
THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	Médico Patologista	300132326	72
THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	300159603	36
WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	Médico Ginecologista	300159289	24
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrassonografista	300071003	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Quadro de Contratos Emergencial e Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Nome	Cargo	Matrícula	HR
ADRIANA SILVA PONTES ARAUJO	Médico Clínico Geral	300182470	72
ALESSANDRA RODRIGUES BRANDAO	Médico Intensivista	300185018	48
ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	Médico Pediatra	300185452	36
BRUNA MARIA BARATELLA	Médico Ginecologista Obstetra	300176554	12 HCAMP
CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176038	36
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	Médico Intensivista	300175950	24
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	Médico Intensivista	300174370	48
CARLOS ROBERTO VIEIRA	Médico Intensivista	300176590	12
DANIEL DE SOUZA FARINA	Médico Clínico Geral	300165773	60
ELIAKIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	Médico Cirurgião geral	300175170	60
ERENDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	Médico Cardiologista	300180498	6
HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	Médico Especialista em Clínica Médica	300176570	96
HUGO LOBO MEJA	Médico Clínico Geral	300182411	24
MARISTEFANY CURY ARRUDA DO NASCIMENTO	Médico Hematologista	300174204	24
RAIANE PEREIRA	Médico Cirurgião Cardiovascular	300184182	24
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	300174711	48
THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	300182631	24 HICD
VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	Médico Especialista em Clínica Médica	300175988	18 GERREG
VANESSA SOUZA CARVALHO	Médico Proctologista	300182618	24
WANDERLANY MENDES DE SOUZA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176593	96
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Clínico Geral	300174164	66 JPII

Rodrigo Bastos de Barros
Diretor Geral

Protocolo 0034536895

Portaria nº 737 de 16 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

PROCESSO: 0049.077206/2022-95

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	Estadual	300056004	36
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	Estadual	300131355	24
ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147648	96
ADEMAR JANUARIO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300179853	36
ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300046430	48
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120429	24
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300133248	36
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300093072	36
ADRIANA CRISTINE MATTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300100342	36
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300125069	60
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014314	784
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	Estadual	300093267	36
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300098716	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ADRIANE ROSA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300149992 84
ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	Estadual	300146567 72
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300142794 72
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual	300022734 36
AGRIPINO GOMES	Vigilante	Estadual	300024780 96
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300093589 60
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	Estadual	300034775 96
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300011879 72
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300057734 48
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300034909 24
ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300100875 48
ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Estadual	300118606 96
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144896 96
ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	Enfermeiro	Estadual	300098932 96
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120299 96
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300155072 84
ALVINA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300040925 60
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022343 60
AMANDA DE ARAUJO COSTI	Fonoaudiólogo (Espec.Fonoaudiologia Hospitalar)	Estadual	300159230 84
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143151 72
ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300143517 12
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300054033 36
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	Estadual	300062987 96
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143507 24
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	Estadual	300020104 36
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053721 36
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147647 84
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300142809 84
ANDREA COSTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300100893 12
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062420 84
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300092824 72
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300132219 96
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300093357 36
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143500 48
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	Estadual	300053239 48
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	Estadual	300150271 72
ANNE CAROLINE CHAGAS LAVORATTO COSME	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143238 72
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300157206 84
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS DA GAMA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143239 84
ANTONIO CARLOS DA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual	300150333 36
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148986 48
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300155081 36
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	Estadual	300024781 60
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300041349 84
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300131368 60
BIANCA MONTEIRO RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300180584 20
BRUNA FERREIRA LIMA	Enfermeiro	Estadual	300132820 48
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145049 24
CAMILA APARECIDA DE MORAES	Técnico em Radiologia	Estadual	300132252 12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148322	36
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144829	96
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual	300126656	72
CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300038939	96
CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAIANO	Psicologo	Estadual	300068790	48
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300146791	60
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022763	84
CELSON LUIZ PEJARA	Tecnico Educacional Nivel 1	Estadual	300054700	72
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	Estadual	300028366	96
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	Estadual	300036725	12
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	Estadual	300034787	96
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053678	96
CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	Enfermeiro	Estadual	300061197	36
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	Estadual	300061125	24
CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300162395	36
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300056896	60
CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300058432	96
CLERIMAR ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300077079	36
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131853	24
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	Estadual	300098935	36
CRISTIELE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145075	72
CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148244	36
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300038964	36
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062625	12
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300131619	40
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300046413	96
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300093068	48
DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA	Técnico em Radiologia	Estadual	300131223	36
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300104855	34
DANIELA AUGUSTA CABRAL	Nutricionista	Estadual	300053552	60
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300125793	72
DANIELE DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145136	12
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144989	84
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300142829	96
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	Estadual	300068953	24
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147081	24
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131621	60
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300147836	96
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062974	96
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	Estadual	300125986	36
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300053638	84
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	Estadual	300094227	96
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300018491	96
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062656	84
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Estadual	300023026	48
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	Estadual	300093189	72
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300028387	96
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144826	24
EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148241	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300097190	24
EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120335	96
EDNA ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099798	48
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	Estadual	300020995	30
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022383	96
EDSON NEVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300040928	36
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300017063	96
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	Estadual	300095699	60
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300046418	36
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	Estadual	30013471	96
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	Enfermeiro	Estadual	30013791	60
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300063782	60
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual	300137378	48
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	Estadual	300125975	96
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	Estadual	300145616	72
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Estadual	300140089	24
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	30002937	24
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300043002	60
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148400	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	Estadual	30006370	48
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	30002447	72
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300046178	36
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120385	60
ELISANGELA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300149511	60
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300068922	36
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SÁ	Enfermeiro	Estadual	30003887	36
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	Estadual	300068958	60
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143661	72
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30003884	48
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	Estadual	30002254	84
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014283	84
ELIZETE DE JESUS BARBOSA	Fisioterapeuta	Estadual	300058055	96
ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300141353	96
EMILEIA JOSETE MACKOVIAK	Enfermeiro	Estadual	300100149	24
EMILY STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO	Enfermeiro	Estadual	300179675	60
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	30002293	60
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300147701	24
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Estadual	30009932	96
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	Estadual	30007777	72
ESTEFANE MENDES DE MELO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300162859	48
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300046410	36
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300046415	48
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300011520	48
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022449	36
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014317	96
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30007100	24
FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300179854	24
FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131682	60
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014951	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

FELIPE ALVES CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3001326	58 48
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	Estadual	3001312	69 72
FERNANDO DE ASSUNCAO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	3001208	58 36
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001447	35 48
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Estadual	3000931	85 96
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001435	94 96
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001203	38 96
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Auxiliar em Atividades Administrativas	Estadual	3000147	87 48
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	3001449	01 60
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	3000224	93 36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3001477	05 96
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	Estadual	3000638	74 84
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3001363	86 48
FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	Técnico em Radioterapia	Estadual	3001497	81 48
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	Estadual	3001252	72 60
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001432	91 36
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	3000225	74 36
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual	3000939	19 48
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001203	79 84
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	Estadual	3001482	19 96
GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001203	40 48
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	3000997	27 36
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001452	21 48
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001312	91 12
GRACIENE SOUZA FERNANDES	Fisioterapeuta	Estadual	3001800	61 24
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicólogo	Estadual	3001317	58 48
GREICIANE GALVÃO SILVA	Técnico em Laboratório	Estadual	3001451	76 84
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	Estadual	3001266	70 24
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	3000224	68 72
ILCA FERNANDES FARIAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001317	66 24
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	Estadual	3001450	96 96
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	Estadual	3001600	59 96
INGRID QUIRINO DA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	3001428	85 60
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3000199	00 38
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3001456	53 36
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	3000174	46 48
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	Estadual	3001435	69 84
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	3000540	26 96
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001474	97 72
IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001450	33 12
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	Estadual	3000734	97 84
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3000154	83 96
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	3000286	33 72
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	3001435	65 72
JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	3001452	13 24
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	3000388	51 60
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	3000225	00 36
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	3000347	67 96
JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	Estadual	3001398	15 96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300094161 72
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120353 24
JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053694 12
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	Estadual	300103727 12
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300038891 60
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145962 48
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300134260 34
JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	Terapeuta Ocupacional	Estadual	300140935 96
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300145343 48
JOHNNYS DA SILVA E SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	Estadual	300156740 36
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	Estadual	300023019 72
JOSE MARCOS DA LUZ	Motorista	Estadual	300070970 36
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	Estadual	300073462 48
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143060 12
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	Estadual	300058210 96
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022502 72
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	Estadual	300022456 60
JOVELI AZEVEDO KIRCHHOFF	Enfermeiro	Estadual	300179391 36
JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144795 36
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300103731 96
JULIANA SILVA MENDONCA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300159356 36
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	Estadual	300160055 60
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	Estadual	300124125 48
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131348 24
KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300068733 36
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062841 96
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	Estadual	300144796 96
KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131354 36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300034818 72
KETULLY BORGES VAZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144842 84
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	Estadual	300054067 36
LARA HELOU MADY	Fisioterapeuta	Estadual	300125795 24
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	Estadual	300144995 60
LAURICE DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300093881 96
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300160091 72
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	Enfermeiro	Estadual	300156718 48
LEONIDA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143067 24
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	Estadual	300093119 96
LIDIANE DOS SANTOS BELO SENA	Nutricionista	Estadual	300171250 36
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	Estadual	300096036 24
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131406 48
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143701 84
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120318 96
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131783 36
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	Estadual	300037228 36
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300124850 96
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	Estadual	300092860 36
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	Estadual	300093918 72
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300100993 96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

LUCIANA LEITE WANDERLEY	Enfermeiro	Estadual	300062461	84
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147068	60
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300068895	12
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300093171	24
LUCILENE BARROS DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300156643	72
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300024345	96
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014502	72
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	Estadual	300052796	60
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300097424	36
LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	Estadual	300100660	24
MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145364	96
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300054389	96
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131424	60
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300131890	36
MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300159252	96
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300044532	84
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300056895	48
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099469	24
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300159211	36
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	Estadual	300094057	96
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062840	12
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300092957	24
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062666	72
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120328	84
MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300028485	84
MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30005367	24
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300043000	84
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Psicólogo	Estadual	30002236	26
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022572	60
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062652	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	Estadual	30002248	96
MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300042343	96
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300062814	72
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	30014514	48
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300053454	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	30001680	72
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300068950	60
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022505	36
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	Estadual	300022438	96
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	30002299	48
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022955	96
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143453	12
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022956	38
MARIA DO ROSARIO LEAO	Datilógrafo	Estadual	30001773	36
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300149420	72
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	30002239	38
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147599	72
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	30002249	48
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300094148	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300073208	12
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300044534	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022960	96
MARIA HELENILDA DAMASCENO DE ANDRADE	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual	300023027	84
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053368	72
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	Estadual	300022488	96
MARIA LUCIA ROCHA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022963	72
MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300028408	36
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300034848	40
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300155263	60
MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143458	96
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300140934	36
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300098972	36
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099803	48
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	Estadual	300156662	24
MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300046421	36
MARIA SORAYA DA SILVA LAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022523	72
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022964	36
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300057506	60
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300093077	60
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300022459	96
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120349	96
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300131473	96
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual	300015241	96
MARINA GALDINO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300017813	72
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300046433	72
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099811	48
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300143767	72
MARLEINE FERREIRA PRADO	Motorista	Estadual	300078126	72
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022355	60
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300018196	84
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022571	72
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300094162	36
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300125129	72
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144906	96
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300046543	36
MILENA MARQUES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143223	48
MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	Técnico em Enfermagem	Estadual	300168511	36
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143192	96
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300098966	60
MIRLANA FREITAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300163036	48
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	Estadual	300104470	40
MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Fisioterapeuta	Estadual	300144909	36
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144904	96
NADIA SOUZA LIMA	Técnico em Radiologia	Estadual	300120534	96
NALVA DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300068565	36
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	Estadual	300021778	96
NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300156929	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA	Técnico em Radiologia	Estadual	300150052	96
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053414	24
NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099490	72
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143688	24
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053432	72
ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143169	72
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145067	48
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro Especialista Hemodinâmica-Perfusionista	Estadual	300155568	96
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	Estadual	300062664	96
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR	Técnico em Laboratório	Estadual	300143121	36
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300044528	48
PEDRO WILSON DE ANDRADE MARYAN MASCARENHAS ALVES	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300162872	96
PERLA SILVA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099464	24
POLYANA XAVIER MARQUES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300172151	36
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147878	84
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300136309	96
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA MOURA	Enfermeiro	Estadual	300102124	36
RAIANE COSTA LINS	Técnico em Laboratório	Estadual	300143399	72
RAIARA SARAIVA BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300170577	48
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300028285	48
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300145068	48
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099818	60
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300123800	96
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120306	60
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	Estadual	300093477	42
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143410	48
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	Estadual	300131543	84
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300011864	36
RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	Estadual	300118195	60
RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300155083	96
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300136412	96
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300149131	36
RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022566	36
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	Estadual	300132383	36
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300135236	36
ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300096128	36
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300073403	72
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120563	84
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	Estadual	300120307	96
ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300046710	72
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143467	24
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	Estadual	300056028	36
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300120308	84
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300098722	84
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300156928	12
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300078278	36
ROSSICLEI BEZERRA AMORIM SOUSA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300159370	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300021476 84
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Estadual	300022463 96
SABINA EMILIA CANTO DE LIMA	Técnico em Radiologia	Estadual	300126657 24
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148261 84
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143107 48
SAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143487 48
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143485 96
SANDRA CORREA PEREIRA	Enfermeiro	Estadual	300157016 36
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099488 36
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	Estadual	300016610 48
SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	Estadual	300034797 32
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147063 24
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Estadual	300017072 38
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serviços de Saúde	Estadual	300025679 6
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300022415 48
SELMA NOGUEIRA SANTIAGO LIMA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300183358 36
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico	Estadual	300145460 96
SHELDON QUIN PEDEROSA SANTANA	Técnico em Segurança do Trabalho	Estadual	300155567 30
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300145619 60
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	Estadual	300056000 72
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147862 60
SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300120873 60
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300039742 36
SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300102103 96
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Estadual	300104841 84
SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300157054 96
SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300171682 36
SUELEN FEITOSA PRATA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300094099 24
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	Estadual	300120804 36
SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300041558 84
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	Estadual	300126668 96
TAINARA DIAS BATISTA	Técnico em Nutrição e Dietética	Estadual	300146792 48
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143407 96
TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	Técnico em Enfermagem	Estadual	300100188 36
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	Estadual	300145158 84
TATIELLY RIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148680 24
TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Estadual	300147077 24
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300045548
THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual	300179388 96
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143224 96
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	Estadual	300125142 96
TITO PEREIRA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	Estadual	300028417 96
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022975 36
VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Estadual	300068707 24
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	Estadual	300023021 96
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022746 36
VALMIRA CORDEIRO PASSOS	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300155413 48
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300148321 84
VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARAES	Enfermeiro	Estadual	300159721 60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

VANGELA MAIA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022976	48
VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	Estadual	300036205	24
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300134876	96
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	Estadual	300100072	96
VANUSA NERES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300157068	60
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Técnico em Radiologia	Estadual	300120312	48
VERENICE DA CONCEIÇAO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147042	96
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	Estadual	300143280	12
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300147494	48
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300022497	96
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300144793	96
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Estadual	300095960	36
WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300099484	96
WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Farmacêutico	Estadual	300049874	36
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	Estadual	300053422	36
YURI DA SILVA TEIXEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Estadual	300180026	14
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	Estadual	300125958	12
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Estadual	300019469	36
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Estadual	300145226	36

QUADRO DE SERVIDORES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIOS

ADRIANA FERREIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Temporário	300170912	48
ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184221	96
ALINE MATOS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300167521	36
AMANDA CAMPOS DA SILVA	Fisioterapeuta	Temporário	300177316	84
ANDERSON DOS SANTOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166237	36
ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Temporário	300166884	12
BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	Enfermeiro	Temporário	300176878	72
BRUNO VIDAL DE MELO	Enfermeiro	Temporário	300176990	12
CAMILA GUTIERREZ	Técnico em Enfermagem	Temporário	300167799	24
CARLA VIANA VARELA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial	300183878	12
CAROLINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Fonoaudiólogo	Emergencial	300184135	24
CLAUDIANA DA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial	300183987	96
CLEDIR BARBOSA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300165930	48
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial	300184047	36
CLIZIA IZEL FERNANDES FERRO	Fisioterapeuta	Temporário	300165586	48
CRISTIAN JUNIOR COSTA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166417	48
DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	Fisioterapeuta	Emergencial	300183551	12
DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA	Enfermeiro	Temporário	300166427	24
DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Emergencial	300186024	12
DIEGO FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300164857	36
DIOLINDA LIMA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300177374	36
EDUARDO SANTOS	Fisioterapeuta	Emergencial	300183627	36
EDVANIA COSTA DA CRUZ FRAZAO	Técnico em Enfermagem	Temporário	300167468	48
ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Temporário	300166128	36
ELENILSON FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166256	36
ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Emergencial	300177210	36
ERISSON CERQUEIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184036	36
ESMERALDA MARQUES SILVA	Técnico em Laboratório	Temporário	300171555	72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	Técnico em Enfermagem	Temporário	300176877	24
EVERTON DIOGENES FRANÇA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300170591	12
FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	Enfermeiro	Emergencial	300183757	24
FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300167336	60
FABRINI SILVA E SILVA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300177191	24
FELIPE AZEVEDO LEÃO	Fonoaudiólogo	Emergencial	300183886	96
FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	Enfermeiro	Temporário	300171587	36
FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184115	96
FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Temporário	300170536	72
FRANCIELEN GUIMARAES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300177307	24
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184152	48
GABRIELLE NOBRE MIRANDA	Enfermeiro	Temporário	300171544	72
GIDEONI LEAL DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300183639	84
GLEICIANE BARROSO SOARES	Agente em Atividades Administrativas	Temporário	300171540	24
GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183926	36
HELIO MONTENEGRO ARAGAO	Fisioterapeuta	Emergencial	300182977	36
IRISMAR ROCHA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166195	36
ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300182807	84
IVA ALCANTARA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Temporário	300172169	60
JEFERSON MOTA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300183212	36
JESSICA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300183131	84
JOSE DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184260	60
JULIANA DE ALMEIDA MATTOS	Fisioterapeuta	Temporário	300177473	24
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183677	96
JUNIOR SANTOS DA SILVA	Fisioterapeuta	Temporário	300165334	36
KARINA PERES COSTA	Fisioterapeuta	Emergencial	300183288	72
KATHERINE AGRA CATUNDA	Nutricionista	Temporário	300171570	24
LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	Técnico em Enfermagem	Temporário	300165761	36
LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183045	72
LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Fisioterapeuta	Temporário	300172121	48
LUANA CAVALCANTE DIAS	Fisioterapeuta	Temporário	300165501	36
LUCAS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	Fisioterapeuta	Temporário	300165658	24
LUCAS NEVES CUSTODIO	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166339	48
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	Nutricionista	Emergencial	300184058	48
LUCILEIA DE SOUZA PACO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184137	36
LUZIA PINTO MARTINS	Fisioterapeuta	Temporário	300177250	72
MANUEL JOSE VIEIRA DE LIMA JÚNIOR	Fisioterapeuta	Temporário	300177302	96
MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183127	60
MARCIO ALEX VITORINO CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300166300	60
MARCIO JOSE DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300183965	96
MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	Enfermeiro	Temporário	300171539	48
MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183510	24
MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	Enfermeiro	Emergencial	300183688	12
MARIA DE NAZARE MENDES PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183166	36
MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183767	36
MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	Nutricionista	Emergencial	300184065	24
MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	Farmacêutico	Temporário	300167732	90
MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183911	84
MARIA ROSA BAQUETE	Técnico em Nutrição e Dietética	Temporário	300172114	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARILDA FERREIRA FROZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183653	60
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183323	36
MICHELE GRITTI	Fisioterapeuta	Emergencial	300182942	36
MICHELY PEREIRA BENNEMANN	Fisioterapeuta	Emergencial	300182945	12
MILTILENE QUEIROZ DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Temporário	300170600	12
MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183390	48
NAIANE MOURA RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Temporário	300167394	40
NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO	Nutricionista	Temporário	300171567	24
NATANIELE BRANCO DA SILVA	Enfermeiro	Temporário	300167576	12
OCENI COSTA E SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Temporário	300167702	96
PHILIPE ALEXANDRE RIBEIRO GONZAGA	Técnico em Radiologia	Temporário	300171575	96
PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	Emergencial	300184020	40
PRISSILLA DO NASCIMENTO CORREIA	Fisioterapeuta	Temporário	300165517	36
RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Temporário	300172316	72
RODNEI IZEL ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300182713	60
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial	300183467	84
SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	Técnico em Enfermagem	Temporário	300170815	24
SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Emergencial	300184143	48
SHEILA NASCIMENTO LAGO	Técnico em Radiologia	Temporário	300171483	12
SILVIA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300183771	24
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	Emergencial	300183175	48
SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	Técnico em Enfermagem	Emergencial	300182969	48
TATIELE CRISTINA SOUZA RIBEIRO TRINDADE	Agente Administrativo	Emergencial	300183412	6
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Enfermeiro	Temporário	300177462	24
THELIO SOUZA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Temporário	300165984	84
THIAGO FABRICIO GEBER DOS SANTOS	Enfermeiro	Temporário	300172126	12
VALDILENE DA SILVA FREITAS	Fisioterapeuta	Temporário	300165781	12

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0034492776

Portaria nº 740 de 16 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

PROCESSO: 0049.077206/2022-95

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL FEDERAL

AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149812	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300144869	72
ANA AMELIA DE ARAUJO ALVES RODRIGUES	Agente Administrativo	Federal	300144821	12
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300151475	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149165	48
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Federal	300155236	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144871	96
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149081	72
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300147064	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300142317	60
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300160477	24
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	Federal	300046795	96
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300138284	60
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300160648	84
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	Federal	300144872	48
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300147065	60
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154879	40
EDITH SOARES LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300156666	48
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300151678	96
EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300146597	36
ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300141655	60
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149807	48
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300145180	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149808	36
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300149821	12
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300147679	24
FRANCISCA MENEZES GONCALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300145868	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300148206	96
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300052348	12
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300146680	24
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300139720	96
IDACY PEREIRA DE MACEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300156432	40
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300170209	38
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300151300	24
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300146701	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150132	36
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar Administrativo	Federal	300181122	84
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300138300	84
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154494	84
JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150134	36
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300141729	84
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300155235	60
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144817	36
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300148660	36
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300145326	48
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	Federal	300052403	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144949	36
LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300144873	24
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300151179	48
LUCINERES BRAZ	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300181362	24
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300146681	36
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300151710	48
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300141731	12
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300149811	24
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300149501	60
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300155484	60
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300149804	96
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300058394	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154824	36
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Federal	300149842	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154497	36
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Federal	300140086	48
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300145324	36
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇAO	Agente Administrativo	Federal	300144775	40
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144874	36
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300052292	60
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154499	48
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300155238	24
MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300158036	12
MARIA DULCIMAR MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300156669	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150810	24
MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Federal	300060608	40
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	Federal	300039351	48
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300154501	36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144881	36
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300147844	36
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300155496	96
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Agente de Portaria	Federal	300052220	24
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	Federal	300154456	48
MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300159202	60
MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	Federal	300138537	34
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300151465	38
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	Federal	300068200	84
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300145179	36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	Federal	300060836	48
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300149277	24
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300147845	36
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300138338	36
RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300156429	48
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150815	96
RAIMUNDA MARIA GORETE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300143692	12
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300141436	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300155237	60
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300139721	48
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	Federal	300000836	84
REGINA LEAL PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300157087	48
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	Federal	300151143	36
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300138394	36
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150396	36
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	Federal	300146690	12
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300161155	48
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150820	72
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300141895	84
SILVIO PAIXAO DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150119	48
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	Federal	300140901	96
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150674	36
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300161481	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300144811	36
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300138392	96
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300148276	84
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300141736	60
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	Federal	300063432	84
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	Federal	300170631	48
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Federal	300150829	48

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0034497383

Portaria nº 743 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando 288 (0034415309);

RESOLVE:

1º - **RELOTAR**, **a contar de 01 de Dezembro de 2022, para fins de regularização funcional,** no **Núcleo de Resíduos Sólidos - NRS** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **EUNICE RIBEIRO SALOMÃO,** Enfermeira, matrícula nº 300183737, pertencente ao Quadro do Processo Seletivo - contratação temporária de profissionais habilitados, anteriormente lotada no Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**/HB-CCIH**.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0034550921

Portaria nº 741 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao **ATRASADO do** mês de JULHO/2022.

PROCESSO: 0049.077290/2022-47

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL ESTADUAL

300156643	LUCILENE BARROS DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	96	Estadual

Rodrigo Bastos de Barros
Diretor Geral

Protocolo 0034507878

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 5541 de 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores federais lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, referente ao mês de novembro de 2022.

A Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2022, que nomeou a contar de 24 de maio de 2022 a Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, e o Diretor Interino do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 5420 de 12 de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2022, que designou a contar de 12 de dezembro de 2022 o Diretor Interino do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, e conforme consta no **Ofício n. 29679/2022/HRC-NRH/SESAU de 01 de dezembro de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.108415/2022-37;**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ARY HONÓRIO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300155620	96
CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300164063	72
DEVAIR CLAUDIO FELICIO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173592	72
ELIETE ROCHA DE QUADROS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173448	96
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173593	24
EVA MARIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173595	12
GEUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300159972	60
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	MOTORISTA	300175539	96
MARIA DE FATIMA DIAS GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300155658	48
ROSA DA SILVA PAIXÃO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300182071	60

JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA
Diretor Interino do HRC/COHREC/SESAU
Portaria nº 5420 de 12.12.2022, DOE nº 237 de 13.12.2022
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
Diretora Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0034506934

Portaria nº 5542 de 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de novembro de 2022.

O Diretor Interino do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 5420 de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2022, que nomeou a contar de 12 de dezembro de 2022 o Diretor Interino do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 29686/2022/HRC-NRH/SESAU de 01 de dezembro de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.108430/2022-85;**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145501	96
ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	300100758	24
ANTONIO MAURO DE ROSSI	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA	300145732	72
ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300100826	30
CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	MÉDICO PEDIATRA	300137814	96
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	96
CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300131605	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA	300137565	84
CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300147574	72
CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300118619	96
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA	300147840	72
DANIEL CARRIJO MARQUES	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO	300144990	72
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300135559	48
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300149495	96
EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA	MÉDICO MASTOLOGISTA	300144994	48
EVILA BRAGA	MÉDICO PEDIATRA	300143630	6
FABIO DE OLIVEIRA REIS	MÉDICO OTORRINO	300102452	36
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO	300102175	84
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA	300149104	96
FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300145642	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	30
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	96
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300143860	48
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	96
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA	300149102	96
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300154878	24
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA	300151860	48
JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300102255	72
JOSE EDSON PUERARI BENEVIDES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300154899	84
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	96
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300149463	66
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	300149099	72
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300034957	84
MARCOS ADRIANO DA FONSECA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300132657	72
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA	300132307	84
MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA	300038838	48
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA	300149719	96
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300143693	96
PAULIANA BRAGA ABREU	MÉDICO PEDIATRA	300149135	84
PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	300137084	36
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300165013	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA	300143710	60
ROBERTA FERRARI GONÇALVES	MÉDICO CARDIOLOGISTA	300104229	12
RUBENS AKITA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃOS	300145661	30
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300061106	96

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	300180098	72
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA	300174349	48
BRUNO FUZARI SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300177229	36
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300174281	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CAMILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	300181596	72
CARLOS EDUARDO MOREIRA	MÉDICO PSIQUIATRA- 20 HS	300180471	48
CARLOS HENRIQUE DE SANT ANA BARROS	MÉDICO INTENSIVISTA	300174259	96
CARLOS HENRIQUE SPESIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300182444	78
CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	MÉDICO INTENSIVISTA	300175779	48
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO UROLOGISTA	300183060	60
EDIVANIA FERNANDES DE MELO TRINDADE	MÉDICO PEDIATRA	300175716	96
EDPO VINICIUS LENZI DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300174293	96
ELESSANDRA MARIA SILVESTRO	MÉDICO INFECTOLOGISTA	300180126	12
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA	300154898	36
GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300180124	96
JUSTO NELSON SILVESTRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166155	96
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA	300174372	48
LUANA MATTANA SEBBEN	MÉDICO OTORRINO	300180111	54
PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300171409	96
PEDRO AUGUSTO PESSOA ORLANDO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300180074	48
RAFAEL GHISI	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	300180105	24
RUBEN CRUZ CONDORI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300176774	96
SAULLO DE ANDRADE BARRETO	MÉDICO RADIOLOGISTA	300181432	96
THAIS ROCKENBACH GAONA LENZI	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300176547	30
VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	MÉDICO PEDIATRA	300176599	24
VINÍCIUS SILVA BARROS	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300177601	60

JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA
Diretor Interino do HRC/COHREC/SESAU
Portaria nº 5420 de 12.12.2022, DOE 237 de 13.12.2022

Protocolo 0034508000

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 5585 de 20 de dezembro de 2022

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU.

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 26.739, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 254, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

RESOLVE:

I - CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO aos servidores lotados nos setores administrativos do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, em 2 (dois) períodos, o primeiro com início em 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 a 30 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO
300172104	SUELI FERREIRA MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022
300147005	GEORGIE ALEXANDRE PICHEK	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022
300169527	MEILA WITT SILVA	DIRETORA DO HEURO	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022
300183753	GLEICE DAIANA DOS REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022
473946	CLODOALDO GONÇALVES DE BRITO	FEDERAL CEDIDO AO ESTADO	19 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	2 PERÍODO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

300100537	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300053496	LAERCIO ALEXANDRE DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300160931	DANYELLY WESTPHAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300118875	NATALINO SENA	ASSITENTE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300171712	SAULO CARLOS DA SILVA	ASSITENTE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300128491	ARMINDO SILVA FLOR	ASSITENTE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
2330046	GERALDO PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS/ FEDERAL CEDIDO AO ESTADO	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300100639	MAYCON BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
300172095	KARINE DA SILVA VERBENO	TÉCNICO ADMINISTRATICO OPERACIONAL DA SAÚDE	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
3073820	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS/ FEDERAL CEDIDO AO ESTADO	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
2394010	NOEMI GALON	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS/ FEDERAL CEDIDO AO ESTADO	26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Cacoal, 20 de dezembro de 2022.

MEILA WITT SILVA
Diretora
HEURO-DG

Protocolo 0034552035

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 452 de 19 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo: nº 0053.070682/2022-16

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por **Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULAS	**CARGOS**	HORAS
ADEMAR SILVA LIMA	300151341	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA	300173334	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
JACQUELINE FIGUEIRÊDO CUELLAR	300144651	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300142437	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	42
GENILCE BARROS RIBEIRO	300155142	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	42
IRENE SHOCKNEES DE SOUZA	300037266	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	300155709	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
MARIA ELAIDE PEREIRA DA SILVA	300151339	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
MARIA DE FATIMA REBOUÇAS ROCHA	300050237	AGENTE DE PORTARIA	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	300155714	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300140338	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
RAIMUNDO TRAJANO DE MORAIS	300150324	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	300143191	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	84
MARIA INÊS ALVES BARROSO	300151130	ASSISTENTE SOCIAL	12
AELSON LUIZ LEITE VIANA	300150318	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	300140291	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
MARIA DE NAZARE MELO PEREIRA	300140466	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	12
PAULO PRESTES DA SILVA	300155741	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
ROSANA MAGNÓLIA DOS SANTOS VIDAL	300164413	DATILOGRAFO	12
SEDY GONÇALVES DE BELEM	300155178	TÉC EM CONTABILIDADE	36
FRANCISCO DE SOUZA NETO	300148226	AUXILIAR DE ARTIFICE	36
JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
MARIA DO ROSARIO DE FRANÇA	300140305	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	300050238	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	300050397	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	24
SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	300140039	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	36
EVERY CARLOS DE BRITO AMORIN	300174297	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS	42
RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	AGENTE ADMINISTRATIVO	42

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETROM

Protocolo 0034535293

Portaria nº 454 de 20 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: DECRETO Nº 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (0023075246)

Art. 1° Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, conforme seguem

1ª TURMA (SEMANA NATAL): 19.12.2022 a 23.12.2022

Ordem	Matrícula	NOMES	SETOR
1	300183466	SARA JOSENICE VIEIRA COUTINHO	DIREÇÃO TÉCNICA
2	300136820	ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	DIREÇÃO e OUVIDORIA
3	300133186	PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	DIREÇÃO-GERAL
4	300183298	CLÁUDIA BARBOSA RODRIGUES	NUTRIÇÃO
5	300183410	ALEXANDRINA FREITAS GALVÃO	NUTRIÇÃO
6	300093022	FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	NUCLEO DA TECNOLOGIA DA INF.
7	300148230	CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	ASTEC
8	300186058	AURIANE SANTIAGO MENDES	ASTEC
9	300103660	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	ASTEC
10	300169831	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	GERENCIA ENFERMAGEM
11	300182896	MARCYA ANDRADE OLIVEIRA	GERENCIA ENFERMAGEM
12	300099746	ALINE MABRISA DA COSTA DANTAS	EPIDEMIOLOGIA
13	300069360	CLÁUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS	NEP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

14	300166215	CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO	COORDENADORA DE NÚCLEO *
15	300184005	MARCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	MANUNTEÇÃO
16	300177399	MARCOS DA SILVA ARAÚJO	MANUNTEÇÃO
17	300164927	LEILANE TORRES VIEIRA DO NASCIMENTO	RECURSOS HUMANOS
18	300098896	MAGNA APARECIDA BARBOSA	RECURSOS HUMANOS
19	300136528	SUZANA REGINA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS
20	300037275	MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ	REGULAÇÃO
21	300166950	JOZILENE MONTEIRO DE CARVALHO ALVES	NÚCLEO SAÚDE DO TRABALHADOR
22	300092956	NEURISVANIA SOARES	CCIH
23	300156198	CLEBER MOREIRA SALES	SESMT
24	300184008	FRANCIELI DE LIMA	FARMÁCIA
25	300016682	GERALDO RIBEIRO FILHO	FARMÁCIA

2ª TURMA (SEMANA ANO NOVO): 26.12.2022 a 30.12.2022

Ordem	Matrícula	NOMES	SETOR
1	300073940	ALCIENE DE ASSIS	DIREÇÃO CLÍNICA
2	300016666	RAIMUNDA LIMA DE JESUS	GERÊNCIA MEDICA
3	300166561	OTÁVIA DA SILVA RIOJAS	DIREÇÃO E NESTAGI
4	300168981	LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	NUTRIÇÃO
5	300097192	DANIELLE ALMEIDA LIMA	NUTRIÇÃO
6	300017345	MARLY SILVA MENDES	NUTRIÇÃO
7	300165862	AMANDA JUSSARA M. R. DE OLIVEIRA CASTRO	RADIOLOGIA
8	300174297	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	NUCLEO DA TECNOLOGIA DA INF.
9	300171783	RODRIGO DE SOUZA MELLO	NUCLEO DA TECNOLOGIA DA INF.
10	300006042	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	ASTEC
11	300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	ASTEC
12	300124976	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	GERENCIA ENFERMAGEM
13	300098945	EDILUCIA ALVES DOS SANTOS	GERENCIA ENFERMAGEM
14	300183191	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENCIA ENFERMAGEM
15	300140946	GICÉLI DAIAN NUNES DOS SANTOS	EPIDEMIOLOGIA
16	300136548	KAMILLE MUNIZ PADILHA	EPIDEMIOLOGIA
17	300093047	LISÂNEA D.PEDRAÇA	EPIDEMIOLOGIA
18	300143780	JOSÉ EVERALDO NASCIMENTO	NEP
19	300164892	TUANY MARIA COELHO DO AMARAL ALVES	NEP
20	300124130	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	COORDENADORA DE NÚCLEO SUPLENTE *
21	300020061	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	MANUNTEÇÃO
22	300078134	AUCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	MANUNTEÇÃO
23	300142799	ADELIA CUNHA PRATES	RECURSOS HUMANOS
24	300185471	BRENO SILVA PALHANO	RECURSOS HUMANOS
25	300167187	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	RECURSOS HUMANOS
26	300092881	JOEL DUARTE SILVA	RECURSOS HUMANOS
27	300136542	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	PATRIMÔNIO
28	300103803	EWANKLESIA ANDRADE CABRAL BRAGA	REGULAÇÃO
29	300144651	JACQUELINE FIGUEIRÊDO CUELLAR	ALMOXARIFADO
30	300183558	ROSIVALDO LIMA SHRERDES	ALMOXARIFADO
31	300125610	ANGELITA GOVEIA DA SILVA	COREME
32	300039768	CÉLIA APARECIDA MACIEL S.SILVA	NÚCLEO SAÚDE DO TRABALHADOR
33	300183641	FRANCISCA DAS CHAGAS N. SABOIA	NÚCLEO SAÚDE DO TRABALHADOR
34	300136774	LARISSA FRITSCH LEMOS	FATURAMENTO
35	300099517	RENATA RODRIGUES NUNES DA COSTA	CCIH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

36	300177465	GIGLIANE AMÉLIA CAVALCANTE MENEZES	CCIH
37	300171262	EDICLEUSA MOREIRA VIANA	SESMT
38	300173333	ANGELINA MANDES DA SILVA	FARMÁCIA
39	300044595	MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA	FARMÁCIA
40	300044566	GEOZANE NEIVA DE CARVALHO	FARMÁCIA
41	300183519	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	FARMÁCIA
42	300097204	MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA	NESTAGIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETROM

Protocolo 0034553972

Portaria nº 453 de 20 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.070712/2022-94

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULAS	CARGOS	HORAS
ANA PAULA DA SILVA MULLER	300093264	MÉDICO NEFROLOGISTA	30
ANÍBAL BORIN DOS SANTOS	300177227	MÉDICO INTENSIVISTA	18
BRUNA STOINSKI FONSECA AFFONSO	300176580	MÉDOCO ESP.EM CLÍNICA MÉDICA	12
BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA	300143760	MÉDICO INFECTOLOGISTA	48
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300177231	MÉDICO INTENSIVISTA	12
ELIANA CHAVES DA SILVA	300169907	FONOAUDIÓLOGO	18
ESTER LUCIANO GOMES AITA	300135574	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6
FABRICIO LIGEIRO MEDEIROS	300172417	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18
FRANCIELLE ALBA MORAES	300174200	MÉDICO INFECTOLOGISTA	96
HARIANNE GEDEON BARROS	300184178	MÉDICO INFECTOLOGISTA	12
HENRIQUE VICTOR BELINI DA SILVA	300177609	MÉDICO INTENSIVISTA	60
JADIL FRANCISCO FUSTURATH JUNIOR	300039246	MÉDICO CARDIOLOGISTA	72
JOÃO MARCOS GOMES DONADON	300175279	MÉDICO INFECTOLOGISTA	48
JOÃO VICTOR PINI GURGEL DO AMARAL	300170364	MÉDICO CLÍNICO GERAL	72
LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	300132091	MÉDICO INTENSIVISTA	48
RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300167018	MÉDICO NEFROLOGISTA	72
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	300177383	MÉDICO INTENSIVISTA	96
WALLESKA KARLA DE AGUIAR LEMES E FARIA	300174166	MÉDICO INFECTOLOGISTA	36
WITALLA ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES	300185754	FONOAUDIÓLOGO	18

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0034549511

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 455 de 21 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.070675/2022-14

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

NOME DOS SERVIDORES	MATRICULAS	CARGOS	HORAS
LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA	300016706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
MARIO DÁVILA DE ASSIS	300016679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
VANDERSON DE CARVALHO	300183256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	300148230	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	38
GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	38
LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	300183191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	84
EDILENE MARIA MARTINS ALVES	300016671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
LARISSA FRITSCH LEMOS	300136774	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
REMO CARLOS MUNIZ DA SILVA	300157024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
ALDÊNIA ALVES DE ARAÚJO MARTINS	300177205	FISIOTERAPEUTA	96
AMABILE CAROLINE RODRIGUES GIANESINI	300177206	FISIOTERAPEUTA	24
ANA CARLA LIMA DE BRITO	300171596	FISIOTERAPEUTA	24
GISELE CASTRO DA SILVA	300178225	FISIOTERAPEUTA	24
IRISLANE DA COSTA MOREIRA	300168592	FISIOTERAPEUTA	24
INGRID FLANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	300170019	FISIOTERAPEUTA	12
MARIA ALICE DE LIMA PANTOJA	300177318	FISIOTERAPEUTA	12
MAIKON DOUGLAS SILVA MAGALHÃES PINHEIRO	300177288	FISIOTERAPEUTA	24
PAULO HENRIQUE SOUZA ARAÚJO	300165439	FISIOTERAPEUTA	96
PRISCILA NOGUEIRA BRAGA	300165525	FISIOTERAPEUTA	96
RHAYLA FREITAS DALL AGNOL	300171482	FISIOTERAPEUTA	24
ALCIONE SERRA DE OLIVEIRA	300165739	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	12
BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	300178306	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
CLAUDINO LIMEIRA DE SOUZA	300183247	BIOMÉDICO	96
ELIANE HONORIO CUSTÓDIO	300177300	BIOMÉDICO	96
MARIA CELIA CARNEIRO DE ANDRADE	300143210	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	300145060	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
ODACIR RODRIGUES DE SOUZA	300143424	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
PAULO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	300053470	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
ADRIANA DIAS CAMPOS	300183553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	300183246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	300132195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	300183254	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
JOSÉ VILSON BENTO DE LIMA	300178690	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
KAMILE MUNIZ PADILHA	300136548	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	48

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MARCOS AURÉLIO ALVES CAVALCANTI	300022496	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	300011839	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	36
MARINALVA FERREIRA SILVA	300016677	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	36
MARLI SILVA MENDES	300017345	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	36
NATALIA DA ROCHA	300099491	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
RAMONA VERONICA RÉGIO COLOMBO MENDES	300183528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	300038925	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA	300098723	TÉC EM ENFERMAGEM	12
LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	300022436	NUTRICIONISTA	18
NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	300145204	AGENTE ADMINISTRATIVA	96
ADÉLIA CUNHA PRATES	300142799	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	22
BRENO SILVA PALHANO	300185471	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	300167187	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38
JOEL DUARTE SILVA	300092881	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38
SUZANA REGINA DA SILVA	300136528	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	300024815	PSICOLOGIA	96
LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	300093045	TÉC EM ENFERMAGEM	36
ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44
BRUNA LIMA DE PAULA	300100186	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44
ROSSANA FURQUIM DUARTE	300177811	MÉDICO INTENSIVISTA	96
GICELE DAIAN NUNES DOS SANTOS	300140946	ENFERMERO	30
MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	300100198	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
SABRINA ALMEIDA SAAVERDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
JONAS CALDAS DA SILVA	300182804	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	300184005	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	48
ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	300183202	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	60
GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	300097196	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
SORAIA RODRIGUES DA SILVA	300148587	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	84
GLEICY MARIA SANTOS TORRES	300166946	ASSISTENTE SOCIAL	24
NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	36
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
LEANDRO CORREIA	300120604	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	72

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0034580146

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 387 de 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 16 de Abril de 2021.Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 12 de Julho de 2022 e 01 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de Folgas de 12 (doze) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA GUTIERRES ocupante do cargo de Técnico Operacional Administrativo da Saúde, Matrícula nº 300136505, lotada no Núcleo de Recursos Humanos-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NRH/FHEMERON, no período de **03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18 de janeiro de 2023,**que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 07.10.2020, 15.11.2020, 29.11.2020,17.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2022.

REGINALDO MACHADO GIRELLI
PRESIDENTE
FHEMERON

Protocolo 0034581382

Portaria nº 388 de 21 de dezembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**. Considerando às documentações inseridas no processo n. 0052.071010/2022-38.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	34
2.	Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierres	300136505	34
3.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	28
4.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	02
5.	Maria Rosilda do Nascimento	300022460	34
6.	Nayana Santana Soares	300096278	30
7.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	300078109	10
8.	Vera Lúcia Bastos Nogueira Paiva	300097286	08

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0034582990

Portaria nº 389 de 21 de dezembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de sua Atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**. Considerando às documentações inseridas ao processo n° 0052.071010/2022-38.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Antônio Costa de Almeida	300168540	20
2.	Antônio Evangelista de Souza	300154360	32
3.	Clébio Diogo dos Santos	300160849	34
4.	Cloves das Graças Reis	300167841	24
5.	Doverly Salazar da Silva	300142567	22
6.	Elma Castro Barbosa	300149208	34
7.	Floriano Prudente Braga	300137676	30
8.	Francisco Nonato da Silva	300052303	34
9.	Helaine Esteves de França	300155434	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

10.	Ivete Farias Mariano	300172698	36
11.	Justo Cortez Vaca	300046798	30
12.	Manoel Pinto da Silva	300048545	34
13.	Maria do Céu Alves Gusmão	300165247	34
14.	Neide Alves Binotto	300151896	26
15.	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	22
16.	Raimunda Félix de Oliveira	300140463	20
17.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	32
18.	Suely Pereira dos Santos	300141504	34
19.	Valmir Ferreira da Silva	300151919	16
20.	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	34

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022..

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0034585294

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

EXTRATO n. 62 - 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 12/2021/AGEVISA/ASJUR

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25
CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA - CNPJ N. 03.176.083/0001-62

PROCESSO SEI n. 0002.565018/2021-75

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do dia **9 de dezembro de 2022 a 9 de dezembro de 2023**, nas mesmas condições preestabelecidas na Cláusula Oitava do aludido contrato.

Parágrafo Único: As despesas com a prestação de que trata este termo aditivo serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 170034-17034 333 0.6.09.214000 - Fonte Recurso 0.6.09.214000 - Natureza Despesa 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n. 12/2021/AGEVISA/ASJUR, , para todos os fins legais e de direito.

Porto Velho-RO, 8 de dezembro de 2022.

ASSINARAM:

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA
FÁBIO MAIA PEREIRA - Sócio Administrador da Trevo Turismo Ltda.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA RO

Protocolo 0034469428

Portaria nº 275 de 20 de dezembro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 51 (0034513418), constante nos autos do Processo n. **0002.012171/2022-85,**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, o (a) servidor (a) Magna Covre Ferreira Gomes, **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula **nº 300039776**, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental - GTVAM** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **CESARINO JUNIOR**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

LIMA APRIGIO, **Gerente**, **FG-04**, matrícula nº **300053222,** em virtude do mesmo estar em período de Recesso conforme processo nº 0002.072286/2022-29.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19/12/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0034552154

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **SÃO FRANCISCO E CONTRATADOS:** JOSÉ RODRIGUES PEREIRA pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Tambaqui), através da chamada pública PEALE nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE, creditadas diretamente na conta nº 10.644 agência 2757- Banco do Brasil/Cartão Corporativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.111735/2021-82

Assinam: DEUZENIR FERREIRA

E JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

DEUZENIR FERRERIA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

PRODUTOR FORNECEDOR

JI-PARANÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Protocolo 0024269292

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Construindo do Saber dada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, CNPJ nº 01.932.955/0001-40 da Unidade Executora da EEEFM Marechal Rondon em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora MANOEL NEVES DE SOUZA-ME, CNPJ: 84.600.477/0001-06 , para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).

Corumbiara, 30 de maio de 2022.

DALVA ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034535848

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

EXTRATO DO CONTRATO Nº33/2022 - PNAE/PEALE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: EMPRESAC. J. JOB - ME,CNPJ/MF Nº24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.126385/2022-30, que deu origem a compras de alimentos na **Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial**,aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$ 9.903,00 (nove mil, noventa e três reais)**

PROCESSO:0029.126385/2022-30

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA:07/12/2022

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job /Representante da Empresa Contratada

Ji-Paraná-RO, 07 de dezembro de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0033885760

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2022 - PNAE/PEALE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: EMPRESASUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPPCNPJ/MF Nº34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.126385/2022-30, que deu origem a compras de alimentos na **Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial**,aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R$ 10.081,72 (dez mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**

PROCESSO:0029.126385/2022-30

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA:07/12/2022

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez/Representante da Empresa Contratada

Ji-Paraná-RO, 07 de dezembro de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0034220338

Portaria nº 14654 de 19 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.110997/2022-19,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL,** ministrado pela **FARO,** ao (a) servidor (a) **MARIA GRACIETE DE ARAUJO,** matricula nº **300023238**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/12/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034515477

Portaria nº 14647 de 19 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.126397/2022-64,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **A PSICOPEDAGOGIA E A GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pela **UNIFAEL,** ao (a) servidor (a) **ADILMAR DE FREITAS PAVÃO DE SOUZA,** matricula nº **300118307**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/11/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034514053

Portaria nº 14652 de 19 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.127363/2022-97.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** ao (a) servidor (a) **MOISES PEIXOTO DA SILVA,** matrícula nº **300020279**, ocupante do cargo de **Professor Classe C - Ch20**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/11/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034514858

Portaria nº 14653 de 19 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.127992/2022-17.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ENSINO DE FÍSICA,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO NORMANDO,** matrícula nº **300050608**, ocupante do cargo de **Professor Classe C - Ch20**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/12/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034515069

Portaria nº 14651 de 19 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.129109/2022-23.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) **UNIVERSIDAD SAN CARLOS/REVALIDADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU,** ao (a) servidor (a) **DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES,** matrícula nº **300063072**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/12/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034514468

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073507/ 2022-88	EEEFM Costa Junior	Costa Junior	Jaru	Governador Jorge Teixeira	00.684.794/ 0001-50	22.080,00	44.160,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033491545

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073508/ 2022-22	Colégio Tiradentes Da Policia Militar CTPM-X	Colégio Tiradentes Da Policia Militar CTPM-X	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	04.392.437/ 0001-79	43.440,00	86.880,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034012886

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073509/ 2022-77	EEEF Capitão Godoy	Professora Izabel de Oliveira Assunção	Guajará Mirim	Guajará Mirim	04.393.229/ 0001-94	22.368,00	44.736,00

Protocolo 0033492048

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073510/ 2022-00	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	Prof Miriam da Rocha Patrocínio	Guajará Mirim	Guajará Mirim	84.633.031/ 0001-70	21.408,00	42.816,00

Protocolo 0033493519

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075474/ 2022-19	EEIEF Abrao Koop EEIEF Didimo Graciliano De Oliveira EEIEF Hwerein Catwa Oro Não EEIEF Josias Batista De Oliveira EEIEF Mamxun Tamanain Oro Nao EEIEF Marechal Rondon EEIEF Marechal Rondon	Ass Pais Prof Maxum Coraim-Esc Abrao Koop	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	01.010.729/ 0001-01	18.000,00	36.000,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034436706

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075472/ 2022 - 11	EIEEFM Alexandrina do Nascimento Gomes	Baia das Onças	Costa Marques	Guajará-Mirim	36.195.467/ 0001-81	4.176,00	8.352,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032717266

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está

em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075471/2022-77	EIEEF Maamnzeep Cinta Larga, EIEEFM Rosana Cinta Larga e EIEEF Oykatxer Suruí	Ngalapuuj	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	21.009.240/0001-27	3.504,00	7.008,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032730635

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075469/2022-06	EIEEFM Capitão Cardoso, EIEEFM Pichuvy Cinta Larga, EIEEFM Sertanista Benedito Brígido da Silva	Aseepnuup	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	03.508.155/0001-21	9.120,00	18.240,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032733427

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 , 3.3.90.39.18.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0029.075468/2022-53	EIEEFM Sertanista José do Carmo Santana	Amo Anar Segah	Cacoal	Cacoal	03.520.976/0001-83	4.512,00	9.024,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032734377

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075464/2022-75	EIEEFM Noá Suruí, EIEEFM Tancredo Neves, EIEEFM Sertanista Francisco Meireles, EIEEF. Paiterey e EIEEF. Kabaney	Sodigah Sagah	Cacoal	Cacoal	20.214.991/0001-12	6.816,00	13.632,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034181563

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA,, FENIX SERVIÇO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 10421065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE pelo período de 09 (nove) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 3.278,56

PROCESSO: 0029.067712/2022-12

VIGÊNCIA: 09 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Franco Rocha Sanches / Contratada

Protocolo 0034541788

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075461/2022-31	EIEEFM Izidoro de Souza Meireles, EIEEF João Evangelista Dias, EIEEF Nagaxip Surui	Pamakoba Wah	Cacoal	Cacoal	20.214.996/0001-45	4.464,00	8.928,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033336556

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075447/2022-38	EIEEFM Boatt Gerainny, EIEEF Anomãe Tupari e EIEEF Waibero Tupari	IU UT'E - Rio Branco	Alta Floresta D'oeste	Alta Floresta D'oeste	03.212.303/0001-66	9.168,00	18.336,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033338269

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075441/ 2022-61	EIEEF Hap Bitt Tupari, EIEEF Amen Koaré Tupari, EIEEF Kon Koatt Tupari, EIEEF Mekit'Om Tupari e EIEEF Saw d'Jo Tupari	Ek Erat - Casa Grande	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	03.212.298/ 0001-91	5.136,00	10.272,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032738975

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073512/ 2022-91	EEEF Paul Harris	Aliete Alberto Matta Morhy	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	84.632.884/ 0001-97	14.544,00	29.088,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034013381

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0029.073872/2022-92	EEEFM Shirlei Ceruti	Shirlei Ceruti	Vilhena	Vilhena	12.166.493/0001-13	37.104,00	74.208,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032740315

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 01/2022
CONSELHO ESCOLARMARIA LOURENÇO CASSIANO

O Conselho Escolar EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO- EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO, localizada no Distrito de Nova Esperançano município de Espigão do Oeste/RO, inscrito no CNPJ 00798.174/0001-41, por intermédio da Comissão de Compras, nomeada através da Portaria nº 6359 de 15 de junho de 2022 (0029643856),**TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo**MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com recursos do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/ADICIONAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 4 SALAS DE AULA, DATA 29/12/2022; HORÁRIO 9h; VALOR ESTIMADO R$ 329.443,88 (trezentos e vinte e novemil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oitocentavos)**. **LOCAL: EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANORUA RONDONIA, 2371 - DISTRITO NOVA ESPERANÇA-ESPIGÃO DO OESTE-RO** nos termos do Projeto Básico ID (0033076031), Projetos de Arquitetura e Complementares ID (0032960245), Projeto de Instalaçoes Elétricas (0032960270), Projeto Estrutural (0032960283), Manual de cores(0033368493) Anotações de Responsabilidade Técnica-ART'sID (0032960308), Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo ID (0032960439) e Memorial Descritivo/especificações técnicas referente ao Projeto Arquitetônico(0032960166) Memorial Descritivo/especificações técnicas referente as Instalaçoes eletricas de baixa tensao (0034492539). Disponibilidade do Edital para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.118447/2022-30, informações pelo e-mail institucional: mlcassiano@seduc.ro.gov.br, ou pelo telefone 3484-1068, ou no wathszap (69) 984234196 das 07h30 min às 17:30h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Espigão do Oeste, 20 de dezembro de 2022.

RUSLANIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0034459212

EDITAL Nº 16/2022/SEDUC-EEEFMPI
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Carta Convite nº 01/2022.

O Presidente da Comissão de Compras e do Conselho Escolar 13 de MAIO, localizado na rua: Noroeste nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94 e decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da lei 8.666/93, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de menor valor por item, cujo objetivo é à aquisição de Material de Consumo Elemento 33.90.30.,para atender as necessidades dessa Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI COVID saldo reprogramado 2021), no valor de até R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

OBJETO- Aquisição de Material de Consumo no Elemento 33.90.30 e subelemento 33.90.30.22para aquisição de Materiais de Limpeza, Produçãoe Higienização e , de acordo com a Portaria nº 448/STN/2002.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite será realizado na sala de Prestação de Contas (sala do financeiro), localizado na rua Noroeste nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras e Licitação deste CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO, no **dia 22 de dezembro , às 09:00 horas no prédio da própria escola**.

1.0 – OBJETO: - Carta Convite

É a licitação adequada para valores menores, com a convocação de três interessados, no mínimo, cadastrados ou não, podendo também participar os cadastrados que manifestarem seu interesse 6 horas antes da apresentação das propostas.

- Art. 5º da Lei 8.666/93.
- § 3º, Art. 22º da Lei 8.666/93.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

- Inciso II, Art. 23º da Lei 8.666/93.

1. Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI- COVID- saldo reprogramado 2021).

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as condições deste edital, vedada a participação de empresas:

2.2 declaradas inidôneas por ato do poder público;

2.3 em processo de concordata, falência ou insolvência civil;

2.4 reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5. A participação nesta licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

3.0 – FONTES DO RECURSO/PREÇO

3.1Os recursos necessários para a aquisição dos objetos são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI COVID saldo reprogramado 2021, para aquisição de materiais de MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO no valor de até: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),conforme valor estimado nas PLANILHAS DE PESQUISA DE PREÇO.

4.0 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTODA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados em sessão o credenciamento dos representantes das licitantes e abertura dos envelopes nº: 01 – " documentos de habilitação" e nº 02 – " proposta de preço", como segue:

4.2 DO CREDENCIAMENTO

4.3 Aberta a sessão, a empresa proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao presidente da comissão de licitação, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

4.4 ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

4.5 O envelope deverá ser entregue ao presidente da comissão de licitação, devidamente **LACRADO E RUBRICADO** no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número da LICITAÇÃO, dentro deste envelope deveráconteros documentos abaixo relacionados:

A- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

B-Certidão Negativa de Falência e Concordata;

C- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

D- Certidão Nacional de débitos Trabalhista.

E- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

I-Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e autenticidade;

II- Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade Administrativa da sede da licitante e autenticidade;

III-Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante e autenticidade;

F - Documentos pessoais do representante legal da empresa RG e CPF;

G- Registro Comercial no caso de empresa individual - JUCER; ou Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais;

H –Declaração da Inexistência de Fato Supervenientes – Expedida pela Empresa; ANEXO III

I- Declaração de Recebimento do Ato Convocatório (Convite); ANEXO IV

4.6 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

4.7 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

4.8 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

4.9 Conforme Art.43 da Lei 8.666/93 Inciso 3º é proibido dar prazos para empresas apresentarem documentos de habilitação após momento do credenciamento da licitação.

5.0 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O envelope nº 2 – Proposta de preçosdeverá ter planilha de cotação de preço;

5.2 O envelope deverá ser entregue até o prazo final que será até 05 minutos antes do início da sessão de abertura das propostas, devidamente **LACRADO E RUBRICADO** no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante e número da licitação;

5.3 A proposta deverá:

5.4 Ser apresentada em 01 (uma) via perfeitamente legível, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;

5.5 Apresentar preço por item para aquisição dos produtos do certame, expresso em real (R$), englobando todos os produtos especificados;

5.6 Os preços cotados devem ser equivalentes aos praticados no mercado;

5.7 Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.9 NÃO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CASO NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE LACRADO.

6.0 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

Os procedimentos desta licitação serão conduzidos pelo presidente da comissão de licitação, seguindo a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

6.1 Verificada a regularidade formal dos envelopes e da declaração, a comissão de compra procederá a abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da comissão Permanente de Compras e Licitação. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes da proponente.

6.2 Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes .

6.3 Concluída a fase de análise do envelope de nº 01 - HABILITAÇÃO das proponentes serão desclassificadas as propostas, que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente .

6.4 As demais propostas serão classificadas em ordem crescente de preços.

6.5 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas será realizado sorteio para fins de classificação.

6.6 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar prosseguirão a Comissão com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes desde que não atenda às exigências do capítulo V item (5.1) deste edital.

6.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora.

6.8 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentadas contra-razões do recurso, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

6.9 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante (s) implicará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

6.10 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

6.11 Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora.

6.12 Os documentos dos participantes do certame permanecerão sob custódia da Comissão, para efetiva formalização do processo de prestação de contas.

6.13 Na sessão desta Licitação, lavrar-se-á ata na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória e definitiva, e todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, demais membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

7.0 DO PREÇO

7.1 Recurso do PROAFI COVID saldo reprogramado 2021 no valor de até R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

7.2 O preço por itemque vigorará no contrato será o menor preçoofertado pela licitante vencedora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

7.3 Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que a que nenhuma outra remuneração será devida pela aquisição dos produtos.

8.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

8.1 Oobjeto desta licitação deverá ser entregue no prazo estipulado na planilha de pesquisa de preço, e deverá ser entregue na sede do Conselho Escolar 13 de MAIO, na rua Noroeste; nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO na E.E.E.F.M. Princesa Isabel no horário das 8:00h às 13:00h horário de segunda-feira a sexta-feira.

9.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1O prazo de pagamento será de no máximo até 03 úteisdias, após a entrega dos produtos adquiridos juntamente com nota fiscal e certidões negativas atualizadas e vigentes no ato da emissão da nota fiscal**.**

9.2 A entrega dos produtos, terá que ser analisada e avaliada quanto o perfeito estado e de boa qualidade pela comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do Conselho Escolar 13 de MAIO conforme licitados na proposta.

9.3 Primeira via da nota fiscal;

9.4 Não será concedida atualização ou compensação financeira;

10 PENALIDADES

10.1 São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº: 8666/93 e demais normas pertinentes;

10.2 Por atraso na entrega dos produtos licitados :0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16 dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo.

10.3 O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimaçãoda empresa.

10.4São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº: 8666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações;

11.2 A presente Licitação poderá ser anulada ou revogada nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº: 8666/93.

11.3 Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93, é facultada à Comissão julgadora, em qualquer fase da licitação e quando cabível, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão esclarecidos pela Comissão de compras e Licitação do Conselho Escolar 13 de MAIO.

11.5 A comissão de compras e licitação fornecerá todas as informações e documentos para esclarecimentos deste certame, através do email escolaprincesaisabel@seduc.ro.gov.brtelefone (69)3642-2343.

11.6 O resultado do certame será divulgado em locais públicos e será encaminhado no email do licitante caso estes solicitem através de requerimentos entregues no ato da licitação.

12- Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referencia ID 0034384342

ANEXO II-Planilha de Cotação de Preço ID0034384722

ANEXO III–Modelo de declaração de Inexistência e Fatos Superveniente ID 0034384822

ANEXO IV – Carta ConviteID 0034384865

São Miguel do Guaporé, RO, 13 de dezembro de 2022 .

Adeilton Freire Leal
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO
MATRÍCULA: 300141077
CPF: 011.278.782-71

Protocolo 0034380946

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073871/ 2022 - 48	EEEF Professor Luiz Carlos Paula Assis	Luiz Carlos Paula Assis	Vilhena	Vilhena	07.410.864/ 0001-20	25.776,00	51.552,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032742095

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00,4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073870/ 2022-01	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V	Vilhena	Vilhena	00.672.019/ 0001-84	61.776,00	123.552,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032743744

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073869/ 2022-79	IEE Wilson Camargo	IEE Wilson Camargo	Vilhena	Vilhena	84.568.807/ 0001-15	49.392,00	98.784,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034186040

Ato Público nº 675/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R$** 10.464,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.075489/2022-79, para atender às necessidades do Conselho Escolar Tom Jobim, da EEIEF Francisco Meireles, inscrito no CNPJ sob nº 01.137.141/0001-13, localizado no município de Nova Mamoré, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034063726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 005/2022 referente a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas/PNAE*/2022*, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA - EPP**, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar:

ITEM	***DISCRIMINAÇÃO***	***UNID.***	**MARCA**	***QUANT.***	***VALOR UNIT.(R$)***	***VALOR TOTAL(R$)***
01	Açafrão	Kg	Nero	01	23,50	23,50
03	Alho Nacionalde 1ª qualidade	Kg	Glauber	02	25,90	51,80
04	Aveia, flocos	Kg	Quality	14	19,00	266,00
05	Beterraba	Kg	Fred	07	5,29	37,03
06	Biscoito Salgado Cream Cracker	Kg	Naga	10	14,75	147,50
07	Café em Pó - torrado e moído	Kg	Jamari	03	31,80	95,40
08	Carne bovina, Acém moída	Kg		14	19,90	278,60
10	Cebola	Kg	Glauber	08	4,99	39,92
11	Cenoura	Kg	Fred	36	5,90	212,40
13	Frango inteiro	kg	Avenorte	74	11,29	835,46
14	Laranja Pera, crua	Kg	Rondofruta	32	3,59	114,88
15	Limão Thaiti	Kg		04	4,50	18,00
16	Maçã, fuji, com casca, crua	Kg	Fred	10	7,79	77,90
18	Manteiga com sal	Kg	Batavo	01	61,00	61,00
19	Milho verde In Natura	Kg		05	22,00	110,00
20	Óleo de Soja 900 m	Und.	Concórdia	17	10,50	178,50
22	Pimenta de cheiro	Kg		01	40,00	40,00
23	Pimentão, amarelo, cru	Kg	Fred	01	13,00	13,00
25	Repolho branco	Kg	Fred	12	4,29	51,48
26	Sal dietético	Kg	Bom de mesa	03	1,75	5,25
27	Tomate, com semente, cru	Kg		25	5,99	149,75

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

28	Tomate, Extrato	Kg	Fugini	07	10,00	70,00
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**2.877,37**

Pimenteiras do Oeste /RO, 11 de Agosto de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034567284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 05/2022 referente a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas/PNAE/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **OLÍVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	***DISCRIMINAÇÃO***	***UNID.***	**MARCA**	***QUANT.***	***VALOR UNIT.(R$)***	***VALOR TOTAL(R$)***
02	Açucar cristal	Kg	Doce Dia	16	4,20	67,20
09	Carne bovina, Acém em cubos	Kg		43	27,00	1.161,00
12	Feijão Carioca	Kg	Bernardo	21	9,00	189,00
17	Macarrão tipo espaguete	Kg	Joia	24	9,00	216,00
21	Ovo de galinha, inteiro, cru	dúzia		21	10,80	226,80
24	Pimentão verde cru	Kg		01	6,00	6,00
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**1.866,00**

Pimenteiras do Oeste /RO, 11 de Agosto de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034567310

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 05/2022 referente a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas/PNAE/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **ELISAMAR SARON ANDRADE GOMES**, CNPJ nº 40.188.068/0001-60, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	***DISCRIMINAÇÃO***	***UNID.***	**MARCA**	***QUANT.***	***VALOR UNIT.(R$)***	***VALOR TOTAL(R$)***
29	Pão francês 50 g	Kg		07	20,00	140,00
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**140,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Pimenteiras do Oeste /RO, 11 de agosto de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034567341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas/PNAE*/2022*, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **CLOVIS LUIZ SILVEIRA - EPP**, CNPJ nº 22.839.344/0001-21, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	MARCA	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
01	Açafrão	Kg	Nero	01	23,50	23,50
02	Açúcar cristal	kg	barralcool	18	3,75	67,50
03	Alho cru	Kg	Glauber	02	23,90	47,80
04	Aveia em flocos cru	Kg	Quality	14	19,00	266,00
05	Beterraba crus	Kg	Fred	08	4,90	39,20
06	Biscoito Salgado Cream Cracker	Kg	Naga	11	15,00	165,00
07	Café pó torrado	Kg	Daqui	04	27,00	108,00
08	Carne bovina, Acém moída, cru	Kg		15	20,90	313,50
09	Carne Bovina, acém, sem gordura	kg		46	27,90	1.283,40
10	Cebola crua	Kg	Glauber	10	6,49	64,90
11	Cenoura crua	Kg	Fred	41	5,89	241,49
13	Feijão carioca cru	kg	Bernardo	23	7,75	178,25
14	Frango inteiro	kg	Avenorte	80	11,99	959,20
15	Laranja Pera, crua	Kg	Rondofrut	33	3,59	118,47
16	Leite de côco	kg	nero	03	13,98	41,94
17	Limão Thaiti	Kg	fred	05	4,90	24,50
18	Macarrão trigo cru	Kg	Ninfa	27	10,00	270,00
19	Manteiga com sal	Kg	Italac	01	63,58	63,58
20	Milho verde cru	Kg	Ramy	06	21,00	126,00
21	Óleo de Soja	Und.	Soya	18	9,50	171,00
23	Pimenta de cheiro	Kg		01	20,00	20,00
24	Pimentão, amarelo, cru	Kg	Fred	01	17,50	17,50
25	Pimentão verde cru	kg	Fred	01	5,59	5,59
26	Repolho branco cru	Kg	Fred	14	4,29	60,06
27	Sal dietético	Kg	Bom de mesa	03	1,75	5,25
28	Tomate, com semente, cru	Kg		28	5,69	159,32
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**4.840,95**

Pimenteiras do Oeste /RO, 20 de Setembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034567371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 06/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas/PNAE/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **OLÍVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ nº 84.609.049/0001-36, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	MARCA	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
12	Extrato de tomate	Kg	olé	07	12,00	84,00
22	Ovo de galinha, inteiro, cru	Kg		23	11,40	262,20
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**346,20**

Pimenteiras do Oeste /RO, 20 de Setembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034567397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação n.º 06/2022 referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas/PNAE/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **ELISAMAR SARON ANDRADE GOMES**, CNPJ nº 40.188.068/0001-60, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras da alimentação escolar:

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UNID.*	MARCA	*QUANT.*	*VALOR UNIT.(R$)*	*VALOR TOTAL(R$)*
29	Pão francês 50 g	Kg		08	20,00	160,00
TOTAL ADJUDICADO (R$)						**160,00**

Pimenteiras do Oeste /RO, 20 de Setembro de 2022.

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
Comissão de Compras e Licitação
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
Comissão de Compras e Licitação
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
Comissão de Compras e Licitação
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034567422

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0030113487/2022
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA Marcos de Barros Freire, inscrito no CNPJ: 84.722.842/0001-47**
CONTRATADA: Cleiton da Silva Barroso.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R$5.733,17 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**
PROCESSO: 0029.068440/2022-60
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022
ASSINAM: JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS DE BARROS FREIRE E - CLEITON DA SILVA BARROSO.

Protocolo 0030274391

AVISO

COMPRA DIRETA 01
(em caráter emergencial/Parcela extra)
1º semestre de 2022

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **COLORSUL MAGAZINE LTDA – ME, CNPJ: 16.756.378/0001-50,** no valor total de **R$ 2.166,21** (dois mil cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA gêneros alimentícios para a merenda escolar a partir de 28/02/2022.
Colorado do Oeste, 28 de fevereiro de 2022.

Tânia Terezinha Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034545437

AVISO

COMPRA DIRETA 01
(em caráter emergencial/Parcela extra)
1º semestre de 2022

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA, CNPJ: 17.442.430/0001-66** no valor total de **R$ 2.099,45** (dois mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA gêneros alimentícios para a merenda escolar a partir de 28/02/2022.
Colorado do Oeste, 28 de fevereiro de 2022.

Tânia T. Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034545304

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO
CONTRATADA: **W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.497.302/0001-70

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso pelo período de 140 (cento e quarenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.005005/2021-43**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 802,68 (oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
PROCESSO:0029.092181/2022-98
VIGÊNCIA: 140 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022
ASSINAM:
José Emerson Ribeiro Quintão
Diretor da Escola / Presidente conselho escolar Pedro Mendes Cardoso
Adeilson Silva de Souza
Representante Contratada **W. M. Comércio deAlimentos LTDA**

Protocolo 0030942069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF – RO	**MUNICIPIO** – JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.119403/ 2022-27	
MODALIDADE	CONVITE N º 03/ 2022/PROAFI ADICIONAL		
CONTRATANTE	Conselho Escolar daEEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor	**CNPJ**	25.065.589/ 0001-37
CONTRATADA	JC XAVIER CONSTRUTORA LTDA	**CNPJ**	44.899.718/ 0001-37

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 03/PROAFI ADICIONAL/2022, do tipo menor preço global em favor da empresa **JC XAVIER CONSTRUTORA LTDA**, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/ RO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 281.543,24 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

JI-PARANÁ - RO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidente da Comissão de Compras
JANINE POSSMOSER
CPF 009.503.462-50
Matricula: 300118357

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS
Presidente do Conselho Escolar Prof. Alejandro Yague Mayor
Portaria Nº 2794/2022/SEDUC-CGE
Matrícula 300105026

Rosângela Aparecida Marun Cândido
Coordenadora Regional de Educação
CRE/SEDUC – Polo Ji-Paraná-RO

Protocolo 0034567579

Portaria nº 14676 de 20 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALEJANDRO YAGUE MAYOR

Avenida Aracaju, Nº 3780 – BAIRRO: Jorge Teixeira - CEP: 76912-645 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná-/RO - Fone (69) 3421-1026

E-mail: escolaalejandroyague@seduc.ro.gov.br

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. ALEJANDRO YAGUE MAYOR

O presidente da Unidade Executora, **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. ALEJANDRO YAGUE MAYOR**, **CNPJ nº** 25.065.589/0001-37, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de **Fiscal de Contrato**:

ELIZAMA ROSSINI XAVIER

Função: PCC

Matricula: 300028531

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor

PORTARIA Nº 2794/2022/SEDU-CGE

Matrícula 300105026

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034568547

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 22 CEEEFMET/2022 – PNAE/CARTÃO

PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora ESCOLA ESTUDO E TRABALHO, através da **Contratação Emergencial**, decorrentes do **EDITAL Nº 13/2022/SEDUC-EEEFMET.**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R$ **2.287,04** (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO: *As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do* **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -** *Programa de Trabalho: 12.368.1076.2386; Fonte de Recurso: 0221 -Recurso Tesouro Federal; e Natureza de Despesa:* 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, para Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos de 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSOS Nºs. 0029.072058/2022-51; 0029.060149/2022-43 e 0029.069648/2022-04

ASSINAM: **HUDSON GÓES CAETANO** - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO e **CIRINEU F. FIGUEIREDO** - Representante Legal da EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

HUDSON GÓES CAETANO

Presidente do E.E.E.F. M ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 0034569252

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.079574/2022-14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO	EEEFM 15 DE OUTUBRO	ARIQUEMES	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	00.672.457/0001-42	13.800,00	41.400,00	**55.200,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034447972

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.079654/2022-61	CONSELHO ESCOLAR CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VILHENA	COLORADO DO OESTE	00.697.494/0001-05	6.660,00	12.378,00	**19.038,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034484616

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080096/2022-87	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IV DE JI-PARANÁ	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IV	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	22.859.417/0001-47	17.760,00	53.280,00	**71.040,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033088606

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0029.080097/2022-21	CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	00.667.270/0001-50	18.300,00	54.900,00	**73.200,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033088986

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080099/2022-11	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	EEEFM PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	22.859.0780001-07	19.680,00	59.040,00	**78.720,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033089353

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do

Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080102/2022-04	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO FRANCISCO	EEEF SÃO FRANCISCO	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	00.742.699/0001-65	2.900,00	8.700,00	**11.600,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033091109

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080103/2022-41	CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON	IEE MARECHAL RONDON	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	04.698.270/0001-79	19.880,00	59.640,00	**79.520,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033091703

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080105/2022-30	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOVEM GONÇALVES VILELA	EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	08.098.499/0001-23	9.120,00	107.260,00	**116.380,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033114743

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080196/2022-11	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALEJANDRO YAGUE MAYOR	EEEM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALEJANDRO YAGUE MAYOR	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	25.065.589/0001-37	6.980,00	139.600,00	**146.580,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033115269

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080202/2022-22	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE	CEEJA PAULO FREIRE	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	84.736.727/0001-21	20.960,00	42.048,00	**63.008,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033115744

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080279/2022-01	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	EEEM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	08.538.095/0001-03	14.700,00	44.100,00	**58.800,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033118605

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080314/2022-83	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	09.269.949/0001-66	12.300,00	36.900,00	**49.200,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033120052

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080272/2022-81	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VIVALDINO FERNANDES DE ÁVILA	EEFM VIVALDINO FERNANDES DE ÁVILA	MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE	43.258.133/0001-75	11.680,00	35.040,00	**46.720,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033120751

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080323/2022-74	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES	EEEF FLORIZEL LAMEGO FERRARI	OURO PRETO DO OESTE	MIRANTE DA SERRA	01.668.720/0001-92	8.560,00	25.680,00	**34.240,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033124228

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, o art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3019 de 30 de março de 2022 e o art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2022, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo - PEALE, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, responsável pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

recebimento, movimentação e aplicação do recurso, contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, na Fonte de Recurso nº 100, com Natureza de despesa nº 3.3.9.0.30.65.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.080324/2022-19	CONSELHO ESCOLAR MIGRANTES	EEEFM MIGRANTES	OURO PRETO DO OESTE	MIRANTE DA SERRA	01.746.800/0001-19	12.320,00	36.960,00	**49.280,00**

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033125773

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029181946/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEM **Major Guapindaia,** inscrito no CNPJ: **CNPJ: 05.789.045/0001-00**

CONTRATADA:COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R$9.142,56 (nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

PROCESSO: **0029.062680/2022-51**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022

Célio Leandro da Silva
Representante / Contratante
Nara Regina de Sousa Cruz
Representante / Contratada

Protocolo 0029848671

Portaria nº 14294 de 13 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.13 (0028077405)-SEDUC-GLOT (0034230831) e Processo nº 0029.083378/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de **22/09/2022**, a tipologia da E.E.E.F.M "Paulo de Assis Ribeiro, localizada no município de Vilhena/RO, **de 04 para 05**, de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07/09/2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12/04/2016 Art. 28,e inciso V

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para **tipologia 05** a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretor - ZALMIR JOSE KRETIKOUSK - Matrícula n. 300027635

Vice-Diretora - IONE APARECIDA SEGA - Matrícula n.300046539

Secretária - NELSON ROMERO SOARES DA SILV Matrícula n. 300052564

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034353044

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Construindo do Saber dada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, CNPJ nº 01.932.955/0001-40 da Unidade Executora da EEEFM Marechal Rondon em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERMERCADO SANTIAGO, CNPJ nº28.470.829/0001-77 , para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R$ 1.389,97 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Corumbiara, 01 de julho de 2022.

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034535919

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Construindo do Saber dada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, CNPJ nº 01.932.955/0001-40 da Unidade Executora da EEEFM Marechal Rondon em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICIONIOS E FRIOS LTDA, CNPJ 35.549.523/0001-40, para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Corumbiara, 01 de julho de 2022.

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034535999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114897/2022-53

VALOR: R$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARIA SALETE DUQUES CAETANO, JACINTA LUCIA DA CUNHA ALVES e ESTER CAMARGO com base no Parecer 1597 (0033787437) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034011171

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0029.073868/ 2022-24	E.E.E.M.T.I. Marechal Rondon	da Escola Marechal Rondon	Vilhena	Vilhena	15.893.217/ 0001-45	27.528,00	55.056,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032771261

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 , 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073866/ 2022-35	EEEFM Álvares de Azevedo	Álvares de Azevedo	Vilhena	Vilhena	15.893.498/ 0001-36	67.824,00	135.648,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032773421

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073865/ 2022 - 91	EEEFM Maria Arlete Toledo	Maria Arlete Toledo	Vilhena	Vilhena	15.893.563/ 0001-23	61.392,00	122.784,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032817782

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: C.J. JOB /24.572.092/0001-42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE pelo período de 09 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 9.179,02

PROCESSO:0029.083296/2022-91

VIGÊNCIA: 09 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratada

Protocolo 0034568822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.070121/2022-14

VALOR: R$5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS, WANILSON NEILE MENDES, SEBASTIANA AUGUSTA MARQUES DA SILVA, JOELI RODRIGUES VARGAS e JACKSIRLENE DE AZEVEDO DOS SANTOS com base no Parecer 1893 (0034282163) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034375235

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073864/2022-46	EEEF Paulo Freire	da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire	Vilhena	Vilhena	84.560.150/0001-40	22.992,00	45.984,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034366171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077769/2022-11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

VALOR: R$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, e DANIEL MACIEL AZEVEDO com base no Parecer 284 (0029172266) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033822193

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073863/ 2022-00	EEEF Machado de Assis	ENSINAR PARA EDUCAR	Vilhena	Vilhena	84.560.218/ 00O1-90	26.928,00	53.856,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034189885

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.116048/2022-34

VALOR: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) EDSON ANTUNES DE PAULA com base no Parecer 1636 (0033876747) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034376718

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073862/2022-57	EEEF Deputado Genival Nunes Da Costa	EEEF Deputado Genival Nunes Da Costa	Vilhena	Vilhena	00.670.368/0001-67	42.480,00	84.960,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032852006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.097525/2022-55

VALOR: R$125,00(cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANDRESON LUIZ DA SILVA OLIVEIRAcom base no Parecer 1706 (0034019979) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 02 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034122057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110293/2022-38

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LETICIA CHAGAS BONFIM com base no Parecer 1737 (0034076851) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034227696

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.113855/2022-03

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 1752 (0034108134) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034229025

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora T.K DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ: 33.689.338/0001-51,**para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA,compra de Gás Engarrafado, a partir de 22/12/2022, no valor total estimado de R$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais) .

Ji-Paraná/RO, 21 de Dezembro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente

Protocolo 0034500105

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073860/ 2022-68	CEEJA Vilhena	CEEJA	Vilhena	Vilhena	84.568.617/ 0001-06	87.072,00	174.144,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034073536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110355/2022-10

VALOR: R$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FREDSON NEI FALCÃO com base no Parecer 1777 (0034144047) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034238018

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073859/ 2022-33	EEEFM Tubarão	da EEEFM Tubarão	Ouro Preto do Oeste	Vale do Paraíso	01.658.441/ 0001-48	23.712,00	47.424,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032853098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111270/2022-41

VALOR: R$2.250 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA e JOSÉ DOS REIS DO NASCIMENTO com base no Parecer 1784 (0034151200) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034234643

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073857/ 2022-44	EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	Escola Bartolomeu Lourenço de Gusmão	Machadinho D´Oeste	Vale do Anari	01.227.510/ 0001-69	32.400,00	64.800,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034193621

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.122851/2022-16

VALOR: R$2.250 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA e CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO com base no Parecer 1815 (0034190647)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034241707

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073856/2022-08	Associação do Conselho Escolar Unidos pela Educação	Ceeja Enaldo Lucas de Oliveira	Ouro Preto do Oeste	Urupá	01.335.848/0001-34	13.872,00	27.744,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032895939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.109870/2022-49

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO com base no Parecer 1838 (0034223423) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 8 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034273951

Portaria nº 14322 de 14 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar julho 2022 (a) servidor (a) GARDÊNIA DE OLIVEIRA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe Clotado (a) EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, matrícula nº 300107437,constante na Portaria nº 7079 de 07 de julho de 2022/NFE/SEDUC , ficando as mesmas para fruiçãoPeríodo:de20/12/2022 á 03/01/2023 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Protocolo 0034397383

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 45.728.696/0001-05, para serviços serviço de carimbos, de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R$ 2.065,00 (Dois Mil e sessenta e cincoReais), paraatender a EEEFMMaria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 20 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida Almeida da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Matrícula: 300051414

CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0034483569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114765/2022-21

VALOR: R$1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) OZEIAS DURIGAN DOS SANTOS com base no Parecer 1858 (0034242079) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034290983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121787/2022-48

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) MARCIEL DE MELO AMORIM com base no Parecer 1676 (0033965640) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034132779

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.113216/2022-30

VALOR: R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SUZANE SILVA NOGUEIRA com base no Parecer 1759 (0034122882) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034183752

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa DEDETIZADORA VILHENA, CNPJ: 15.556.754/0001-08, para a contratação de serviços de dedetização, valor total estimado em R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0034579124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115182/2022-18

VALOR: R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO e FRANCISMAR DE SOUSA ELEUTERIO com base no Parecer 1778 (0034145004) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034180327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.120810/2022-87

VALOR: R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO e GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA com base no Parecer 1787 (0034159412) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034181225

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073854/ 2022-19	EEEFM Altamir Billy Soares	Teixeirão	Ouro Preto do Oeste	Urupá	00.670.384/ 0001-50	28.416,00	56.832,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032891909

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073853/ 2022-66	EEEFM Primavera	Criança	Jaru	Theobroma	00.689.639/ 0001-26	39.360,00	78.720,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033339360

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073851/ 2022-77	EEEFM Pioneira	da EEEFM Pioneira	Ouro Preto do Oeste	Teixeirópolis	00.774.388/ 0001-88	14.400,00	28.800,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034196659

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **COLADINI E COLADINE LTDA CNPJ: 09.050.368/0001-39** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Projetor Multimídia/Aparelho e Equipamento de Informática , no valor total estimado de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ministro Andreazza/RO, 21 de dezembro de 2022.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034544825

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073850/ 2022-22	CEEJA Vale do Guaporé	Vale do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	11.198.533/ 0001-46	9.360,00	18.720,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032899330

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073849/2022-06	EEEFM Oswaldo Pianna	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Oswaldo Piana	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	01.203.767/0001-80	41.760,00	83.520,00

]

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032904335

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00, 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073848/2022-53	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	Da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rui Barbosa de Oliveira	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	01.757.435/0001-48	21.312,00	42.624,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032908339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.117966/2022-81

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO e MARCIA HELENA GOMES com base no Parecer 1939 (0034344724) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034370076

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de Bloco com 4 Salas de Aula com Banheiros para Instalação do CEEJA Professor Edson Duarte Lopes, sito a rua Princesa Isabel nº 2369, centro de Mirante da Serra/RO, com a utilização de material de 1ª linha,

Homologamos o procedimento Licitatório na modalidade Convite nº 001/2022, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação do Conselho Escolar Síria Amaral Jacob realizado no dia 20/12/2022, em favor da empresa:

EDF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.239.708/0001-50, no valor de R$ 69.230,89 (sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

HOMOLOGADO EM:

Mirante da Serra/RO, 21 de dezembro de 2022.

_____

Maria Eliane Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

_____

Leila Maria Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Compra

_____

Álvaro Elizeu Barbosa
Secretário da Comissão de Compras

Protocolo 0034577153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115147/2022-07

VALOR: R$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ELIANE RICARTE RODRIGUES com base no Parecer 1948 (0034353549)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034392029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111959/2022-75

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEUDA INÁCIO MORAIS e LUCINEIDE BATISTA MACHADO com base no Parecer 1945 (0034352471) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034392142

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA LENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Contrtação de serviços de reforma de sofá com o recurso do PROAFI - REGULAR, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o 2º semestre do ano letivo de 2022.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Regular, *correndo à conta da seguinte programação:*
R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso ll da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - menor preço global, Categoria de Despesas: 3.3.90.39.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.068796/2022-01
ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera**e** Célia Arruda Martins de Lima **–** Representante Legal da Empresa.
ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034028019

EXTRATO
EEEFM PRIMAVERA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA MP COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de materiais de elementos filtrantes com o recurso do PROAFI - REGULAR, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o 2º semestre do ano letivo de 2022.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Regular, *correndo à conta da seguinte programação:*
R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso ll da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - menor preço por item, Categoria de Despesas: 3.3.90.30.26.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.068796/2022-01
ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera**e** Marcos Giane Costa **–** Representante Legal da Empresa.
ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033969911

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2022 - PNAE
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA
CONTRATADA: EMPRESA URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA – ME,CNPJ/MF Nº**26.351.705/0001-79**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.088740/2022-65, que deu origem a compras de alimentos na **Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial**,aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR:**R$ 1.279,04 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PROCESSO:0029.088740/2022-65
VIGÊNCIA: até 16 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022
ASSINAM:
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar
Sonia Regina Salvador Forte /Representante da Empresa Contratada

Ji-Paraná, 23 de maio de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0034582655

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2022 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA
CONTRATADA: EMPRESAC. J. JOB - ME,CNPJ/MF Nº24.572.092/0001-42
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.088740/2022-65, que deu origem a compras de alimentos na **Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial**,aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR:**R$ 2.092,00 (dois mil, noventa e dois reais)**
PROCESSO:0029.088740/2022-65
VIGÊNCIA: até 16 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022
ASSINAM:
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar
Claudecir José Job /Representante da Empresa Contratada

Ji-Paraná-RO, 23 de maio de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0034582808

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA
CONTRATADA: EMPRESA **JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº **19.269.250/0001-50**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.088740/2022-65, que deu origem a compras de alimentos na **Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR:**R$ 1.191,00(um mil, cento e noventa e um reais)**
PROCESSO: 0029.088740/2022-65
VIGÊNCIA: até 16 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022
ASSINAM:
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar
Edlamar Barbosa Silva / Representante da Empresa Contratada

Ji-Paraná, 23 de maio de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0034582894

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115416/2022-27

VALOR: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO, SIMONE DA SILVA VICENTIN, EDSON PAULINO FREIRE DE LANES, IRACI DE OLIVEIRA, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e DOUGLAS MELO CUTISQUE com base no Parecer 1970 (0034379014) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034392709

AVISO

CONSELHO ESCOLAR LUTA: LIBERDADE, UNIÃO, TRABALHO E AÇÃO DA ESCOLA EURIDICE LOPES PEDROSO DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 01.511.044/0001-49.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação**, Dinalva Martins da Silva Armi, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.511.044/0001-49**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE n° 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa V R de Queiroz CNPJ 12.492.030/0001-41, para fornecimento de Manutenção de Bens Móveis, na **E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizado na Av Mato Grosso , 3861, Bairro: Centro, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2015, CNPJ: 01.511.044/0001-49**, no valor total de R$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).

Alta Floresta D'Oeste, 21 de Outubro de 2022.

Dinalva Martins da Silva Armi

Presidente do Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação

Escola Euridice Lopes Pedroso

Protocolo 0034583989

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112567/2022-23

VALOR: R$5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSUÉ DE CARVALHO ARAÚJO, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, REGINA RODRIGUES DA SILVA e VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA com base no Parecer 1934 (0034334953) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034395369

Portaria de férias nº 7510 de 21 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300171859, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**16/12/2022 a 30/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**16/12/2022 a 30/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/01/2023 a 31/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/12/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8646

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111608/2022-64

VALOR: R$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RHUAN GABRIEL AJALAcom base no Parecer 1344 (0033262887) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034397399

AVISO

CEEJA PROFESSORA BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS
Rua Honorato Benedito da Silva, nº 4709 - Centro - CEP 76956-000, Novo Horizonte do Oeste-RO
E-mail: professorareis@seduc.ro.gvo.br
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2022
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PROFESSORA BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS, CNPJ nº. 15.394.213/0001-12, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Bárbara Conceição dos Reis, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP - CNPJ nº 04.645.599/0001-71,** endereçada na AV. 25 de Agosto, nº 3991, Bairro Jardim Tropical, Cidade de Rolim de Moura-RO, especializada em Serviços Graficos, para prestar os serviços a esta instituição de ensino, com prazo de 05(cinco) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R$ 2.509,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS).

Novo Horizonte do Oeste-RO, 21 de Dezembro de 2022.

EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300023488
PPort. Nº 3269/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0034585015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121460/2022-76

VALOR: R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) GLAUCIA LEMOS RIBEIRO com base no Parecer 1938 (0034342558)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034397959

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073846/ 2022-64	EEEF Deonildo Caragnatto	13 de Setembro	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	01.069.342/ 0001-20	24.288,00	48.576,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032942876

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073661/ 2022-50	EEEFM Bandeirantes	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Bandeirantes	Extrema	Porto Velho/ Distrito de California	00.717.893/ 0001-90	34.032,00	68.064,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0033304745

Portaria de férias nº 7511 de 21 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300124331, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**16/12/2022 a 30/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**16/12/2022 a 30/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/01/2023 a 31/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/12/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8647

AVISO

COMPRA DIRETA 02
1º semestre de 2022

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **COLORSUL MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ: 16.756.378/0001-50,** no valor total de **R$ 4.037,27** (Quatro mil e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA gêneros alimentícios para a merenda escolar a partir de 06/04/2022.
Colorado do Oeste, 06 de abril de 2022.

Tânia T. Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034575223

AVISO

COMPRA DIRETA 02
1º semestre de 2022

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA, CNPJ: 17.442.430/0001-66** no valor total de **R$ 3.459,90** (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA gêneros alimentícios para a merenda escolar a partir de 06/04/2022.
Colorado do Oeste, 06 de abril de 2022.

Tânia T. Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034574846

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria de férias nº 7512 de 21 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300124331, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(16/12/2022 a 30/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/12/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.122981/2022-41

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEONARDO BORGES DE PAULA e ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES com base no Parecer 1509 (0033634920) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034399195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104547/2022-89

VALOR: R$2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ELINÉIA BELMOND BRAVIN com base no Parecer 1958 (0034364163) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034399513

Portaria de férias nº 7513 de 21 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO**, **CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO** , matrícula 300171859, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(16/12/2022 a 30/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/12/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8649

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106472/2022-71

VALOR: R$3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANA LUCIA COSTA com base no Parecer 1949 (0034354337) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034399870

Portaria nº 14283 de 12 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a **2022** em atenção a justificativa do DAF/SEDUC (0034215727) do(a)ELISSANDRA MELOS LOPES, matrícula 300142058 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Analista Educacional , lotado(a) na Diretora Administrativa e Financeira DAF /SEDUC.

FÉRIAS/ ANO	**PERÍODO**	QUANTIDADE/ DIAS
2022	14/ 11/2022 á 23/11/2022	**10 DIAS**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034322124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124641/2022-54

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS, LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA e LUCIANE DE LOURDES PAIVA DOS SANTOS com base no Parecer 1928 (0034326407) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034408342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.093284/2022-75

VALOR: R$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOSÉ GOMES DE BRITO com base no Parecer 1937 (0034340997)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034410299

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073842/ 2022-86	CEEJA Getúlio Vargas	Getúlio Vargas	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	01.649.898/ 0001-96	15.312,00	30.624,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032953930

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073841/2022-31	CEEJA Silvio Viana Louro	do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Silvio Viana Louro	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	07.668.192/0001-58	14.592,00	29.184,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033059916

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073838/2022-18	EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo	Edelaine da Costa Cruz	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	06.955.422/0001-05	21.888,00	43.776,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032955508

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110918/2022-61

VALOR: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ZACARIAS BORGES DE SOUZA, RADILSON REIS DA SILVA, SIVANILDO DE SOUSA MARTINS e THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJO com base no Parecer 1783 (0034150757) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034413484

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073836/ 2022-29	EEEFM Campos Sales	EEEFM Campos sales	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	63.789.770/ 0001-85	48.720,00	97.440,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032965071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.118808/2022-48

VALOR: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOSE LUCIANO NEVES DA SILVA com base no Parecer 1606 (0033803529) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034414626

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa:3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36 .48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073834/ 2022-30	EEEFM Monteiro Lobato	Unidos Venceremos	Pimenta Bueno	São Felipe D'Oeste	01.547.731/ 0001-14	7.248,00	14.496,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034205938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111926/2022-25

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES, SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA e MARIA ZULMA PEREIRA COSTA com base no Parecer 1932 (0034332041) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034415256

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.36, 3.3.90.39 e 4.4.90.52 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073832/ 2022-41	EEEFM Felipe Camarão	Coronel Jorge Teixeira de Oliveira	Pimenta Bueno	São Felipe D´Oeste	01.219.434/ 0001-40	29.088,00	58.176,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032966077

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073830/ 2022-51	EEEFM Juscelino Kubitschek	José Mariano de Azevedo	Rolim de Moura	Santa Luzia D'Oeste	00.670.371/ 0001-80	28.464,00	56.928,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032968025

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.123279/2022-02

VALOR: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DAVI VON RONDON GONÇALVES JUNIOR e ROSILAINE MARAFON com base no Parecer 1901 (0034294985) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034419848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.116571/2022-61

VALOR: R$1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA com base no Parecer 1684 (0033979929) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034420269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108988/2022-50

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LEANDRO LIMA DE SOUZA com base no Parecer 1697 (0033999823) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034420589

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073828/ 2022-82	CEEJA Domingos Vona	9 de Junho	Rolim de Moura	Santa Luzia d'Oeste	00.672.028/ 0001-75	9.072,00	18.144,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032975311

AVISO
PROAFI EMERGENCIAL 2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empres**a PS RAMOS INSTALAÇÕES CNPJ: 20.848.291/0001-80** para SERVIÇO DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR a partir de 12/12/2022, no valor total estimado de R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

Zuila Sousa Santos
VICE-Diretora Escolar

Protocolo 0034590244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121858/2022-11

VALOR: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA, SULIDEIA CORADI RIBEIRO, MIRIVAN CARNEIRO RIOS e MARCOS LEÔNCIO TEIXEIRA com base no Parecer 1916 (0034313195) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034420879

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115419/2022-61

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WESLEY ALEXANDRE PEREIRA e MATEUS MANÚ DA SILVA com base no Parecer 1728 (0034060917) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034421332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.123303/2022-03

VALOR: R$1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM e RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CABRAL DEGAM com base no Parecer 1953 (0034357326) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034391862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121622/2022-76

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANIEL CRISTE e MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS com base no Parecer 1965 (0034374182) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034391572

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121692/2022-24

VALOR: R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ALEX DE SOUZA RODRIGUES e MARIA LENILZA GURGEL SILVA com base no Parecer 1969 (0034378416) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034391477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.118477/2022-46

VALOR: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, MARCIO FERREIRA e NELSON BENTO SANTOS com base no Parecer 1812 (0034185209) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034412680

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.120635/2022-28

VALOR: R$500,00 (quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DA SILVA com base no Parecer 1753 (0034108318) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034178725

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114659/2022-48

VALOR: R$375,00(trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) EDSON ANTUNES DE PAULA com base no Parecer 1771 (0034135731)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034375858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119931/2022-86

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 1804 (0034177048) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034291317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.122852/2022-52

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ACIR BARROSO DA SILVA e ANTONIO DA SILVA DE SOUZA com base no Parecer 1827 (0034207364) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 8 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034267989

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115046/2022-28

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 1848 (0034231706) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 8 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034275371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112826/2022-16

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DANILO GASPAR CALANCA com base no Parecer 1855 (0034240409) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 8 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034271414

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação através de dispensa de licitação, em conformidade com a Justificativa ID 0033889962, constante dos autos do Processo Administrativo n. 0013.067742/2022-90, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do art. 37, inc. XXI da CF/88 e com base na Lei n. 14.133/21, objetivando a aquisição de kit de sistemas CFTV com câmeras e serviços de instalação para atender as demandas da Casa da Cultura Ivan Marrocos, Unidade desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, conforme Termo de Referência FUNCER-SCOM (ID 0031503864)**,** em favor da Empresa TIAGO C. BATISTA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES - ME, CNPJ. 08.781.235/0001-70, no valor de **R$ 7.312,39 (sete mil trezentos e doze reais e trinta nove centavos)**, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total da contratação de **R$ 7.312,39 (sete mil trezentos e doze reais e trinta nove centavos)**, com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0033986375

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação através de dispensa de licitação, em conformidade com a Justificativa ID 0033889962, constante dos autos do Processo Administrativo n. 0013.067742/2022-90, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do art. 37, inc. XXI da CF/88 e com base na Lei n. 14.133/21, objetivando a aquisição de kit de sistemas CFTV com câmeras e serviços de instalação para atender as demandas da Casa da Cultura Ivan Marrocos, Unidade desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, conforme Termo de Referência FUNCER-SCOM (ID 0031503864)**,** em favor da Empresa TIAGO C. BATISTA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES - ME, CNPJ. 08.781.235/0001-70, no valor de **R$ 15.470,39 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos),** por ser mais vantajosa para Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total da contratação de **R$ 15.470,39 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos),** com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0034028059

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

O **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, tornapúblico aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 97/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 485/2021, cujo objeto éContratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), no âmbito deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, Processo Administrativo nº 0048.068393/2022-26, em favor da Empresa **NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.010.043/0002-55**,no valor total de **R$ 3.145,07 (três mil cento e quarenta e cinco reais e sete centavos)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da

Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0034488167

EXTRATO

CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR VALDINAR DE SOUZA FERREIRADO CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ E A CONTRATADA:**MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO 69603251291 **CNPJ/MF Nº** 45.232.518/0001-54**.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato o serviços de decoração, sonorização e aluguel de pratarias e cadeiras .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolarpara o evento de formaturas do CENTEC Abaitaráno dia 22 de dezembro de 2022, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº** 0048.069446/2022-26, procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações

VALOR: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTO E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),

Pimenta Bueno-RO, 20 de Dezembro de 2022

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0034552933

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069327/2022-42

VALOR: R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, com base no Parecer589 Id.(0030884422) que foi fundamentado na Autorização Id.(0030358928). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034566005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069319/2022-04

VALOR: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **EDVALDO BOTELHO ARAÚJO, VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, com base no Parecer 632 Id.(0031181429) que foi fundamentado na Autorização Id.(0030374531). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034565873

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069341/2022-46

VALOR: R$ 4.950,00 **(quatro mil novecentos e cinquentareais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IRVING GUILHERME SALES MOREIRA, DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA, CAMILA LIMA RIBEIRO, RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO, com base no Parecer 583Id.0030831683() que foi fundamentado na Autorização Id.(0030462822). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034561033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069343/2022-35

VALOR: R$ 1.875,00 **(mil oitocentos e setenta e cinco reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE, ARTHUR CÉSAR LIMA GUSMÃO, ALISSON CORTEZ DE OLIVEIRA, com base no Parecer 665 Id.(0031365263) que foi fundamentado na Autorização Id.(0030494374). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034560500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069342/2022-91

VALOR: R$ 3.375,00 **(três miltrezentos e setenta e cinco reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA, GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO, SEBASTIÃO DE ANDRADE FREIRE**, com base no Parecer 621 Id.(0031130355) que foi fundamentado na Autorização Id.(0030609659). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034560027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014,e, considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica da Controle Interno/SEJUCEL nos termos doParecer nº 574/2022/SEJUCEL-CI (ID 0030781542), no qual julgou a Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas, referente ao Termo de Fomento Nº 079/PGE-2019 (ID8454701), firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Rondônia Esportes, registrada no CPNJ sob nº 24.489.821/0001-00, com recurso de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para aquisição de material esportivo (camisas para participantes, coordenação e boleiros, troféus personalizados, medalhas) e serviços de arbitragem para atender a realização do Projeto "I COPA MADSON SOUZA DE VOLEIBOL, no Município de Porto Velho/RO, nos dias 26/10/2019 a 10/11/2019. Permaneçam os presentes autos em arquivo de Fomento/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, perfazendo todos os requisitos necessários à aprovação, pugna-se por HOMOLOGAR, a presente prestação de contas, determinando a Gerência de Projetos e Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Exercício

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0031386261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068899/2022-12

VALOR: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ,ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA, PÂMELA GALVÃO DA SILVA, MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE, com base no Parecer 511 Id. (0030380729) que foi fundamentado na Autorização (0029858739). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina
Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034576306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068969/2022-24

VALOR: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANDRE CARLOS PAZ DA SILVA, ALMANE LIMA MONTE DA SILVA, TEILA CORREA DE SOUZA, com base no Parecer 510 Id. (0030376685) que foi fundamentado na Autorização (0029857219). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina
Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034577508

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068994/2022-16

VALOR: R$ 2.275,00 (dois mil duzentose setentae cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, JAIRO BARBOSA PRATA FILHO, com base no Parecer 509 Id. (0030374714) que foi fundamentado na Autorização (0029858458). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina
Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034577952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068824/2022-23

VALOR: R$ 24.065,40 (vinte e quatro mile sessenta e cinco reais quarenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Mayara Metran Dias dos Santos, com base no Parecer 636 Id.(0031199355) que foi fundamentado na Autorização (0030070874). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina
Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034571126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069149/2022-50

VALOR: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ARTHUR CÉSAR LIMA GUSMÃO, FILIPE MAGDIEL DOS SANTOS, SEBASTIÃO DE ANDRADE FREIRE, com base no Parecer 682 Id.(0031544352) que foi fundamentado na Autorização (0030105721). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034571480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069150/2022-84

VALOR: R$ 1.125,00 (mil centoe vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER, RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO, SARA MACEDO AMPUERO, com base no Parecer 520 Id. (0030433363) que foi fundamentado na Autorização (0030090897). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034571842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068756/2022-01

VALOR: R$ 3.375,00 (três mil trezentose setentacinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ÍTALO CORTEZ DA FONSECA, ALISSON CORTEZ OLIVEIRA, JURANDIR LICO DE CAMARGO, com base no Parecer 519 Id. (0030428028) que foi fundamentado na Autorização (0029917574). (0030073564). (0030115410).Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034572224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069052/2022-47

VALOR: R$ 1.050,00 (mil e cinquentareais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Madma Cristiani Dias de Souza, com base no Parecer 555 Id. (0030602553) que foi fundamentado na Autorização (). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034572787

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068995/2022-52

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ÍTALO F. CORTEZ DA FONSECA, CICERO MARQUES DE FRANCA, NILSON M. DA SILVA FILHO, NEIMARIO OURIQUE DA CUNHA FILHO, com base no Parecer 508 Id. (0030371432) que foi fundamentado na Autorização (0029928560). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034573127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069281/2022-61

VALOR: R$ 4.125,00 (quatromil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA, ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE, CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, com base no Parecer 650 Id.(0031286673) que foi fundamentado na Auorização (0030228054). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034566870

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069296/2022-20

VALOR: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setentae cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARCO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR, PÂMELA GALVÃO DA SILVA, CAMILA VEIGA FERREIRA, com base no Parecer 551 Id.(0030578933) que foi fundamentado na Autorização (0030292507). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034567002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069121/2022-12

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil cemreais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JAIRO BARBOSA PRATA FILHO,ISIS GIULIANE NEVES DE OLIVEIRA COSTA, com base no Parecer 554 Id.(0030594259) que foi fundamentado na Autorização (0030195927).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034567239

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069225/2022-27

VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquentareais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ALMANE LIMA MONTE DA SILVA, YASMIM SANTOS MARTINS**, com base no Parecer 553 Id.(0030591407) que foi fundamentado na Autorização (0030293211). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034567139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069300/2022-50

VALOR: R$ $ 1.875,00 **(mil oitocentose setenta e cinco reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FABIO SOARES DE GOIS FILHO, CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA, GILNEI ROYER MATOS, com base no Parecer 550 Id.(0030576016) que foi fundamentado na Autorização Id.(0030317808). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034566609

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.069327/2022-42

VALOR: R$ 3.375,00 (três miltrezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PEDRO HENRIQUE ARAÚJO, CLEIVANETE SOARES DE LIRA, ISADORA CARLA GALVÃO SOARES, com base no Parecer 585 Id.(0030844432) que foi fundamentado na Autorização Id.(0029290157). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034566284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068871/2022-77

VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentosreais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, com base no Parecer 512 Id. (0030393226) que foi fundamentado na Autorização (0029859023). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034578342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068761/2022-77

VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JAIRO BARBOSA PRATA FILHO, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA, com base no Parecer 515 Id. (0030413148) que foi fundamentado na Autorização (0029707638). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034578903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068767/2022-82

VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cincoreais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER, INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO, GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO, com base no Parecer 513 Id. (0030398849) que foi fundamentado na Autorização (0029698599). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034580898

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068760/2022-61

VALOR: R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ARIMALDO NOBRE LIMA, VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, ISÍS GIULIANE NEVES DE OLIVEIRA, com base no Parecer 577 Id. (0030791522) que foi fundamentado na Autorização (0029635590). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034581778

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068758/2022-61

VALOR: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquentareais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA, DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA, TEILA CORREA DE SOUZA, CAMILA LIMA RIBEIRO, com base no Parecer 516 Id. (0030416386) que foi fundamentado na Autorização (0029638379). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034582415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068755/2022-61

VALOR: R$ **6.875,00 (seis mil oitocentose setenta e cinco reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA, SICLEI MARIA PRIOR, ÍTALO F. CORTEZ DA FONSECA, ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE, NILSON M. DA SILVA FILHO, com base no Parecer571 Id. (0030451082) que foi fundamentado na Autorização (0029636056). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034584949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068757/2022-47

VALOR: R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vintee cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CÍCERO MARQUES DE FRANÇA, GABRIEL DA ROCHA MOREIRA, GABRIEL CAVALCANTE PEREIRA, com base no Parecer518 Id. (0030424574) que foi fundamentado na Autorização (0029642974). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034585443

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068621/2022-37

VALOR: R$ 1.925,00 (mil novecentose vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS PINTO, com base no Parecer561 Id. (0030695798) que foi fundamentado na Autorização (0029475467). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034586424

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.068482/2022-41

VALOR: R$ 5.250,00 **(cinco milduzentos e cinquenta reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADELSO DA SILVA, WALTER LUIZ MIRANDA, MARLENE DIAS CARDOSO TELES, WELDER CASSIMIRO DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES, com base no Parecer 459 Id. (0029965714) que foi fundamentado na Autorização (0029174190). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034586866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO:0032.068549/2022-48

VALOR: R$ 1.125,00 (milcento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA, INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO, GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO, com base no Parecer 451 Id. (0029909381) que foi fundamentado na Autorização (0029320770). .Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Interina

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022

Protocolo 0034587377

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1057 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 130/2022/SEAS-GAB, id.0034498992, dos autos de 0026.072729/2022-11;

Considerando a Portaria de Remarcação de Férias n° 1346 de 10 de Março de 2022, id.0034499058;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, da servidora MARIA DO ROSÁRIO SILVA, Assessor VI, CDS-06, matrícula ******978**, lotada no Gabinete-GAB, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruídos no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 15 dias de Férias, a contar de 25/04/2023**, com término em** 09/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0034523253

Portaria nº 1059 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 133/2022/SEAS-CODS (0034489421), contido nos autos de n. 0026.072723/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, no período de **26/12/2022 a 04/01/2023**, a servidora ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA, Gerente, CDS-09, matrícula n. ******075**, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CODS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA**,** Coordenadora, CDS-14, matrícula ******251**, considerando seu período de Férias, conforme a Portaria n° 1033 de 12 de dezembro de 2022, 0034530985.

Art. 2° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0034531048

ATA

//

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/ RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, DE 23 E JUNHO DE 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, DE 26 DE JUNHO DE 2016, arquiva na Secretaria do CEDM a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13/10/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	13/ 10/2022	09h	02:41:19

Presidente:	Sandreia Silva Costa	
Membros Presentes (0):	**Governamentais (05):**	**Sociedade Civil (05):**
	Adriana Leite de Oliveira Maia, titular **(SEAS)**; Jancineide Maria da Silva, titular **(SEDUC)**; Amanda Ferreira Levy, titular **(SESDEC)**; Vanessa Porto Lima, Titular (**EMATER);** Wanessa Carvalho Prado Ida, titular **(SESAU).**	Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular e Suely Passos de Souza, suplente **(CRESS)**;Thais de Lima Gonçalves, titular **(AMATEC)**; Sandreia Silva Costa, titular e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente **(UBM)**; Kelen Cristina Leite, suplente **(OAB);** Marcia Cristina dos Santos Titular (**SINTERO)**.
Entidades/ Órgãos Ausentes (1):	FECAUBER	
Faltas Justificadas (1):	SEAGRI	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Convidados Presentes (0):	
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Gecivoni Cardoso Vizoni
Ofício de Convocação:	Ofício nº 4202/ 2022/SEAS-CEDM - SEI no ID 0031726702

PAUTA DA REUNIÃO
Nº

3

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	**Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro;**	00:06:45
2	**Programação dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher;**	
Informativo acerca da articulação do Conselho para reparação do veículo da DEAM	01:59:08	
4	**Informes**	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, no formato híbrido, sendo presencial na Casa dos Conselhos e on-line pela a plataforma Zoom, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, convocada por meio do Ofício nº 4202/ 2022/SEAS-CEDM - SEI no ID 0031726702 e conduzida pela Conselheira Presidente do CEDM e Titular da UBM Sandreia Silva Costa, e participação das seguintes Conselheiras: Adriana Leite de Oliveira Maia - Titular da SEAS (on-line), Jancineide Maria da Silva- Titular da SEDUC (on-line), Amanda Ferreira Levy - Titular da SESDEC, Vanessa Porto Lima, Titular da EMATER (on-line), Wanessa Carvalho Prado Ida, titular da SESAU (on-line), Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular (on-line) e, Suely Passos de Souza, suplente do CRESS 23ª Região (on-line), Thaís de Lima Gonçalves, Titular da AMATEC, Miriam Rodrigues de Souza, suplente da UBM, Kellen Cristina Leite, suplente da OAB (on-line) e Marcia Cristina dos Santos, Titular do SINTERO (on-line). Contou também com a presença da Assessora Executiva do CEDM, Gecivôni Cardoso Vizoni e Maviana de Carvalho Nascimento Gerente da Casa dos Conselhos. Houve falta justificada da representante da FECAUBER. As Conselheiras se reuniram para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1. Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro; 2. Programação dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher; 3. Informativo acerca da articulação do Conselho para reparação do veículo da DEAM; 4. Informes. A presidente deu boas vindas a todas, e em seguida passou para o item 1 da pauta " Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro", e compartilhou a proposta inicial da programação, bem como apresentou um relatório dos municípios visitados pelas Conselheiras do CEDM em execução do Projeto "o que te move". No que diz respeito ao relatório, Sandreia informou que todo trabalho realizado nos 24 municípios foi um processo de sensibilização para a formação dos Conselhos, sendo interessante a participação de todos nessa capacitação de forma paritário, ou seja, um representante governamental e um da sociedade civil. Informou ainda que, ao todo são 31 municípios, totalizando 62 representantes/Conselheiras, dos 31 municípios, sete (07) já possuem Conselho implantados (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Jaru, Vilhena e Rolim de Moura); o objetivo é capacitar pessoas para terem conhecimento das leis e das funções do Conselho. Mirian disse, que em visita aos municípios do Cone Sul realizada nos dias 03 à 08 de outubro em parceria com Conselho Estadual de Saúde, com objetivo de formar Comissão Intersetorial, conseguiram identificar que alguns Municípios como Cabixi, Colorado do Oeste e Cerejeiras, receberam o calendário da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS, com a programação da capacitação, os quais manifestaram interesse em participar e, sugeriu deixar uns números de vagas em aberto para que outros municípios que não estiverem na lista possa participar. Adriana perguntou, se o foco desta capacitação são para as Conselheiras Municipais de fato instituídos, ativos e não ativos e os implementados? Sandreia respondeu que sim, iria contemplar todos. Adriana contribuiu dizendo que a ata da SEAS expirou dia 06 de outubro, não foi viabilizado a questão da contratação do saldo da ata, e está sendo realizada adesão à ata da Secretaria Estadual de Educação- SEDUC, nº 282, o qual foi verificado os valores da hospedagem, local e refeições que tiveram um aumento considerado. Informou ainda, que quando foi apresentado um quantitativo de 140 pessoas, existia um valor em razão da ata vigente da SEAS, e não se obteve êxito à contratação do saldo; quando deparamos com essa ata da SEDUC, houve redução de 40 pessoas para contemplar a capacitação de acordo com o recurso que ficou disponível. O público ficou no quantitativo de 100 pessoas, sendo que destas, 63 (sessenta e três) pessoas podem ser contempladas com hospedagem dentre conselheiras e gestores municipais e 1 (uma) palestrante, totalizando um quantitativo de 64 hóspedes com duas diárias. Adriana esclareceu que foram disponibilizadas 264 refeições, 100 almoços nos dois dias,

e 64 jantar para os hóspedes e coffee-break nos dois dias pela parte da tarde; esclareceu ainda, que a ata não contempla transporte para esse evento. A Conselheira Vanessa da Emater contribuiu dizendo que, conforme o levantamento realizado foi identificado que os municípios que estavam com Leis criadas que consta na relação do relatório como implantados, são: Ouro Preto do Oeste, Monte Negro e Nova União; tem-se seis municípios com Conselhos criados, sendo eles: Nova Mamoré, Theobroma, Machadinho do Oeste, São Francisco, São Miguel e Espigão do Oeste; bem como três municípios com Projeto de Lei aguardando aprovação: Mirante da Serra, Buritis e Alto Paraíso; ou seja, dos 24 municípios visitados, 12 deram retorno e 12 não. Verbalizou ainda, que concorda com a fala da Presidente em tentar trazer os municípios mesmo aqueles que não conseguiram implantar o Conselho, sendo de fundamental importância estabelecer esse contato. Ficou definido que a Comissão de Implantação e Implementação dos Conselhos Municipais ficará responsável pela a mobilização e articulação junto aos municípios para essa capacitação, ou seja, irá realizar as ligações, enviar ofícios e etc. Sandreia solicitou fazer um levantamento das listas de presenças dos municípios que receberam as visitas das Conselheiras que executaram o "Projeto O que te Move" para dar início a mobilização. Sandreia passou a apresentar o quadro da programação e informou que a data prevista para a capacitação seria nos dias 01 e 02 de dezembro; foi atualizado a hora de início e término, bem como a ordem de apresentação dos temas. No primeiro dia de capacitação está prevista a seguinte programação: Intervenções das secretarias e entidades dos movimentos sociais: ações implantadas e desafios; falas dos seguintes órgãos: SEAS, SEDUC, SESAU, SEJUS, OAB-RO, SINTERO-CUT, FETAGRO, CMA, COMISSÃO DA MULHER, ALE, UBM, PREFEITURA; Ato Político de Lançamento da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e Apresentação dos Eixos da Conferência e Comissão Organizadora. No segundo dia está programado: Palestra Controle Social, a importância da implementação dos conselhos municipais; Mapa da Violência em Rondônia; Convênios, fundos e financiamento do executivo federal e estadual para as políticas públicas para as mulheres e Mesa de fechamento – com representantes do Governo, secretarias, Prefeitura. Amanda perguntou se o evento vai acontecer de forma híbrida. Sandreia disse que não tinha pensado nessa possibilidade, em seguida, perguntou da Adriana onde seria o local do evento. Adriana respondeu que será no Hotel Porto Madeira, está inserido auditório com capacidade para 100 pessoas, um ponto para internet, datashow, telão para projeção, aparelho de televisão 50 polegadas, dois microfones, um comum e outro de lapela, e disse ainda que para fazer de forma híbrida teria que verificar o apoio de um Técnico de Informação- TI. A respeito Ato Político de Lançamento da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, Adriana explica que em 2019 foi realizada a convocação e foi elaborada minuta do Projeto do Decreto Estadual convocatório, porém houve a questão da pandemia, ficou para 2020, o qual ficamos aguardando novas datas e, ficou determinada suspensão até que se estabelecesse a situação sanitária nacional, e em Rondônia o Decreto de calamidade pública ficou com vigência até junho, com isso está faltando a disponibilidade do novo calendário que justifique a realização da conferência, pois o Regimento Interno da Conferência Nacional estabelece o cronograma e as competências. Adriana informou ainda, que a SEAS oficiou o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, o qual obteve resposta que a Conferência foi adiada para 2023 e que o novo calendário seria disponibilizado em agosto deste ano, e gostaria de saber se chegou essa informação ao Conselho, sendo que o calendário é o que subsidia o ato convocatório da Conferência Estadual por Decreto de iniciativa do Governador. Sandreia disse que nada impede a realização da Conferência Estadual pois o decreto Nacional está publicado desde de 2020. Thais disse que a Nacional definiu o encontro para 2023, ou seja, antes da realização da Conferência Nacional, a Estadual pode definir uma data, e acrescentou dizendo que tanto o Conselho como o Estado têm autonomia para definir uma data. Sandreia disse que a comissão organizadora precisa definir o regimento estadual da Conferência e as datas. Logo em seguida, o colegiado aprovou a programação. No que se refere ao item 3 da pauta, Amanda fez uso da fala e informou ao colegiado que no início da operação Maria da Penha em setembro, um dos veículos que foi comprado com uso do recurso do fundo foi abalroado em frente a Av. Imigrantes: ficou claro através de vídeos que o motorista Policial Civil foi engavetado pelo veículo que estava através e não freou, e o da frente que freou no sinal verde, nenhum dos veículos tinham seguro. A mesma informou ainda, que deixou ciente para os setores responsáveis a respeito do ocorrido para agilizar a restauração do veículo e depois de muitas tratativas a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SEGEP e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC autorizou a aprovação do orçamento para o reparo da caminhonete. Porém, como foi uma batida ela teve danos não apenas na funilaria como no motor, e foi iniciado o processo de funilaria. Portanto, como a parte do motor só pode ser feito o orçamento após ser destacado a parte da funilaria para depois identificar o que foi danificado no motor, depois de concluído esse procedimento, o carro irá ser levado a uma mecânica. Com isso, é necessário ter peças e não tem peças em Porto Velho, só em fábrica, e foi dado 45 dias para chegar. A mesma esclarece que até ser feito esse processo para ser entregue até 8 de dezembro, acredita não consiga entregar o carro esse ano; ainda se tem duas cotações, e tem pendência de peças que vem de fora. Com isso, se tem somente uma viatura e uma caminhonete antiga trabalhando, não possuindo carro reserva. Amanda informou que já havia conversado com a Sandreia para articular um pedido para receber uma viatura enquanto a caminhonete não fica pronta por um período de 120 dias, mas com a possibilidade do carro não ficar pronto na data prevista o prazo tem que ser estimulado para 6 meses, e explicou ainda que, com duas viaturas não tem como realizar as intervenções externas, ficando presa na atuação administrativa sem condições de atender as demandas de urgências. Sandreia sugeriu encaminhar um ofício para SUGESP, a fim de solicitar um carro para atender a demanda da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Família - DEAM no prazo de 90 dias com a possibilidade de prorrogação. Sandreia informou que participou da reunião na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG com a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Pâmela, vice-presidente do CEDM e Adriana da SEAS, a fim de identificar o recurso do fundo no valor de R $ 119.000,00, e disse que esse valor não contempla a Conferência de Políticas para as Mulheres, a finalidade da reunião foi para questionar como tinha chegado esse valor, e foram informadas que a não execução do recurso do fundo, se perde, ou seja, para o próximo exercício apresenta redução do valor. A mesma disse que, saiu-se de um valor de R $700.000,00 o qual contemplou carros, duas caminhonetes, a central de monitoramento e Maria da Penha dentre outros; para esse valor, chegou à conclusão de que o Conselho não executa o recurso. Sandreia perguntou se os computadores solicitados chegaram. Adriana disse que sim, já houve toda verificação, falta realizar a retirada e o processo de pagamento. O projetor, o fornecedor ficou de entregar até dia 16 de setembro, o mesmo tem 30 dias para justificar porque não entregou dentro do prazo. Em relação aos outros materiais de consumo, o fornecedor recebeu no dia 06 de outubro, e lhe foi dado o prazo de 30 dias para entregar todos os itens solicitados. Sandreia informou que vai se reunir na Assembleia Legislativa para conseguir recursos para colocar os projetos que o Conselho tem em ação e acrescentou, quem tiver projetos para executar que se manifeste até dia 15 de novembro para articular com os interessados em fornecer recursos para o fundo para o orçamento de 2023. Amanda pontuou a necessidade de ambientar o espaço da delegacia da mulher, pois não é um espaço apropriado, as salas são muitos pequenas, o atendimento muitas das vezes são interrompidos pelo fato da privacidade no atendimento; relatou ainda, que tem casos muitos minuciosos que precisa dessa privacidade, precisa de uma atenção maior e, disse ainda que o ambiente é insalubre tanto para os servidores quanto para quem está recebendo os atendimentos. E menciona que sua equipe é nota mil, porém não se tem uma estrutura adequada para trabalhar, há problemas de goteiras no telhado, ar condicionado quebrado etc. Os delegados realizam atividades que não são de suas competência, mas se não for feito trava as outras demandas, e finaliza dizendo que é muito importante se ter o aparelhamento e estrutura adequados, porque se tem um efetivo muito capacitado e que precisa fazer um trabalho muito bem feito. A conselheira Adriana ressaltou que não foi colocado em pauta a aprovação da 2ª viagem com uso de recursos do FUNEDM em diárias para conselheiras em ação conjunta com o Conselho Estadual de Saúde, posto que só foi autorizada pelo colegiado a 1ª viagem. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CEDM, no formato híbrido, da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente ATA, que vai ser assinada pela Conselheira e Presidente Sandreia Silva Costa e demais Conselheiras participantes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	**Encaminhar um ofício para SUGESP, a fim de solicitar um carro para atender a demanda da DEAM-PC;**	02:06:42

Assistir Gravação da Reunião:

https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/NYL2fYC4N4Xwrgz

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: ***gcc@seas.ro.gov.br***

QR Code:

Próxima Reunião:

Data:	Horário:	
Reunião Ordinária	03/ 11/2022	9h

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM

Protocolo 0034312858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE ARIQUEMES E REGIÃO
CNPJ n.º 63.761.241/0001-73
Termo de Fomento n.º 144/PGE-2020
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Processo n.º 0005.249438/2020-04

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes é concedida por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO tratar os autos de processo de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE ARIQUEMES E REGIÃO, para aquisição de automóvel para atender a Entidade;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes –Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 1268/2022/SEAS-CI (ID 0034375277), após análise do Gestor de Parceria o qual afirma que *"Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovação das Contas do GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE ARIQUEMES E REGIÃO, referente ao Termo de Fomento nº 144/PGE-2020 (ID 0014188658), em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe"*.

RESOLVO:

APROVAR E HOMOLOGAR a prestação de contas do Termo de Fomento nº 144/PGE-2020, nos termos do art. 81, incisos, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0034512706

ATA

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezenove minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- SEAS , localizada 6o andar do Edifício Pacaás Novos do Palácio Rio Madeira, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO. Conforme convocação realizada nos autos do processo SEI nº 0026.072567/2022-11, sendo a pauta da reunião a deliberação sobre a transferência de bens móveis, adquiridos pelo FECOEP, e a apresentação dos seguintes projetos: Prato Fácil - Expansão Interior 2023; Prato Fácil - Capital 2023; Rondônia Cidadã 2023. A Reunião teve início com a mesa do Conselho sendo composta pela Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social Luana Nunes de Oliveira Santos; como presidente desta seção, o a Senhora Raika Fabíola Guzman da Silva, como suplente, representando a Secretaria de Estado da Educação; o Representante Titular da Assembleia Legislativa Sr. Jean Claudio Silva Santos; a Representante da Sociedade Civil Sra. Noeme Ribeiro de Assis Lemos; a Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Sra. Adir Josefa de Oliveira; a Sra. **Annselise Soares Campos Lins Medeiros**, como suplente da Secretaria de Estado de Saúde e o Sr. Anderson Marques de Oliveira como suplente, representando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Após feitas ás apresentações o Presidente desta sessão deu início a reunião do Conselho Deliberativo do FECOEP, cumprimentando os presentes e explanando sobre os projetos que seriam apresentados, verificando se havia quórum para que se desse continuidade à reunião, assim confirmado, o Presidente apresentou o responsável pela deliberação acerca da transferência de bens móveis, adquiridos pelo FECOEP, o Senhor Naldo que explanou acerca dos bens adquiridos com recurso do fundo a serem transferidos de titularidade, que tem como finalidade a regularização do patrimônio desta SEAS. Os bens a serem transferidos estão com as entidades para o qual foram adquiridos. Os bens tem um valor total de R$ 557.354,80. As doações serão formalizadas pelos Termos de Recebimento Definitivo nº 013/2017 e 012/2017. Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação para autorização das transferências que foram aprovadas por unanimidade. Antes de dar seguimento a pauta, a Gerente de Planejamento da SEAS, Daglianny, explanou acerca da execução do fundo para esclarecer acerca da porcentagem de execução dos projetos. Após, seguindo com a pauta, o presidente desta sessão apresentou a responsável pela apresentação do primeiro projeto, a Senhora Marcilene que deu início à pauta explanando sobre o **Projeto Prato Fácil - Expansão Interior 2023**, o projeto trata acerca de oferta de refeições ofertadas diariamente para a população com cadastro no CadÚnico. O cidadão para ter acesso às refeições desembolsará um valor de R$ 2,00 (dois reais). O restante do valor a ser pago pela refeição será custeado pelo Governo do estado. Para isso, será feito um edital de credenciamento para os restaurantes interessados apresentarem suas propostas. As refeições podem ser para consumo no local, ou para retirada (viagem). Os municípios contemplados serão Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim e Ji-Paraná. O custo total do projeto será de R$ 6.191.136,00 (seis milhões, cento e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta, a Senhora Marcilene apresentou o projeto **Prato Fácil - Capital 2023**, o projeto trata acerca de oferta de refeições ofertadas diariamente para a população com cadastro no CadÚnico. O cidadão para ter acesso às refeições desembolsará um valor de R$ 2,00 (dois reais). O restante do valor a ser pago pela refeição será custeado pelo Governo do estado. Para isso, será feito um edital de credenciamento para os restaurantes interessados apresentarem suas propostas. As refeições podem ser para consumo no local, ou para retirada (viagem). Serão ofertadas até 3.000 refeições diárias. O custo total do projeto será de R$

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

16.107.840,00 (Dezesseis milhões, Cento e sete mil, Oitocentos e quarenta reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta, o Presidente desta sessão apresentou a a responsável pela apresentação do último projeto, a Sra. Pâmela, coordenadora responsável pelo projeto **Rondônia Cidadã 2023,**o projeto visa levar serviços essenciais à população hipossuficiente, serviços que englobem cidadania, educação, prevenção e saúde. Serão ofertados serviços como segunda via de RG, CPF, Título de eleitor, emissão de passe livre do idoso, emissão de carteira de trabalho digital, bem como outros serviços de cidadania. Será ofertado também palestras educativas, atendimentos de cabeleireiros e, serviços de odontologia e etc. O projeto é realizado com auxilio de parceiros como Detran, Emater, Sedec, Seduc, Defensoria pública e etc. O recurso aprovado será visando o pagamento de diárias dos servidores que executarão os serviços. O custo total do projeto será de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Cumprida a pauta para esta sessão a Secretária Luana, presidente desta sessão, questionou acerca de novos apontamentos, não havendo nada mais a discutir ou acrescentar, a mesma agradeceu pela presença de todos. Deu-se por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Camila Menegari Martins - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
RAIKA FABÍOLA GUZMAN DA SILVA
Suplente do Secretário de Estado da Educação
JEAN CLAUDIO SILVA SANTOS
Representante Titular da Assembleia Legislativa
NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
Representante da Sociedade Civil
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA
Suplente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP
ANNELISE SOARES CAMPOS LINS MEDEIROS
Suplente da Secretaria de Estado de Saúde

Protocolo 0034306139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Porto Velho
CNPJ n.º 05.388.354/0001-79
Termo de Convênio n.º 044/PGE-2021
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Processo n.º 0026.473861/2020-77

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes é concedida por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO tratar os autos de processo de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho, para custeio de materiais de expediente e gêneros alimentícios para atender os assistidos pela Entidade;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes –Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 1297/2022/SEAS-CI (ID 0034522830) e Errata (ID 0034574281), após análise do Gestor de Parceria o qual afirma que *"Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovação das Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Velho, referente ao Termo de Fomento nº 044/PGE-2021 (0018242463), em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe"*.

RESOLVO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

APÇROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 044/PGE-2021, nos termos do art. 81, incisos, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0034574765

Portaria nº 1045 de 15 de dezembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 420/2022/SEAS-FEAS, id.0034424458 e Errata id 0034437012, dos autos de 0026.071071/2022-12;

Considerando a Portaria Anual de Férias n° 1859 de 17 de novembro de 2021. id.0031696542;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, do servidor **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº******874, lotado na Coordenadoria Estadual de Assistência Social - CAS, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruídos no período de **29/11/2022 à 13/12/2022**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 15 dias de Férias, a contar de 30/12/2022, com término em 13/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0034436052

Portaria nº 1055 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 165/2022/SEAS-CODH (0034466129), contido nos autos de n. 0026.072714/2022-45.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, no período de **03**/01/2023 a 12/01/2023, a servidora **RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS**, Gerente, CDS-09, matrícula n. ******091**, para responder pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - C0DH, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO,** Coordenadora, CDS-14, matrícula ******739**, considerando seu período de Féria, conforme Portaria nº 1056 de 19 de dezembro de 2022, id (0034520011).

Art. 2° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0034517113

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária **ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI**, **CNPJ: 05.307.646/0004-82,** por meio da **Ata n. 282/2022 (0033105959)**, **NE - Nota de Empenho 2022NE000455 (0033949382),** cujo objeto é a contratação de coffe-breaks, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS durante a Oficina da Proteção Social Básica que será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022, conforme Ata n. 282/2022 (0033105959), a fornecer o objeto de acordo com o quadro abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND.	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL	ELEMENTO DE DESPESA
01	Coffee-break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. (PORTO VELHO)	100	Unidade por pessoa	R$ 26,06	R$ 2.606,00	33.90.30
				TOTAL	**R$ 2.606,00**	

Os itens acima serão fornecimento nas quantidades e datas conforme programação abaixo:

Objeto	Quantidade	Data e Hora	Local
Coffee-break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. (PORTO VELHO)	50	01/ 12/2022 às 16 horas	Salão Nobre Rosilda Shockness, localizado na Av. Farquar, 2986 - Edifício Pacaas Novos - 11° andar, Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia
	50	02/ 12/2022 às 10 horas	

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a Ata n. 282/2022 (0033105959).

O objeto acima deverá se entregue no local indicado na tabela acima sobre a programação.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	Nota Fiscal	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2022NE000455	Venda	R$ 2.606,00

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para analise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

JULIANA FERREIRA BISPO
Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0034017614

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 289 de 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento dos **TERMOS CELEBRADOS DE CONVÊNIOS OU FOMENTOS** que trata de aquisição de equipamentos, implementos agrícolas, mudas de café e cacau, transporte e aquisição de calcário, dentre os demais objetos pleiteados pelo Estado, através de recursos de emendas parlamentares e fonte 0100 por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto com base nas normas da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.019/14 de 31 de julho de 2014, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.071552/2022-38 solicitando a composição em **instituir** a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento dos **TERMOS CELEBRADOS DE CONVÊNIOS OU FOMENTOS** que trata de aquisição de equipamentos, implementos agrícolas, mudas de café e cacau, transporte e aquisição de calcário, dentre os demais objetos pleiteados pelo Estado, através de recursos de emendas parlamentares e fonte 0100 por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, através do Memorando nº 274/2022/SEAGRI-GECOC (0032844446).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento dos **TERMOS CELEBRADOS DE CONVÊNIOS OU FOMENTOS** que trata de aquisição de equipamentos, implementos agrícolas, mudas de café e cacau, transporte e aquisição de calcário, dentre os demais objetos pleiteados pelo Estado, através de recursos de emendas parlamentares e fonte 0100 por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Artenize Gomes Santiago	300108628	Assessora Especial III
Suplente Presidente	Leandro Jacaúna Mendonça	300157633	Assessor Técnico
Fiscal	Cleiton da Silva Lobato	300173852	Executor de Projetos
Fiscal	Dayllimar Castro Coutinho	300150322	Executor de Projetos
Fiscal	Marcos Antônio Souza Soares	300184729	Chefe de Núcleo de Pesca
Fiscal	Roziane Soares da Costa Wanzeler Castelo	300131095	Chefe de Núcleo de Contrato e Convênio
Fiscal	Thales Yago Sales Viana	300147684	Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
Fiscal	Cleverson David Magalhães Lima	300134589	Chefe de Núcleo de Estatística

Art. 2º A Comissão caberá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido acordo, em conformidade ao tópico **5. DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI:**

5.1. CONVÊNIOS:

5.1.1. Coordenar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio;

5.1.2. Analisar e julgar a prestação de contas;

5.1.3. Verificar se há outros ajustes com a Convenente, para o mesmo objeto, cuidando de evitar pagamento em duplicidade para o mesmo item, declarando no processo essa providência, para a boa e correta prestação de contas;

5.1.4. Somente autorizar o repasse se a Convenente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

5.1.5. Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

5.1.6. Trabalhar com o objetivo de manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento (art. 10 da Lei 13.019/14);

5.1.7. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria**.**

5.1.8. A assinatura das parcerias pressupõe que a Concedente considerou que a Convenente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto;

5.1. TERMOS DE FOMENTO:

a) Fiscalizar e avaliar a execução deste Termo de Fomento, designando comissão de servidores;

b) Coordenar o projeto, mantendo o envolvimento dos parceiros: SEAGRI e a FOMENTADA;

c) Repassar os recursos financeiros na forma estabelecida na legislação pertinente, e de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de Trabalho;

d) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula décima primeira;

e) Verificar se há outros ajustes com a FOMENTADA, para o mesmo objeto, cuidando de evitar pagamento em duplicidade para o mesmo item, declarando no processo essa providência, para a boa e correta prestação de contas;

f) Somente autorizar o repasse dos recursos se a FOMENTADA e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

g) Encaminhar o Termo de Fomento após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) Manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento (art. 10 da Lei 13.019/14);

i) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) Cumprir o disposto nos arts. 58 a 68 da Lei 13.019/14;

k) A assinatura desta parceria pressupõe que a Fomentante considerou que a Fomentada possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

II - Monitoramento ou concomitante - realizado por meio de verificação in loco durante a execução do acordo/convênio/termo de fomento, durante a vigência do instrumento celebrado, possibilitando verificar a execução das ações, conforme o programado no Plano de Trabalho e considerando as normas vigentes;

Art. 3º Com base no art. 2º desta Portaria, a Comissão deverá repassar à Gerência de Contratos e Convênios - GECOC da SEAGRI todas as informações de análise e julgamento da Prestação de Contas dos acordos celebrados dentro dos prazos estabelecidos nas legislações, com a finalidade de realizar o controle e lançamentos dos dados no sistema vislumbrando a homologação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0034562702

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 1011 de 20 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Despacho 0034557533, do Processo nº 0015.084335/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 995 (0033701676), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas a servidora **MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **300091937**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ji-Paraná, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias 23 e dezembro de 2023;

01, 02, 03, 17, 22, 23 E 24 de fevereiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Leia-se:
...nos dias **23 de dezembro de 2022;**
01, 02, 03, 17, 22, 23 E 24 de fevereiro de 2023
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0034557667

Portaria de férias nº 7492 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SABINO ALVES,** VOLUNTARIO PM , matrícula 300161362, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(31/07/2023 a 29/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/03/2023 a 04/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8640

Portaria de férias nº 7491 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300042552, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/01/2023 a 05/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/02/2023 a 15/02/2023) e (10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8641

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria de férias nº 7490 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAIKO LOPES AZEVEDO,** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300091943, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(09/02/2023 a 18/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/05/2023 a 02/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8642

Portaria de férias nº 7489 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA MARTINS DE LIMA,** ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300105992, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 29/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/03/2023 a 27/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8643

Portaria de férias nº 7488 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDIRAN AMARAL DIAS,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300094766, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023) e (01/09/2023 a 10/09/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8644

Portaria de férias nº 7487 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE APARECIDA ALVES CORREA,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300113748, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 10/03/2023) e (11/03/2023 a 20/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8645

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 019/2018-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e o SENHOR RICARDO BIAVATTI.

OBJETO: O objeto deste presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** e o reajuste do contrato de locação de imóvel n. 019/2018/IDARON, localizado à Rua Parintis, S/N – CEP 76.848-000, distrito de Nova Califórnia – RO, instalações aonde se encontra locada a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Nova Califórnia – RO, **no período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01 dezembro de 2022, finalizados em 01 de dezembro 2024**. Desta forma, atendendo as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR: Importância total de R$ 46.016,64 (quarenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.917,36 (um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: Este TERMO ADITIVO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, **iniciados a partir de 01 de dezembro de 2022 e finalizado em 01 de dezembro de 2024**, nos moldes do inciso II, § 4º do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PROCESSO: 0015.376116/2018-95

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01/12/2022.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 29/11/2022.

ASSINA:

Julio Cesar Rocha Peres – Presidente da Agência IDARON

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034543147

Portaria de férias nº 7486 de 19 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO PASCOAL,** ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300113757, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/01/2023 a 30/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/12/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC8651

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

EXTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 000025/2018-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Costa Marques/ RO, com área total de **187,1279 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de **0,5935 hectares** em Área de Preservação Permanente e **50,7182 hectares** em área de Reserva Legal mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário(a):

Josemar PereiraCPF/Nº 635.273.832-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo 0034557853

Portaria nº 554 de 20 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o Memorando nº751 (0034545125), contido nos autos do processo nº 0028.085544/2022-49.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 258 de 14 de outubro de 2020, publicada no DOE Ed. 202 de 15.10.2022, de designação do servidor **RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO**, ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula: 300137817, como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, matricula: 100082153, a contar de 20.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034562423

Portaria nº 553 de 20 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o Memorando nº751 (0034545125), contido nos autos do processo nº 0028.085544/2022-49.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula nº 100068129, como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, matricula nº100082153, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034559861

AVISO

DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 353/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.407837/2021-19 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 353/2022/KAPPA/SUPEL/RO, que versa sobre a Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Hora Máquinas do tipo Retroescavadeira e Caminhão Caçamba Basculante. Visando atender as necessidades básicas do Programa Socioambiental de Recuperação e Proteção das Nascentes do Município de Cacoal- RO, em favor da Empresa **ODAIR DOS SANTOS LTDA para os itens 1 e 2,** inscrita no CNPJ 11.169.358/0001-69. Perfazendo o valor total R$1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais).

PORTO VELHO- RO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034590856

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 412 de 19 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Belizia Queiroz Vieira,** matricula nº 300176476, Chefe de Gabinete VIII, para ser responsável por divulgar diariamente os compromissos públicos dos Gestores da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, SEDEC-RO em conformidade com o Art. 9 do Decreto Nº 26.051, de 3 de maio de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0034519631

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.068183/2022-57.

INTERESSADOS: **MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA.**

Considerando o Parecer nº 142/2022/SETUR-CI (0034458058) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2022

Protocolo 0034557838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.068138/2022-01.

INTERESSADOS: IZAÍAS GOMES BEZERRA**,** ERIK DIEGO SOARES E RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES.

Considerando o Parecer nº 137/2022/SETUR-CI (0034357601) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2022

Protocolo 0034549168

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.068142/2022-61.

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO**

Considerando o Parecer nº 141/2022/SETUR-CI (0034412655) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2022

Protocolo 0034539118

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0038.154429/2020-41

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Estadual de Turismo para atender a Superintendência Estadual de Turismo – SETUR/RO.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO TURISMO, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o art. 38, VII combinado com art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que a Tomada de Preços nº 018/2022/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADA**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item foi adjudicado para empresa SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 08.953.369/0001-20, no valor de R$ 476.243,00 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0034543317

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070836/2022-09

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 627/2022/SEOSP-CIN (0034514846), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, KLEVERSON DOS SANTOS LIRA**,** JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER e NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034555577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070814/2022-31

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 626/2022/SEOSP-CIN (0034512642), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ALCEBIADES DA SILVA SANTOS, ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES e RAFAEL ALBERTO RODRIGUES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034557403

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070757/2022-90

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 625/2022/SEOSP-CIN (0034509408), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ALCEBIADES DA SILVA SANTOS**,** ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES e RAFAEL ALBERTO RODRIGUES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034551177

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PROCESSO: 0069.070649/2022-17

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 617/2022/SEOSP-CIN (0034452085), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ESEQUIEL DA SILVA SANTOS, VINÍCIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ e GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034558216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070435/2022-41

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 609/2022/SEOSP-CIN (0034375271), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JOAO CORDEIRO DA SILVA, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034543578

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070391/2022-59

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 594/2022/SEOSP-CIN (0034261003), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, DIEGO DA SILVA ANTUNES, GRACIELE DUMMER PEREIRA, FLAVIA APARECIDA MINA e MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034554727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.070273/2022-41

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 576/2022/SEOSP-CIN (0034130147), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, EZEQUIEL DA SILVA SANTOS, GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES e ROSILENE CASTRO BEZERRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0034562707

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.068978/2022-06

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 619/2022/SEOSP-CIN (0034458891), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, MILTON FERNANDES BARBOZA, HELEN TALITA TORRES DA SILVA, RENATO LUIZ DOS SANTOS,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

JULIANA MARCOLINO VILLAR e ALEX FERNANDES ROSARIO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0034546006

Portaria nº 893 de 19 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034444642) e Despacho (0034453263), nos autos do Processo SEI nº 0069.071168/2022-29;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração de Serviço Folga Eleitoral (0034447821);

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral**,** sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 01 (um) dia 19/12/2022 a servidora Bruna Farias dos Santos, Chefe de Núcleo de Planejamento de Obras, matrícula nº 300182030, lotada na Gabinete da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/GAB referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034513805

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

TERMO

TERMO DE COMODATO

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2022, nesta cidade, de Porto Velho, o **Governo do Estado de Rondônia**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER** CNPJ nº 04.285.920/0001-00, representado pelo Diretor-Geral/DER-RO o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS,** Brasileiro**,** portador doCPF nº 037.198.249-93, endereço Av. Farquar, 2986 – Complexo Administrativo Palácio Rio Madeira – anexo Rio Jamari (Curvo C) 5º andar – Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, e o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** CNPJ nº º 04.394.805/0001-18, representado pelo Prefeito Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA,** endereço Av. 7 de Setembro, nº 2070, Bairro - Centro – RO, convencionam o seguinte negócio jurídico, na forma seguinte:

1. OBJETO DO COMODATO: O termo tem por objeto a cessão de uso de **01 (Uma)**: **Retroescavadeira – Marca XCMG – Modelo: XT870BR – Ano de Fabricação: 2022 - Chassi: XUG08700VNPA01303 - Patrimônio nº DER 14220.**

2. PRAZO CONTRATUAL: Os Contratantes pactuam como prazo de vigência do Contrato de Comodato, por 01 (um) ano, podendo ser, prorrogável por igual período, a iniciar-se após assinatura e publicação do termo.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO PELO USO DO BEM:

3.1. Utilizar os Equipamentos de maneira adequada;

3.2. Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do Equipamento, comprometendo-se a não utilizar os Equipamentos em desacordo com o recomendado;

3.3. Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

3.4. Permitir ao Governo do Estado através do **DER/RO**, o acesso, a qualquer tempo e lugar, aos equipamentos ora cedidos e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

3.5. Em caso de prorrogação a solicitação deve ser protocolada com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do prazo pactuado.

4.DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

4.1. Entregar os bens, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento, para posse direta e plena do COMODATÁRIO.

5. DA RESCISÃO:

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, judicialmente ou extrajudicialmente, em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato, por qualquer uma das partes ou unilateralmente pela Administração caso o Comodante não utilize o bem para o fim especificado;

5.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

5.3. Ocorrendo à rescisão pelos motivos referidos nesta cláusula, o COMODATÁRIO obriga-se a:

5.3.1. Restituir o bem ao COMODANTE no prazo de 05 dias:

6. DA DEVOLUÇÃO: O COMODATÁRIO deverá devolver os equipamentos ao COMODANTE quando findar o presente instrumento, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, a serem verificados por funcionários capacitados deste DER-RO.

7. DEPOSITÁRIO DO BEM: O COMODATÁRIO assume o encargo de DEPOSITÁRIO do bem, objeto deste contrato, através de seu Representante ao final firmado, nos termos e para os efeitos do Art. 627 e 629 do código Civil Brasileiro, obrigando-se pela guarda e conservação do mesmo, devendo ainda, o DEPOSITÁRIO providenciar a imediata e incondicional restituição do bem ao COMODANTE, sempre que solicitado;

8. CONDIÇÕES GERAIS: Não é permitida a cedência ou empréstimo dos bens, sem previa anuência ou autorização do COMODANTE;

8.1. As partes declaram, expressamente, estar cientes do teor do presente instrumento, estando de acordo com todos os seus termos e condições;

9.DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato de Comodato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo cientes.

Porto velho, 06 de Junho de 2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral / DER-RO

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

Protocolo 0029407575

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 285

DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção Civil - Básico, constantes na tabela SINAPI, através da Ata de Registro de Preços n° 77/2022, visando atender as necessidades deste DER-RO, reforma do 4ª RR e 5ª RR.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Contrato é de **R$ 47.379,60** (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 0100/0240/0640, **Programa de atividade:** 04.122.1015.2935, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, do ano de **2022**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, e conforme Pré-Empenho com a devida Adequação Financeira.

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO e DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF n.º 38.317.540/0001-7

PROCESSO Nº 0009.080133/2022-95

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

ASSINAM:

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE – Diretor Geral do DER/RO.

PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA - Representante da **DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Porto Velho/RO, data certificada.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto do DER/RO

Protocolo 0034359882

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 287

DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção Civil - Elétrico, constantes na tabela SINAPI, através da Ata de Registro de Preços n° 77/2022, visando atender as necessidades deste DER-RO, reforma do Terminal de Passageiros - Aeroporto de Guajará-Mirim.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Contrato é de R$ 1.237,25 (Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso: 0100/0240/640**, **Programa de atividade: 26.781.2106.1318, Elemento de Despesa: 33.90.30**, **do ano de 2022,** provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, e conforme Pré-Empenho com a devida Adequação Financeira.

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO e HILGERT & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45

PROCESSO Nº 0009.082017/2022-19

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

ASSINAM:

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE **–** Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

JOSE LUIS TOLOTTI - Representante da HILGERT & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45

Porto Velho/RO, data certificada.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor-Geral Adjunto do DER/RO

Protocolo 0034361601

Portaria nº 3450 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 6 de maio de 2022, publicado no DOE edição n. 84.

Considerando o Requerimento DER-COUSA (Id.0034346009);

Considerando o Termo de Compromisso (Id.0034507004); nos autos do Proc. 0009.083274/2022-60;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para a estagiária: **LARISSA SILVA LOPES LISBOA, matricula nº 300180962**, lotado na Coordenadoria de Usina de Asfalto, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **02/01/2023 a 16/01/2023** - **15 (quinze) dias,** referente a 1ª parcela de Estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0034519623

Portaria nº 3451 de 19 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 6 de maio de 2022, publicado no DOE edição n. 84.

Considerando o Memorando nº925/2022/DER-USJIPA (Id.0034286044); bem como o Despacho (Id.0034343287), Justificativa (Id.0034513360), Adendo (Id.0034512456), e Despacho (Id.0034519225);

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias do servidor **CLAUDENIR PEREIRA DE CAMPOS**, matrícula **nº 300029564**, ocupante de Auxiliar Serviços Gerais,lotado na Usina de Ji-Paraná, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para operíodo de 01/03/2022 a 30/03/2022 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria de férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021, **ficando para fruição no novo período em 01/12/2022 a 30/12/2022, 30 (trinta) dias**, referente ao **exercício de 2022.**

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0034524114

Portaria nº 3460 de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 6 de maio de 2022, publicado no DOE edição n. 84.

Considerando o Requerimento DER-GEL (Id.0034542841), bem como a Frequência (Id.0034548560), e (Id.0034563458), nos autos do processo nº 0009.079714/2022-84;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias da servidora **POLLIANE QUEIROZ RAVAN**I, matrícula nº **300165879**, ocupante do cargo de Gerente de Licitações, lotada na Gerência de Licitações, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para o 1º período de 04/07/2022 a 13/07/2022 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021, **ficando para fruição no novo período em** 23/02/2023 a 04/03/2023 - **10 (dez)** dias, referente ao **exercício de 2022.**

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0034548745

Portaria nº 3449 de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 6 de maio de 2022, publicado no DOE edição n. 84.

Considerando o Memorando nº184/2022/DER-DG (Id.0034426376), nos autos do Processo n. 0009.078583/2022-18;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º Interromper por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora GESIANE MATIAS ESTEVES Mat.300158511, ocupante do cargo de Assessor de Procurador, lotada no Gabinete da Direção-Geral, o 3º período 14/12/2022 a 23/12/2022 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2022**, ficando para fruição no novo período de 03/01/2023 a 12/01/2023, 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0034512196

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Portaria nº 3439 de 16 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 06 de maio de 2022, publicado no DOE edição 84.

Considerando o constante no Memorando 499 DER-USCAC (Id.0034465794), bem como a Justificativa (Id.0034508108) nos autos do Processo n. 0009.083443/2022-61;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **11/12/2022 a 20/12/2022, 10 (dez) dias,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor WÃINI NASCIMENTO DELGADO, matrícula 300172706, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente o 3º Período **11/12/2022 a 20/12/2022** - 10 (dez) dias, Conforme Portaria de férias nº 5342 de 8 de agosto de 2022. **REMARCAR** o gozo de férias para nova fruição o 3º período para **15/12/2022 a 24/12/2022 -** 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Protocolo 0034470959

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.537040/2019-10;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 2023/2022/DETRAN-CTEC, de 05/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 237, em 13/12/2022, que renovou o credenciamento da empresa **EMPLAKE FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

Onde se lê:"...CNPJ: 01.694.608/0001-40..."

Leia-se: "...**CNPJ: 01.695.608/0001-40**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034405823

Portaria nº 2037 de 08 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.124855/2022-20;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **SÁIMON NILDO FLORES,** Estatutário, matrícula nº 300088126, para responder, em substituição ao servidor **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 300089517, pelo cargo de **Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-11**, concomitante ao cargo de Assessor Técnico da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, FG-06, ambos do município de Porto Velho, no período de **08/11/2022 a 12/11/2022,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 08/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034259946

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 0010.068671/2022-72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Pelo presente instrumento, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, através do Sistema de Registro de Preços instituído por meio do Decreto 20.620 de 22 de fevereiro de 2016, neste ato representado por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do DETRAN-RO, contemplando subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 20.620/2016 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do DETRAN-RO, contemplando subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência do contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, conforme o Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 20.620/2016 e suas alterações.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao Departamento Estadual de Trânsito por meio do Sistema de Registro de Preço – SRP instituído através do Decreto 20.620/2016, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 (Decreto nº 18.340/13, artigo 5º, incisos VII e VIII. Decreto nº 20.620/2.016, alterado por meio do Decreto 21.011/2016, art. 4º, § 2º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I, deste instrumento.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital de licitação.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta Ata deverá ser fornecido durante a vigência da Ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO LOCAL DE ENTREGA/ PRAZO

6.3.1. LOCAL DE ENTREGA: Os serviços e as licenças, por se tratarem de *software* lógico (sem composição física), deverão ser entregues/instaladas no *Data-Center*, conforme cronograma de implantação descrito abaixo, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-RO, sito à rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairro: Costa e Silva – Porto Velho – RO. Observando os horários de funcionamento das 07:30 às 13:30 h de segunda a sexta feira.

6.3.2. PRAZO DE ENTREGA

6.3.2.1. O prazo para entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias para os itens 01, 02, 03, 04 e 08 do Itens, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/ou assinatura do contrato.

6.3.2.2. O prazo para entrega deverá ser de 30 (trinta) dias para os itens 05, 06 e 07 do Itens, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/ou assinatura do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com as etapas descritas a seguir:

7.1.1. Etapa 01: Os itens 01, 02, 03 e 04 poderão ser faturados em primeira etapa após sua entrega e recebimento, devido à natureza dos mesmos que trata-se de licença entregue de forma pontual pelo fabricante a nosso dispor, estando inclusos em sua entrega os serviços de instalação, configuração e implementação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

7.1.2. Etapa 02: O Item 08, deve ser após sua completa entrega e recebimento encaminhados para pagamento, sendo executado em paralelo, todavia, não dependente da Etapa 01.

7.1.3. Etapa 03: Os Itens: 05, 06 e 07, por tratarem-se de horas de serviço a serem consumidos mediante as requisições, deverão ser pagos mediante o consumo das quantidades solicitadas, conforme a metodologia de Ordens de Serviços descritas neste Termo.

7.2. Deverão ser apresentadas no local de entrega de cada item as respectivas Notas Fiscais/Faturas Eletrônicas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no seu corpo a descrição do objeto, o número do contrato e o número da conta bancária da CONTRATADA para depósito do pagamento, o qual ocorrerá em até 30 dias contados do aceite definitivo dos objetos, após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.3.A NF-e deverá ser acompanhada dos respectivos comprovantes e recolhimento dos tributos, e ainda, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

a) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

c) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. As certidões elencadas acima podem ser positivas com efeito de negativas.

7.5. A certidão apresentada que por ventura venha a vencer dentro do prazo determinado anteriormente (30 dias) para análise e pagamento poderá ser revalidada pelo setor onde se encontrar o processo administrativo e sido verificado o vencimento da mesma, com a competente juntada aos autos.

7.6. Em caso de impossibilidade de renovação da referida certidão, seja por qualquer motivo que implique obrigatoriedade por parte do contratado (inadimplência), o prazo estabelecido para pagamento ficará paralisado até que sejam sanadas as pendências apontadas.

7.7. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a credenciada tome as medidas necessárias passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.8. Caso se constate erro ou irregularidade de parcela pequena na Nota Fiscal, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.9. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal Eletrônica será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.10. Nenhum pagamento controverso será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

7.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.12. O CONTRATANTE efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

7.13. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, que a partir da sua apresentação não sofrerá qualquer atualização financeira até o efetivo pagamento.

7.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX/100)

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

7.15. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e no Edital de licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

conforme previsto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o trigésimo dia de atraso;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.7. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.8. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.9. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos dos arts. 24 e 25, do Decreto n.º 18.340/13, quando:

9.9.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.9.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.9.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.9.4. A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.9.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 ou no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02;

9.9.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

9.9.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos subitens 9.9.1., 9.9.2. e 9.9.5. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.9.1 e 9.9.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9.9.1 por razões de interesse público, ou;

9.9.9.2 a pedido do fornecedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

10.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Estadual 18.340/13, 20.620/16, 21.011/16, e Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições da Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos, e terá como Órgão Gerenciador o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/RO.

10.6. Após publicidade da Ata de Registro de Preços, poderão ser firmados os Contratos dela decorrente dentro do prazo de validade do Registro, cuja contratação será formalizada pelo Departamento Estadual de Trânsito por meio de instrumento contratual, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

10.7. O licitante que tenha seus preços registrados obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

10.8. Os fornecimentos objeto da Ata de Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade do DETRAN/RO, e a execução será nas condições definidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

10.9. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decretos Estaduais nº 20.620/16 e 21.011/16.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 21 e 22, ambos do Decreto Estadual nº 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.6. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL "CARONAS"

12.1. Nos termos do artigo nº 26 do Decreto Estadual 18.340/13, alterado pelo Decreto nº 24.082/2017, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais, a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual, desde que está disponha do caráter anômalo, excepcional e não obrigatório.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5. A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

13.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.;

13.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

13.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

13.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

13.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública;

13.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

13.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

13.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.

13.11. Manter durante toda a execução em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

14.1. Efetuar o recebimento dos materiais verificando se os mesmos estão em conformidade com o Termo de Referência;

14.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de um servidor especialmente designado, como representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

14.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;

14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada a qualquer tempo;

14.5. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.6. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência.

14.8. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

15.1. É participante desta Ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

1) Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da Ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações, ao Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta Ata, que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
Nº DO PROCESSO: 0010.068671/2022-72
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2022
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE MICRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Licença Red Hat Runtimes, premium (16 Cores or 32 vCPUs)(MW00275) com 24 (vinte e quatro) meses de subscrição	4,00	SUBSCRIÇÃO		R$ 190.237,55	R$ 182.900,00	-3,86	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0002	Licença Red Hat OpenShift container Platform Premium (2 Cores or 4 vCPUs) (MCT2735) com 24 (vinte e quatro) meses de subscrição	20,00	SUBSCRIÇÃO		R$ 64.160,51	R$ 61.000,00	-4,93	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0003	Licença Red Hat Openshift Data Foundation Essentials, Premium (2 Cores) (MCT4039) com 24 (vinte e quatro) meses de subscrição	20,00	SUBSCRIÇÃO		R$ 19.088,71	R$ 18.500,00	-3,08	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0004	Licença Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management,Premium RH00006)	10,00	SUBSCRIÇÃO		R$ 68.981,86	R$ 67.000,00	-2,87	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0005	Red Hat Consulting Services (GPSOS-C)	100,00	HORAS-SERVIÇO		R$ 680,03	R$ 650,00	-4,42	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0006	Serviço especializado em produtos das plataformas Red Hat Enterprise	800,00	HORAS-SERVIÇO		R$ 495,00	R$ 450,00	-9,09	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0007	Ilha de Serviços Técnicos Especializados em desenvolvimento, Teste e Qualidade de Micro Serviços em Ambiente Red Hat	900,00	HORAS-SERVIÇO		R$ 495,00	R$ 450,00	-9,09	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0008	Proteção de todo o Pipeline de Desenvolvimento das Licenças supracitadas. Produto:FortiDevSec Datasheet:	1,00	SUBSCRIÇÃO	FORTINET	R$ 42.333,33	R$ 39.900,00	-5,75	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Diretor-Geral

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
21.547.011/0001-66	ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ST SCN QUADRA 01 BLOCO F SALA 1201, 79 - ASA NORTE	BRASILIA - DF	MURILO ROSSETO	036.***.***-54	(61) 3344-0236

Protocolo 0034574737

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio do Diretor-Geral, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, que tem como objeto aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, referente ao Processo Administrativo nº 0010.078220/2022-43, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa:

RL2 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: **05.059.711/0001-55**, vencedora do lote único: no valor total de R$ 4.497.890,50 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 4.497.890,50** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034573452

Portaria nº 2091 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.128939/2022-32;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA,** Estatutária, matrícula nº 300082202, para responder, em substituição à servidora **JANDIRA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300166338, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª categoria (Habilitação), CDS-01,** do município de Alto Paraíso, no período de **02/12/2022 a 23/12/2022,** correspondente ao gozo de férias e recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034403257

Portaria nº 2095 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.130126/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY,** Estatutário, matrícula nº 300142653, para responder, em substituição à servidora **ELENILZA ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº 300173254, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado de 2ª Categoria, CDS-04,** do município de Rolim de Moura, no período de **02/12/2022 a 16/12/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034407747

Portaria nº 2088 de 14 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.130993/2022-48;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO,** Estatutário, matrícula nº 300115062, para responder, em substituição ao servidor **EDVAR JOSE MODESTO**, matrícula nº 300156793, pelo cargo de **Chefe de Núcleo (da Coordenadoria de Vistoria, Emplacamento e Documentação de Veículos), CDS-05,** do município de Porto Velho, no período de **21/12/2022 a 31/12/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034402126

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TACNT Nº 008/2022/PGE-DETRAN

ADITANTES: DETRAN/RO e NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 84.632.629/0001-44).

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo ao objeto do contrato a importância de R$ 722.591,87 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais, oitenta e sete centavos), e a supressão de R$ 130.004,14 (cento e trinta mil, quatro reais, quatorze centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.333808/2021-94.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ANGELA MARA BEAL

Representante da Contratada

Protocolo 0034452543

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.128962/2022-27;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1838/2022/DETRAN-CTEC, de 24/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 211, 04/11/2022, que designou a servidora MARCELA EREIRA FONTENELE.

Onde se lê:"...no período de 02/11/2022 a 11/11/2022..."

Leia-se: "...no período de **04/11/2022 a 11/11/2022**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034474824

Portaria nº 2087 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.132816/2022-04;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ÁUREO ALVES DE SOUZA NETO,** Estatutário, matrícula nº 300072526, para responder, em substituição à servidora **AUDICEIA PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 300173758, pelo cargo de **Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto - 1ª CATEGORIA, CDS-01**, do município de Porto Velho, no período de **12/12/2022 a 17/12/2022,** correspondente à licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 12/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034398720

Portaria nº 2092 de 14 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.132766/2022-57;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **SAULO LEVINO DE OLIVEIRA,** Estatutário, matrícula nº 300091471, para responder, em substituição ao servidor **SIDNEY FERREIRA SILVA**, matrícula nº 300105075, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Transporte - GERADM/DEAF, CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de **13/12/2022 a 22/12/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034404367

Portaria nº 2084 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.128477/2022-53;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA APARECIDA RAMOS,** Estatutária, matrícula nº 300138829, para responder, em substituição à servidora **ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS**, matrícula nº 300142506, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-05**, do município de Machadinho d'Oeste, no período de **1º/12/2022 a 30/12/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034395866

Portaria nº 2090 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.128193/2022-67;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES,** Estatutário, matrícula nº 300073139, para responder, em substituição à servidora **DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA**, matrícula nº 30097370, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Liberação de Veículos), FG-04**, do município de Porto Velho, no período de **1º/12/2022 a 20/12/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034403226

Portaria nº 2093 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.127416/2022-79;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT,** Estatutário, matrícula nº 300072420, para responder, em substituição ao servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300078762, pelo cargo de **Membro de Comissão Examinadora de Trânsito - III, CDS-05**, do município de Porto Velho, no período de **20/11/2022 a 26/11/2022,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 20/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034405334

Portaria nº 2094 de 14 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.095019/2022-21;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SAMARA BRITO DA SILVA,** Estatutária, matrícula nº 300114419, para responder, em substituição ao servidor **RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 300097433, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Análises de Despesas Funcionais), FG-05**, do município de Porto Velho, nos períodos de **16/11/2022 a 18/11/2022 e 21/11/2022 a 25/11/2022,** correspondente à folga de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 16/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034407256

Portaria nº 2097 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.123933/2022-79;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT,** Estatutário, matrícula nº 300072420, para responder, em substituição à servidora **LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula nº 300092890, pelo cargo de **Presidente de Comissão Examinadora de Trânsito - I, CDS-06**, do município de Porto Velho, no período de **1º/10/2022 a 11/11/2022,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/10/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034409378

Portaria nº 2086 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.119885/2022-14;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, até **25 de novembro de 2022**, os efeitos da Portaria nº 1839, de 24 de outubro de 2022 (0033119513), publicado no DOE nº 211, de 04/11/2022, que designou a servidora LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES**,** Estatutária, matrícula nº 300102442, para responder, em substituição ao servidor ADEMILSON VICENTE, matrícula nº 300169613, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, CDS-07, ambos do município de Ariquemes, correspondente à licença médica do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 25/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034397605

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.104990/2022-59;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1620 de 09 de setembro de 2022 (0031978909), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 175, 13/09/2022, que designou o servidor PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY.

Onde se lê: "...pelo cargo de Chefe de Seção de Habilitação de Posto Avançado de Rolim de Moura - 2ª CATEGORIA, CDS-01..."

Leia-se: "...pelo cargo de Chefe de Posto Avançado - 2ª CATEGORIA, CDS-04..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034394861

Portaria nº 2103 de 15 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.131608/2022-80;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **THIAGO VICELLI,** Estatutário, matrícula nº 300094572, para responder, em substituição à servidora **SILVIA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 300078174, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª CATEGORIA (Habilitação), FG-04**, do município de Vilhena, no período de **04/12/2022 a 08/12/2022,** correspondente à licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034439893

Portaria nº 2102 de 15 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.126342/2022-53;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JORGE ROSENDO DA SILVA,** Estatutário, matrícula nº 300098583, para responder, em substituição ao servidor **JERRY ADRIANE NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 300035634, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Protocolo Geral), FG-05**, do município de Porto Velho, nos períodos de **15/11/2022 a 18/11/2022 e 21/11/2022 a 25/11/2022,** correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 15/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034438810

Portaria nº 2105 de 15 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.124639/2022-84;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, até **02 de dezembro de 2022**, os efeitos da Portaria nº 1998, de 25 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 225, de 25/11/2022, que designou o servidor RICHARLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA**,** Comissionado sem Vínculo, matrícula nº 300148833, para responder, em substituição à servidora ALINE LIMA PINTO, matrícula nº 300060135, pelo cargo de Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito, CDS-11, concomitante ao cargo de Assessor I (da Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito), CDS-06, ambos do município de Porto Velho, correspondente à viagem a trabalho e férias da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida designação PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034441134

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio do Diretor-Geral, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, que tem como objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo - (camiseta gola pólo, camiseta, camiseta manga longa, calça, boné, boonie, bota, camisa tática e bornal) - no que tange a realização das Campanhas e Ações de Educação de Trânsito, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET, referente ao Processo Administrativo nº 0010.018811/2022-61, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas:

2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 37.350.835/0001-81, vencedora do item: 1 no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA 03819505300, CNPJ: 47.649.851/0001-23 vencedora do item: 2 no valor total de R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais).

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 45.118.371/0001-00 vencedora dos itens: 3 e 4 no valor total de R$ 63.895,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 29.045.645/0001-22 vencedora dos itens:5, 6 e 9 no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 11.280.752/0001-70 vencedora do item: 7 no valor total de R$ 85.698,75 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.863.493/0001-87 vencedora do item: 8 no valor total de R$ 60.995,00 (sessenta mil novecentos e noventa e cinco reais).

MINAS BOTAS IND E COM EIRELI CNPJ: 07.212.083/0001-21 vencedora do item: 10 no valor total de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 321.663,75** (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034438115

Portaria nº 2100 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.126178/2022-84;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GETULIO ALVES LEMES**, Estatutário, matrícula nº 300102446, para responder, em substituição ao servidor **JOÃO BATISTA MACIEL DE MEIRELES**, matrícula nº 300092810, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª Categoria (Registro), CDS-01,** do município de São Felipe do Oeste, no período de **16/11/2022 a 25/11/2022,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 16/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034416504

Portaria nº 2101 de 14 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.470524/2018-82;

Resolve:

Art. 1º **Descredenciar,** a pedido, a partir de 1º/12/2022, a credenciada JEFERSON BENEDITO ABEL*,* nome fantasia: CLÍNICA DE OLHOS ARIQUEMES, CNPJ 01.159.925/0001-42, bem como o profissional médico perito examinador de trânsito, **Jeferson Benedito Abel**, CPF sob o nº 056.***.***-83, CRM/RO 1143, de suas atividades como Clínica Médica e Médico Perito Examinador, respectivamente, no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034417864

EDITAL Nº 99/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **JANEIRO/2021**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se à disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/ Cnpj
NEE4A11	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	015.***.***-51
NCY8857	VW/ GOL 1.0	ABRAHAO SOARES NETO	113.***.***-91
NBM0702	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ADALBERTO FERNANDES JUNIOR	021.***.***-64
KGR0969	GM/ CELTA 2P LIFE	ADALTO LUIZ IZAAC	750.***.***-34
NCQ3660	HONDA/ CBX 250 TWISTER	ADEILDO ANTONIO DA SILVA	895.***.***-34
NDZ9105	HONDA/ CG 125 FAN KS	ADEILDO GONCALVES DA SILVA	957.***.***-72
NDF2004	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ADELINO DA SILVA BARBOSA	079.***.***-87
NBR1849	HONDA/ CG 125 TITAN	ADELINO SILVA	181.***.***-34
NDH1245	HONDA/ POP100	ADELMO ALVES	906.***.***-00
NEE8144	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	ADEMILSON COELHO DOS REIS	588.***.***-91
NBK2814	HONDA/ CG 125 TITAN	ADEMIR DA SILVA XAVIER	272.***.***-49
NCL5848	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	215.***.***-72
NBR4B91	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ADILSON CRIVELARIO ANGELO	390.***.***-34
NUC6D98	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	ADILSON DA SILVA PEREIRA	272.***.***-87
NBX1799	HONDA/ BIZ 125 ES	ADRIANA FARENCENA	878.***.***-04
NDO0348	HONDA/ BIZ 125 ES	ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA	004.***.***-07
OHS7A82	YAMAHA/ XTZ250 LANDER	ADRIANO DE CARVALHO BRITO	016.***.***-99
NCA2H52	HONDA/ BIZ 125 MAIS	AFONSO BIANQUINI NETO	580.***.***-68
NEC8399	HONDA/ CIVIC LXS FLEX	AIRTON LUCAS LIMA DA SILVA	017.***.***-94
NDK2B08	HONDA/ CG 125 FAN KS	ALAN DA SILVA MELO	046.***.***-27
NCH8867	MMC/ L200 OUTDOOR	ALAN DO CARMO TORRES	035.***.***-56
NDG9652	HONDA/ CG150 SPECIAL EDIT	ALAN FRANCA VIANA	019.***.***-62
ABI7979	VW/ QUANTUM 2.0	ALCEU FERRANDO BORGES	079.***.***-34
NBV4J17	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ALDENILO MACIEL DA SILVA	941.***.***-87
NCY3A40	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ALDENILO MACIEL DA SILVA	941.***.***-87
NCK6460	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ALDIZO DE OLIVEIRA BARRETO	289.***.***-34
NCH6824	HONDA/ CG 125 FAN KS	ALDRIANY MENDES DA SILVA	790.***.***-87
OHW8F60	HONDA/ BIZ 125 EX	ALESSANDRA MORAES DA SILVA	735.***.***-20
NBZ3923	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	ALESSANDRA MUNIZ DE SOUZA	648.***.***-20
ALJ1512	VW/ GOL 1.0	ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA	687.***.***-20
NDH5G10	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ALEX DA LUZ MOREIRA	005.***.***-79
NCI7053	FIAT/ PALIO ELX	ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	008.***.***-80
NDH5804	VW/ GOL 1.0	ALEXANDER DA SILVA FERNANDES	026.***.***-78
JIH9H33	I/ SSANGYONG ACTYON SP4X4	ALGBERG DE QUEIROZ VELOSO	438.***.***-15
NDK5432	HONDA/ CG 160 TITAN	ALINE SHEILA SILVA DE JESUS	034.***.***-09
NOR4D07	VW/ GOL 1.0	ALISON EDMUNDO BATISTA	861.***.***-00
NDS9484	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	ALISSON JULIANO FELIPE DA SILVA	033.***.***-28
DNE8744	TOYOTA/ COROLLA XEI18VVT	ALMIRO SOUZA DA SILVA	192.***.***-20
NCY9542	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ALOIZIO BIZERRA DE SOUSA	340.***.***-68
OHS3E93	HONDA/ CG 160 START	AMOS DE SOUZA PEREIRA	053.***.***-22
NDW3492	HONDA/ BIZ 125 ES	ANA CLAUDIA MACHADO	000.***.***-60
NDT1E46	VW/ UP TAKE MA	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	149.***.***-68
NCD3891	YAMAHA/ XTZ 125E	ANDERSON CARNEIRO SALES	009.***.***-80
NCF8541	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ANDERSON JOSE DA SILVA	016.***.***-03
OHT7B76	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ANDERSON RICARDO SPINDOLA	052.***.***-19
NDU0G15	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ANDOGLES ALVES DA SILVA	027.***.***-62

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCI9191	HONDA/ BIZ 125 ES	ANDREIA ROCHA PEREIRA	001.***.***-57
NDY6734	HONDA/ CG 125 FAN KS	ANGELA MARIA CPINTO DE LIMA	272.***.***-06
NEC8F34	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	ANGELICA COSTA DOS SANTOS	031.***.***-79
NCA8617	I/ FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	ANGELO JUSTINIANO BEZERRA	648.***.***-34
JPP6204	VW/ SANTANA	ANTENOR ELIAS DA ROCHA JUNIOR	567.***.***-34
NBI2890	FIAT/ PALIO ELX FLEX	ANTONIO A DE QUEIROZ	181.***.***-53
JXQ3699	HONDA/ C100 BIZ MAIS	ANTONIO CLAUDIO RAMOS MOTA	187.***.***-72
NCL9117	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ANTONIO FABIO ALVES C VALERIANO	977.***.***-04
NCH7981	PEUGEOT/ 207HB XR S	ANTONIO FREDY P B NASCIMENTO	192.***.***-49
NDC3G77	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ANTONIO JOSE DE LIMA	457.***.***-72
NEH8024	HYUNDAI/ CRETA 16M ATTITU	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	421.***.***-91
NCJ3108	VW/ GOL 16V PLUS	ANTONIO MENDES DE PAULO	113.***.***-53
NEE1243	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	348.***.***-00
NCS7803	FIAT/ PALIO FIRE WAY	ARISTE LUIZ CARDOSO	119.***.***-15
NCN2G77	FIAT/ PALIO WK TREKK 1.6	ARNO FERNANDES	439.***.***-49
NBW7I21	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ARTHUR PEREIRA TESCH	049.***.***-70
NCP4763	HONDA/ CG 150 SPORT	ARYEL H ALVES PEREIRA	039.***.***-05
QTE6D65	TOYOTA/ YARIS SD XL 15 MT	AUCELI LEOPOLDINO FERREIRA	485.***.***-00
NDS8805	HONDA/ CG 125 FAN	AUCIMAR SANTANA DE SOUZA	312.***.***-87
NCD7788	HONDA/ XR 200R	AUDIELE FERNANDES	718.***.***-91
NDK2A22	GM/ CLASSIC SPIRIT	BANCO ITAUCARD SA	17.***.***/ ****-70
OHU5859	I/ VW AMAROK CD 4X4 HIGH	BASICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	04.***.***/ ****-64
NDT9F56	FIAT/ STRADA ADVENTURE CD	BENICIO DA SILVA	065.***.***-53
NAF7350	TOYOTA/ COROLLA XEI20FLEX	BERENICE DA SILVA AGUIAR	348.***.***-87
NDY2067	HONDA/ CG 125 FAN KS	BISALIEL OLIVEIRA OLINDA	042.***.***-06
NBO4473	FORD/ F600	BRAMAZOZNIA B A A I C I E LTDA	04.***.***/ ****-22
NCZ3A21	CHEVROLET/ MONTANA LS2	BRENA JOAQUINA PAES	635.***.***-20
NEB1700	VW/ GOL 1.0	BRINDELLY LETICIA ANICETO TAVARES	028.***.***-56
NCM2E18	HONDA/ CBX 250 TWISTER	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	794.***.***-87
NCR4B68	HONDA/ CG 125 FAN ES	BRUNO MARQUES DE MIRA	003.***.***-00
NOY1H16	FORD/ KA FLEX	BRUNO RODRIGO DA SILVA DUTRA	943.***.***-00
MJH5B95	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	BRUNO SILVA NEUBAUER	529.***.***-72
NDM0021	HONDA/ POP100	BRUNO TEIXEIRA DE FREITAS	991.***.***-53
NCH0I78	HONDA/ CG 125 FAN KS	C R C ALVES JUNIOR	15.***.***/ ****-30
NDA8080	VW/ FOX 1.0	CAIO CESAR MARIN	443.***.***-87
NBG3606	FIAT/ UNO ELECTRONIC	CAIO ROMULO DINIZ SALDANHA	521.***.***-87
NDQ2274	HONDA/ CG 150 SPORT	CALEBE BARBOSA CONCOLATO	975.***.***-53
NBT8F06	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	CALIANE MARQUES ALVES	843.***.***-04
NBG5681	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	CARLA DAIARA DAS GRACAS	028.***.***-89
OHM1023	I/ FORD FOCUS SE AT 2.0HC	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	818.***.***-20
NBX7151	HONDA/ CG 150 TITAN EX	CARLOS ADRIANO COSTA DE LIMA	921.***.***-00
JXZ6D92	FORD/ F4000	CARLOS DAS DORES DE SOUZA	925.***.***-68
NDF9711	YAMAHA/ XTZ 125XE	CARLOS DIAS NETO	202.***.***-00
KDY2456	HONDA/ CG 125 TITAN ES	CARLOS FRANCISCO DE PAIVA	503.***.***-15
NED5G92	HONDA/ CG 125 FAN KS	CARLOS HENRIQUE ABREU DA SILVA	049.***.***-92
OHL9H44	HONDA/ XRE 300	CARLOS RIQUELME ROCHA DE SOUZA	053.***.***-43
NDY8557	HONDA/ CG 125 FAN KS	CARMELO DA SILVA RODRIGUES	036.***.***-19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHN9J40	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CAROLINE DE SOUZA	033.***.***-31
NDD0481	HONDA/ CG 125 FAN	CASIOMAR THOMAZ	005.***.***-98
QRA2035	HONDA/ CG 160 START	CELINA FERREIRA DE SOUZA	409.***.***-49
OHV8G95	FIAT/ STRADA HD WK CD E	CELINA PINHEIRO LEMOS	386.***.***-91
NBD3126	HONDA/ CG 125 TITAN	CELMA DA SILVA LEITE SEVERO	743.***.***-53
NDR7954	HONDA/ BIZ 125 ES	CENTRO DE FORMACAO DE COND CACAULANDIA EIRELI	08.***.***/ ****-80
NBW0815	HONDA/ CG 125 FAN KS	CENTRO DE FORMAO DE CONDUTORES FENIX R L MEIIRELI ME	05.***.***/ ****-04
NCO0E40	FIAT/ PALIO FIRE	CESAR DA SILVA CAMPOS	985.***.***-34
OHR3165	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	CEZAR HENRIQUE DA SILVA GAMBARINI	702.***.***-55
NDR3G24	HONDA/ CG 125 FAN	CHARLE CRISTIAN NASCIMENTO MACALLI	027.***.***-18
NCF8713	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	CHARLES VIEIRA	820.***.***-53
NDQ9759	FIAT/ IDEA ESSENCE 1.6	CHRISLENE AFONSO SOUSA	843.***.***-87
NDK9154	FIAT/ MOBI LIKE	CHRISTOPHER JHONATAN DE S A DA SILVA	006.***.***-73
NCY1679	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	CILEI GONCALVES COELHO	912.***.***-20
NEE8055	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	CIRLENE MARQUES DA COSTA	002.***.***-62
NDW9F94	HONDA/ NXR150 BROS KS	CLADEMILTON BRAGA MELLO	548.***.***-00
OHV8E77	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLAILTO FELICIO DOS SANTOS	840.***.***-87
NBQ2812	FIAT/ PALIO ED	CLARICE LOPES	191.***.***-91
NBT8A23	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	CLARICE MENDES DOS SANTOS SILVA	792.***.***-68
NBC4410	FIAT/ UNO MILLE BRIO	CLAUDINEI DOS REIS MENEZES	944.***.***-53
NDB5364	HONDA/ CG 125 FAN	CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA	014.***.***-48
NCV1H56	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	839.***.***-00
NCG3205	VW/ CROSSFOX GII	CLAUDIO HENRIQUE DE AMORIM	667.***.***-91
CSJ1508	I/ RENAULT TWINGO 1.0	CLAUDIONOR FERREIRA XAVIER	035.***.***-68
NCX7121	HONDA/ XRE 190	CLAUDIONOR MORONE STEIN	659.***.***-49
OHS6A98	HONDA/ XRE 300	CLAUDIONOR VALOZ VIEIRA	653.***.***-49
NDK6I22	GM/ MONTANA SPORT	CLAYTON ALVES NUNES	009.***.***-48
NBY2125	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CLEBERSON DE OLIVEIRA ANASTACIO	055.***.***-00
NCW7B56	HONDA/ CG150 FAN ESDI	CLEBSON MARQUES SANTANA	021.***.***-89
NCH5095	HONDA/ BIZ 125 ES	CLEIDE RAFAEL ROSA	903.***.***-49
NDK3I55	HONDA/ BIZ 110I	CLEIDIANE MARTINS TOMAZ	003.***.***-39
IHN9346	GM/ CORSA SUPER	CLEILDO DE SOUZA FERREIRA	945.***.***-72
NDZ0196	HONDA/ XLR 125	CLEITON CABRAL SILVA	039.***.***-00
OHS9350	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLEMILCIO RAMOS DA SILVA	420.***.***-72
NBX5568	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CLEONICE FALCAO	724.***.***-20
NDS9E75	HONDA/ BIZ 125 MAIS	CLEONILSA SILVA DOS SANTOS	005.***.***-80
OTJ7E94	HONDA/ CG 125 FAN KS	CLOVIS JOSE DE SOUZA	362.***.***-15
NBC5608	HONDA/ CG 125 CARGO	COMERCIAL DE BEBIDAS POLAR LTD	04.***.***/ ****-89
NCM6184	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	014.***.***-03
NCR7878	HONDA/ BIZ 125 ES	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	669.***.***-49
NDB3509	HONDA/ CBX 250 TWISTER	CRISTIANO RICARDO HAUT	689.***.***-34
NEB7850	FORD/ FIESTA SEDAN FLEX	CRISTINA NUNES DA SILVA	419.***.***-00
NDU7349	HONDA/ CG 125 FAN ES	CRISTOVAO DA SILVA MORAIS	096.***.***-00
NBO0397	YAMAHA/ YBR 125E	DAIANI DOS SANTOS RAQUEBAQUI	017.***.***-02
QTA2788	HONDA/ BIZ 125	DALVA ANASTACIO PEREIRA	348.***.***-49
NBO5395	HONDA/ CG 125 FAN KS	DANIELE MAURICIO SOARES	016.***.***-40
OHR5H05	HONDA/ BIZ 110I	DANIELLE RAIANE VIEIRA MORAES	033.***.***-38

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDB6351	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	DANIELY FREITAS DE BASTOS	762.***.***-34
NCH7932	HONDA/ CG150 TITAN MIXESD	DAVI DE SOUSA SANTOS	947.***.***-91
QTE5I95	HONDA/ BIZ 110I	DAVID BONIFACIO	327.***.***-63
NCK3956	FIAT/ SIENA FIRE	DAYANE ROSY RIBEIRO PEREIRA	868.***.***-00
OHO7420	VW/ GOL 1.0 GIV	DEBORA DE OLIVEIRA CASTRO	057.***.***-25
NCO5057	HONDA/ FIT LX	DELIA ROCHA DO ABRASIL DA SILVA	073.***.***-15
NBW3D18	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	DELMIRO TEIXEIRA DE LIMA	001.***.***-92
NBD7316	HONDA/ CBX 200 STRADA	DEOCRECIO GERMANO	316.***.***-10
NCV8344	HONDA/ CG150 FAN ESDI	DEUSDETE MORAIS PAULA JUNIOR	014.***.***-00
NCH9995	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	DEUZENILDA ALVES LIMA	421.***.***-34
OHO8D92	HONDA/ CG 160 FAN	DHEISSON DE PAULA TIBURCIO	040.***.***-30
OHP7476	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	DIEGO ALVES RODRIGUES	033.***.***-59
OHM8G02	HONDA/ POP 110I	DIEGO SANTOS	031.***.***-43
CES6648	VW/ GOL 1000	DIEGO TONI DA SILVA	949.***.***-91
OBQ1F44	HONDA/ XRE 300	DIEISON COINETE DE LIMA	111.***.***-37
NED9458	HONDA/ CG 150 FAN ESI	DIESSE PEREIRA GOMES	890.***.***-87
NBY7059	VW/ GOL 16V	DIOGINI A DE OLIVEIRA FERNANDES	027.***.***-52
NBZ4C92	HONDA/ CG 125 FAN KS	DIOGO DE SOUZA MAGALHAES	702.***.***-40
NDK3375	FIAT/ MOBI LIKE ON	DIONATAN PRISCO BERNARDO	331.***.***-60
NDF0689	YAMAHA/ XTZ 125E	DIONATHA DOS SANTOS VIEIRA	031.***.***-69
NBF8670	VW/ GOL 16V	DIRCEU VEIBER	241.***.***-68
JWR9803	VW/ PARATI 1.8	DIVINO M DA SILVA	736.***.***-68
OHS9107	FIAT/ UNO VIVACE 1.0	DJONI GURGEL PEREIRA	892.***.***-00
NED6558	M.BENZ/ L 1318	DOM BOSCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PECUARIA LTDA	84.***.***/ ****-10
NBD3H54	VW/ GOL 1000	DORIESLEY LOPES RODRIGUES	000.***.***-19
NDN5H24	YAMAHA/ YBR 125K	DORIVALDO MANIC PEREIRA JUNIOR	022.***.***-18
NBN7792	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	DOUGLAS SILVA DOS ANJOS	950.***.***-91
NDP3D76	HONDA/ CG 150 TITAN EX	DUMAR DE LIMA JUNIOR	054.***.***-98
NDD5207	HONDA/ CG 150 TITAN ES	EDEMILSON FERREIRA	351.***.***-20
NBK8504	FIAT/ UNO MILLE FIRE	EDENER MARQUES DUQUE	181.***.***-38
NCO6089	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EDER GONGARA PEDRAZA DOURADO	929.***.***-00
OHT2735	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	EDERCLEI DE AGUIAR FERNANDES	008.***.***-25
NBJ3901	I/ CHERY FACE 1.3	EDIANE RODRIGUES ONOFRE	791.***.***-15
NBL2258	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EDILENE BORGES DA S DANTAS	978.***.***-34
JXF2I07	HONDA/ C100 BIZ	EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS	022.***.***-71
OXL6406	CHEVROLET/ S10 ADV FD2	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	139.***.***-20
NDZ9E33	HONDA/ CG 125 FAN	EDIMAR BARBOSA SILVA	828.***.***-04
NEC0044	HONDA/ CG 125 FAN ES	EDIMARA MALACARNE	012.***.***-06
NEA4096	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	EDINILSON FERREIRA BRASIL	011.***.***-20
NDP2F67	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K	EDIO BIAZINI	862.***.***-34
OXL5C99	HONDA/ CG150 FAN ESDI	EDISON PINHEIRO DA SILVA	960.***.***-49
NCV3242	HONDA/ BIZ 125	EDIVAN MARIA DE SOUZA	811.***.***-15
OHV7I30	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	EDIVAN PEREIRA GONCALVES	603.***.***-49
NBY0E20	VW/ GOL 16V PLUS	EDLANE FONSECA POIQUI	031.***.***-05
OHO4I12	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	EDMAR MACHADO SOUZA	478.***.***-20
NDW2882	HONDA/ FIT LX FLEX	EDMAR NAZARIO DOS REIS	725.***.***-04
NCU4950	GM/ CORSA CLASSIC	EDMILDA MARTINS DOS SANTOS	654.***.***-68

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBX8457	HONDA/ CB 300R	EDMILSON ALMEIDA DE SOUZA SOARES	721.***.***-00
AEN7502	HONDA/ CG 125 TODAY	EDNA DO ROSARIO MENDONCA LEAL	010.***.***-30
NDI3612	FIAT/ MOBI LIKE	EDNA ROSSENDY KADOWAKI	106.***.***-53
ALI4531	VW/ SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	EDNEI MUNHAK	757.***.***-49
NCD9D61	HONDA/ CG 150 TITAN EX	EDSON APOLINARIO	408.***.***-53
NCF6842	DAFRA/ RIVA 150	EDSON JOSE MARIO LEITE	145.***.***-52
NCM0398	HONDA/ CG 125 TITAN KS	EDSON MARIANO	000.***.***-92
QRA2989	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	EDSON NASCIMENTO DA COSTA	761.***.***-87
QTD8B14	HONDA/ CG 160 START	EDSON RIBEIRO	713.***.***-68
NDY6169	JTA/ SUZUKI INTRUDER 125	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS ZULI	005.***.***-04
NCO8B25	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	020.***.***-61
NDA4C29	HONDA/ CG150 FAN ESDI	EDUARDO PEREIRA ARAUJO	022.***.***-75
NBH7333	VW/ GOL CLI	EIDIMAR CAETANO DE ALMEIDA	203.***.***-91
NCP4G76	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ELENIR LIMA DA SILVA	009.***.***-25
NBI9850	M.BENZ/ L 1513	ELI JUNIOR FRANCISCO BITTENCOURT RAGNINI	794.***.***-04
NCW4286	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ELIANA MACEDO ALVES	736.***.***-91
NCL5405	HONDA/ CG 125 FAN	ELIAS NEVES DE PADUA	961.***.***-34
NBQ9430	IMP/ FIAT TIPO 1.6 IE	ELIAS OLIVEIRA CUNHA	220.***.***-04
NEH4344	HONDA/ POP 110I	ELIEBER PIMENTEL	701.***.***-01
OHW2747	HONDA/ CG 125 FAN ESD	ELIENE DE SOUZA BARROS	875.***.***-06
KAL1392	HONDA/ BIZ 125 ES	ELISANGELA BISPO DA SILVA	725.***.***-04
OHT3877	CHEV/ PRISMA 1.4MT LT	ELISEU SILVA SANTOS	937.***.***-00
QRA7380	HONDA/ CG 160 FAN	ELIVELTON CARDOSO GOMES	038.***.***-85
OHP3175	HONDA/ BIZ 110I	ELIZABETE WAIZEMANN	204.***.***-87
QTD1H55	CHEV/ ONIX 10TAT LTZ	ELIZABETH FERREIRA DE FREITAS	068.***.***-04
NEE9271	VW/ GOL 1.0 GIV	ELIZANGELA DOS ANJOS AGUILERA	918.***.***-68
NBX2757	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ELIZETH COSTA DE SOUZA FALCAO	408.***.***-53
OHO1I30	FIAT/ STRADA WORKING CE	ELIZEU CANDIOTO	373.***.***-87
NDY3221	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ELSON APARECIDO ZURICA DA SILVA	778.***.***-15
NDJ0338	CHEVROLET/ CLASSIC LS	ELVIO MARTINS DA SILVA	781.***.***-87
NEC2129	GM/ CLASSIC SPIRIT	ELY DOS ANJOS RAMALHO	325.***.***-72
HKR3738	MMC/ L200 OUTDOOR	EMERSON ANGELO PEREIRA	951.***.***-34
NBQ7155	HONDA/ BIZ 125 ES	EMERSON DE AVILA E SILVA	675.***.***-68
NDN2H86	HONDA/ CG150 FAN ESDI	EMERSON DOS SANTOS RIBEIRO	051.***.***-66
NCF0861	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EMERSON LAURO	735.***.***-72
NOL7812	I/ RENAULT CLIO CAM1016VH	EMILIO DUENHAS LOBATO	171.***.***-49
NBX6B42	I/ FORD FIESTA SD 1.6LTIA	ENAIDE DE JESUS ETIENE	595.***.***-49
KAT8046	FIAT/ SIENA HLX FLEX	ENERSON JUNIOR MAXIMO	633.***.***-72
NEH7220	HONDA/ POP100	ENEZIEL DA SILVA FONSECA	046.***.***-88
NBZ8881	HONDA/ C100 BIZ ES	ENOILTO MACIEL	596.***.***-34
NEE2984	HONDA/ POP 110I	ERIANE DE SOUZA PARINTINTIN	950.***.***-53
NDQ2J33	VW/ GOL 1.0 GIV	ERICKS WENDT	079.***.***-02
OHR2765	HONDA/ CG 160 TITAN EX	ERICLAUDIO FERREIRA LOPES	036.***.***-36
NBX5796	GM/ CELTA	ERINEY SIDEMAR DE OLIVEIRA LUCENA	437.***.***-49
NDI5463	VW/ SANTANA	ERITON PEREIRA GIRO	954.***.***-06
NCC3310	YAMAHA/ CRYPTON T105E	ERIVALDO FEITOSA DA SILVA	639.***.***-00
OHO2667	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	ERIVELTON RIBEIRO DA SILVA	019.***.***-92

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDO7750	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ERLANDIA ROCHA DA SILVA	811.***.***-72
OHV2E83	HONDA/ BIZ 125	ERLANE SOUZA SANTOS	761.***.***-53
NCS8639	HONDA/ CB 300R	ERNANDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	312.***.***-63
NBO5867	HONDA/ CG 125 TITAN	ERVINO NINCK	277.***.***-91
NEB5753	I/ FIAT SIENA ELX FLEX	ESMELINDRO LOPES	212.***.***-87
NEG2751	DAFRA/ SUPER 100	ETAMAR JOSE DOS SANTOS	221.***.***-20
NBV9124	M.BENZ/ MPOLO ANDARE R	EUCATUR EMPUNIAO CVEL DE TRANSP E TURLTDA	76.***.***/ ****-06
NDR3373	FORD/ KA FLEX	EUNICE DOS REIS PEREIRA	497.***.***-15
NDT5558	CHEVROLET/ CLASSIC	EURIALHE DA SILVA ALMEIDA	815.***.***-15
AJH0960	GM/ S10 DE LUXE 2.8 D	EUZEBIO ALVES MACHADO	172.***.***-50
OAC5729	CHEVROLET/ CLASSIC LS	EVALDO PINTO DA SILVA	20.***.***/ ****-40
NBG2257	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	EVANILSON NEVES BRAGA	643.***.***-87
NBS3612	HONDA/ NXR150 BROS ES	EVERTON RAMIRO	589.***.***-34
IND8997	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	EZEQUIAS DOMINGOS DOS SANTOS	961.***.***-20
NBK9859	HONDA/ CG 125 FAN ES	EZIVAL SOARES DE SOUZA	408.***.***-87
NCK9644	FORD/ CARGO 1717	F S RONDONIA LTDA ME	15.***.***/ ****-45
OXL6646	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	FABIANA DE LIMA SOUZA	779.***.***-00
NEF3H67	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FABIANA FERNANDES BARBOSA	680.***.***-72
NCE4H65	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FABIANO DA SILVA BAUDSON	042.***.***-33
NCV3036	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FABIANO PEREIRA DE MELLO	995.***.***-68
NDQ4050	GM/ CELTA 4P LIFE	FABIO PEREIRA DA SILVA	749.***.***-53
NCP9C47	HONDA/ NXR150 BROS ES	FABRICIO CAMPOS FRANCISCO	033.***.***-37
NCV0955	PEUGEOT/ 207HB XR	FAUSTA ALVES DA SILVA	286.***.***-72
OHT9657	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FELIPE DIOGENES DOS SANTOS VIEIRA	010.***.***-47
NCG4344	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FELIPE RAMON APOLINARIO MARTINS	010.***.***-35
NEH4831	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	FELIX JOSE APARECIDO DA SILVA	191.***.***-68
NDX9175	HONDA/ BIZ 125 ES	FERNANDA RAYANE DE CASTRO MENDES	043.***.***-90
OXL2430	VW/ GOL 1.0 GIV	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	649.***.***-10
NCY5024	HONDA/ CG 125 FAN ES	FERNANDO SANTANA DE ALMEIDA	021.***.***-28
NCV8E17	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FERNANDO SEBASTIAO DE PAULA	008.***.***-85
NCM7154	FIAT/ STRADA ADVENT FLEX	FLAVIO BRUNO AMANCIO VALE FONTENELE	627.***.***-34
NED3183	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	829.***.***-34
NDQ2535	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	FLAZINETE SOARES DE LIMA	633.***.***-00
NEC5990	I/ GM TRACKER 2.0	FLODOALDO PONTES PINTO FILHO	015.***.***-91
QTI5F77	HONDA/ CG 160 TITAN S	FRANCIELI GUIMARAES CASSOL	030.***.***-00
OHN3D47	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FRANCILEUDO RIBEIRO	740.***.***-68
NDD6166	DAFRA/ KANSAS 150	FRANCINEI LOPES TENORIO	816.***.***-68
NCJ9021	FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	FRANCINEZ LOBATO MUNIZ	421.***.***-87
NEF9259	VW/ GOL 1.0 GIV	FRANCISCA DA COSTA SALES	090.***.***-53
NDQ7151	SUNDOWN/ WEB 100	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAES	576.***.***-00
NEB7201	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	179.***.***-00
NDD9662	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	FRANCISCO BARROSO VIANA	030.***.***-20
NAC9392	VW/ GOL 1.6 RALLYE	FRANCISCO DUARTE	048.***.***-15
NBS3100	HONDA/ CG 125 FAN KS	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	624.***.***-20
QQB4J05	FIAT/ MOBI LIKE	FRANCISCO JOSE HOLANDA DOS SANTOS	008.***.***-06
QTA2238	HYUNDAI/ HB20 1.0M UNIQUE	FRANCISCO LOURENCO DIAS NETO	987.***.***-53
NCI0C24	HONDA/ CG 150 TITAN ES	FRANCISCO RODRIGUES DE O SOUSA	002.***.***-14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDR2477	FIAT/ PALIO WK ADVEN DUAL	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	341.***.***-91
NDJ2506	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FRANCISCO VIEIRA ALMEIDA	421.***.***-20
NCE2612	VW/ GOL 1.0	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	271.***.***-49
QBX6I71	HONDA/ BIZ 110I	FRANCISMEIRE DOS REIS SANTOS	016.***.***-52
NCN0116	FLASH/ MV CITY 150	GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	271.***.***-20
NDK5B84	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GABRIEL FERNANDES ALEXANDRE CAIRES	044.***.***-44
NEE1818	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	GABRIEL LUIZ DE ANDRADE	526.***.***-15
NDR7342	FORD/ KA FLEX	GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	946.***.***-72
NDJ0G97	HONDA/ CG 150 TITAN KS	GEAN PEREIRA MARCAL	047.***.***-26
NBW7572	HONDA/ CG 125 FAN KS	GEANDERSON BARROSO DA SILVA	018.***.***-95
NDQ4D15	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GEDIAEL ANERIO ANGELO DA CUNHA VIDAL	071.***.***-11
NDI3578	DAFRA/ ZIG	GEISIANE DE LARCERDA SANTOS	973.***.***-72
NBP9449	HONDA/ CG 125 TITAN	GENECI GABRIEL DA SILVA	004.***.***-21
NCF0087	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	GENICIO GUEDES DE OLIVEIRA	558.***.***-34
NBU6061	HONDA/ CG 125 TITAN KS	GENILSON DE JESUS SOUZA	045.***.***-54
NDM7009	HONDA/ XR 250 TORNADO	GENIVALDO GONCALVES SAMPAIO	865.***.***-04
NDH2663	FIAT/ PALIO ELX FLEX	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	530.***.***-15
NBM3C62	HONDA/ BIZ 125 ES	GEOSANE SILVA PEREIRA	871.***.***-49
NBN7985	HONDA/ CG 150 FAN ESI	GEOVANE DA SILVA	054.***.***-30
QBC4C14	I/ FORD RANGER XLTCD2 25B	GEOVANE LOPES DA SILVA 83315071268	27.***.***/ ****-82
NCW4820	FIAT/ UNO MILLE FIRE	GERALDO DA SILVA MARQUES	111.***.***-91
QTF4E74	HONDA/ BIZ 110I	GESIANE BAZILIO VIEIRA RUFINO	788.***.***-15
NDN5A35	HONDA/ CG 125 FAN	GIAN GOMES SOUZA	062.***.***-41
NBK8513	HONDA/ BIZ 125 ES	GILBERTO RAMOS LOPES	390.***.***-00
NCM3993	HONDA/ CG 150 TITAN EX	GILMAR DUTRA SANTOS	031.***.***-43
NDP8390	HONDA/ CG 150 TITAN KS	GILMAR GALDINO DE SOUZA	794.***.***-87
NDK9453	I/ FORD RANGER XLTCD4A32C	GILSON CAMPANHA	394.***.***-20
NCF3071	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	GILSON HENRIQUE ALVES	035.***.***-34
NED8916	HONDA/ CG 125 FAN KS	GILVAN RODRIGUES DE SOUZA	844.***.***-00
NBH8132	VW/ GOL CL	GIOVANE SOUZA CARVALHO	002.***.***-90
NBY5912	FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX	GIRASSOL S TRANSPORTES LTDA	05.***.***/ ****-72
NEG7650	HONDA/ BIZ 125 MAIS	GIRLANE ALVES SOARES	541.***.***-20
NDA2A08	I/ CHEVROLET AGILE LTZ	GISELE DA SILVA	998.***.***-68
NBI5B71	HONDA/ BIZ 125 ES	GISELE KELLY GOMES DE FREITAS	829.***.***-53
NDQ6391	HONDA/ BIZ 125 ES	GLEICE RODRIGUES ELLER GONZAGA	662.***.***-91
NDK0050	HONDA/ C100 BIZ	GLEICIANE LIMA DE SOUZA	786.***.***-15
NTX2990	VW/ SAVEIRO 1.6 CE	GLEYDIVANNE FABIELLE R NOGUEIRA	655.***.***-04
QTH1430	HYUNDAI/ HB20 1.0M UNIQUE	GLORIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	113.***.***-82
NCF3048	I/ FORD RANGER XLT 13P	GREGORIO CARDOSO DA SILVA	518.***.***-10
OHU3A15	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	GUIELTON DA SILVA RAMBO	702.***.***-64
NDB1935	HONDA/ BIZ 125 ES	GUILHERME HENRIQUE MORENO YASAKA	129.***.***-70
NDO7117	HONDA/ CG150 FAN ESDI	GUILHERME JUNIOR MATEI	040.***.***-00
NCD1832	HONDA/ POP100	GUILHERME RODRIGUES CASTOR	038.***.***-70
NDN9C61	HONDA/ CG 160 START	GUSTAVO FELIPE SOUZA LINO	054.***.***-13
NCI5F46	HONDA/ NXR125 BROS KS	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SILVA	058.***.***-57
NDP7119	FORD/ KA FLEX	HELDERSON TIAGO DOS S MOURA	015.***.***-77
NEC8J70	HONDA/ CG 125 FAN	HELIO ANDRADE FERNANDES	602.***.***-72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDT8572	JTA/ SUZUKI EN125 YES	HELIO PEREIRA DA SILVA	764.***.***-53
OHR2H62	HONDA/ POP 110I	HENRIQUE BARBOSA GONCALVES	055.***.***-03
NDT5976	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	HIDELBRANDO CORDOVIL RODRIGUES	386.***.***-91
NDD7262	FIAT/ STRADA TREK CE FLEX	HIGOR FAGUNDES ANTONIO DA SILVA	002.***.***-03
NCK0958	HONDA/ NXR150 BROS ESD	HUGO NOGUEIRA LINS	812.***.***-53
OHT1997	HONDA/ NXR150 BROS ES	IDALIO DE SOUZA COELHO	035.***.***-94
OHN7J14	HONDA/ XRE 300	IGOR REIS ARAUJO	025.***.***-06
NBF3774	HONDA/ CG 125 FAN ES	INACIO LIMA GONCALVES	919.***.***-00
NDV8F35	HONDA/ CG 125 FAN ES	INES APARECIDA BATISTA MACHADO	757.***.***-53
NCU7453	HONDA/ CG 125 FAN	IOBLADSON BENFICA DE ATAIDES	998.***.***-87
NDK3798	HONDA/ POP100	IRACI DE LIMA STRELOW	739.***.***-49
OHP4315	HONDA/ BIZ 125	IRANI PEREIRA DA SILVA	875.***.***-49
QTC2B95	HONDA/ CG 160 TITAN	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	778.***.***-20
OHR9060	HONDA/ CG 125 FAN ES	ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	017.***.***-33
NEA2036	HONDA/ CG150 START	ISMAEL MACHADO DE SOUZA	022.***.***-96
NCJ3178	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ISRAEL XAVIER DOS SANTOS	868.***.***-34
NDH4754	YAMAHA/ YBR 125K	ITALO ARISTARCO BATISTA DA SILVA	042.***.***-92
NDW1213	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	ITALO CORREIA FERNANDES LOPES	935.***.***-15
NEB9094	HONDA/ NXR 160 BROS	ITAMAR HUHSHLEY ALVES	578.***.***-63
NBU3338	HONDA/ CG 125 TITAN	ITAMAR SOARES PEREIRA	864.***.***-87
NCV5989	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	ITHALISSA DE ALMEIDA BONFIM	039.***.***-28
PHJ4H98	HONDA/ XRE 300	IVALDO MENEZ DE FREITAS LIMA	026.***.***-81
QTF7879	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	IVONE DO NASCIMENTO MOREIRA	438.***.***-97
NDX3500	FIAT/ PALIO WK ADVEN FLEX	IVONILDE CORDEIRO DE FREITAS	631.***.***-53
NBM1766	HONDA/ CG 125 TITAN KS	IZAIAS CASSIMIRO DE LIMA	691.***.***-49
HVP0324	CITROEN/ XSARA PICASSO GX	JACIELE DAVID NOGUEIRA	819.***.***-49
NED4028	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JACIMAR BRAU	648.***.***-49
NCV6033	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	JACKSON SOUZA DE PAULA	045.***.***-96
NDM9645	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	JACSON DUTRA DE ALMEIDA	085.***.***-72
NDD3B28	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JADSON GUILHERME DISCHER	070.***.***-99
NBY4608	HONDA/ CG 125 TITAN KS	JAIR MOREIRA DE OLIVEIRA	183.***.***-72
NDC8977	HONDA/ NXR125 BROS ES	JAIR PEJARRA	679.***.***-91
NCA8186	HONDA/ CG150 FAN ESDI	JAISSON DA SILVA ALVES	036.***.***-50
NEF5899	HONDA/ CG 125 FAN ES	JAMES DOMINGOS SANTANA	627.***.***-72
NDZ4G72	HONDA/ BIZ 125 ES	JANAINA L FEITOSA GOMES PERIOTTO	004.***.***-51
NDF1082	HONDA/ BIZ 125 ES	JANES DE OLIVEIRA TOIGO	698.***.***-68
NBR7305	HONDA/ CB 300R	JANETE TEIXEIRA	781.***.***-15
NDY2G51	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JANIO PAULO DE OLIVEIRA	838.***.***-87
OAA7168	HONDA/ CIVIC LXL FLEX	JANSEN NUNES SILVA	004.***.***-76
NEC6675	HONDA/ NXR150BROS MIX ESD	JAQUELINE MARINHO DOS SANTOS	002.***.***-18
NCZ1480	HONDA/ CG 125 TITAN ES	JARBAS PEREIRA DA SILVA	568.***.***-53
ANM1B13	HONDA/ CG 125 FAN	JARDEL SALES BAITELA	050.***.***-10
DNB8H89	FIAT/ PALIO WK ADVEN FLEX	JEAN ROGERS R DE SOUSA	566.***.***-49
NDC0182	HONDA/ CG 125 FAN	JEFERSON BORCHARDT SOARES	039.***.***-40
NCI0586	HONDA/ NX400 FALCON	JEFERSON RODRIGUES	774.***.***-91
JWV6849	HONDA/ CG 125 TITAN KS	JEFERSON SALGADO BERNARDO	001.***.***-42
NDW8104	HONDA/ CG 125 FAN KS	JEFFERSON QUIRINO DE SOUZA	022.***.***-92

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDO7217	YAMAHA/ LANDER XTZ250	JEFFERSON STORCK DE BARROS	007.***.***-11
NDH9741	HONDA/ CG 160 START	JEISSOM DA SILVA LIMA	031.***.***-47
QTI5A57	HONDA/ NXR160 BROS SE	JENERSON DA SILVA OLIVEIRA	041.***.***-33
NBJ9140	VW/ 8.140	JENY DE OLIVEIRA PIMENTA	304.***.***-68
NCG9483	HONDA/ CG 125 FAN ES	JEOVAN DA SILVA GOMES	628.***.***-78
NBV5G34	VW/ GOL SPECIAL	JESIEL BORGES DE CASTRO	040.***.***-47
NDW1716	HONDA/ NXR150 BROS ES	JESSE SILVA DUARTE	844.***.***-72
NDV2754	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	JESUEL DE OLIVEIRA ALVES	059.***.***-84
QTJ7090	HONDA/ BIZ 110I	JHEFFERSON GONCALVES GUSMAO	918.***.***-00
NDY7377	HONDA/ CG 125 FAN ES	JHONATA ALMEIDA RODRIGUES	008.***.***-74
QTC5J65	HONDA/ CG 160 FAN	JHONES ALVES DE ABREU	032.***.***-94
QLX6F72	I/ RENAULT CLIO EXP1016VH	JOABE ALVES NOGUEIRA	790.***.***-91
NCY8966	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	JOACHIN SOAREZ EJUNIOR	544.***.***-59
QLV1701	HONDA/ NXR 160 BROS	JOAO BATISTA FAUSTINO	190.***.***-49
NDE2337	HONDA/ BIZ 125 KS	JOAO BELARMINO DOS SANTOS TEIXEIRA	837.***.***-15
NDV4630	VW/ FOX 1.6 ROUTE	JOAO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	615.***.***-87
OXL7634	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	216.***.***-72
NCX9J51	HONDA/ CG 160 TITAN EX	JOAO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA	040.***.***-62
NCC1805	HONDA/ C100 BIZ	JOAO JOSE DA SILVA	251.***.***-53
NBK4615	VW/ GOL CL 1.6 MI	JOAO LUCAS TEIXEIRA LIMA	019.***.***-08
OXL2288	HONDA/ CG150 FAN ESDI	JOAO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR	507.***.***-49
NDN9338	HONDA/ CG150 FAN ESDI	JOAO PAULO GOMES DA COSTA JUNIOR	006.***.***-60
NCJ3798	YAMAHA/ YBR 125E	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	242.***.***-72
QTC7C65	HONDA/ POP 110I	JOAO VITOR CABRAL DE SOUZA	883.***.***-00
NBR5571	HONDA/ CG 125 TITAN	JOAQUIM PEREIRA DAS VIRGENS	026.***.***-93
NBN8630	IMP/ VW GOL CL 1.6 MI	JOAQUIM VILARVA BAPTISTA	456.***.***-49
NCE3D74	HONDA/ BIZ 125 MAIS	JOCELAINE ALVES DE AGUIAR FERNANDES	002.***.***-08
NCV8D39	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOCINEY COSTA SILVA	932.***.***-49
NCY9914	HONDA/ CG 150 TITAN EX	JOEL CONCEICAO CARVALHO	754.***.***-53
NDY1770	YAMAHA/ YBR 125K	JOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	448.***.***-49
NDZ9810	VW/ FOX 1.0	JONATHAN JOAQUIM F DE OLIVEIRA	971.***.***-30
OHP4J32	HONDA/ BIZ 110I	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	038.***.***-07
MOM1759	RENAULT/ CLIO PRI 10 16VS	JORGE LUIZ DE MORAES INABA	527.***.***-44
NDZ5C65	HONDA/ CG 125 FAN ES	JORMINDA MARIA DAMAZIO	681.***.***-06
NCY8990	FIAT/ UNO MILLE FIRE	JOSE ANCELMO DA SILVA	873.***.***-06
NCG3546	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	JOSE BENTES MARTINS FERREIRA	421.***.***-20
NCP1386	JTA/ SUZUKI EN125 YES	JOSE CARLOS DE SOUZA	625.***.***-53
NCN7024	HONDA/ CG 150 TITAN EX	JOSE CARLOS MAIA CORREA	591.***.***-04
NCL8026	HONDA/ BIZ 100 ES	JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR	685.***.***-68
QTG8C57	HONDA/ CIVIC EXL CVT	JOSE DE ARIMATHEIA LELLES	284.***.***-34
NBE9211	HONDA/ CG 125 TODAY	JOSE EUSTAQUIO MARTINS	457.***.***-53
NCU7809	YAMAHA/ YBR 125E	JOSE FERREIRA ALENCAR	676.***.***-87
OHL5E27	HONDA/ CG 150 TITAN EX	JOSE GERALDO DOS SANTOS	438.***.***-34
NBI7319	HONDA/ CG 125 CARGO	JOSE GIRAO MACHADO FILHO	090.***.***-49
NCG8797	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOSE JUCINEY DOS SANTOS RAMOS	062.***.***-26
NDZ2601	HONDA/ CG 125 FAN KS	JOSE LEAL	656.***.***-87
PHF0962	I/ VW AMAROK CD 4X4 S	JOSE LOPES PEREIRA	453.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBL3880	GM/ BLAZER	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA CATOTA	004.***.***-70
NCY0822	JEEP/ COMPASS TRAILHAWK D	JOSE LUIS COSTA CUNHA	160.***.***-87
OHT5921	HONDA/ POP 110I	JOSE MACIEL	180.***.***-68
NDM5479	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	JOSE MARIA PEREIRA DE ANDRADE	220.***.***-87
NDB4106	HONDA/ CG 125 FAN	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	191.***.***-00
OHM7467	I/ VW AMAROK CD 4X4 S	JOSE MARIA VIEIRA	072.***.***-87
OHT0A39	FIAT/ STRADA WORKING CD	JOSE MATIAS BARBOZA	468.***.***-04
BJQ6071	VW/ GOL CLI	JOSE MIGUEL SANTANA DA SILVA	838.***.***-68
NBV5400	HONDA/ CG 125 TITAN	JOSE NOGUEIRA ROCHA	351.***.***-87
NBS3435	GM/ CORSA WIND	JOSE NUNES BEZERRA	221.***.***-53
NDD1218	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	JOSE PACHECO DE OLIVEIRA	485.***.***-04
NEC5091	I/ RENAULT CLIO CAM 10H3P	JOSE RAILSON DO NASCIMENTO	824.***.***-15
NCA1471	HONDA/ CG 125 FAN KS	JOSE WELITON OLIVEIRA DA SILVA	916.***.***-00
NDV7A92	HONDA/ CG 160 TITAN	JOSEMAR CORREA DA SILVA	622.***.***-72
NED0C58	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	JOSIMAR ANTONIO LEPPAUS	277.***.***-34
NDW8299	FORD/ ECOSPORT XLT1.6FLEX	JOSINA MARINHO NETA DE CARVALHO	037.***.***-87
NAA7I72	VW/ VOYAGE 1.6 COMFORTL	JOSUE BATISTA CORREIA	277.***.***-63
NBR6984	HONDA/ NXR150 BROS ES	JOSUEL DE JESUS GONCALVES	796.***.***-04
NBN2827	VW/ GOL 1.0	JUCIMAR JOSE NUNES	635.***.***-00
NDC3A28	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JULIA TEIXEIRA AMORIM	204.***.***-04
NBV4291	JTA/ SUZUKI EN125 YES SE	JULIANA ARAUJO BARROSO	805.***.***-34
NDD3856	HONDA/ CG 125 FAN KS	JULIANA DA SILVA ONIS	001.***.***-70
NDD8D08	HONDA/ BIZ 125 MAIS	JULIANA SOARES MOREIRA	007.***.***-13
NDH8695	HONDA/ BIZ 100 ES	JUNIOR CESAR MATOS	520.***.***-15
NBF3798	FIAT/ UNO MILLE IE	JUNIOR ISRAEL DA SILVA	585.***.***-20
NDJ8149	HONDA/ CG 125 FAN	JUNIOR LIMA RIBEIRO	862.***.***-91
NCP2003	I/ TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	JURACI JOSE DE LIMA	386.***.***-15
NED5266	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	JUREMA MACHADO	653.***.***-34
NDD4742	VW/ GOL 1.0	JUSSEMAR LOOSE	420.***.***-49
QTF4G18	HONDA/ POP 110I	KAIK MENDES GONCALVES	942.***.***-91
NCF3B84	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	KAIO FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	061.***.***-55
AGE6581	VW/ GOL SPECIAL	KAIQUE RAFAEL BEATTO BUENO	005.***.***-47
NCE8F16	HONDA/ CG 150 FAN ESI	KARINA ELLER BARBOZA	055.***.***-44
QTJ6740	HONDA/ BIZ 110I	KELE DE OLIVEIRA AUGUSTO	047.***.***-17
OHU7760	HONDA/ CG 150 FAN ESI	KENEDI PONTAROLLO DOS SANTOS	035.***.***-84
NBC1272	FIAT/ TEMPRA IE	KENNEDY LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	036.***.***-46
QTD2820	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	KHRISNAMUTTY CABRAL COSTA	741.***.***-30
OKE7565	PEUGEOT/ 208 GRIFFE A	KIM BENEMARI SILVA	005.***.***-45
QTI3J66	HONDA/ CG 160 START	KLEITON GOMES DE OLIVEIRA	033.***.***-48
KIO1316	GM/ CORSA WIND	KLEIVERSON NUNES DOS SANTOS	286.***.***-84
NEG5037	HONDA/ CG150 FAN ESDI	KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES	824.***.***-91
NCE8468	VW/ GOL 1.0 GIV	LAERCIO RIBEIRO DE SOUZA	272.***.***-49
OHP8673	HONDA/ BIZ 125	LARYSSA RAYANNE FERREIRA CAMPOS	027.***.***-31
OHU8B02	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEAO MAIA	022.***.***-82
NBV9781	HONDA/ CG 125 TITAN KS	LEANDRO DA SILVA FEITOSA	019.***.***-90
NCL2979	VW/ GOL 16V PLUS	LEANDRO DA SILVA MAIA	833.***.***-15
NDP0056	HONDA/ CG 125 FAN ES	LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	006.***.***-07

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDR6718	HONDA/ CG 125 FAN ES	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	704.***.***-24
NDN2F32	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LEIDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	711.***.***-20
NBE6357	HONDA/ C100 BIZ	LEILA SANTOS DE MELO	624.***.***-87
NCD9073	HONDA/ BIZ 125 ES	LEONACIR VIEIRA CARRIEL	729.***.***-34
NDB9F08	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LEONARDO CORREIA DA COSTA	013.***.***-99
NDL4477	HONDA/ CG150 FAN ESDI	LILIAN STORCH FERREIRA	797.***.***-87
OHM5926	HONDA/ CG 150 TITAN EX	LINDOMAR CASTILHO DA SILVA	882.***.***-00
NJW4G18	GM/ S10 EXECUTIVE D 4X4	LIOSMAR DE ALMEIDA	497.***.***-53
NCI4498	FIAT/ PALIO FIRE	LORENZO MAX GVOZDANOVIC VILLAR	471.***.***-44
NCF7828	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	LOURDESMAR PEREIRA DA SILVA	035.***.***-53
NCH4102	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	LUAN VIEIRA DE LIMA	025.***.***-10
NDD6544	GM/ MONTANA CONQUEST	LUCAS BARBOSA DA SILVA	887.***.***-87
NCT0322	HONDA/ BIZ 125 ES	LUCAS DO NASCIMENTO BRAGA SILVA	008.***.***-40
NCZ5490	HONDA/ NXR150 BROS ESD	LUCAS EVANDRO DA SILVA BATAIOLI	028.***.***-16
NCJ5374	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUCAS HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	047.***.***-30
OHP8671	HONDA/ CG 160 FAN	LUCAS SIMAO ALMEIDA	052.***.***-70
NCR7A29	HONDA/ CG 125 FAN	LUCIANA MUCZINSKI	940.***.***-15
NDA6078	I/ FIAT PALIO FIRE ECONOM	LUCIANA PEREIRA MARTINS	794.***.***-53
NEF1913	HONDA/ NXR 160 BROS	LUCIANO FERREIRA BENTO	002.***.***-86
PHS2750	HONDA/ BIZ 125	LUCICLEIA DA SILVA COSTA	016.***.***-84
NDU4C33	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS BATKE	511.***.***-04
NBK3252	HONDA/ CB 300R	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	983.***.***-04
QTD6I75	HONDA/ CG 160 START	LUCINEIDE ROMAN DE ARAUJO	591.***.***-15
QTA4508	HYUNDAI/ HR HDB	LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	242.***.***-34
NCK2044	FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L	LUIS CESAR PEREIRA RAMOS	747.***.***-91
NBG9E46	HONDA/ CG 125 FAN KS	LUIZ AUGUSTO COSTA DE SOUZA	914.***.***-06
NDW5181	FIAT/ PALIO ELX FLEX	LUIZ CARLOS GONCALVES	161.***.***-68
NBG4417	VW/ GOL MI	LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ	080.***.***-00
QTH1F37	HONDA/ CG 160 START	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	048.***.***-26
NCF7238	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA	058.***.***-40
NDM9D92	HONDA/ CG 160 START	LUZIA CARIOCA DE HOLANDA CAMPOS	326.***.***-34
CWH9689	GM/ CORSA WIND	LUZIA HOLANDA DA CONCEICAO	187.***.***-15
NBF4332	FIAT/ UNO ELECTRONIC	LUZIMAR CAVALCANTE OLIVEIRA	498.***.***-82
EQL4A91	HONDA/ FIT LX FLEX	MADIAN AGNIS MELLO ALVES DA SILVA	952.***.***-87
QBS6A36	I/ LIFAN X60 1.8L TALENT	MAGNA MANUELA SILVA DE ALMEIDA	531.***.***-49
NCH3908	HONDA/ CG 125 FAN ES	MAGNO DOS SANTOS PEREIRA	991.***.***-97
NDJ8G97	HONDA/ BIZ 125 ES	MAIKON JONATHAN DE SOUZA	950.***.***-91
NCQ4494	HONDA/ CG 125 FAN	MANOEL ALVES DE SOUZA	651.***.***-34
NDX9H83	YAMAHA/ YBR 125E	MANOEL BRANDES SOARES	312.***.***-15
NDQ3506	YAMAHA/ YBR125 FACTOR E	MANOEL MORAIS MENDES	515.***.***-87
NDV0546	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MANOEL PAZ DE SOUZA	350.***.***-68
NDM2971	HONDA/ CG 160 START	MANOEL PRESTES PERES	438.***.***-20
NBU6341	HONDA/ CG 125 CARGO KS	MANOEL VICENTE DA SILVA	025.***.***-00
OHT5C90	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARCELINO BENEDITO MARQUES	777.***.***-72
NCH2529	HONDA/ NXR150 BROS ES	MARCELO ZAMPIERI DA SILVA	849.***.***-87
JZH1875	FIAT/ UNO MILLE SMART	MARCIA DOS SANTOS MOURA	589.***.***-72
NEH3D07	HONDA/ POP100	MARCIA FERNANDES DA SILVA	793.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHR1615	CHERY/ CELER 1.5FFHB FL	MARCIA LOPES LEAL	934.***.***-34
OBA2955	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	MARCIO BATISTA MAIA	519.***.***-91
NYY7100	FIAT/ STRADA TREK FLEX	MARCIO GIOVANE SOUSA E SILVA	974.***.***-04
NDU5350	HONDA/ BIZ 125 ES	MARCIO OENNING	486.***.***-00
NBW0H29	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARCO ANTONIO DANTAS	011.***.***-27
NCU3J33	HONDA/ CG 150 TITAN ES	MARCO AURELIO SANTOS DO NASCIMENTO	703.***.***-08
NCQ1855	HONDA/ BIZ 100 ES	MARCOS BARBOSA SENA	024.***.***-19
OAH3H79	MMC/ L200 TRITON 3.2 D	MARCOS DA SILVA GOMES FILHO	801.***.***-20
OHT2597	HONDA/ CG 150 TITAN EX	MARCOS DA SILVA TURCI	008.***.***-17
OHQ8207	HONDA/ BIZ 125 ES	MARCOS DE SIQUEIRA	279.***.***-40
NCD4240	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MARCOS LUCAS DE ALMEIDA	009.***.***-26
OHM3A32	HONDA/ POP 110I	MARCOS WINYCIUS DIAS DO NASCIMENTO	049.***.***-03
NBS7931	NISSAN/ FRONTIER SVATK4X4	MARCUS VINICIUS RIVOIRO	085.***.***-00
NCL8565	FLASH/ MV CITY 150	MARIA CONCEICAO DOS REIS	114.***.***-53
QTC4A67	HONDA/ BIZ 110I	MARIA AMELIA ALVES DA SILVA	349.***.***-91
OHR3258	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARIA APARECIDA KUSTER	038.***.***-96
NEC8621	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	MARIA DAS DORES CORREA DOS REIS	589.***.***-87
NCM4629	FIAT/ PALIO EX	MARIA DAS GRACAS PAIVA CALIL	028.***.***-34
NBE0952	HONDA/ CG 125 TITAN	MARIA DE LOURDES GUERRA	924.***.***-49
NDI1708	HONDA/ C100 BIZ ES	MARIA DE LOURDES SANTOS ZENKI	139.***.***-91
NDA6233	HONDA/ BIZ 110I	MARIA DE SOUZA ABREU JACINTO	756.***.***-91
QTD4G45	HONDA/ POP 110I	MARIA DO CARMO E SILVA DE FRANCA	315.***.***-91
NBE3340	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	586.***.***-15
KLV7948	VW/ SAVEIRO 1.6	MARIA HELENA DE ARAUJO SOARES	661.***.***-04
NBN3975	HONDA/ NXR150 BROS ES	MARIA INES AMARANTE	419.***.***-68
NCS4C81	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	MARIA IRAELZA COSTA AMORIM	201.***.***-00
OHT3H27	YAMAHA/ YBR125 FACTOR ED	MARIA IZABEL GONCALVES	563.***.***-82
NDP3E57	FIAT/ STRADA WORKING CE	MARIA JOSE BARBOSA	729.***.***-34
NEC8990	HONDA/ CIVIC LXS FLEX	MARIA JOSE GALVAO	497.***.***-49
NDK1F89	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA JOSE N DA SILVA ALVES	084.***.***-91
OHL6400	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	065.***.***-04
NCT5G67	HONDA/ CG150 FAN ESDI	MARIA VALDIVA FELIPE DE SOUZA	708.***.***-53
NDA5973	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARIA VILANI RIBEIRO PINTO	816.***.***-00
NCU7587	HYUNDAI/ HB20S 1.6A PREM	MARIANA DE MELO CUNHA	014.***.***-95
NDU3403	HONDA/ POP100	MARILDA DA SILVA ARRUDA	485.***.***-04
NCB2796	HONDA/ C100 BIZ	MARILZA PEREIRA ROCHA SILVA	790.***.***-68
NCZ0487	VW/ SAVEIRO 1.6 CE	MARINA YOSHIMI SUDO BRASIL	912.***.***-20
OHT9747	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARIO AUGUSTO DOS SANTOS	295.***.***-72
NCD1421	HONDA/ CG 150 TITAN ES	MARIO FIRMINO DA SILVA	497.***.***-91
OHP2I22	CHEVROLT/ S10 LTZ FD4A	MARIO SERGIO BOTELHO DE LIMA	663.***.***-53
NDO9A24	HONDA/ CG 160 FAN	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	938.***.***-91
NCH0425	FIAT/ STRADA ADVENT FLEX	MARIZILDA SALAS BENTO	561.***.***-15
LPC5574	PEUGEOT/ 206 14 PRESEN FX	MARLENE VALMORBIDA	385.***.***-91
QTH5G58	HONDA/ CIVIC LX CVT	MARLI DE FATIMA LALUCE ARAUJO	725.***.***-91
MZT0550	HONDA/ C100 BIZ ES	MARLINE ALVES DA SILVA BOTELHO	756.***.***-04
NCB2093	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MARQUEZAN ROZA DE MOURA	697.***.***-72
NDD6A99	HONDA/ BIZ 125 ES	MARTA REGINA BAUMER CARVALHO	469.***.***-15

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCI9130	YAMAHA/ YBR 125E	MARTINHO BASSANI	830.***.***-34
NDJ0011	I/ FORD EDGE V6	MATEUS BALEEIRO ALVES	812.***.***-87
MBG4G13	FIAT/ PALIO EX	MATEUS MACHADO CARNEIRO	035.***.***-99
NDI0451	HONDA/ C100 BIZ	MATHEUS DA SILVA PRADO	043.***.***-31
NCY4D55	HONDA/ CG150 FAN ESDI	MATHEUS DE ALMEIDA BRAGA	000.***.***-20
NCR6095	HONDA/ BIZ 125 KS	MATHEUS ELIS PIMENTA	041.***.***-03
QTB7B36	HONDA/ CG 160 FAN	MATHEUS MARCENO DA SILVA	042.***.***-56
NDO7002	YAMAHA/ FZ25 FAZER	MATHEUS WILLIAM CHAGAS LOPES DE MESQUITA	035.***.***-45
NDY6438	HONDA/ CG 125 FAN ES	MAYARA DUARTE NAVES	539.***.***-00
NDW3473	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	MELQUIADES SOUZA RAMOS NETO	701.***.***-94
NBR6F15	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MICHAEL DA SILVA DE SOUZA	004.***.***-82
OHR8E00	HONDA/ CB 300R	MICHEL FRANCISCO DA CRUZ	889.***.***-25
NDL2663	HONDA/ BIZ 110I	MICHELE ALVES DOS SANTOS	012.***.***-28
NCI7829	HONDA/ C100 BIZ ES	MIGUEL FRANCISCO DA SILVA	866.***.***-72
NBW9459	I/ HYUNDAI IX35 2.0	MILTON MARTINS	350.***.***-91
NCY3B90	HONDA/ NXR125 BROS ES	MOISES EVARISTO SILVA	042.***.***-11
NDN9710	RENAULT/ CLIO EXP 16 16VS	MONICA APARECIDA BARRETO	851.***.***-15
NCT5536	I/ FIAT PALIO ATTRACT 1.4	MONTEIRO RENT A CAR LTDA	04.***.***/ ****-11
NBI4A82	HONDA/ POP100	NADSON MANTOVANI	033.***.***-41
NEH6194	HONDA/ CG 160 START	NAHAYANA DO NASCIMENTO	023.***.***-61
OHO3H52	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	NAIR DE ARAUJO DIAS	421.***.***-72
NCM9686	RENAULT/ SANDERO GTL 16HP	NAIR MENDES DA SILVA PINHEIRO	042.***.***-93
NCQ0862	FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX	NAMESA DO BRASIL COMERCIO EIRELI ME	17.***.***/ ****-00
NDB5494	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NATALINO SABINO DE OLIVEIRA	881.***.***-10
NDG8452	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	NATAN MANTOVANI	078.***.***-93
QTE3D87	HONDA/ POP 110I	NATANAELSON PRATES DA SILVA	702.***.***-06
OHL4907	HONDA/ CG 125 FAN ES	NATIOCLEI COSTA DA SILVA	006.***.***-60
QTA7928	HYUNDAI/ HB20 1.0M UNIQUE	NEIMAR SOCORRO DE ARAUJO SILVA	624.***.***-00
NJM6A74	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	NELI RAMOS DA SILVA	348.***.***-15
NDM2641	HONDA/ CG 160 FAN	NELSON BENTES DA COSTA	776.***.***-34
NBB0829	FIAT/ PALIO ED	NELSON DE MARCO JUNIOR	893.***.***-53
NDH4679	GM/ CELTA 4P SPIRIT	NELSON INOCENCIO DA SILVA	521.***.***-20
NBM5491	FORD/ FIESTA SEDAN1.6FLEX	NEMESIO CLORO DOS MONTES	222.***.***-49
NCO3595	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NERCIDES MOURA DA SILVA	114.***.***-44
NCW8B11	HONDA/ FIT EX CVT	NEUSA CANDIDA DE JESUS	139.***.***-87
NBV6190	HONDA/ CG 125 TITAN	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	825.***.***-00
NCJ3C08	YAMAHA/ YBR 125E	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	825.***.***-00
NCB3055	HYUNDAI/ HB20 1.0M 1.0 M	NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA	129.***.***-91
NCQ9574	HONDA/ BIZ 125 KS	NILZA SILVA DE SOUZA ANTUNES	975.***.***-34
NCV6239	YAMAHA/ YBR 125E	NIVALDO DIAS MACHADO	254.***.***-04
AGB3224	IMP/ FORD ESCORT 1.8I GL	NORALDO VIEIRA GONCALVES	760.***.***-20
QTF1H67	I/ FORD RANGER XLS4STMA32	NOVA PROVA PREST DE SERV EIRELI	10.***.***/ ****-12
NDQ8117	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	NOVATTI CONSTRUTORA LTDA	06.***.***/ ****-02
NBT7J82	HONDA/ BIZ 125 ES	NURIA PEREIRA BORGES	961.***.***-53
NBS3123	FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	OCIVAN CHAVES COSTA	962.***.***-20
NDT5G72	HONDA/ BIZ 125 ES	ODAIR JOSE SILVA FERREIRA	604.***.***-72
NBU5291	HONDA/ C100 BIZ	ODAIR JOSE SOARES	584.***.***-68

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBW8720	HONDA/ CG 125 FAN KS	ODAIR MENEZES DA SILVA	008.***.***-37
NDS0E61	HONDA/ CG 125 FAN ES	ODAIR PAIVA MOREIRA	014.***.***-70
NEH7B72	HONDA/ CG 160 FAN	ODAIR VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	042.***.***-99
NOR0J40	TOYOTA/ COROLLA SEG18FLEX	ODETE SCHULZ PEREIRA	142.***.***-72
NDF5751	HONDA/ CG 125 FAN	ODILENE CRISTINA GOMES P ROSA	776.***.***-68
HAS0J27	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	OLDECIR PEREIRA DOS SANTOS	888.***.***-04
NBT1363	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	OSEIAS PEREIRA	022.***.***-28
QTD4H88	FIAT/ ARGO TREKKING 1.8AT	OSENIR VICENTE DE AQUINO	764.***.***-53
NDH0809	HONDA/ CG 125 FAN	OTNIEL MENDES	792.***.***-20
OHU0950	YAMAHA/ XTZ 125XK	OZEIAS GARCIA DA SILVA	009.***.***-56
NEF5232	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	PABLO FERNANDO BAPTISTA	011.***.***-06
NDI8327	HONDA/ CG 150 FAN ESI	PABLO ROBSON NUNES DA SILVA	024.***.***-50
NBW2895	HONDA/ CG 125 FAN KS	PATRICIA BERALDO P VIEIRA	998.***.***-00
NDP0026	HONDA/ CG150 TITAN MIXESD	PATRICIA DIAS MARIANO	092.***.***-22
NCM7652	HONDA/ CG 125 TITAN ES	PATRICIA MARQUES GUSMAO DO NASCIMENTO	780.***.***-49
NCJ9007	HONDA/ CG 150 FAN ESI	PAULO DE SOUZA DA CRUZ	700.***.***-00
DIW7784	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	PAULO HENRIQUE AZEVEDO SA	049.***.***-00
NDT4821	HONDA/ CG 160 FAN	PAULO RAFAEL E DE OLIVEIRA	029.***.***-99
NDH5357	FORD/ FIESTA SEDAN1.6FLEX	PAULO RIBEIRO	497.***.***-68
NDV9D27	HONDA/ CB 300R	PAULO SERGIO FERREIRA DE JESUS	768.***.***-20
NDQ3472	HONDA/ CBX 250 TWISTER	PEDRO ALVES RIBEIRO	203.***.***-04
NED4195	HONDA/ CG 125 FAN KS	PEDRO CANOE DA SILVA	847.***.***-53
NDF7G47	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	PEDRO FERREIRA	113.***.***-15
NBM4E11	HONDA/ CG150 FAN ESDI	PEDRO HENRIQUE PINHO CAMPOS	032.***.***-62
JZF0822	HONDA/ CG 125 TITAN KS	PEDRO RAFAEL FAGUNDES DA SILVA	008.***.***-23
NCK1B25	HONDA/ NX400 FALCON	PEDRO RAMOS DA SILVA	290.***.***-04
NBN7629	HONDA/ CG 125 TITAN	PLACIDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	420.***.***-06
NDG1743	HONDA/ BIZ 125 KS	QUEILA CRISTIANE FERREIRA	874.***.***-68
NED6811	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	RAFAEL BEZERRA ELIZEU	731.***.***-49
NBS1423	HONDA/ CG 150 TITAN EX	RAFAEL COMUNELLO DA SILVA	027.***.***-39
NCE6A55	YAMAHA/ YBR125 FACTOR ED	RAFAEL DA SILVA MENDES	007.***.***-14
OHW2038	HONDA/ CIVIC EXR	RAFAEL FRIGO GUALBERTO	013.***.***-99
CIH5327	VW/ BRASILIA	RAFAEL MILHOME BAIMA	792.***.***-15
NDT9G30	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	RAFAEL ROSSAFA LIMA	013.***.***-60
NBW7229	VW/ FOX 1.0 GII	RAIMUNDA ARAUJO BOTELHO FILHA	785.***.***-91
OHQ0759	VW/ NOVO GOL 1.0	RAIMUNDA DA COSTA LOUZEIRO	191.***.***-87
NCE2260	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA	409.***.***-49
NCO0494	HYUNDAI/ HB20 1.6A PREM	RAIMUNDO AURELIO TAVARES VIEIRA	068.***.***-49
NCT2170	GM/ CORSA SEDAN	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA	031.***.***-53
NEG8D42	YAMAHA/ FAZER YS250	RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA	704.***.***-68
NBL0645	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	RAIMUNDO TORRES GOMES	285.***.***-34
NEC8264	YAMAHA/ FAZER YS250	RANGEL FERREIRA DE ARAUJO	668.***.***-72
NCN1713	HONDA/ BIZ 100 KS	RAQUEL DE LIMA PEREIRA SILVA	596.***.***-82
NCF6396	HONDA/ POP100	RAUL DE SALES	349.***.***-87
NCD1040	HONDA/ CG 125 TITAN KS	REGINO DE AQUINO FELICIANO	723.***.***-87
NDH5314	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	REINALDO BRUMADO	340.***.***-53
NDD8692	YAMAHA/ YBR 125E	REINALDO FURTOSO MACHADO	497.***.***-25

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

AMP4550	I/ FORD EXPLORER LTD V8	RENATA CROSA DE ROSS	012.***.***-44
NCF5021	HONDA/ CG 150 TITAN ES	RENATA DOS SANTOS DIAS	072.***.***-93
NFH5D04	HONDA/ CG 150 TITAN KS	RENATO BENEDITO DE JESUS	791.***.***-53
OHN8767	I/ FORD FOCUS TI AT 2.0 S	RENATO FERREIRA ALVES 98856634104	20.***.***/ ****-60
NCQ8E79	YAMAHA/ YBR 125E	RENATO PIRES DE OLIVEIRA CONCEICAO	039.***.***-00
NCN1871	HONDA/ CG150 START	RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	008.***.***-47
NDD3F92	HONDA/ CG 150 TITAN ES	RHUAM CHISTHIAM ALMEIDA DAS CHAGAS	013.***.***-10
NBQ6316	VW/ 13.130	RICARDO DE AMORIM RODRIGUES	421.***.***-72
NDH6D79	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	RICARDO TEOBALDO	878.***.***-91
NCC5F09	HONDA/ C100 BIZ	RICHARD DE OLIVEIRA LIMA	056.***.***-81
NDP3455	HONDA/ POP 110I	RIZOMAR LIMA DE ALMEIDA	692.***.***-53
NDK1132	FIAT/ UNO MILLE FIRE	ROBERTO DE MELLO	635.***.***-68
NDC7418	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ROBERTO MARTELO MARQUES	673.***.***-72
NCW4585	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	ROBERTO MULLER NETO	816.***.***-87
NBC3781	I/ SHINERAY XY 150 GY	ROBSON BRAZILOTO DA SILVA	037.***.***-06
LYC6818	FIAT/ PALIO ED	ROBSON FRATELLO DE AZEVEDO PEREIRA	894.***.***-53
NDE7919	GM/ CLASSIC LIFE	ROBSON ROSA PEREIRA	844.***.***-00
NDY1B43	HONDA/ CG 125 FAN	ROBSON VALENTIM LOPES	038.***.***-94
QTC3B68	HONDA/ CG 160 START	RODRIGO DA SILVA SARAIVA	071.***.***-81
NEF3371	HONDA/ CG 160 START	RODRIGO PEREIRA DEMASCENO	046.***.***-40
OHW0175	FIAT/ MOBI WAY ON	ROGER LUZ DA SILVA	376.***.***-63
NDF7400	VW/ GOLF GENERATION	ROGERIO ADENES DA SILVA	842.***.***-53
AKG3484	GM/ CELTA	ROGERIO BARBOZA DE OLIVEIRA	982.***.***-15
NBN0843	HONDA/ NXR150 BROS KS	ROGERIO BATISTA CAMPOS	000.***.***-26
NCW8217	RENAULT/ LOGAN EXP 1016V	ROGERIO RODRIGUES VIANA	220.***.***-20
NDU8201	HONDA/ CG 125 FAN	ROGGER AMORIM COSTA	015.***.***-69
NEA0961	HONDA/ NXR150 BROS ES	ROMARIO BUSNELO DA SILVA	027.***.***-84
NDG5591	HONDA/ CG 125 FAN	RONALDO ADRIANO DA SILVA	596.***.***-15
NBJ5460	VW/ GOL 1000I	RONALDO ALVES SOARES	389.***.***-20
CST1046	FIAT/ STRADA WORKING	RONALDO AUGUSTO DA SILVA	190.***.***-91
NBJ0270	HONDA/ CG 125 TITAN	RONALDO PEREIRA DE ALMEIDA	422.***.***-30
NED2F41	VW/ GOL 1.0 GIV	RONDINELLI ROSA	656.***.***-34
NDA8965	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	RONEIDE DA SILVA ASSIS	771.***.***-53
NBG1I03	HONDA/ CG 150 FAN ESI	RONI DE SOUZA SANTOS	700.***.***-17
NBR7121	HONDA/ XRE 300	RONILSON PEREIRA BARROS	007.***.***-16
NDY1405	HONDA/ FIT LX FLEX	ROSA MARIA SOUZA LIMA PONTES	285.***.***-78
NCE1315	HONDA/ CG 125 FAN KS	ROSEMIR MOURA SANTOS	983.***.***-68
NBV7223	HONDA/ C100 BIZ	ROSENI DE SOUZA LUCENA	331.***.***-53
NCY1I73	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ROSENO PEREIRA LIMA	022.***.***-06
OHM1A19	HONDA/ BIZ 125 ES	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	409.***.***-49
KPS4I11	I/ BMW 318I PF71	RUAN GOMES ARTIOLI	013.***.***-09
DOR9900	NISSAN/ XTERRA 2.8 SE	RUBENS DE SOUZA FIGUEIREDO	323.***.***-15
OHN2005	FORD/ KA SE 1.0 HA B	RUTH SELMA ROCHA	050.***.***-10
NDR8768	VW/ NOVO GOL 1.0	SABRINA MONTEIRO BARBOSA	013.***.***-23
NDH7130	FIAT/ STRADA ADVENT FLEX	SAMUEL KENEDY MOTA DE ANDRADE	899.***.***-25
NCR2852	HONDA/ BIZ 125 ES	SANDRA DIAS DE SOUZA	776.***.***-04
NDM1B59	HONDA/ CG 125 FAN	SANDRA SOUZA GOMES	803.***.***-00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBG8117	HONDA/ CG 125 FAN KS	SANDRO NICOLOSSI DOS SANTOS	549.***.***-87
JZF4056	FIAT/ UNO MILLE SMART	SAULO PORFIRIO DA SILVA	668.***.***-68
OHN3086	CHEVROLET/ MONTANA LS	SCHUSTER & CIA LTDA ME	08.***.***/ ****-88
NCQ2051	HONDA/ CG 150 TITAN KS	SEBASTIAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO	079.***.***-78
NCZ2320	FORD/ FIESTA 1.6	SELEYDE ROCHA RODRIGUES	389.***.***-91
NCF6974	CHEV/ PRISMA 1.4MT LTZ	SERGIO ANTONIO BRITO DOS SANTOS	646.***.***-34
NCT7335	HONDA/ CG 125 FAN KS	SERGIO DA SILVA GUIMARAES	649.***.***-20
NCW0671	HONDA/ CG 125 FAN KS	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	903.***.***-87
NBV5333	HONDA/ BIZ 125 ES	SILVANI CANDIDO DA SILVA	614.***.***-49
NCQ8831	SUNDOWN/ WEB 100	SILVANO ANTONIO SONAGLIO	469.***.***-15
NDW9833	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	667.***.***-04
NEH3073	HONDA/ SH 150I	SIMONE DAMASCENO GOMES	014.***.***-46
NCE1E14	HONDA/ CG 125 FAN ES	SOYAN MARINHO DOS SANTOS	542.***.***-15
NDG8J93	HONDA/ CG 125 FAN	SUELEN DE OLIVEIRA	053.***.***-14
NCL1178	GM/ CELTA 3 PORTAS	SUELI APARECIDA GALVAO	286.***.***-72
NCQ0136	HONDA/ BIZ 125 EX	SUSI DA SILVA SOUZA	962.***.***-68
OHV1097	HONDA/ BIZ 125 ES	TAINARA FAGUNDES DOS SANTOS	013.***.***-93
NBY0206	FORD/ ECOSPORT XL 1.6FLEX	TATIANE ALVES RODRIGUES	819.***.***-87
NDL9G66	HONDA/ POP100	TATIANE GONCLVES DOS SANTOS	019.***.***-60
NEB0J34	HONDA/ POP 110I	TELIO SILVA GOMES	704.***.***-36
NEB6502	FIAT/ PALIO ELX FLEX	TERESINHA FERREIRA DE ARAUJO	117.***.***-00
NCG4479	I/ FORD FOCUS HC FLEX	TEREZINHA COLARES FRANCO	224.***.***-44
NDG2859	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	THAIS FERNANDA GIRELLI MACHADO	016.***.***-04
OHL3794	HONDA/ POP 110I	THAYNARA BEZERRA ZAMPOLI	036.***.***-80
QTB3080	FIAT/ ARGO 1.0	THEREZA CAMPOS MACHADO	207.***.***-20
NCT1133	GM/ S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	THIAGO ADALGISO LIMA DUARTE	016.***.***-71
NDU5E73	HONDA/ CG 125 FAN	THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO	747.***.***-87
NEE6628	I/ FIAT PALIO FIRE ECONOM	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA VICENTE	860.***.***-91
NMG9777	FIAT/ PUNTO ATTRACTIVE	THIAGO SOUZA DE BRITO NOGUEIRA	007.***.***-01
NDF3J52	HONDA/ CG 150 TITAN KS	THIAGO VICTOR FONSECA	032.***.***-95
NCO3279	HONDA/ CG 150 TITAN ES	TIAGO DOS SANTOS	841.***.***-91
NDQ8G85	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	TITO BERNARDO DA SILVA	813.***.***-91
NCT2263	FIAT/ PALIO FIRE	TKS TECH COM E SERVICOS LTDA ME	05.***.***/ ****-80
NDA1975	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	UNIAO ASSESSORIA EMPLTDA ME	11.***.***/ ****-17
NDF6459	HONDA/ NXR150 BROS ES	VALDECIR JESUINO DE SOUZA	757.***.***-00
NCS4A83	HONDA/ XRE 300	VALDEIR TEIXEIRA DA SILVA	817.***.***-00
OHU9E90	HONDA/ POP100	VALDETE CIRILO DE ASSIS	802.***.***-04
NDR4466	HONDA/ CG 125 FAN KS	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS	349.***.***-20
NDH8949	HONDA/ BIZ 125 ES	VALDINEI DE SOUZA	599.***.***-68
EGO2A30	FORD/ F250 XLT F22	VALDINEI MARINHO DOS SANTOS	902.***.***-53
NCG0C78	I/ FORD RANGER XLS 10A	VALDINEI SILVA MENDONCA	033.***.***-20
NBR0547	HONDA/ CG 150 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	204.***.***-49
NDN2539	HONDA/ BIZ 125 KS	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	204.***.***-49
OHW3252	JTA/ SUZUKI EN125 YES	VALDIRENE FERNANDES DA SILVA DOS REIS	711.***.***-68
NCB7734	HONDA/ C100 BIZ	VALERIA SANTOS FERREIRA	967.***.***-20
NDZ3373	HONDA/ CG 125 FAN	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	585.***.***-53
NCH0425	FIAT/ STRADA ADVENT FLEX	VALMIR FERREIRA GOMES	686.***.***-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDH7F80	HONDA/ NXR125 BROS KS	VALTER ALVES DE SOUZA	801.***.***-68
NBT1540	HONDA/ CG 125 TITAN	VALTER JOSE DA COSTA	523.***.***-10
QTH4F19	HONDA/ CG 160 START	VANDERLANDI CUNHA UCHOA	004.***.***-00
CUL0I91	HONDA/ CG 160 FAN	VANDERLANE DE LIMA LEITAO DOS SANTOS	838.***.***-49
GLQ8366	FIAT/ UNO MILLE EP	VANDERLEI APARECIDO PEREIRA	008.***.***-76
NBS9011	VW/ NOVO GOL 1.0	VANDERLEI MONTOANELLI GAMA	710.***.***-04
NCS2989	HONDA/ CG 125 FAN	VANDERLEIA HONORATO CARDOSO	926.***.***-10
NCW2756	HONDA/ CG 150 FAN ESI	VANESSA FARIAS DA SILVA	037.***.***-10
OHT3343	HONDA/ POP 110I	VANILDA DE JESUS FERREIRA	701.***.***-00
NEB3670	HONDA/ NXR150 BROS ES	VANIR APARECIDA SOUZA DA SILVA PEREIRA	864.***.***-44
NDF8178	HONDA/ BIZ 125 KS	VERA LUCIA FERNANDES MESSIAS	418.***.***-68
NDV0501	HONDA/ BIZ 125 ES	VILMA LUZIA ANDRADE	470.***.***-04
NBW8280	HONDA/ CG 125 FAN ES	VILSIMAR TEMOTEO BIZOTO	019.***.***-00
NDK4H35	HONDA/ POP 110I	VINICIUS SANTOS SILVA	056.***.***-51
NCM9567	CITROEN/ C3 90M TENDANCE	VITAL RODRIGUES AMARAL FILHO	911.***.***-53
NBN3A64	HONDA/ XR 250 TORNADO	VITOR VINICIUS CUSTODIO COLARES	041.***.***-75
QTA0868	FORD/ KA SE 1.0 HA C	VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA	919.***.***-72
NCY6438	HONDA/ BIZ 125 EX	VITORIO MASSATOSHI HIGUTI	467.***.***-91
NDC3E24	HONDA/ CG 150 TITAN ES	WAGNER DE CAMPOS ALEXANDRE	732.***.***-49
NDH6502	HONDA/ CG 160 TITAN EX	WAGNER DE OLIVEIRA PEGO	031.***.***-65
QBL4B14	HONDA/ BIZ 125 ES	WAGNER LUIZ SANTANA DALSICO	972.***.***-34
NCC9D60	HONDA/ CG 125 TITAN ES	WALISSON TIAGO ALMEIDA DE LIMA	035.***.***-00
NEA7H76	HONDA/ CG 125 FAN KS	WALLACE TRAVANCI MEDEIRO DA SILVA	073.***.***-47
NDY8I37	HONDA/ CG 125 FAN KS	WALLISON DE OLIVEIRA RODRIGUES	045.***.***-20
QTC9H60	HONDA/ CG 160 TITAN	WANDERLEI FRANCISCO M JUNIOR	031.***.***-90
NBG6123	YAMAHA/ XTZ 125K	WANDERSON FERNANDES DE OLIVERA	012.***.***-42
NDD3I74	YAMAHA/ YBR 125K	WANDERSON LACERDA BATISTA	053.***.***-24
NBE0413	VW/ GOL 1000I	WANDERSON MENDES DE SOUSA LIMA	001.***.***-36
NCP3853	HONDA/ NXR150 BROS ESD	WANDERSON OLIVEIRA DE AQUINO	071.***.***-11
NDG8918	HONDA/ CG 125 FAN KS	WANDERSON QUINTILIANO DA SILVA	029.***.***-37
NCB5C98	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WARLLIS ARCANJO CARDOSO	030.***.***-18
NCV5B28	HONDA/ CG150 FAN ESDI	WELBER RIBEIRO PAIVA	060.***.***-90
NDM4I03	HONDA/ CG 160 START	WELISON BATISTA PINHEIRO	051.***.***-18
NBV7A69	HONDA/ CG 125 TITAN	WELISSON GONCALVES FONSECA	058.***.***-86
NBS4253	HONDA/ CG 150 TITAN EX	WELLITON MOREIRA	034.***.***-31
JWV3H83	HONDA/ CG 125 TITAN	WELLYNGTON ANDERSEN GONCALVES PEDROSO	071.***.***-12
NBY2C85	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WELMES OLIVEIRA SILVA	039.***.***-58
NBX3838	FIAT/ UNO MILLE SMART	WELSON TEIXEIRA CHAVES	223.***.***-91
NBT5050	VW/ GOL 1.0	WELTON BRITO DOS SANTOS	931.***.***-68
NBZ3240	HONDA/ CG 125 TODAY	WEMERSON INACIO LOPES	003.***.***-06
NDD4G80	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	WESLEI DA SILVA EVANGELISTA	044.***.***-83
OHM8047	HONDA/ CG150 FAN ESDI	WESLEN ASSIS DA CHARI	053.***.***-01
NBZ0523	HONDA/ CG 125 TITAN ES	WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	767.***.***-68
NCP9170	HONDA/ C100 BIZ MAIS	WILLIAM BATISTA FILBERT FERREIRA	889.***.***-34
NEF4172	HONDA/ CG 160 FAN	WILLIAN JULIAO HOLANDA	028.***.***-55
NCA0226	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WILLIAN LUCIANO TEODORO DE OLIVEIRA	035.***.***-10
NDC0E36	HONDA/ XR 250 TORNADO	WILLIAN SILVA	036.***.***-31

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBU2A42	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WILLIAS DANTAS FERREIRA	042.***.***-70
NDY6364	HONDA/ BIZ 125 KS	WILSON HERCULANO DA SILVA	316.***.***-72
NBY3386	HONDA/ CG 125 TITAN	WILSON NONATO DA SILVA	796.***.***-20
NBW0471	HONDA/ POP100	WIRLENE SOARES RAMOS	711.***.***-00
NCI1I59	HONDA/ CG 125 FAN	WLIVERTON LUCAS DOS S FERNANDES	020.***.***-09
NCO0H94	HONDA/ CG 160 START	YAM MELO TOLEDO	014.***.***-99
NDS5188	HONDA/ CG 150 FAN ESI	YAN LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA	035.***.***-02
OAB4206	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	YOHANNA CRISTINA PRESTES	033.***.***-04
NDO0F49	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	ZAQUEU PEREIRA DA SILVA	000.***.***-06

Protocolo 0034456287

EDITAL Nº 100/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **FEVEREIRO/2021**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se à disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Placa	**Modelo**	**Proprietário**	Cpf/ Cnpj
NDR5C94	HONDA/ CG 125 FAN	ABRAAO BARBOSA DE JESUS	713.***.***-72
NDU6496	HONDA/ XRE 300	ADALTO NOBRE DA SILVA JUNIOR	802.***.***-04
NCW0I07	CHEVROLET/ MONTANA SPORT	ADBEEL ABISAI DA SILVA	004.***.***-44
MZN2680	M.BENZ/ L 1113	ADEGILDO COITINHO ROCHA	797.***.***-87
NPC8J82	GM/ S10 ADVANTAGE D	ADEILSON DIAS DOS SANTOS	086.***.***-23
NEH4358	HONDA/ CG 125 FAN KS	ADELIA DA SILVA	811.***.***-53
NDF2004	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ADELINO DA SILVA BARBOSA	079.***.***-87
NDJ6E18	I/ FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	ADELSO AUGUSTO TEODORIO	695.***.***-04
NCW1B98	TOYOTA/ COROLLA XLI18FLEX	ADEMAR JUNIOR AZEVEDO DAS NEVES	005.***.***-32
NCJ1163	FIAT/ UNO VIVACE 1.0	ADEMIR DA SILVA FERREIRA	680.***.***-91
KAH9712	YAMAHA/ FAZER YS250	ADEMIR LOURENCO DOS SANTOS	445.***.***-00
NDC7C51	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ADILSON BENTO DA HORA	675.***.***-53
NCD3J39	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	ADILSON DOS SANTOS BOFFI	654.***.***-87
EDJ3563	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	ADILSON GONCALVES DOS SANTOS	527.***.***-49
NDT3C43	HONDA/ CG 125 FAN	ADRIANA CAMARGO PEDROSO MATTOS	880.***.***-72
NCF8423	CHEVROLET/ S10 LTZ DD4A	ADRIANA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS	935.***.***-87
QTB9318	JEEP/ COMPASS LONGITUDE F	ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	947.***.***-87
NDX4D84	YAMAHA/ YBR 125E	ADRIANO DOS SANTOS SOARES	019.***.***-32
NEB4320	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	ADRIANO LIMA DE SOUSA	692.***.***-34
NBD5H11	HONDA/ NXR150 BROS ES	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	714.***.***-34
NCF7421	RENAULT/ LOGAN EXPR 1016V	ADRIEL CALDAS ROLIM	012.***.***-07
NED2104	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	AGNALDO APARECIDO DA SILVA	983.***.***-20
NOU8273	FORD/ FIESTA FLEX	AGNALDO SOUZA DE JESUS	900.***.***-34
NCK1774	HONDA/ CG 125 TITAN ES	AGRIPINO MORAIS DE ARAUJO NETO	046.***.***-75
NDO5B99	YAMAHA/ LANDER XTZ250	ALAEL RODRIGUES DE SOUZA	386.***.***-91
OYK9G35	HONDA/ BIZ 125 EX	ALAEL RODRIGUES DE SOUZA	386.***.***-91
NCJ0603	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ALAN DA SILVA CARNEIRO	656.***.***-04
NDG9652	HONDA/ CG150 SPECIAL EDIT	ALAN FRANCA VIANA	019.***.***-62

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBV2123	VW/ GOL 16V PLUS	ALBERTO FLAVIO VERDUM SERRA	541.***.***-63
NCF9379	YAMAHA/ FAZER YS250	ALCICLEY DE JESUS DA COSTA	033.***.***-25
NVY2678	HONDA/ XRE 300	ALCIDES MENEZES GONZAGA	878.***.***-49
OHN4424	HONDA/ CG 160 FAN	ALCILINEIA PARTELLI NOGUEIRA	567.***.***-72
OHL1F23	HONDA/ CG 160 FAN	ALDENOR RODRIGUES DAMAZIO JUNIOR	048.***.***-81
KCB7500	FIAT/ UNO ELECTRONIC	ALDERLAN LIMA DA SILVA	566.***.***-97
NDK2861	NISSAN/ VERSA 16 SV	ALDIZIA REGIA NOGUEIRA DE CARVALHO	607.***.***-59
QEM0C92	I/ TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	ALEFE MORAES LAVOYER	027.***.***-98
OHV1081	HONDA/ CG 160 START	ALEFF DANTAS	035.***.***-73
OHN8973	FIAT/ MOBI LIKE	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	881.***.***-87
NDC6383	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	ALEX SANDRO NUNES BRITO	987.***.***-87
NDQ7093	YAMAHA/ FAZER250 BLUEFLEX	ALEXANDRE RIBEIRO	825.***.***-91
NCG2942	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA	975.***.***-87
NCP2I69	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	015.***.***-37
OHL4786	VW/ GOL SPECIAL MB	ALINE CAVALCANTE CORDEIRO	021.***.***-04
NDL1536	VW/ GOL 1.6 POWER	ALISSON ARAUJO TELES	040.***.***-50
NDS7768	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	510.***.***-49
NEA0868	HONDA/ CG 125 FAN KS	ALTAIR CAGLIARI	722.***.***-87
NCL2306	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	AMANDA BASTOS MARTINS	699.***.***-04
OHQ6D95	FIAT/ TORO FREEDOM AT	AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA	023.***.***-45
NCN9308	FIAT/ STRADA ADV CD DUAL	AMARILDO ALVES CAETANO	326.***.***-15
NBN4183	HONDA/ CB 300R	AMAURI COSTA DO NASCIMENTO	007.***.***-44
NCG8F39	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	AMILTON ALVES BRAZAO JUNIOR	885.***.***-15
NDH5449	HONDA/ CG 150 TITAN KS	AMOS SOUSA AUGUSTO	026.***.***-33
NBZ6D43	HONDA/ BIZ 125 EX	ANA CEIDNA PINHEIRO SOARES	765.***.***-06
KEY0108	HONDA/ CIVIC LX	ANA CRISTINA SOMBRA	639.***.***-87
NDT1E46	VW/ UP TAKE MA	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	149.***.***-68
NDA8307	HONDA/ BIZ 125 ES	ANA MARIA MARTINES EVANGELISTA	025.***.***-50
NDS5885	JTA/ SUZUKI EN125 YES	ANA PAULA SILVA LIMA	986.***.***-49
OXL2309	VW/ NOVO VOYAGE 1.6	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	806.***.***-53
NBI5899	VW/ GOL 1000	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	933.***.***-53
NCC6037	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ANDERSON DA SILVA PADOVANI	020.***.***-05
NCK6213	GM/ S10 DLX 2.8 D 4X4	ANDERSON MENDES GONCALVES	752.***.***-87
NJD6659	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ANDRE DE JESUS PEREIRA	011.***.***-80
QTA3E29	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER Z	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	934.***.***-72
NDS1654	JTA/ SUZUKI EN125 YES	ANEILTON DE JESUS BELO	530.***.***-00
NEA1721	HONDA/ CG 125 FAN ES	ANGELA DA SILVA	533.***.***-68
NBU8306	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ANGELA MARIA DE A DA SILVA	216.***.***-20
NJA8E21	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ANGELINA SILVA MOREIRA	538.***.***-91
NCI8531	HONDA/ C100 BIZ ES	ANGELITA LUCIANA DE MATIAS	349.***.***-34
NEA0F76	HONDA/ POP100	ANILTON CESAR DO NASCIMENTO	713.***.***-04
NDT6249	FORD/ ECOSPORT XLT1.6FLEX	ANIZIA DE JESUS BARROS COSTA	014.***.***-05
NCG9585	VW/ GOL 1.0	ANTONIA SELMA SOARES BATISTA DE OLIVEIRA	102.***.***-91
QTC8I38	MMC/ TRITON SP OUTD HPE S	ANTONIO ALVES DE SOUSA	289.***.***-91
NDH5G89	HONDA/ CG150 SPECIAL EDIT	ANTONIO BARBOSA LIMA	588.***.***-78
NDH8187	HONDA/ POP100	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	575.***.***-68
NUD5G73	FIAT/ STRADA ADVENT FLEX	ANTONIO DA CONCEICAO CAMPOS	023.***.***-27

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

QTE8B34	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ANTONIO DO O VELOSO	285.***.***-49
NCL5737	FIAT/ UNO MILLE FIRE	ANTONIO ELIZIARIO FERREIRA NEPOMUCENO	075.***.***-34
NCB9693	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	325.***.***-53
NDV4073	YAMAHA/ FAZER YS250	ANTONIO LUIZ DA SILVA	350.***.***-34
OHS7494	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	ARAO RODRIGUES DA SILVA	032.***.***-27
NDK9446	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ARILDO LUCIANO DOS SANTOS	592.***.***-04
NCS7803	FIAT/ PALIO FIRE WAY	ARISTE LUIZ CARDOSO	119.***.***-15
NDY8G10	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ARLAN RAMOS DE CAMARGOS	047.***.***-70
QTI9E68	HONDA/ CG 160 START	ARLETE ALVES DOS SANTOS	821.***.***-34
JXG0795	TOYOTA/ COROLLA XLI16VVT	ARMANDO BORGES DA COSTA MENDES NETO	752.***.***-91
NDY5124	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	ARTUR PEREIRA	395.***.***-91
OHS0148	DAFRA/ ZIG PLUS	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	341.***.***-68
NCS5361	I/ CHEV TRACKER LT AT	BARRETO COSTA & PRADO LTDA	38.***.***/ ****-70
NEE7A99	HONDA/ CG 125 FAN KS	BERTA LUCIA DE AZEVEDO FAZZANO	596.***.***-53
NDX0656	HONDA/ CG 125 FAN ES	BIBIANO SANTANA MOTA	976.***.***-00
OHT6A42	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	BRUNO ALIXANDRE ALVES	058.***.***-05
NBL1015	HONDA/ CG 125 TITAN ES	BRUNO DOS SANTOS PEDREIRA	016.***.***-30
NCK4327	FORD/ FIESTA	BRUNO MENDES DOS SANTOS	529.***.***-78
NDK7744	FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX	C D DA COSTA LIMA ME	18.***.***/ ****-36
NBW8019	MMC/ L200 TRITON 3.2 D	C DE FELIPPE EPP	34.***.***/ ****-29
NDV2562	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	CANDIDO PATRICK SOUZA LOPES	018.***.***-00
NEA7320	YAMAHA/ XTZ 125E	CARLOS ALBERTO SCHMITZ	419.***.***-68
NCV1019	HONDA/ C100 BIZ ES	CARLOS ALEXANDRE LEMOS DE ARAUJO	775.***.***-91
NEG4B32	HONDA/ NXR150 BROS ES	CARLOS ALEXANDRE P GUIMARAES	138.***.***-58
NCQ2383	I/ VW AMAROK CD 4X4 TREND	CARLOS COSTA GOMES	622.***.***-25
NEE4I92	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	CARLOS CRISTINO OLIVEIRA CAPUTO	485.***.***-04
NDP7F86	HONDA/ NXR150 BROS ES	CARLOS DANIEL SANTANA DA COSTA	087.***.***-90
NEG9788	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	532.***.***-34
NCG9691	HONDA/ CG150 FAN ESDI	CARLOS GABRIEL ALVES RAMOS	024.***.***-75
NCA9391	HONDA/ POP100	CARLOS GONZAGA DA SILVA	419.***.***-68
NEF0576	FIAT/ PALIO WK ADVEN FLEX	CARLOS HENRIQUE	952.***.***-72
OHL9H44	HONDA/ XRE 300	CARLOS RIQUELME ROCHA DE SOUZA	053.***.***-43
NCL7H26	HONDA/ POP100	CARLY GONCALVES DE OLIVEIRA	614.***.***-15
NDY6330	HONDA/ CG 150 TITAN KS	CECILIO MONTEIRO DE BARROS	272.***.***-53
QTE8269	HONDA/ BIZ 110I	CELIO SCORTEGAGNA	013.***.***-79
OHR4293	VW/ GOL 1.0L MC4	CELIO VIANA DACIO	349.***.***-34
NEE2740	GM/ CELTA 4P SPIRIT	CENTRO DE F C PROJ VIVO PARA GLORIA DE DEUS	22.***.***/ ****-19
NEH9198	HONDA/ CG150 START	CENTRO DE FORMACAO DE COND MONACO LTDA	07.***.***/ ****-19
NCO0E40	FIAT/ PALIO FIRE	CESAR DA SILVA CAMPOS	985.***.***-34
NDY2301	RENAULT/ SANDERO EXP 16	CHRISTIANNE ARAUJO MENDONCA	408.***.***-91
NDJ8734	HONDA/ POP100	CICERO RUBENS DE LIMA	634.***.***-20
NCY1B85	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CIDENIR MASSON DA SILVA DE LIMA	041.***.***-06
NEA9330	HONDA/ CG 125 FAN	CINTIA PESSOA C RIBEIRO	742.***.***-00
OHV8E77	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLAILTO FELICIO DOS SANTOS	840.***.***-87
OBJ9G94	HONDA/ POP100	CLARICE APARECIDA DE MELO ROSSMANN	050.***.***-71
NCW2829	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLAUBERTO DE SOUSA COSTA JUNIOR	041.***.***-75
NCV0464	HONDA/ NXR150 BROS ES	CLAUDEMIR LIMA DE OLIVEIRA	726.***.***-68

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDE7684	HONDA/ CG 150 TITAN ES	CLAUDENILSON DE ARAUJO	422.***.***-00
NDA8I71	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	716.***.***-34
MZZ1B70	VW/ GOL SPECIAL	CLAUDINEI MARQUES DE SOUZA	749.***.***-30
MOZ4146	VW/ GOL I	CLAUDINEY DE PAULA MANCINI	639.***.***-91
NDY5C04	HONDA/ CG 125 FAN	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	839.***.***-00
NDY7212	HONDA/ CG 150 TITAN ES	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	839.***.***-00
NCE4E72	HONDA/ XRE 300	CLAUDIO HENRIQUE GOMES	622.***.***-20
NBV8F41	HONDA/ CG150 FAN ESDI	CLAUDIO LUNARDI	614.***.***-04
NEE7640	HONDA/ POP100	CLAUDIO PAIXAO	238.***.***-15
QTC5J70	CHEVROLT/ S10 LTZ FD4A	CLAUDIO SAMIR MACHADO ME	18.***.***/ ****-70
NDI1398	HONDA/ XR 250 TORNADO	CLAUDIR RIBEIRO MARCHI	961.***.***-49
JWT7045	HONDA/ XLR 125 ES	CLAUSEVIR ALVES BONFIM	735.***.***-00
NDM7416	HYUNDAI/ HB20S 1.6A COMF	CLEISSIANE EVELIN SILVA BENARROSH	004.***.***-11
NDD2197	YAMAHA/ FAZER YS250 LE	CLEITON CORDEIRO MELO	014.***.***-09
LOB6729	GM/ CELTA	CLEITON GOMES DA SILVA	005.***.***-80
OHS4I21	HONDA/ CG 160 FAN	CLENIA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO	005.***.***-64
NDA4823	HONDA/ BIZ 125	CLENILDA CIPRIANO SANTOS	201.***.***-60
NCH1448	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	CLEOMAR SILVA DE JESUS	518.***.***-91
NDJ2051	HONDA/ BIZ 125 KS	CLEUMA CAETANO FERREIRA	855.***.***-25
NCP2608	HONDA/ CG 150 TITAN ES	CLEUSMARIO GUALBERTO DE SOUZA	252.***.***-00
NCK5970	FIAT/ PALIO YOUNG	CLEVE SOUZA MOTA	420.***.***-04
NBH1774	FIAT/ PALIO ELX	CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA	590.***.***-20
NBJ7027	FIAT/ UNO MILLE IE	CORINA BERNARDO DA SILVA	319.***.***-10
QPN7B18	FIAT/ ARGO DRIVE 1.0	CREUSA LICA DA ROCHA	246.***.***-49
NCI2H78	HONDA/ NX400 FALCON	CRHISTIAN FELIPE BORGES GONCALVES	039.***.***-65
NDA9203	HONDA/ BIZ 110I	CRISMEIRE VILHALVA	669.***.***-20
QTJ4C59	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	CRISTIANO BISPO DA SILVA	008.***.***-08
HSB3C81	HONDA/ C100 BIZ ES	CRISTIANO DE OLIVEIRA	844.***.***-49
DEB1827	VW/ GOL 1.8	DANIEL ALEXANDRE SILVA	639.***.***-04
OXL8680	HONDA/ BIZ 125 ES	DANIEL BARNABE TIBURCIO	386.***.***-72
NBS8856	FORD/ FIESTA	DANIEL DOS SANTOS DE PAULA	648.***.***-91
NDB2733	HONDA/ CG 125 FAN	DANIEL JOSE GONCALVES	572.***.***-34
NDW5672	HONDA/ XR 250 TORNADO	DANIEL OLIVEIRA LEITE	044.***.***-50
QPK0F38	FIAT/ MOBI LIKE	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA	787.***.***-15
NDD7726	HONDA/ BIZ 125 ES	DANILO RODRIGUES FREITAS	010.***.***-19
NEB3840	HONDA/ CG 125 FAN	DARCI ALVES DE LIMA	115.***.***-15
OXL6895	HONDA/ NXR 160 BROS	DARIO JOANIN RIBEIRO	032.***.***-90
QBC5G80	FIAT/ STRADA ADVENTURE CD	DAUTON LUAN BARRETO FACHINI	981.***.***-91
NDZ0032	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	DAVI CORREIA DA SILVA	386.***.***-00
NBC3496	IMP/ FORD F1000 SC S	DAVI MARCOS DOS SANTOS	657.***.***-53
NDN5091	HONDA/ POP 110I	DAVI PEREIRA GUIMARAES	030.***.***-78
OHM5996	HONDA/ POP 110I	DAVID CAMPO DALL ORTO	567.***.***-20
NDS7D72	HONDA/ CG 125 FAN KS	DAVID DA SILVA DE SOUZA	011.***.***-81
NBT4590	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	DAVID LUCAS DE JESUS SAMPAIO	035.***.***-85
NDF1H18	HONDA/ CG 150 FAN ESI	DAVIRNEY DE SOUZA BARBOZA	517.***.***-72
NCO0B80	HONDA/ CG 125 TITAN KS	DEBORA PAULA SIQUEIRA ALVES	011.***.***-83
NDS1288	HONDA/ BIZ 125 ES	DELVANY LOPES DE MATOS EGRI	651.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDL6470	HONDA/ CG 150 JOB	DERCILIO FRANCISCO DE ALMEIDA	466.***.***-72
NCH9995	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	DEUZENILDA ALVES LIMA	421.***.***-34
AIC7664	VW/ GOL 1.6 MI	DIEGO DA SILVA RAMOS	862.***.***-20
NDA3631	HONDA/ CG 160 TITAN EX	DIEGO VIEIRA INACIO	045.***.***-10
FFY7F04	KAWASAKI/ NINJA 300	DIMI H TEIXEIRA PEIXOTO	062.***.***-08
NEA3365	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	DIMISSON SILVA DE SOUSA	006.***.***-09
NCF1266	HONDA/ CG 150 FAN ESI	DIOGO PEREIRA DA SILVA	022.***.***-10
NDK2J28	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DION WILLIAN SIQUEIRA DE SOUZA	055.***.***-54
NCI9770	FIAT/ UNO MILLE FIRE	DIONESIO AGUIAR MACHADO	085.***.***-72
OHN8H14	HONDA/ CG 160 FAN	DIONEY SOUSA ARAUJO	033.***.***-23
NEE4019	FORD/ FIESTA SEDAN1.6FLEX	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	681.***.***-68
NBZ6E00	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DIVINO ALVES DA ROCHA	457.***.***-68
KAL9388	TOYOTA/ COROLLA XEI	DOMINGOS JOSE DOS SANTOS	041.***.***-91
QTB2C68	HONDA/ CG 160 FAN	DONIAS CONCEICAO DOS REIS	039.***.***-00
NDD2F71	YAMAHA/ FAZER YS250	DOUGLAS FERNANDO RABELLO	959.***.***-00
OHN9J57	HONDA/ CG 150 TITAN EX	DURVALINO RAMOS DA SILVA	221.***.***-72
OHU0J82	I/ FORD RANGER XLSCD2A22	E V MARKETING E SISTEMAS LTDA	07.***.***/ ****-37
NCJ0992	DAFRA/ ZIG	EDEGAR PRESTE DE MACEDO	052.***.***-00
NCV4G06	HONDA/ CB 300R	EDER ALVES DE MORAES	027.***.***-60
NEH6032	FIAT/ UNO WAY 1.4	EDGAR LUIS NUNES DE SA	432.***.***-04
OXL6406	CHEVROLET/ S10 ADV FD2	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	139.***.***-20
NEC9394	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EDIMAR RAMOS DA SILVA	036.***.***-75
NDV0A13	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	EDIVALDO CAETANO SANTOS	600.***.***-10
NBX8457	HONDA/ CB 300R	EDMILSON ALMEIDA DE SOUZA SOARES	721.***.***-00
QTH1E36	VW/ GOL 1.0L MC4	EDMO LUIS VIEIRA	332.***.***-91
NCB2I12	HONDA/ NXR125 BROS ES	EDNEIA KNAAK DA SILVA	838.***.***-49
OHN4J12	HONDA/ XRE 190	EDSON ALVES DE SOUZA	686.***.***-04
NDN9743	REB/ FREE HOBBY FH 2	EDSON ANTONIO DOS SANTOS	858.***.***-04
NCZ8078	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	EDSON VIEIRA PANTOJA	653.***.***-04
OHS4290	I/ HYUNDAI IX35 2.0	EDUARDO BARBOSA FERREIRA	028.***.***-78
NDG2957	HONDA/ BIZ 125 ES	EDVAL PONTES DOS SANTOS	635.***.***-04
NDT7026	RENAULT/ SANDERO STEP 16	EDVANIA BENICIO DE BRITO	386.***.***-91
CLG7001	IMP/ FIAT SIENA STILE	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	692.***.***-34
NBL6618	I/ HYUNDAI I30 2.0	ELANE CRUZ DE CARVALHO	058.***.***-91
OHO5869	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	ELENILSON DA CRUZ RODRIGUES	013.***.***-82
JWU8841	HONDA/ C100 BIZ ES	ELESSANDRO SOUZA DA COSTA	715.***.***-04
OHO7816	TRAXX/ JL50 Q2	ELI SANDRA GONCALVES DANTAS ALBUQUERQUE	421.***.***-68
NEG3F52	HONDA/ BIZ 125 ES	ELIANE MOREIRA DE SOUZA	543.***.***-49
NCU3F42	HONDA/ NXR 160 BROS	ELIANE MUNIZ SOUTO	053.***.***-43
NBU7A80	HONDA/ CG 125 TITAN	ELIAS ALVES	257.***.***-53
NDS2727	HONDA/ CG 125 FAN ES	ELIAS COSTA PEREIRA	672.***.***-15
OHN2I73	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	ELIAS DE SOUZA BRITO	616.***.***-00
NBO5278	FIAT/ UNO CS 1.5	ELIAS EUZEBIO TORRES	004.***.***-02
NCT8813	HONDA/ BIZ 110I	ELIAS PEREIRA DANIEL	846.***.***-00
NDO0F16	HONDA/ CG 150 TITAN EX	ELIAS SAMPAIO TEIXEIRA	029.***.***-38
NCY9A66	HONDA/ CG 125 FAN KS	ELIAS SILVA	522.***.***-49
NCZ3204	HYUNDAI/ HR HDB	ELIEL PEIXOTO DE MELO NETO	004.***.***-42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCO3633	YAMAHA/ NEO AT115	ELIETE CAMPOS BATISTA	517.***.***-00
NDM9D78	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	ELIETE PEREIRA SOARES	805.***.***-04
NCG0806	HONDA/ CB 300R	ELIOENAI SANTOS VIEIRA	942.***.***-72
NBU9065	HONDA/ CG 125 TITAN	ELISEU JOSE DE SANTANA	572.***.***-04
NDT5I40	TOYOTA/ COROLLA GLI18FLEX	ELISEU RAMOS DE OLIVEIRA	994.***.***-68
NDW5H96	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	ELISMARCO ALMEIDA DA SILVA	001.***.***-07
NEA8449	HONDA/ CG 125 FAN	ELISON JACO DOS SANTOS PISKE	849.***.***-49
NDW4206	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	ELISSANDRO DE ARAUJO MELO	855.***.***-49
NCW9J54	VW/ SAVEIRO 1.6 CE	ELIVAN RUFINO DE VASCONCELOS	049.***.***-11
QTC3130	CHEVROLET/ S10 LTZ DD4A	ELSON FERREIRA DE SOUZA	004.***.***-80
EPD1300	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	ELTOM DA SILVA SARAIVA	985.***.***-00
JYZ3995	GM/ CORSA WIND	ELTON DIEGO HOFFMAN DE SOUZA	835.***.***-72
NCB1848	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ELTON JHONE TASCA MOTA	030.***.***-48
NCQ1759	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ELTON JHONE TASCA MOTA	030.***.***-48
NBN0D89	VW/ 12.140 T	ELVES REGO SOARES	020.***.***-88
NCZ6184	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	EMISON RAFAEL GOMES DA SILVA	004.***.***-19
NCA5628	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	ENGERON CONST E SERVICOS LTDA EPP	02.***.***/ ****-77
OHS1E64	HONDA/ CG 160 TITAN	ENIRES DE JESUS	525.***.***-34
NDZ4F25	HONDA/ CG 125 FAN ES	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	714.***.***-15
OHT8289	VW/ GOL 1.0 GIV	ERALDO GARCIA DAS NEVES	040.***.***-49
NDN1E45	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ERASMO FERNANDES DE SOUZA	022.***.***-00
NEF5860	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	ERICA LUANA DA SILVA ASSUNCAO	100.***.***-05
NDX8J69	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ERICSON DE SOUSA MENDONCA	012.***.***-03
OHL5581	RENAULT/ CAPTUR INTEN 16A	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	568.***.***-20
NDG9A43	VW/ GOL 1.0	ERMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	697.***.***-68
NDX4H91	I/ FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	EUCELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	614.***.***-15
NDP4090	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EUNIRCIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	920.***.***-15
NDP0C00	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EVANDRO CARDOSO DA SILVA	033.***.***-08
NDR7943	I/ FIAT SIENA EL FLEX	EVANDRO MOURA MENEZES	575.***.***-15
QTA2I29	YAMAHA/ XTZ250 LANDER	EWERTON COSTA DA SILVA	041.***.***-80
NBP0235	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	F DE S CARVALHO ME	11.***.***/ ****-55
OHO2J04	YAMAHA/ LANDER XTZ250	FABIANA DE ALMEIDA	825.***.***-49
NBI3A75	FIAT/ UNO ELECTRONIC	FABIANA GOIS LIMA	643.***.***-34
NDX1741	HONDA/ FIT LX FLEX	FABIANO PEREIRA DE SOUSA	516.***.***-20
NCM6093	HONDA/ CG 125 TITAN KS	FABIO AFONSO VALIM FILHO	711.***.***-91
NBO5E65	VW/ GOL 1.0	FABIO FIEL DE JESUS	002.***.***-36
NED6900	HONDA/ CG 125 FAN	FABIO MARETO FILHO	040.***.***-06
NDH1443	GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE	FABRICIO ANTONIO ROCHA SANTOS	956.***.***-20
OHL9635	HONDA/ FIT EX CVT	FABRICIO LIMA DE ANDRADE	706.***.***-04
OHL3825	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	FELIPE ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.***.***-77
NCK9777	HONDA/ FIT LX	FELIPE GARCIA FERRAZ	004.***.***-47
NDL4H10	HONDA/ BIZ 125 KS	FERNANDO MONGE TEOTONIO	745.***.***-87
NCF7129	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FLAUDIANO AUGUSTO GERONIMO	837.***.***-06
MZZ3007	RENAULT/ CLIO RL 1.0	FLAVIO SALES DE OLIVEIRA	780.***.***-49
QTE7F90	HONDA/ CIVIC EXL CVT	FLORI MENEZES DA SILVA	011.***.***-60
NCI4587	HONDA/ C100 BIZ ES	FRANCIELE DE JESUS VAZ	025.***.***-07
JXE1324	HONDA/ C100 BIZ MAIS	FRANCINEI AMURIM DE ASSIS	855.***.***-72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHL9428	HONDA/ CG 125 FAN KS	FRANCINEI FERREIRA DA CRUZ	832.***.***-49
NEH7383	HONDA/ XRE 300 ABS	FRANCISCA CAMPOS CORREIA FRIGERI	703.***.***-04
NEF6715	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	FRANCISCA DAUVA B DA S SANTOS	437.***.***-04
QTB6J35	HONDA/ CG 160 TITAN	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	522.***.***-15
NDL4145	HONDA/ CIVIC EXS FLEX	FRANCISCO ALMIR DE SOUZA SILVA	630.***.***-15
OHV4D30	HONDA/ POP100	FRANCISCO CARLOS GUALAZUA	601.***.***-34
NDH1113	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	FRANCISCO CARLOS MAIA	001.***.***-57
NDJ8871	VW/ FOX 1.0	FRANCISCO CORREIA FILHO	349.***.***-44
NEE4G55	HONDA/ CG 160 TITAN EX	FRANCISCO DINIZ BRAGA	315.***.***-00
NBX6889	HONDA/ CG 125 TITAN KS	FRANCISCO FAGNER MENDES DA SILVA	731.***.***-53
NAB7G94	I/ NISSAN VERSA 16SL FLEX	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO	122.***.***-04
NBE2336	HONDA/ CG 125 TITAN	FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ	156.***.***-00
OHN5H02	HONDA/ CG 160 FAN	FRANCISCO FONTINELE VIEIRA	220.***.***-87
NEH2029	FIAT/ STRADA WORKING CE	FRANCISCO GILSON FERREIRA DE SOUZA	691.***.***-04
JHR1983	VW/ GOL 1.0 GIV	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	925.***.***-25
NDH3464	YAMAHA/ YBR 125K	FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	613.***.***-15
OHM5010	HONDA/ CB 300R	FRANK CHARLES DE SOUZA CASTRO E SILVA	509.***.***-00
NCC6B95	HONDA/ CG 150 TITAN ES	FRANK JUNIOR SABINO SILVA	019.***.***-06
NDP0D91	HONDA/ CG 160 START	GABRIEL DA SILVA BATISTA	033.***.***-69
QTD7I36	HONDA/ POP 110I	GABRIEL DA SILVA SANTOS	704.***.***-79
NUF8I64	HONDA/ CB 300R	GABRIEL TRENTO BARROS	024.***.***-54
NEB3505	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GEAN DA SILVA CARMO	026.***.***-45
NBM1898	HONDA/ CG 125 TITAN	GEAN JOSE DA SILVA	016.***.***-77
NDG7D59	HONDA/ CG 150 FAN ESI	GEDERSON BARBOSA DA SILVA	029.***.***-60
NDD8447	HONDA/ POP100	GELIANE FEREIRA BRAGA	000.***.***-71
NDJ3889	YAMAHA/ XTZ 125E	GENE ALVES DA SILVA GIMENES	469.***.***-82
NBQ9963	HONDA/ POP100	GENEZIO JULIO MOTA	162.***.***-20
NCP0184	HONDA/ C100 BIZ ES	GENI ALVES DE OLIVEIRA SILVA	369.***.***-34
NDU3307	HONDA/ CG 125 FAN KS	GENI PAULO SOBRINHO	960.***.***-00
NCT2899	HONDA/ NXR150 BROS ESD	GENILSON NUNES RIBEIRO	808.***.***-49
PHX7A90	YAMAHA/ FZ25 FAZER	GEOVANE MIRANDA DA SILVA	040.***.***-63
NDY4498	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	GEOVANI CEZARIO DOS SANTOS	040.***.***-12
NBT0689	HONDA/ C100 BIZ	GESRAEL ROCHA TEIXEIRA	041.***.***-57
NDK8G35	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GILBERTO LUIZ MILLER RANGEL	996.***.***-87
NDE8F75	HONDA/ NXR160 BROS ESD	GILBERTO SERAFIM DE OLIVEIRA	638.***.***-20
NCX4J33	HONDA/ CG 150 FAN ESI	GILIARD DOS SANTOS SILVA	034.***.***-59
OHL6D64	HONDA/ BIZ 125	GILMARA MORAES BARCELOS	946.***.***-87
NDE7978	GM/ CORSA WIND	GILMARA SANTOS DE OLIVEIRA	735.***.***-49
NEA4600	HONDA/ CG 125 FAN	GILSON SILVA DE SOUZA	530.***.***-20
NCH3290	SUNDOWN/ WEB 100	GIOVANI DOS SANTOS SAWATAISHI	648.***.***-20
OHP4G93	HONDA/ CIVIC TOURING CVT	GIOVANY BAGATTOLI	690.***.***-00
QTJ6I67	HONDA/ CG 160 FAN	GISELE CELENE ALVES DE ALENCAR	438.***.***-87
OHM9E42	HONDA/ CB250F TWISTER CBS	GIVALDO SILVA FERREIRA	617.***.***-57
NBU8663	I/ HYUNDAI IX35 2.0	GLAUCE ANNE CARDOSO	025.***.***-51
NBQ2B34	HONDA/ CG150 FAN ESDI	GLEDSON FERNANDES DE FREITAS	063.***.***-62
NDO7421	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	GLEIDISEIA BALBINO LEMO	030.***.***-83
OHV3450	FIAT/ DOBLO ADV 1.8 FLEX	GLEISON CONCEICAO DINIZ	730.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCP5053	HONDA/ BIZ 125 ES	GRACIELE DA CRUZ MORAES	038.***.***-67
NCI5369	HONDA/ C100 BIZ	GREICIELLY ALBUES FERREIRA	027.***.***-38
OHN0314	FIAT/ STRADA HD WK CC E	GUAIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	23.***.***/ ****-24
NCF2738	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	GUILHERME MORAES DOS SANTOS	025.***.***-25
KAK4E93	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	GUSTAVO BERNARDINO ANTONIO	058.***.***-13
QRA0I70	HONDA/ CG 160 START	GUSTAVO FONSECA NE	041.***.***-52
NCI5F46	HONDA/ NXR125 BROS KS	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SILVA	058.***.***-57
NDE2054	HONDA/ CG 125 FAN	HELIA ALVES ROCHA	725.***.***-87
NDE1843	HONDA/ CG 150 TITAN KS	HEVERTON DO NASCIMENTO PEREIRA	752.***.***-15
NEE3H92	FORD/ FIESTA FLEX	HIAGORAS FREITAS FRANCA	985.***.***-68
NBW5412	FORD/ ECOSPORT FSL 1.6	HITALO KLEBER RIBEIRO S EIRELIME	14.***.***/ ****-38
OHP6A32	HONDA/ CG 160 TITAN	HOBERT FONSECA RIBEIRO	002.***.***-10
NCI6400	HONDA/ C100 BIZ	IBRAIN PORTECHEL FERREIRA VIEIRA	014.***.***-00
NEA5130	HONDA/ BIZ 125 ES	IEDA SILVA NASCIMENTO	142.***.***-04
NDZ3112	HONDA/ CG 125 FAN	ILDA CAVALCANTE VASQUES	732.***.***-20
NDU7I55	HONDA/ BIZ 110I	ILISETE MAIER	801.***.***-34
NCI5990	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ILMA BALBINA SENA	729.***.***-82
NBV7264	FIAT/ STRADA WORKING CD	IRIS EREIRA NOGUEIRA	409.***.***-20
NCE6393	I/ FORD EDGE V6	ISAAC PINTO DE SOUZA	042.***.***-49
NCZ7873	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT EFF	ISABEL CRISTINA FERREIRA SILVA	036.***.***-82
JPF9D74	I/ FORD FOCUS 1.8L HA	ISABELLE CRISTINNE CORDEIRO COSTA	022.***.***-13
PYT0034	RENAULT/ LOGAN EXPR 1016V	ISRAEL DOS SANTOS DA SILVA	783.***.***-53
NEC4016	SUNDOWN/ WEB 100	ITAMAR DE MELLO WOLFRAN	115.***.***-49
NBU3338	HONDA/ CG 125 TITAN	ITAMAR SOARES PEREIRA	864.***.***-87
NBZ4940	HONDA/ CG 125 TITAN	IVAN PAULO BORGES	242.***.***-20
NCR7939	HONDA/ CG 125 FAN	IVAN TEIXEIRA RODRIGUES	289.***.***-20
NCO0259	HONDA/ C100 BIZ ES	IVONE ALVES	609.***.***-91
NDN0B65	HONDA/ CG 125 FAN	IZAIAS LUCIANO DE SOUZA	561.***.***-49
NDT1729	HONDA/ CG 150 FAN ESI	IZAIAS VALENTIM PIRES	784.***.***-34
NBC2530	FORD/ PAMPA 1.8 S	IZAQUEU DAMASIO	582.***.***-72
QRA9028	FIAT/ STRADA HD WK CC E	J C M NETO CONSTRUCOES EIRELI ME	15.***.***/ ****-56
NDD3B28	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JADSON GUILHERME DISCHER	070.***.***-99
NDS1389	MMC/ L200 TRITON 3.2 D	JAIME ALFREDO LAMMEL	386.***.***-91
NDS5982	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JAIR BELMIRO DE LIMA	419.***.***-91
NDT5490	HONDA/ CG 125 FAN KS	JAIRO ARAUJO SILVA	030.***.***-39
NDW3082	GM/ PRISMA MAXX	JALME FERNANDES UMBELINO	476.***.***-49
NCA5C41	HONDA/ POP100	JANDER DA SILVA BESSA	987.***.***-00
OHL9G42	HONDA/ CG 160 START	JANDIRA COELHO DO NASCIMENTO	882.***.***-00
OHP3426	HONDA/ BIZ 125 ES	JANECY GOMES DA SILVA DE PAULA	691.***.***-15
NCE3313	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	JEAN CARLOS NOBRE DOS SANTOS	999.***.***-15
NBS9G27	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JEAN DE OLIVEIRA CONSOLINI	022.***.***-88
NBZ4J87	HONDA/ NXR150 BROS ES	JEFFERSON ROSA DE JESUS	044.***.***-46
NCO7124	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	JEFFERSON WESLEY FERREIRA DE MELO	920.***.***-63
NDJ9D24	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JENIFFER CRISTINI M MELLO ARAUJO	000.***.***-20
OHU2360	HONDA/ CG150 FAN ESDI	JEOVANE DE SOUZA DIAS	031.***.***-37
OHO9394	HONDA/ PCX 150 DLX	JESSE GALVAO DE SOUZA	113.***.***-63
NBT9634	I/ FORD FOCUS 2L HC FLEX	JHONLENO SOUSA DE ALMEIDA	002.***.***-59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NEC5080	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	JHULINE GONZAGA DE OLIVEIRA	972.***.***-59
OHU2896	CHEV/ PRISMA 1.0MT LT	JOAO ANJO DE SOUZA	063.***.***-91
NCG4620	HONDA/ CG 125 FAN KS	JOAO BATISTA DA CRUZ	846.***.***-72
QTF9C79	HONDA/ CG 125I FAN	JOAO CARLOS INACIO DA SILVA	874.***.***-15
NEE9439	DAFRA/ SPEED 150 CARGO	JOAO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	013.***.***-42
NBH2974	HONDA/ CG 125 TITAN	JOAO LINO CONGALVES	241.***.***-53
NCK0E16	FIAT/ PALIO FIRE	JOAO OTAVIO REIS	043.***.***-12
QTF9E46	HONDA/ NXR160 BROS SE	JOAO PAULO SOUZA NASCIMENTO	048.***.***-16
NED8940	JTA/ SUZUKI EN125 YES	JOAO PEREIRA LOPES	575.***.***-87
NBO9867	HONDA/ CG 125 TITAN	JOB PINTO COELHO	512.***.***-49
BPD0B96	VW/ 7.90 S	JOEL MOREIRA BRAGA FARAGE	279.***.***-14
NBM3103	I/ VW JETTA 2.0	JOEL TRAJANO DINIZ	024.***.***-59
NCW8235	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOELMA DE SOUZA NOGUEIRA	589.***.***-68
NCZ1E58	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOELSON DA SILVA CUNHA	967.***.***-34
NCK3788	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOHNE LUCINDO DE ARRUDA	016.***.***-01
OHR8487	I/ NISSAN VERSA 16SV FLEX	JOILSON SOUZA DOS ANJOS	737.***.***-20
NCH1545	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	JONATAS M N DOS SANTOS	959.***.***-91
QTA3830	HONDA/ WR-V EXL CVT	JONATHAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	008.***.***-08
NDA4174	HONDA/ CG 125 FAN KS	JORGE AUGUSTO REL CORREA	792.***.***-87
NDX3656	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	JORGE CABRAL DE OLVEIRA	703.***.***-79
NDV7227	HONDA/ CG 125 FAN ES	JORGE ELI JARDIM	007.***.***-42
NDH0E62	HONDA/ CG 160 TITAN EX	JORGE LUIZ CHAVES SILVA	582.***.***-91
NEF9H52	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT LT	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	063.***.***-49
KBB0957	VW/ GOL CL	JORGE VIEIRA DE JESUS	315.***.***-15
NDP1826	FORD/ KA SE 1.0 SD	JOSAFAT ELIAS DE OLIVEIRA	141.***.***-49
NBE1951	HONDA/ CG 125 TITAN KSE	JOSE ALMIR DOS SANTOS	456.***.***-53
NDO4007	HONDA/ BIZ 100 ES	JOSE ANTONIO DE SOUZA	113.***.***-20
NBH0057	FORD/ ESCORT 1.8 GL	JOSE BABORA NETO	165.***.***-91
MZU4I03	FIAT/ UNO MILLE FIRE	JOSE CARLOS FARIAS	534.***.***-20
NCR8C21	HONDA/ NXR 160 BROS	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	671.***.***-91
NCN6824	HONDA/ BIZ 125 ES	JOSE CLAUDIO DAS NEVES VENTURA	052.***.***-53
NBF4770	HONDA/ CG 125 TITAN	JOSE DUTRA	665.***.***-91
NCO1211	HONDA/ C100 BIZ ES	JOSE EXPEDITO PEREIRA LIMA	290.***.***-04
NDZ5D93	HONDA/ CG 125 FAN	JOSE HENRIQUE SANTOS CARDOSO	019.***.***-04
QTC3829	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA & CIA	22.***.***/ ****-35
NCO6253	HONDA/ BIZ 100 ES	JOSE NILTON DORNELOS	600.***.***-91
NCY6670	I/ CHEVROLET AGILE LTZ	JOSE PEREIRA DAMASCENO	021.***.***-72
NDR3029	FIAT/ UNO VIVACE 1.0	JOSE PEREIRA TAVARES	326.***.***-59
QTI4G77	VW/ POLO MCA	JOSE PINTO DOS SANTOS	107.***.***-44
NBZ2A14	VW/ GOL 1.6 POWER	JOSE RENALDO GASPARELO	709.***.***-49
OHP8A19	I/ HYUNDAI I30 2.0	JOSE RENATO ALVES DE SOUZA SILVA	864.***.***-15
EPO0038	I/ CHEVROLET AGILE LTZ	JOSE ROBERTO R DE LIMA	869.***.***-04
AYN5G18	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 STD	JOSE ROBERTO RODRIGUES CONTI	648.***.***-68
NBV5564	HONDA/ XLR 125	JOSE TAVARES	954.***.***-91
NDJ3372	HONDA/ CG 160 START	JOSE UILSON DE LIMA MELO	853.***.***-91
QTC5260	HONDA/ CG 160 TITAN	JOSELIO DE SOUZA EVANGELISTA	585.***.***-00
NBQ4000	FIAT/ UNO MILLE FIRE	JOSERILDO PEUSA SILVA	220.***.***-72

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCR0867	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JOSIMAR APARECIDO DA SILVA	008.***.***-03
NEC0488	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	JOSIMAR DIAS DA SILVA	895.***.***-20
NBU9655	HONDA/ XLR 125	JOVETIDE NERES DA COSTA	554.***.***-34
OHN5856	HONDA/ BIZ 100 ES	JULIANA FALCAO OLIVEIRA	022.***.***-00
KAI1773	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JULIANA GRASIELE CARDOSO DE PADUA	789.***.***-72
MZN1550	FIAT/ PALIO 16V	JULIANDER FERNANDES RODRIGUES	920.***.***-91
NDY4795	I/ CITROEN C4 PALLAS20EAF	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	062.***.***-60
NBZ8576	HONDA/ CG 125 FAN	JULIO CESAR DE SOUZA	581.***.***-49
NBV9D64	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JULIO ELSON NUNES BARBOSA	028.***.***-99
QTE7C48	VW/ FOX CONNECT MB	JULITA ERNESTINA DOS S DE OLIVEIRA	221.***.***-15
NDD9454	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	JUNIOR DA SILVA MOREIRA	020.***.***-71
NDV5012	HONDA/ CG 125 FAN ES	JUSCILENE LACAL FERRAZ	855.***.***-68
NCE5668	HONDA/ BIZ 125 ES	JUSSARA MARIA NDELACANAL	830.***.***-06
NEF1217	HONDA/ BIZ 125 ES	KAROLAYNE SUELLEN DOS SANTOS	025.***.***-03
NCR8296	HONDA/ POP100	KAYAN DOS SANTOS DE VASCONCELOS	017.***.***-98
NDR8489	HONDA/ BIZ 125 ES	KEILI GOMES DA SILVA	833.***.***-68
NCS9B10	HONDA/ CG 125 TITAN KS	KELVIN FREITAS GOIS	703.***.***-03
NEH6346	VW/ SAVEIRO CD ROCK MB	KEVEN TASSIMA BARBOSA	548.***.***-34
NBR3571	FORD/ FIESTA FLEX	LAECIO LOPES DE MATOS	638.***.***-15
NDN0061	HONDA/ POP100	LAURINDA BARBOSA DE JESUS	705.***.***-97
NDO4860	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LEANDRO DA SILVA ALEXANDRE	697.***.***-04
NCV3J92	FORD/ KA SE 1.5 SD B	LEANDRO MAGGI	023.***.***-09
NCU1A11	HONDA/ CG 150 SPORT	LEANDRO ROCHA DE ALMEIDA	072.***.***-75
NCF3J50	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	LEILA DA SILVA LADISLAU	735.***.***-68
NCF9378	I/ HYUNDAI SANTAFE GLS V6	LELIO SALLES RAMOS	039.***.***-82
NDQ4C24	HONDA/ POP100	LEONILDO DE LIMA RODRIGUES	993.***.***-20
NBB2202	HONDA/ CG 125 TITAN	LIBERATO OLIVEIRA DOS SANTOS	204.***.***-34
NEH1D56	FIAT/ STRADA WORKING CE	LIMA & PAIVA LTDA ME	02.***.***/ ****-98
NDL9E26	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	lindomar bruno matias de oliveira	055.***.***-02
NCI9G68	YAMAHA/ FAZER YS250	LIZEU ANSELMO DA SILVA	622.***.***-68
NCO4G89	HONDA/ CG 125 TITAN KSE	LUCAS DUARTE BRAGA SERRAO	873.***.***-87
ALG2A94	GM/ ASTRA SEDAN	LUCAS KRAEMER	054.***.***-36
NCO9444	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUCAS MARQUES PARDINHO	048.***.***-10
NBH4709	HONDA/ CG 125 TITAN	LUCAS RIBEIRO NOVAES	004.***.***-47
NCH4G69	HONDA/ CG 125 FAN KS	LUCAS STRAGEVITCH SCHMIDT	053.***.***-73
NBG9023	HONDA/ BIZ 125 EX	LUCAS VENICIOS ALVES DE MEDEIROS	994.***.***-04
NDI1665	HONDA/ C100 BIZ	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	457.***.***-49
NCQ1A47	YAMAHA/ YBR 125E	LUCIANA BARBOSA FERREIRA	017.***.***-01
NDW7515	HONDA/ CG 125 FAN ES	LUCIANO BRITO MOTA	012.***.***-80
QTE7G74	HONDA/ CG 160 FAN	LUCIANO DUTRA DE FARIAS	940.***.***-20
OHN2988	HONDA/ CG 125 FAN ES	LUCIANO JOSE DE LIMA	838.***.***-72
NDI1584	HONDA/ CBX 250 TWISTER	LUCIVAN PACHECO DE SOUSA	001.***.***-17
NDV0010	I/ FORD FOCUS 2.0L FC	LUIZ ANTONIO DA SILVA	002.***.***-76
NDX0287	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	LUIZ AUGUSTO COSTA DE SOUZA	914.***.***-06
NCV8358	HONDA/ NXR150 BROS KS	LUIZ CARLOS ROSA	035.***.***-47
OID5192	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ EDUARDO PIRES DA SILVA	009.***.***-98
NBW1585	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ FELIPE SOARES TEIXEIRA	017.***.***-09

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBG1651	HONDA/ CG150 TITAN MIXESD	LUIZ MARCIO GUARNIERI	086.***.***-04
JWV0558	HONDA/ CG 125 TITAN KS	LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	270.***.***-53
NDO1390	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUZINETE SIQUEIRA PACHECO	682.***.***-49
NDL0726	GM/ CELTA 4P LIFE	MADSON DE SOUZA BRITO	021.***.***-10
OTV1D30	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	MAELSA RODRIGUES FERREIRA	755.***.***-25
NBV5631	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	MAGNALDO RODRIGUES DA SILVA	925.***.***-91
NEH7656	FIAT/ PALIO FIRE	MAGNO CARVALHO DE JESUS	052.***.***-68
OHS9I27	HONDA/ CG150 FAN ESDI	MAGNO HENRIQUE MAIA ROMANA	024.***.***-02
NCL0878	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MAGUINA NOEMIA RODRIGUES DE SOUZA	540.***.***-49
OHN9D05	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	MAIARA ROCHA DO NASCIMENTO	015.***.***-08
OHR5347	HONDA/ CG 150 TITAN EX	MAIC SILVA IANANES	013.***.***-39
QTB8388	TOYOTA/ COROLLA XRS20FLEX	MAICKEY MARTINS CARDOSO	419.***.***-20
NDC6183	GM/ ASTRA HB 4P ADVANTAGE	MANOEL ALVES SIMOES	015.***.***-56
NDQ9183	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	MANOEL DA SILVA RESENDE	607.***.***-00
JYJ3021	HONDA/ CG 125 TITAN	MANOEL MESSIAS DA SILVA	277.***.***-53
OHW0539	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MANOEL TORRES PEREIRA FILHO	756.***.***-04
OHO7300	HONDA/ NXR150 BROS ES	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	653.***.***-91
QTE3F07	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	MARCELO GABRIEL DE OLIVEIRA CORREIA	703.***.***-94
NDC3A28	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	MARCELO IVO RIBEIRO	611.***.***-34
NCG2844	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MARCELO MOTA BRAGANCA	009.***.***-89
OHP4430	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	008.***.***-80
NCJ6633	HONDA/ POP100	MARCIA BUENO DE LIMA RESENDE	878.***.***-87
NEC8643	HONDA/ BIZ 125 ES	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	822.***.***-15
OHL5F24	HONDA/ BIZ 125	MARCIA FERNANDES HOFFMANN	009.***.***-21
OHO4646	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARCIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	408.***.***-72
NCR2569	HONDA/ XR 250 TORNADO	MARCIEL MARTES DA COSTA	652.***.***-72
NCH1308	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARCIO PEREIRA MACIEL	653.***.***-87
NCQ4352	VW/ GOL 1.0	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	663.***.***-49
QTJ9E40	I/ FORD RANGER LTDCD4A32C	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	698.***.***-72
QTG0J58	HONDA/ CG 160 TITAN S	MARCO ANTONIO R AMORAS	408.***.***-15
NDK1206	FIAT/ UNO WAY 1.0	MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	925.***.***-49
NBQ6708	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO SILVA	043.***.***-69
NOI4311	VW/ NOVO VOYAGE 1.0	MARCOS FERNANDES GOMES	919.***.***-68
NCG1625	HONDA/ CB 300R	MARCOS JOSE DE LIRIO	627.***.***-49
ALO2G09	GM/ ASTRA HATCH 5P	MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	854.***.***-91
NDG2344	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MARCOS SOARES MACIEL	469.***.***-30
NBE3407	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MARCOS VINICIUS GONCALVES MARTINS	035.***.***-19
OHP6404	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	MARIA APARECIDA ALVES DAS CHAGAS	391.***.***-04
NED4D66	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	003.***.***-12
NDP4346	HONDA/ CG 150 TITAN EX	MARIA CONCEICAO SOUZA	084.***.***-00
NCB0872	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA DA GLORIA DE JESUS	115.***.***-20
NBW3C79	HONDA/ CG 125 FAN KS	MARIA DA PENHA VIEIRA	351.***.***-91
QTE6B37	HONDA/ CG 160 START	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS REIS	351.***.***-72
NDE4888	GM/ CELTA 4P LIFE	MARIA DE LURDE APOLUCENO DA SILVA	437.***.***-53
NCL4212	FIAT/ UNO SPORTING 1.4	MARIA DE NAZARE NOBRE DE SOUZA	478.***.***-34
NCH8384	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	MARIA DO ROSARIO O DA SILVA ARAUJO	558.***.***-00
ODQ0G99	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	MARIA IVANETE FERREIRA RUFINO	350.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCY9614	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	MARIA IZABEL MARQUES	386.***.***-25
NCG0119	JTA/ SUZUKI EN125 YES	MARIA JESMIM PIO MACHADO	752.***.***-91
OHO6896	TRAXX/ JL125-9	MARIA JOSE NASCIMENTO DE JESUS	002.***.***-41
NEG3489	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA JOSE TELES BEZERRA	787.***.***-00
NDQ2696	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIANE SILVA DOS SANTOS	990.***.***-68
NDX2229	MMC/ L200 TRITON 3.2 D	MARILZA DE PAIVA ROCHA	488.***.***-68
PHR7F46	VW/ SAVEIRO CD CROSS MA	MARINETE CARLOS DO NASCIMENTO	478.***.***-91
OHP2I22	CHEVROLT/ S10 LTZ FD4A	MARIO SERGIO BOTELHO DE LIMA	663.***.***-53
NCR8770	HONDA/ C100 BIZ	MARLENE A KICH	825.***.***-34
NCR6591	TRAXX/ JL50Q-9	MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA	921.***.***-53
OHL2F75	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	052.***.***-49
OXL5905	VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	MAROK SERV DE ENG ELETRICA LTDA	15.***.***/ ****-04
OHW4924	HONDA/ CG 160 FAN	MARTA DE OLIVEIRA DOS S LITTIG	822.***.***-87
NBR1E91	HONDA/ CITY EX FLEX	MARYANE DA SILVEIRA LOPES	020.***.***-79
NBL9144	HONDA/ CG 150 TITAN EX	MATAN TRINDADE BARATA	540.***.***-00
NDH3839	HONDA/ CG150 SPECIAL EDIT	MATEUS BARBOSA CLARA	074.***.***-06
OHQ2279	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MATEUS BENTEO MELO DE ARAUJO	556.***.***-68
NDG4124	HONDA/ XR 250 TORNADO	MATEUS DE ALCANTARA DA S ALVES	436.***.***-84
PZA2118	RENAULT/ SANDERO EXPR 10	MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS	024.***.***-48
NDF6J63	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	MATHEUS ROCHA DE MELO	024.***.***-94
NDE7345	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	MAURICIO DE MEIRA GALVAO	019.***.***-90
OHT2255	FIAT/ STRADA ADVENTURE CD	MAURICIO TAVARES DO NASCIMENTO	390.***.***-53
NDA2D59	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	647.***.***-34
NCV5H67	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	MAX VIANA LEMOS	058.***.***-22
NDA4H93	HONDA/ POP 110I	MAYARA VIEIRA DA SILVA	041.***.***-78
OAI8J45	FIAT/ PALIO ATTRACTIV 1.0	MELINA FERNANDES OKABE	051.***.***-09
OHT7I33	HONDA/ CG 160 TITAN	MESSIAS BENEDITO DE ANDRADE	043.***.***-10
NBQ3278	HONDA/ C100 BIZ ES	MESSIAS VAZ MARTINS	378.***.***-15
OAD4E40	GM/ S10 ADVANTAGE D	MICHELE JANUARIO DA SILVA	120.***.***-89
NDZ7430	VW/ SAVEIRO 1.6	MILSICLEY GONCALVES	002.***.***-30
BWQ7H23	M.BENZ/ L 1113	MILTON PEDRO GODINHO	694.***.***-25
NCE7534	I/ NISSAN MARCH 10S FLEX	MINEIA SILVA SIMONE	565.***.***-72
NDY5038	HONDA/ CG 125 FAN ES	MINEVAL LIMA DO AMARAL	695.***.***-00
NDD1172	GM/ CLASSIC SPIRIT	MOACIR BORDIGNON	212.***.***-87
NDT6199	VW/ SAVEIRO 1.6 CE	MOURA E ATALLAH LTDA	10.***.***/ ****-04
NDV1549	HONDA/ CG 125 FAN KS	NACIEL SOARES MONTEIRO	094.***.***-49
NDJ2997	HONDA/ CG 125 FAN	NAILTON SERGIO CARVALHO	816.***.***-00
OHU4E09	HONDA/ CG 150 FAN ESI	NAIR FERREIRA DA SILVA	657.***.***-04
CXJ4278	FIAT/ PALIO ELX FLEX	NAIR TEREZA NEDEL	508.***.***-04
OHV9129	FIAT/ UNO VIVACE 1.0	NATACHA COSTA DA SILVA	027.***.***-80
JNH1D82	FIAT/ UNO MILLE EP	NATALICIO ABDOM FILHO	834.***.***-04
OXL4347	HONDA/ CG150 FAN ESDI	NATANAEL DA SILVA SANTOS	034.***.***-28
NEE7059	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	NELSON COSTA DA SILVA FILHO	084.***.***-20
OHN1164	HONDA/ CG 160 FAN	NELSON VIEIRA DA SILVA	656.***.***-72
NDS6E24	HONDA/ POP100	NERISMAR MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	049.***.***-50
NBX4B62	GM/ CELTA	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	825.***.***-00
NCN3501	HONDA/ BIZ 125 EX	NILCEIA MURBACH DE OLIVEIRA	007.***.***-14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDS7019	DAFRA/ SPEED 150	NILTON ALVES DE SOUZA	610.***.***-00
OHL8J76	YAMAHA/ XTZ250 LANDER	NILTON NEIZEL	686.***.***-72
NDO1239	FIAT/ UNO WAY 1.0	NOEL DE OLIVEIRA	648.***.***-20
JXL3522	FIAT/ PUNTO ELX 1.4	NUBINEI SOUZA DA CONCEICAO	660.***.***-15
NBV6C36	HONDA/ C100 BIZ	ODAIR MEIRELES VIEIRA JUNIOR	716.***.***-72
JGP2475	GM/ CLASSIC SPIRIT	OLIEL OLIVEIRA DOS REIS	704.***.***-04
NEE5522	FIAT/ PUNTO ATTRACTIVE	ONEZIO TEIXEIRA	558.***.***-20
NDY7422	YAMAHA/ YBR 125K	ORLANDO LIMA DE BARROS	213.***.***-72
NDZ5459	HONDA/ CG 125 FAN	OSMAR PEREIRA DA SILVA	134.***.***-04
NED8022	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	OZIMAR VIEIRA DOS REIS	350.***.***-53
NBP2F91	HONDA/ CG 125 FAN ES	PABLO GUSTAVO JERONIMO DE ARAUJO	816.***.***-20
OHS8625	HONDA/ BIZ 110I	PABLO JOSE DE CARVALHO	038.***.***-00
NDY2976	HONDA/ BIZ 100 ES	PAMELA DE SOUZA PAIXAO DA SILVA	036.***.***-76
NDM8313	I/ SHINERAY XY 50 Q	PATRICIA FIORELLI JONER	012.***.***-45
NDZ7459	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	PATRICK COSTA SANTOS	887.***.***-72
QTC4I67	HONDA/ POP 110I	PATRICK MARTINS LEMOS	047.***.***-24
NBP4640	FORD/ ESCORT 1.8 XR3	PAULINHO LACERDA MACHADO	385.***.***-68
NCM6379	HONDA/ CBX 250 TWISTER	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA	662.***.***-91
NCG2670	HONDA/ CG 125 FAN KS	PAULO HENRIQUE CAMPOE SILVA	053.***.***-90
NCH0D39	HONDA/ BIZ 125 MAIS	PAULO IZIDORIO DE LIMA	891.***.***-15
NCP5868	HONDA/ NXR125 BROS KS	PAULO MACHADO	758.***.***-72
NCJ0160	HONDA/ CG 125 TITAN KS	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	045.***.***-26
NCY5548	HONDA/ CG 150 FAN ESI	PAULO SERGIO ROSA DE ALMEIDA	007.***.***-22
NDR2132	SUNDOWN/ WEB 100	PEDRO ALVES DE RESENDE	418.***.***-20
NCJ3560	HONDA/ C100 BIZ ES	PEDRO FELISMINO DA SILVA	060.***.***-53
NOR7B79	RENAULT/ SANDERO AUT1016V	PEDRO FREDERICO SOUZA JUNIOR	518.***.***-82
NDR0480	YAMAHA/ YBR 125E	PEDRO FREITAS MELO	111.***.***-15
FIB0936	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	PEDRO GABRIEL D L DA CONCEICAO	007.***.***-27
NBL5G97	HONDA/ NXR150 BROS ES	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	046.***.***-70
NDH1890	VW/ GOL 1.0	PEDRO HENRIQUE SOUZA FONTINELLI	910.***.***-15
NBX9005	FIAT/ STRADA WORKING	POSTO V8 EIRELI ME	21.***.***/ ****-80
NEF1151	HONDA/ POP 110I	PRISCILA PRESTES DE OLIVEIRA	999.***.***-15
NCR0661	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	RAFAEL FRANCISCO DE JESUS	424.***.***-00
NDV1C05	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	RAFAEL GRANGEIRO BORGES	035.***.***-70
NDH4H87	HONDA/ CG 150 FAN ESI	RAFAEL RIQUETTA FERREIRA ALBERNAZ	005.***.***-85
NCV2104	VW/ GOL 1.0	RAFAELA BARATTO PRESTES	915.***.***-72
NCD2517	TRAXX/ JL125-9	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	817.***.***-04
OHV8F76	VW/ GOL SPECIAL MB	RAIMUNDA BRASIL DE OLIVEIRA	313.***.***-53
OHL5847	HONDA/ CG 125 FAN ESD	RAIMUNDA CARNEIRO VIANA	483.***.***-20
NCK3460	VW/ GOL 16V POWER	RAIMUNDO ARAUJO FREIRE DE SOUZA	748.***.***-20
NDR7209	HONDA/ CG 125 FAN KS	RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS	707.***.***-20
NBU2661	HONDA/ BIZ 125 ES	RAIMUNDO MEDEIROS DE MELO	045.***.***-00
QRA2390	I/ KIA CERATO FF SX4 ATNB	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO	183.***.***-20
OXL9427	CHEVROLET/ COBALT 1.4 LTZ	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	040.***.***-49
OAB2318	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	RAQUEL RODRIGUES NUNES DA COSTA	885.***.***-34
OHV7I04	HONDA/ POP 110I	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	560.***.***-30
NEH8A52	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER S	REBSON YUKO DE MORAES	685.***.***-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NEC1J01	I/ KIA CERATO EX2 1.6L	REGIANE OLIVEIRA SOUZA	060.***.***-25
NCD1D95	HONDA/ NXR150 BROS ES	REGINALDO ALVES MACHADO	000.***.***-24
NDF7G19	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	REGINALDO LUIZ DA SILVA	011.***.***-52
OHN7F76	HONDA/ POP 110I	REGINALDO MARCELO DA SILVA	765.***.***-91
NDW7A38	HONDA/ CG 150 TITAN ES	REGINALDO MARQUES RIBEIRO DE SOUZA	033.***.***-56
NBB6721	HONDA/ CG 125 TITAN	REGINALDO OELTON MARCELLO	021.***.***-23
OHW1539	HONDA/ BIZ 125 ES	RENAN DA SILVA FEITOSA	031.***.***-28
OHN1126	HONDA/ FIT EX CVT	RENAN RODRIGUES CARDOSO	988.***.***-68
NEA0G20	HONDA/ NX400 FALCON	RENATO NATORIO SANTIAGO	024.***.***-02
JZE9240	VW/ SAVEIRO CL 1.6 MI	RENATO PEREIRA ALVES	014.***.***-57
NDY1C97	HONDA/ CG 125 FAN ES	RICARDO DE AZEVEDO SOUZA	658.***.***-00
NBM2752	HONDA/ BIZ 125 KS	RICARDO ELIAS DOS SANTOS	523.***.***-68
NDC3696	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	RICARDO HERRERA	487.***.***-91
NDP7A60	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ROBERT RODRIGUES NILLIO	033.***.***-60
NCP2776	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	ROBERTO ANDRE DE CARVALHO	408.***.***-87
JZW9027	TOYOTA/ COROLLA XEI18VVT	ROBERTO CUSTODIO DA SILVA	419.***.***-87
NDL1081	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ROBSON DE JESUS PAVANELLO	033.***.***-56
OHP9G35	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ROBSON SURUI	934.***.***-15
NCI0279	HONDA/ CG 125 TITAN KS	RODRIGO AVELINO DA COSTA	019.***.***-90
DMA7646	TOYOTA/ COROLLA SEG18VVT	RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	332.***.***-58
NDS1500	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ROGERIO SANTOS SILVA	025.***.***-08
JXB7018	HONDA/ CG 150 TITAN ES	RONALDO MATOSO SANTANA	901.***.***-91
NCD8F29	HONDA/ CG 125 TITAN ES	RONALDO PEREIRA DE ALMEIDA	422.***.***-30
NBH9266	FIAT/ PALIO EDX	RONAN DOS SANTOS ISRAEL	581.***.***-87
NEA1G81	HONDA/ CG 150 FAN ESI	RONICLEI SOUZA RIBEIRO	859.***.***-06
NCC1596	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ROOGER TAYLOR SILVA RODRIGUES	685.***.***-34
MQL3H37	FIAT/ UNO MILLE EX	ROSALIA JESUS DOS SANTOS	006.***.***-78
NOI6E03	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	ROSALINA GARCIA	830.***.***-91
OHV8C58	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ROSELI RODRIGUES PINHEIRO	942.***.***-00
NCN5D70	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA	810.***.***-04
NJC7970	FIAT/ PALIO ELX FLEX	RUTHE DOS SANTOS PINTO DA SILVA	871.***.***-00
OHR4355	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	RYAN PABLO DE OLIVEIRA COELHO	058.***.***-31
NDH4222	REB/ MOTOPRATICO ESP 1	S B BORGES ME	07.***.***/ ****-13
NCO7503	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	SALATIEL CORDEIRO DA SILVA	037.***.***-01
NBJ9371	VW/ GOL 1.0	SALOMAO PEREIRA DOS ANJOS	326.***.***-15
OXL2217	HONDA/ BIZ 125 EX	SAMMY JEFERSON SUTIL	771.***.***-49
NDK3C21	HONDA/ CG 160 TITAN EX	SAMUEL FERNANDES DA SILVA	063.***.***-35
QTA6217	HONDA/ CG 160 START	SAMUEL PEREIRA BRITO	079.***.***-72
NCR5618	HONDA/ CG 125 FAN KS	SANDRA ANTONIO MARTINS NASCIMENTO	721.***.***-91
NDW2421	RENAULT/ LOGAN AUT 1016V	SANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	604.***.***-91
NBQ6921	VW/ NOVO GOL 1.6	SEBASTIANA HENRIQUE DE LIMA	289.***.***-87
NBH3094	HONDA/ CG 125 TITAN	SEBASTIAO ANTONIO ALVES	272.***.***-87
NBV9013	HYUNDAI/ HB20 1.6M 1.6M	SEBASTIAO DA CONCEICAO OLIVEIRA	285.***.***-91
NCI1293	HONDA/ BIZ 125 ES	SELMY RODRIGUES SILVA	576.***.***-87
NCI1752	HONDA/ CG 150 TITAN KS	SERGIO GOMES INACIO	747.***.***-91
NBV0036	HONDA/ CG 125 TITAN	SERGIO MOREIRA	606.***.***-25
DJR5225	VW/ PARATI 16V TOUR	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	908.***.***-15

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

QTF6E58	HONDA/ BIZ 110I	SILAS DOS REIS	325.***.***-72
NBM9329	FIAT/ PALIO EX	SILVANA LACERDA BORGES RIBEIRO	385.***.***-34
NBG3275	HONDA/ POP100	SILVIA BATISTA DOS SANTOS MUNIZ	009.***.***-05
NCM0304	HONDA/ C100 BIZ	SIMONE SILVA ALMEIDA	019.***.***-10
NEA3147	FORD/ FIESTA FLEX	SONIA RIBEIRO BRAGA	973.***.***-04
NDA8H49	HONDA/ BIZ 125 ES	STEFANNY C DOS S NASCIMENTO CANDIDO	839.***.***-63
NDT9537	HONDA/ BIZ 125 ES	SUELEN MORAES SILVA PANTOJA	827.***.***-72
NCN8762	HONDA/ BIZ 125 EX	SUELLEM SOUZA DE LIMA	850.***.***-87
NCH9075	FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.4	SUELY DE JESUS SOUSA	624.***.***-87
NDV9222	HYUNDAI/ HB20 1.0M UNIQUE	TADEU DA SILVA	334.***.***-97
NCS4470	FIAT/ PALIO FIRE	TANIA MARIA SILVA DA CRUZ	825.***.***-53
OHU3780	VW/ FOX 1.0 GII	TATIANA MAIRA BOTELHO RIBEIRO	826.***.***-00
OHL5F72	HONDA/ CG 160 START	TATIANE DOS SANTOS JACOB	876.***.***-49
NEG2E03	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	TAUYRAN CINTA LARGA	014.***.***-20
IPR9254	TOYOTA/ COROLLA XLI18FLEX	TEREZA RIBEIRO DE MELLO	276.***.***-20
NCK8H02	HONDA/ CG 150 TITAN EX	TEREZINHA CARLOS DE SOUZA	300.***.***-34
NCJ2693	VW/ NOVA SAVEIRO CS	TERMOAR CLIMATIZACAO LTDA	12.***.***/ ****-38
NED0888	PEUGEOT/ HOGGAR ESCAPADE	THALES COM VEIC N USADOS EIRELI	08.***.***/ ****-50
NDN9664	HONDA/ NXR150 BROS KS	THAYNA DELGADO DE SIQUEIRA	025.***.***-31
EAP0640	I/ FORD FUSION	THIAGO CHAGAS FRANCA	956.***.***-00
NCG2H64	HONDA/ CG 150 FAN ESI	THIAGO DOS SANTOS MOTA	042.***.***-62
NCY0949	HONDA/ CG150 FAN ESDI	THIAGO DUQUES CAETANO	556.***.***-15
NDV6J60	HONDA/ CG 125 FAN	THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO	747.***.***-87
NDF3J52	HONDA/ CG 150 TITAN KS	THIAGO VICTOR FONSECA	032.***.***-95
NDR1534	I/ FORD RANGER XL 13P	THIARLIS JOHN P DA SILVA NEVES	004.***.***-89
NDZ3525	HONDA/ CG 125 FAN ES	TIAGO BARBOSA COSTA	853.***.***-15
NDY6125	VW/ GOL 1.0	TIAGO DO AMARAL VAZ	947.***.***-49
NEG1822	FIAT/ PALIO WK ADVEN DUAL	TIAGO MARCANI DA SILVA	972.***.***-34
NCY2884	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	TIAGO SILVA SENA	530.***.***-49
NCD5187	HONDA/ POP100	TIMOTEO CASTRO ELEUTERIO	011.***.***-96
NBX0895	VW/ GOL 1.0	TOMAZ LOPES BEZERRA	567.***.***-91
NEC3049	TOYOTA/ COROLLA SEG18FLEX	TRANSPORTES FUTURA LTDA ME	10.***.***/ ****-22
NCE3283	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	UILDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	885.***.***-04
NDQ0091	HONDA/ CG 125 FAN	ULISSES JANSEN PEREIRA	027.***.***-68
OHS1A42	HONDA/ POP 110I	UOCHITON SEVERIANO SIQUEIRA DE PAULA	058.***.***-67
NCI4012	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VAGNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	961.***.***-00
JXB9059	FORD/ F350 G	VALDIR DE SOUZA CUNHA	650.***.***-15
NDU3562	PEUGEOT/ 207HB XR	VALERIA CRISTINA MENDES LIMA	663.***.***-25
NCR1086	HONDA/ CG 125 FAN	VALMIR DOS SANTOS	037.***.***-06
KAR8299	HONDA/ NXR150 BROS KS	VALMIR VIEIRA ROCHA	606.***.***-49
NBO4991	HONDA/ CG 125 TITAN	VANDERLEI DE SOUZA	757.***.***-87
NBN9H16	HONDA/ NXR150 BROS KS	VANDERLEI PIVA	635.***.***-34
DJC2490	M.BENZ/ 710	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	485.***.***-91
NEG6358	HONDA/ CG 150 TITAN EX	VANESSA LOPES FLORES	001.***.***-51
NEE5896	I/ DAYUN JK 110 6	VANILCE PINHEIRO NERI	598.***.***-15
NCU5725	I/ HAOJIAN AVELLOZ AZ1	VICTOR HUGO SILVA OLIVEIRA	524.***.***-72
NDR5343	FIAT/ PUNTO ATTRACTIVE	VICTOR OSCAR GONZAGA SOUZA	024.***.***-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHO4G32	I/ TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	VIDAL CONFECCOES EIRELI ME	09.***.***/ ****-87
HQX3196	GM/ MONZA SL/E 2.0	VILMAR CABRAL DA SILVA	204.***.***-53
NDK4H35	HONDA/ POP 110I	VINICIUS SANTOS SILVA	056.***.***-51
NDU8646	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	VIVIANE VILELA DE OLIVEIRA	021.***.***-04
NDJ5532	HONDA/ BIZ 125 ES	VS DE ALMEIDA ME	15.***.***/ ****-20
NDQ8908	SR/ MOTOPAM CRGF	W W COMERCIO DE EMB LTDA ME	09.***.***/ ****-22
NCR3234	HONDA/ CG 125 TITAN ES	WAGNER BARBOZA DOS SANTOS	733.***.***-72
NDH6502	HONDA/ CG 160 TITAN EX	WAGNER DE OLIVEIRA PEGO	031.***.***-65
NCX0720	FIAT/ UNO MILLE FIRE	WALDEMAR DE OLIVEIRA	142.***.***-00
NDV9168	HONDA/ CB 300R	WALTER ALVES DE SOUZA	377.***.***-72
NDV7363	HONDA/ CG 150 TITAN KS	WALTER MENDES CARRASCO	084.***.***-49
NDJ1G18	HONDA/ CG 125 FAN	WELLEN CRISTINA FERNANDES DA SILVA	941.***.***-30
QTF6A86	HONDA/ CG 160 TITAN	WELLYTON DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS	052.***.***-06
NBY6E35	YAMAHA/ FAZER250 BLUEFLEX	WEMERSON DE FREITAS OLIVEIRA	013.***.***-05
NCY4F51	HONDA/ POP 110I	WERFFERSON GUEDES DAS NEVES	622.***.***-34
NDP9152	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	WESLEY DA SILVA BARBOZA	040.***.***-52
NCO1F79	HONDA/ CG 150 FAN ESI	WESLEY DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	012.***.***-48
NDV5H13	HONDA/ CG 150 TITAN ES	WESLLEY VITOR PEREIRA DA PAZ	055.***.***-09
NDW0172	GM/ MONTANA CONQUEST	WILDE TRINDADE	007.***.***-30
NCF1704	FIAT/ IDEA ESSENCE 1.6	WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	341.***.***-49
NDX8F69	HONDA/ CG 150 TITAN KS	WILLIAN EDUARDO SILVA VIEIRA	050.***.***-19
NBN2492	HONDA/ CG 125 FAN ES	WISNEY VARAO LIMA	012.***.***-14
JXR0752	FORD/ ECOSPORT XLS1.6FLEX	WLADIMIR SOUZA DE FREITAS	817.***.***-68
NBX1920	HONDA/ C100 BIZ	ZAIRA EVANGELISTA DE SOUSA	380.***.***-68
NDH9326	HONDA/ POP100	ZAMIR NILO	350.***.***-15
NBH0J31	HONDA/ C100 BIZ	ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA	350.***.***-91
NDL8H51	HONDA/ BIZ 110I	ZENILDA BRUNO	562.***.***-20

Protocolo 0034456538

EDITAL Nº 101/2022/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **MARÇO/2021**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se à disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Placa	**Modelo**	**Proprietário**	Cpf/ Cnpj
NCI2037	HONDA/ CG 150 TITAN KS	A P DE SOUSA & RIBEIRO LTDA ME	09.***.***/ ****-29
NDM2510	HONDA/ BIZ 125 KS	ABRAAO CORREIA DE OLIVEIRA	030.***.***-97
NAC5588	MMC/ L200 TRITON 3.2 D	ACRONET CORPORATIVO C SERV EIRELI	155.***.***-10
NDU6B60	HONDA/ CG 125 FAN	ADAILTON LUIZ BOA DE SOUZA	014.***.***-52
NCI8G68	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ADEILTON BISPO DOS SANTOS	037.***.***-22
NBE7445	HONDA/ CG 125 TITAN	ADELIA AUGUSTA TEIXEIRA	312.***.***-15
NDK5639	YAMAHA/ YBR 125K	ADELMO ALVES	906.***.***-00
NCU9072	HONDA/ CG 160 FAN	ADEMAR AUGUSTINHO PAVANI	418.***.***-20
NCW1B98	TOYOTA/ COROLLA XLI18FLEX	ADEMAR JUNIOR AZEVEDO DAS NEVES	005.***.***-32
NBF7690	HONDA/ CG 125 TITAN	ADEMIR DOS SANTOS	229.***.***-53

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NOV6566	FIAT/ IDEA ATTRACTIVE 1.4	ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	600.***.***-68
NCC0519	VW/ GOL 1.0	ADERLEI BARBOSA DA SILVA	848.***.***-06
NBV3060	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ADEVANILDO SILVA OLIVEIRA	678.***.***-20
NEH0500	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	ADRIANO CAMPELO DA SILVA	640.***.***-72
NDR0584	HONDA/ CG 125 FAN	ADRIANO MENDES DA COSTA	949.***.***-87
OHO2J64	HONDA/ CG 160 TITAN	AGEU MARTINS DA SILVA	042.***.***-86
NBK0288	HONDA/ CG 125 TITAN	AGILDO SARAIVA CORREIA	596.***.***-20
NCB8301	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AGUA PE COM E REPRESENTACAO LTDA	03.***.***/ ****-01
NCV2115	HONDA/ BIZ 125 ES	AKIRA ABIGAIL DE MELO MACIEL	001.***.***-26
NDK6575	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ALAN DA SILVA	702.***.***-82
NDU6553	JTA/ SUZUKI EN125 YES	ALDENILO MACIEL DA SILVA	941.***.***-87
NCX2171	HONDA/ BIZ 125	ALDICLEIDE ROCHA DA SILVA	422.***.***-04
JXR7875	HONDA/ CG 125 FAN	ALDNEY DA SILVA ALMEIDA	035.***.***-70
NDJ6571	HONDA/ BIZ 125 MAIS	ALDREI PRESTES	844.***.***-68
NBN2641	HONDA/ CG 125 FAN ES	ALESSANDRO CARDOSO DE MELO	695.***.***-72
NBW3H83	HONDA/ XRE 300	ALEXANDRE BALAREZ ZAMIAN	013.***.***-07
NDD9308	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA	975.***.***-87
NCO8793	YAMAHA/ XT 660R	ALEXANDRE SILVA MOREIRA	070.***.***-43
NEA6I19	HONDA/ CG 125 FAN	ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA	008.***.***-70
NBF6889	HONDA/ CG 125 TITAN	ALEXANDRO FELIX DE ARAUJO	930.***.***-72
NDO8515	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ALMIR ADAO TELES	049.***.***-80
NDC0I65	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ALOIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA	203.***.***-91
NDB0904	HONDA/ POP100	ALZERINO ALVES DOS SANTOS	421.***.***-00
NBW3144	HONDA/ POP100	AMAURI NUNES REZENDE	566.***.***-20
NBD8753	FORD/ PAMPA GL	AMELIO ALVES DE ANDRADE	241.***.***-53
NUB0I39	HONDA/ CG 150 FAN ESI	AMILTON DA SILVA RESENDE	053.***.***-25
NDY8C66	HONDA/ NXR160 BROS ESD	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS	000.***.***-66
NDY2393	DAFRA/ SPEED 150	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	561.***.***-20
NED4301	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ANA PAULA DE SOUZA SABINO	855.***.***-72
NDI3908	YAMAHA/ YBR 125K	ANDERSON DA CONCEICAO	853.***.***-00
NBK5384	VW/ GOL 1000	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	037.***.***-42
OHS7J07	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ANDERSON VIEIRA CANDIDO	921.***.***-15
NDU0G15	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ANDOGLES ALVES DA SILVA	027.***.***-62
OHS2877	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	ANDRE VILLELA MAKHOUL	317.***.***-30
NDN8G74	HONDA/ BIZ 125 ES	ANDREIA ALVES PEREIRA BARBOSA	011.***.***-52
NCE9231	HONDA/ CG 125 FAN KS	ANDREIA FALCO VALIANTE	952.***.***-59
BKR7386	VW/ GOL MI	ANDRESSA CHIAVENATO SANTOS	050.***.***-20
NCB5345	HONDA/ CB 300R	ANDREWS SOUZA COLLINS	528.***.***-49
NBW9619	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ANE HERRERA ROCA	010.***.***-48
NDT6684	SUNDOWN/ WEB 100	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	509.***.***-00
NBR7106	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	ANITA NUNES PENIDA DOS SANTOS	260.***.***-91
NBN3282	JTA-SUZUKI/ GSR150I	ANTONIA DAUCIVAN RODRIGUES PEREIRA	341.***.***-20
NDS1652	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	ANTONIO OLIVALDO BRAGA DA COSTA	930.***.***-20
NDK2D18	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ANTONIO TOMAZ DE AQUINO FILHO	290.***.***-34
NBK2330	FORD/ F4000 G	APALASSOCPEQPRODDE ALTO ALEGRE	84.***.***/ ****-20
OBN8820	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ARLAN RIBEIRO DOS SANTOS	469.***.***-53
OHW6436	HONDA/ CG150 START	ARLLEN MICAELL LUIZ PEREIRA	024.***.***-99

NDN5524	HONDA/ CG 125 FAN	ARNALDO MENDES DE BRITO	149.***.***-15
NDL4824	HONDA/ NXR150 BROS ES	AURELIANO CARDOSO FILHO	916.***.***-49
NBM4155	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	AURICELIA DA SILVA COUTO	797.***.***-87
QTF4A36	VW/ GOL 1.0L MC4	AXEL DE FREITAS SANTANA	030.***.***-80
QTG7B07	HONDA/ CG 160 START	BANCO PAN SA	59.***.***/ ****-13
NCO4848	HONDA/ FIT EX	BISMARCK VON DE F RODRIGUES	514.***.***-25
OHT6A42	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	BRUNO ALIXANDRE ALVES	058.***.***-05
NBD6221	HONDA/ CG 125 TITAN	BRUNO ROCHA CARDOSO	039.***.***-38
NDI1998	HONDA/ XR 250 TORNADO	CALVIN UMBERTO DE S GALMASSI	003.***.***-44
NDO7D14	FORD/ KA SE 1.0 HA B	CAMILA BARBOSA SILVA	009.***.***-42
OHN4085	HONDA/ BIZ 110I	CARINA RODRIGUES E SILVA	009.***.***-95
NDI0285	VW/ SAVEIRO 1.6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORREA	204.***.***-68
OND3890	I/ VW AMAROK CD 4X4 TREND	CARLOS ANDRE TARGINO DE MELO	013.***.***-10
NBS4658	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CARLOS ANTONIO FELIPE FILHO	725.***.***-87
NBT7746	HONDA/ CG 150 TITAN ES	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	001.***.***-45
NDP7F86	HONDA/ NXR150 BROS ES	CARLOS DANIEL SANTANA DA COSTA	087.***.***-90
NBZ9613	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	CARLOS EDUARDO CAMARA DA SILVA	013.***.***-55
HGF8F86	VW/ SAVEIRO 1.6 CE	CARLOS ROBERTO MUCZINSKI COTRIM	538.***.***-00
QRA2035	HONDA/ CG 160 START	CELINA FERREIRA DE SOUZA	409.***.***-49
NED6988	JTA/ SUZUKI EN125 YES	CICERO LOPES DA SILVA	096.***.***-00
NCE1491	HONDA/ BIZ 125 ES	CLAIRE MARTINS DA SILVA	691.***.***-15
NCU8530	HONDA/ C100 BIZ	CLAUDIMAR DAS GRACAS PEREIRA	522.***.***-00
NDB5364	HONDA/ CG 125 FAN	CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA	014.***.***-48
NBR5633	HONDA/ CG 125 TITAN	CLAUDIO LUIZ ROSSO	607.***.***-72
IIU0023	FORD/ FIESTA	CLAUDIO MELO DA COSTA	325.***.***-34
NCP6226	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	CLEBERSON DA SILVA CAMARA	003.***.***-01
NCP1471	HONDA/ BIZ 125 ES	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	829.***.***-00
NEA3890	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	CLEITON MEDEIROS JARDIM	019.***.***-66
NEA7F89	HONDA/ NXR150 BROS KS	CLEITON TRASPADINI	008.***.***-00
OHS4I21	HONDA/ CG 160 FAN	CLENIA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO	005.***.***-64
NDO2682	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	CLEONE OLIVEIRA DA CONCEICAO	032.***.***-60
NCA8F47	HONDA/ XRE 300	CLERIA FERREIRA DA SILVA	680.***.***-15
NDC8428	HONDA/ CG 150 FAN ESI	CLEVEN RODRIGO	023.***.***-20
APS5553	TOYOTA/ COROLLA XEI18FLEX	CLEVERSON CRESTANI	023.***.***-67
NBY0A73	HONDA/ CG150 FAN ESDI	CLOVIS JOSE DE SOUZA	362.***.***-15
OHQ4518	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLOVIS JOSE DE SOUZA	362.***.***-15
NEG8G67	HONDA/ POP 110I	CLOVIS MARINO	575.***.***-72
NBH1774	FIAT/ PALIO ELX	CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA	590.***.***-20
NBS9595	HONDA/ CG 125	COSME LOPES DO NASCIMENTO	209.***.***-00
NBR6153	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	CRISTIANE DOS SANTOS DUTRA	930.***.***-34
OHR7C85	HONDA/ NXR 160 BROS	CRISTIANE ZEBALHOS SEMOS	011.***.***-74
OCV1B31	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	CRISTIANO CORREIA DE SOUZA	719.***.***-53
NDM3J87	HONDA/ CG150 FAN ESDI	DAIANA GUARIZI DE OLIVEIRA	024.***.***-05
NCS5698	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	DAIANE HOLANDA SOUZA	846.***.***-34
NEF2368	HONDA/ BIZ 125 ES	DAIANE MARIA RODRIGUES	921.***.***-00
OHU8D26	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	DAIJANE SILVA VALENCE	019.***.***-58
NBW9H06	HONDA/ NXR150 BROS ES	DAMIANA DOS SANTOS	708.***.***-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBK8935	HONDA/ CG 125 TITAN	DANIEL GAMBARINI	752.***.***-91
NBF8626	HONDA/ CG 150 FAN ESI	DANIEL GONZAGA SOUZA	047.***.***-58
NBG6377	JTA/ SUZUKI INTRUDER 125	DANIEL PINTO DE OLIVEIRA	752.***.***-91
NCA2477	HONDA/ CG 125 TITAN KS	DANIEL SERGIO DE OLIVEIRA	290.***.***-20
QTA7309	HONDA/ CG 160 FAN	DANILO NELI MENEZES	000.***.***-11
NCX4759	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DAVI DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	035.***.***-62
OHQ8860	FORD/ KA FLEX	DAVI RODRIGUES MENDES	161.***.***-91
NDM5919	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DAVISON GONCALVES DA SILVA	706.***.***-77
NDK7E53	HONDA/ BIZ 110I	DAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	005.***.***-50
OHT6715	HONDA/ BIZ 110I	DEBORA PAMELA DA CRUZ	000.***.***-00
NCW9B79	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DEIVID MAKEWER ASSIS DE SOUZA	109.***.***-40
OHQ5760	HONDA/ CG 125 FAN ES	DELUAN PIAUILINO DA SILVA	995.***.***-53
NEA1921	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	DELZUITA PEREIRA GUEDES	011.***.***-00
OHT0G22	HONDA/ CG 160 FAN	DENER JUNIOR ROCHA NUNES	940.***.***-68
NBF3750	HONDA/ CG 125 TITAN	DENIVALDO DE OLIVEIRA	838.***.***-72
NBD0015	GM/ CORSA WIND	DHEINE CARVALHO FAGUNDES	700.***.***-16
NCW2I28	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	DIEGO RAMOS MIRANDA	005.***.***-76
NBB3704	HONDA/ CG 125 TITAN	DIEGO ROSA VITORIANO DOS SANTOS	026.***.***-48
NEA7690	HONDA/ BIZ 125 ES	DIOGO DE JESUS DOS SANTOS	045.***.***-46
OHN8C22	HONDA/ XRE 190	DION MARCOS SILVA NEVES	027.***.***-48
NDK2J28	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DION WILLIAN SIQUEIRA DE SOUZA	055.***.***-54
NDZ8J04	HONDA/ CG 125 FAN KS	DIONATAN ROCHA TEIXEIRA	059.***.***-80
NDI6575	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DIONATHAN NEVES DOS SANTOS	018.***.***-61
NCJ1027	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DONIZETE CORDEIRO	317.***.***-00
NDX3809	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DOUGLAS DE SOUZA BICALHO	005.***.***-40
HHM3596	MMC/ L200 4X4 GL	E C DA SILVA	36.***.***/ ****-10
NCV7390	HONDA/ CG 125 TITAN ES	EANES BARROS FRANCO	712.***.***-34
NCV4G06	HONDA/ CB 300R	EDER ALVES DE MORAES	027.***.***-60
OHR7J82	HONDA/ BIZ 125	EDFRAN DA PASCOA ASSIS	708.***.***-00
NCS3338	HONDA/ XR 250 TORNADO	EDILSON DE SOUZA	562.***.***-20
AMB2051	FIAT/ UNO MILLE FIRE	EDILSON LUNARDELLI	316.***.***-72
OXL6406	CHEVROLET/ S10 ADV FD2	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	139.***.***-20
NCC5410	HONDA/ C100 BIZ	EDINA MOREIRA DAMACENO SANTOS	658.***.***-87
OHL5757	FIAT/ STRADA WORKING CE	EDINEUTER PEREIRA DE MORAES	351.***.***-87
NCX3H18	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EDMAICO OLIVEIRA LOPES	052.***.***-22
QTE8C24	HONDA/ CG 160 FAN	EDMAR VASCONCELOS DE MELO	965.***.***-00
NDH4628	SUNDOWN/ WEB 100 EVO	EDNA LUCIA BARROS DA SILVA	422.***.***-20
NDZ0447	HONDA/ BIZ 125 ES	EDNA MARIA LOPES	003.***.***-30
NCK9728	HONDA/ BIZ 125 ES	EDNEIA BATISTA	468.***.***-87
NBN9H68	HONDA/ POP100	EDUARDO FERREIRA NETO	797.***.***-49
NCC4925	HONDA/ BIZ 125 ES	ELANE DO REGO FERNANDES	013.***.***-04
NBU1535	HONDA/ CG 125 TITAN	ELDICE DO NASCIMENTO RAMALHO	206.***.***-53
OHL8A12	HONDA/ POP 110I	ELIABE DOS SANTOS FIEDLER	082.***.***-94
NCY0F69	HONDA/ CG 125 FAN KS	ELIANE CECILIA HARTINGER DE ALMEIDA	327.***.***-20
NCJ6571	HONDA/ CB 300R	ELIANE DOS SANTOS GOMES	585.***.***-72
NBN0434	HONDA/ NXR150 BROS ESD	ELIANE RANDOW DE ALMEIDA	756.***.***-72
OHO2E81	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ELIAS ALVES PEREIRA	422.***.***-20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NEH4080	HONDA/ CG 125 FAN KS	ELIAS BRITO PEREIRA	575.***.***-68
NDU2949	HONDA/ CG 125 FAN ES	ELIAS FERREIRA RODRIGUES	814.***.***-15
NDO3719	FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	ELIFAS HILARIO DA SILVA	458.***.***-20
NTY7417	HONDA/ BIZ 125 ES	ELIS CLEICY VIEIRA DE BRITO	022.***.***-40
NBE6586	FIAT/ UNO MILLE EX	ELIZANGELA BERWANGER PONTES DOS SANTOS	712.***.***-72
NBM7361	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ELIZETE PIVA DEMETRIO	839.***.***-49
NEA6706	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ELVIS RODRIGUES DA SILVA	035.***.***-78
NBQ9029	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EMERSON CARLOS DE MELO	972.***.***-87
NBS1788	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EMILENE MARIS SANTOS	722.***.***-20
NCH1A13	HONDA/ POP100	ENOQUE BRANDAO DAMASCENO	936.***.***-20
NAA6I83	I/ KIA CERATO SX3 1.6ATNB	ERALDO MAGALHAES VIEIRA	002.***.***-42
NCH7767	VW/ GOL 1.0 GIV	EREMAR SANTOS DE CARLI	003.***.***-26
NCR6094	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ERINALDO DA PAIXAO PEREIRA	046.***.***-75
NBG0344	FIAT/ PALIO EDX	ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA	183.***.***-53
NCG9F49	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ERIVELTO SOUZA DOS SANTOS	909.***.***-72
NEG7I63	HONDA/ NXR 160 BROS	ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	908.***.***-04
NCN2122	HONDA/ CG 125 FAN KS	EURICO ERCULANO DE MELO	829.***.***-30
NBJ5551	HONDA/ NXR150 BROS ES	EVERALDO DOS SANTOS FERREIRA	595.***.***-53
NDC1580	HONDA/ C100 BIZ	EVERSON PEREIRA DA SILVA	350.***.***-72
NCU1I03	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	EVERSON VENTURA DE OLIVEIRA	022.***.***-77
NDD3204	FORD/ FIESTA SEDAN FLEX	EVERTON ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES	152.***.***-68
NDI1121	HONDA/ C100 BIZ ES	EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES	316.***.***-55
NBK9859	HONDA/ CG 125 FAN ES	EZIVAL SOARES DE SOUZA	408.***.***-87
NIY3318	HONDA/ CG 150 SPORT	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	031.***.***-70
NCH5J73	HONDA/ CG 150 TITAN EX	FABIO JULIO DIAS DE OLIVEIRA	822.***.***-04
NED6900	HONDA/ CG 125 FAN	FABIO MARETO FILHO	040.***.***-06
KAB6479	FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L	FABIO MARTINS DE SOUZA	856.***.***-68
NCE6113	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	006.***.***-00
NCN6J27	HONDA/ NXR150 BROS ESD	FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	990.***.***-72
NDA0G52	VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	FERNANDA ANTONIA DE BRITO CANGIRANA	827.***.***-34
NEF4A37	YAMAHA/ YS150 FAZER ED	FERNANDA CAETANO DE OLIVEIRA	043.***.***-86
KRC7334	GM/ ASTRA GL	FERNANDO DAS CHAGAS OLIVEIRA	681.***.***-72
NDC4F70	HONDA/ CG 150 TITAN KS	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	069.***.***-47
NCN8J80	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FERNANDO SANTANA DA COSTA	023.***.***-01
NCN4F77	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	595.***.***-91
QTE0769	HONDA/ BIZ 125	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	737.***.***-68
NDF7940	HONDA/ CG 150 TITAN KS	FRANCISCO BONNEZE	291.***.***-00
PHM5556	FORD/ KA SE 1.0 HA B	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	727.***.***-91
QSH9H34	HONDA/ BIZ 125	FRANCISCO DAS CHAGAS DA C SARMENTO	003.***.***-99
NEE4G55	HONDA/ CG 160 TITAN EX	FRANCISCO DINIZ BRAGA	315.***.***-00
NDU6982	HONDA/ CG 150 TITAN ES	FRANCISCO ELIELTON COSTA DE SOUZA	012.***.***-55
NBX6889	HONDA/ CG 125 TITAN KS	FRANCISCO FAGNER MENDES DA SILVA	731.***.***-53
NBS3100	HONDA/ CG 125 FAN KS	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	624.***.***-20
NBO1J01	HONDA/ CG 125 TITAN KS	FRANCISCO JUNIOR DIAS DE SOUZA	060.***.***-22
NDG9370	JTA/ SUZUKI EN125 YES	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	350.***.***-91
MZY4A20	NISSAN/ FRONTIER 4X4 SE	FRANCISMAR FARTO MOPES	538.***.***-00
NCM3A90	I/ FORD RANGER XL 12D	FUSAO CONSTREFORMAS E MANUTENCOES	84.***.***/ ****-22

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NEA7362	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	032.***.***-37
QTE5D74	HONDA/ CG 160 FAN	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	022.***.***-32
OAE4G80	FIAT/ PUNTO ESSENCE 1.6	GABRIEL NADSON VIANA FELIPIN	041.***.***-40
NDQ8472	HONDA/ CG 150 TITAN KS	GECY PEREIRA DE OLIVEIRA	079.***.***-00
NDG7D59	HONDA/ CG 150 FAN ESI	GEDERSON BARBOSA DA SILVA	029.***.***-60
QTD5E96	HONDA/ CG 160 FAN	GEISIELE FERNANDA PEREIRA PRATES	014.***.***-59
NBW7823	HONDA/ NXR150 BROS ESD	GENILTON CALDEIRA SOUZA	369.***.***-68
NBX5378	HONDA/ CG 150 FAN ESI	GEOVANI ANGELO	026.***.***-77
NCD3J29	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	GEOVANI DA SILVA SANTOS	702.***.***-48
NCQ3674	HONDA/ C100 BIZ	GEOVANIO SILVA SAMPAIO	019.***.***-70
NDF1086	HONDA/ NXR150 BROS ESD	GERLIANE DE ANDRADES	012.***.***-39
NEC4A23	HONDA/ CG 125 FAN KS	GF SANTOS COMERCIO DE MOTOS EIRELI	33.***.***/ ****-60
NDK8G35	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GILBERTO LUIZ MILLER RANGEL	996.***.***-87
NBV1323	HONDA/ C100 BIZ	GILBERTO MAGALHAES LOPES	656.***.***-87
OHS3191	HYUNDAI/ HB20 1.0M UNIQUE	GILBERTO PEREIRA DA CUNHA	312.***.***-49
NBI3I74	HONDA/ CG 125 FAN ES	GILBERTO SCHUAWB	910.***.***-15
NCR5798	HONDA/ CG 125 FAN ES	GLADSON EDUARDO DE SOUZA POLONIO	814.***.***-04
NDU4399	FORD/ KA FLEX	GLIVI WCHOA CARNEIRO	904.***.***-00
NEB0209	HONDA/ CG 150 TITAN KS	GREICE KELLY TOZI	871.***.***-00
NEG9414	HONDA/ BIZ 110I	GREICIELY CRISTINA FERREIRA SOUZA	527.***.***-49
NEE5A10	HONDA/ XRE 300	GUILHERME ANTONIO PIVA	022.***.***-12
NED3236	HONDA/ CG 125 FAN ES	GUILHERME GONCALVES	031.***.***-64
NCW7D24	HONDA/ CG 125 FAN ES	GUILHERME RODRIGUES OKABAIASSE	037.***.***-27
NEE9188	I/ TOYOTA HILUX CS4X4	GUILHERME SCHLICKMANN VILELA	027.***.***-03
QTA2144	SOUSA/ AS 150 STREET	GUSTAVO BARBOSA NOGUEIRA	025.***.***-40
NWO8A85	I/ CITROEN C4 16GLX5P F	GUSTAVO FERNANDO NOLASCO TELES	727.***.***-72
OHP5D25	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GUSTAVO ROBERTO DA S DE CARVALHO	074.***.***-30
OHL8761	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	HALANDEYVISON DE CASTRO COSTA	887.***.***-91
QTE3J54	VW/ GOL 1.0L MC4	HALYSSON DE CASTRO PIRES	819.***.***-34
NDQ1066	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	HUMBERTO PEREIRA SANTOS	007.***.***-78
NCZ5D23	VW/ SAVEIRO CD HL MB	IGOR BRASIL MOURA	691.***.***-68
QTB4944	HONDA/ BIZ 125	ILSON FABIO DOS SANTOS	964.***.***-53
NCZ3058	HONDA/ BIZ 125 ES	INGRID GABRIELA DA SILVA PIO	059.***.***-76
NBI5494	HONDA/ CG 125 TITAN	IRICELIA COSTA DA SILVA	812.***.***-91
QTC2B95	HONDA/ CG 160 TITAN	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	778.***.***-20
NCJ5334	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ISAIAS HENRIQUE FERREIRA	703.***.***-15
NBB0867	HONDA/ CG 125 TITAN	ISAIAS SILVA DE CASTRO	509.***.***-91
NEA2036	HONDA/ CG150 START	ISMAEL MACHADO DE SOUZA	022.***.***-96
OHL2E92	HONDA/ CG 160 START	ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	040.***.***-06
NDP2385	I/ CHEVROLET CLASSIC LS	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA	390.***.***-91
NDZ4462	HONDA/ BIZ 125 KS	ITAMAR ALVES NAZARET	711.***.***-53
JWX3194	HONDA/ CG 125 TITAN ES	IVAN DE OLIVEIRA NORONHA	220.***.***-30
NCW1743	FORD/ FIESTA FLEX	IVANETE ROLIM DOS SANTOS	682.***.***-72
NCA8042	HONDA/ CG 125 FAN KS	IVANILDA MARIA PEREIRA LIMA	349.***.***-34
NCJ6891	HONDA/ CG 125 TITAN ES	IVONE MARIA ALVES DE ANDRADE	277.***.***-72
NDN5871	HONDA/ POP 110I	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	725.***.***-68
NCV0689	HONDA/ C100 BIZ	IZALINO RODRIGUES DE ALMEIDA	735.***.***-53

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDH5968	YAMAHA/ YBR 125K	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	044.***.***-91
OHO8526	HONDA/ CG150 START	JACIANA BARBOSA DE MOURA	003.***.***-73
NEE7820	HONDA/ CG 125 FAN KS	JACQUES HENRIQUE SILVA VILELA	074.***.***-74
AQN2979	HONDA/ BIZ 125 ES	JACSON EDUARDO DE S FERNANDES	014.***.***-45
NED8342	HONDA/ CG 125 FAN ES	JADIR PEREIRA LEITE	348.***.***-34
NDD3B28	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JADSON GUILHERME DISCHER	070.***.***-99
NCH2075	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JANAINA GARCIA FERRAZ	897.***.***-53
NDN2I60	HONDA/ NXR150 BROS KS	JANAINA VASCONCELOS RAMOS	007.***.***-94
NBH3D40	HONDA/ CG 125 TITAN	JANAINE RAIANE DE SOUZA	017.***.***-64
NEA6H64	HONDA/ BIZ 125 ES	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	029.***.***-30
OHO5114	HONDA/ CG 160 START	JAYNE ALINE DOS ANJOS	033.***.***-77
NCI6167	HONDA/ CG 150 TITAN ES	JEFERSON MENEGACI DE ARAUJO	023.***.***-73
NDL2718	HONDA/ CG 125 FAN KS	JEFFERSON MARCELO BORGES	407.***.***-91
JZP2909	YAMAHA/ YBR 125ED	JEFFERSON RONERIO ALVES	523.***.***-53
NBN8638	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	JEOVANE DE MELO	651.***.***-34
QTC1D75	VW/ POLO MCA	JESSE CAVALCANTE VIANA	025.***.***-03
QTG2H67	JEEP/ COMPASS LIMITED S	JESSICA BRUNA DE MESQUITA NEVES	007.***.***-57
NBR5683	HONDA/ CG 125 TITAN	JESUEL BUENO DA SILVA	874.***.***-72
NDQ1E84	YAMAHA/ LANDER XTZ250	JHONES CANDIDO MARCELINO	548.***.***-15
NCT6986	HONDA/ CG 150 TITAN EX	JHONNIPS MARCELINO VERISSIMO DE MATOS	009.***.***-05
QTA5B49	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	152.***.***-20
NOZ6A65	FORD/ FIESTA FLEX	JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	671.***.***-04
NBT9402	HONDA/ CG 125 CARGO	JOAO CAMPOS DE DEUS	322.***.***-72
NCQ9761	YAMAHA/ YBR 125K	JOAO FARIAS MOTA	640.***.***-20
NDO7E91	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	JOAO IVONILDO ALVES DE AZEVEDO	525.***.***-00
NAA6I37	HONDA/ CG 125 FAN	JOAO JOSE DA SILVA	386.***.***-53
NBH2974	HONDA/ CG 125 TITAN	JOAO LINO CONGALVES	241.***.***-53
DGK5427	GM/ ASTRA SUNNY	JOAO PAULO RAMOS	857.***.***-72
NEG9190	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOAO RAMOS	319.***.***-20
JID3830	VW/ PARATI 1.6	JOAO ROSSO SOARES	488.***.***-91
NDV1439	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	JOAO SOUSA E SOUSA	980.***.***-15
OHP2B56	HONDA/ CG 125 FAN KS	JOAO VITOR HOFFMANN LEMOS	007.***.***-10
NCY8419	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOAO VITOR LOPES DOS SANTOS	497.***.***-45
NCJ4245	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOAQUIM ODILIO PAZ	204.***.***-49
NBM9587	HONDA/ CG 125 TITAN	JOEL LUIZ DA SILVA	676.***.***-87
NDD4032	I/ DAYUN JK 150 5C	JORGE LUIS OLIVEIRA CHAO	008.***.***-67
NCS5313	GM/ CORSA SEDAN PREMIUM	JORGE PANDORRA DOS SANTOS	080.***.***-68
NBL1347	JTA/ SUZUKI INTRUDER 125	JORGE WALTER SUDRE	290.***.***-53
NCW9I60	HONDA/ NXR125 BROS KS	JOSE ALVES LEITE	581.***.***-15
NBT7368	HONDA/ CG 125 TITAN	JOSE APARECIDO DA SILVA	207.***.***-10
NBY2623	HONDA/ XR 200R	JOSE APARECIDO DE BRITO	432.***.***-34
NCF7391	I/ FORD RANGER LTD CD4 32	JOSE BATISTA DA SILVA	279.***.***-25
HQV6441	VW/ SAVEIRO CL 1.8	JOSE CARLOS ROSA	348.***.***-49
NEH6F35	HONDA/ POP 110I	JOSE DA CRUZ FILHO	389.***.***-68
OAO0944	I/ FORD RANGER XLT CD2 25	JOSE DONIZETE DA SILVA	151.***.***-72
NCF3J64	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOSE DOROTEU DE ARAUJO FILHO	350.***.***-34
NBU2007	HONDA/ C100 DREAM	JOSE DOS REIS FILHO	219.***.***-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

BWJ8848	FORD/ 22000	JOSE LUIZ LOPES NETO	907.***.***-15
OHW2257	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOSE MARIA DE MELO SOUZA	349.***.***-91
NCS8D42	TRAXX/ JL50Q-9	JOSE OTAVIO DA SILVA	623.***.***-20
OHP1176	FORD/ KA SE 1.0 HA	JOSE PAULO DA HORA	229.***.***-68
NDY2H24	HONDA/ BIZ 125 KS	JOSE RENALDO GASPARELO	709.***.***-49
NJV5911	I/ TOYOTA HILUX CD4X4	JOSE TIMOTEO DE OLIVEIRA	426.***.***-34
NBL3526	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOSE WILSON MARTINS DE SOUZA	022.***.***-40
NEH9H97	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	JOSELINA CAETANO DE LIMA	003.***.***-42
OHO2261	HONDA/ BIZ 110I	JOSIANE MILITAO QUERES	043.***.***-94
NEE7903	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOSSELITO DA COSTA QUERINO	408.***.***-97
NDP5292	HONDA/ CG 160 FAN	JOSUE ALMEIDA ESQUINELATO	046.***.***-32
QTF3C38	HONDA/ CG 160 FAN	JOVAM FERREIRA PINHEIRO	016.***.***-17
NCK0239	HONDA/ CG 125 TITAN ES	JOVAN FERREIRA DA SILVA	315.***.***-15
NDW6I28	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	JUAREZ ALVES MARTINS	272.***.***-72
OHM8439	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JUNIOR VIANA DOS ANJOS	015.***.***-27
NCS9B10	HONDA/ CG 125 TITAN KS	KELVIN FREITAS GOIS	703.***.***-03
NJZ7398	I/ CHEVROLET AGILE LT	KENNEDY RAFAEL DOS SANTOS PETISCO	762.***.***-87
NDF0989	YAMAHA/ YBR 125ED	LAUDICEIA FLOSINA DE SOUZA	651.***.***-97
OHS1091	HONDA/ CG 160 START	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	837.***.***-34
OHR6786	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	LEANDRO MAFRA DA SILVA	004.***.***-64
NEC1835	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LEANDRO TAVARES DA SILVA	007.***.***-01
OHW7G66	HONDA/ POP 110I	LECI HENKER	686.***.***-53
OHT3504	HONDA/ BIZ 125	LEIDIMARY DE SOUZA BELETE	016.***.***-55
QTF9309	HONDA/ BIZ 110I	LEILA APARECIDA MEDEIRAS	036.***.***-67
NBF3737	HONDA/ XR 200R	LEOBINO MACHADO FILOMENA	009.***.***-32
NBP1C52	HONDA/ CG 125 FAN	LEONAN VITOR DE OLIVEIRA PEREIRA	031.***.***-39
NBZ6C78	HONDA/ POP100	LEONARDO DE SOUZA URIZZE	063.***.***-38
NDK1312	HONDA/ CG 150 TITAN KS	LEONARDO TRAMS ZULSKE	041.***.***-66
NDX9290	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LEONICE ALVES ANDRADE	857.***.***-87
NDD8903	HONDA/ BIZ 125 ES	LIDIANE JONAS ALVES	003.***.***-45
NDW5150	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	LIDIOMAR PEREIRA SOUZA	003.***.***-24
NDX3702	YAMAHA/ YBR 125E	LINDOMAR ALMEIDA DE SOUZA	004.***.***-09
NBV9871	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	LINDOMAR BISPO ALVES	290.***.***-44
NEH5012	HONDA/ BIZ 125 ES	LIRIA ROCHA DE SOUZA	008.***.***-05
NCD0674	HONDA/ BIZ 125 KS	LIZENE DE LIMA	595.***.***-04
NBP7G99	HONDA/ CG 125 TITAN	LOURIVAL PEREIRA CALDEIRA	610.***.***-34
NCC8711	HONDA/ CG 150 TITAN KS	LUAN ALVES BRAGHINI	019.***.***-77
NDM6C23	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	LUAN CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	047.***.***-60
NCZ0H39	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	LUCAS ALEXANDRINO COELHO	054.***.***-10
QTC2398	HONDA/ CG 160 FAN	LUCAS CONCEICAO DE JESUS	045.***.***-33
NOL6867	GM/ CELTA 4P LIFE	LUCAS DE PAULA OLIVEIRA	018.***.***-82
NCC8751	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUCAS FERREIRA DE MATOS	031.***.***-54
NEG8B30	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUCAS GABRIEL PEREIRA MARZANI	006.***.***-93
QTH2G66	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	LUCAS LIMOEIRO SILVA	005.***.***-84
QTC1940	HONDA/ CG 160 FAN	LUCAS REZENDE SZEBOT	029.***.***-59
NCH4864	HONDA/ CG 125 FAN KS	LUCELIO TEODORO CARDOSO	009.***.***-93
NDA2556	HONDA/ BIZ 125 ES	LUCIANO NASCIMENTO BRAGANCA	962.***.***-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCC9046	HONDA/ CG 125 FAN	LUIS RICARDO SOARES PEREIRA	012.***.***-14
NDT7069	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO	003.***.***-75
NCN3541	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	LUIZ GAMA FILHO	964.***.***-10
NCO1727	HONDA/ CG 150 TITAN KS	LUIZ HENRIQUE ASSIS DOS SANTOS	021.***.***-57
OHT7B42	HONDA/ CG 160 FAN	LUIZ MARTINS GASSLER	136.***.***-53
NBO7912	HONDA/ POP100	LURDES MARQUES SILVA	351.***.***-87
NCO9343	HONDA/ CG 125 FAN	LURDIANE FERNANDES DANTAS	707.***.***-20
NCV9444	HONDA/ NXR125 BROS ES	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA	420.***.***-49
NBO1647	HONDA/ C100 BIZ ES	MAICON DIONES RAMOS OLIVEIRA	026.***.***-92
NED2584	HONDA/ BIZ 125 ES	MAISA BALDUINO PEREIRA	010.***.***-60
NDS4385	FORD/ KA FLEX	MANOEL AGOSTINHO DOS REIS	599.***.***-91
NBU1058	HONDA/ CG 125 TITAN	MANOEL GOMES LEAL	037.***.***-72
NEG7242	VW/ SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	MANOEL TIAGO RIBEIRO PINTO	011.***.***-50
NCS1A66	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	MARA LETICIA BARROS DE CASTRO	031.***.***-65
NDV0H59	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	MARCELO DA SILVA BARROS	017.***.***-17
MYM3584	FIAT/ PALIO ELX FLEX	MARCELO SIQUEIRA MONTEIRO	814.***.***-06
OHV7A35	HONDA/ POP 110I	MARCELO VINICIUS DA CUNHA MUNIZ	063.***.***-67
NCJ7074	VW/ GOL SPECIAL	MARCIEL SOARES	612.***.***-82
PAP7D22	FIAT/ SIENA ATTRACTIV 1.4	MARCIENE FERREIRA CORREA	895.***.***-34
NEB4405	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARCIO WELLINGTON ALMEIDA SILVA	631.***.***-53
NDA0848	I/ CHEVROLET AGILE LTZ	MARCOS ADRIANO ERNANDES FERNANDES	169.***.***-45
NDK2453	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MARCOS ADRIANO GOMES DOS SANTOS	421.***.***-04
QTJ6C50	HONDA/ CG 160 FAN	MARCOS ALMEIDA C RIBEIRO	799.***.***-49
NCI7950	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR	046.***.***-23
NCN6727	VW/ GOL 1.0 GIV	MARCOS ANTONIO PAIVA DA SILVA	718.***.***-15
NDN2710	HONDA/ BIZ 125 ES	MARCUS ROBERTO DE ARRUDA	718.***.***-91
NEH6700	VW/ GOL 1.0	MARIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS	842.***.***-34
NCQ0583	HONDA/ C100 BIZ ES	MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON	486.***.***-91
QTF4I59	HONDA/ CG 160 FAN	MARIA DA C SILVA ANDRADE	407.***.***-34
NCX0425	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA DA PAZ SANTANA	740.***.***-34
NDW5B41	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA DALVA CAMPOS PRIMO	602.***.***-15
NCZ5437	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARIA DAS DORES M DOS SANTOS	369.***.***-91
NDL3840	HONDA/ CG 125 FAN	MARIA DO SOCORRO LOPES DE AMORIM	095.***.***-68
QTE0J29	HONDA/ POP 110I	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	776.***.***-68
NDN5563	HONDA/ CG 125 FAN	MARIA JOSE DIAS	788.***.***-00
NCW4169	I/ NISSAN MARCH 10 FLEX	MARIA LINDALVA SANTOS LEAL	047.***.***-72
NDX3115	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA SUELI FERREIRA	628.***.***-63
NCX8618	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARIA ZENIR MAFRA TORRES	009.***.***-72
MZZ1145	GM/ CELTA	MARICELIO MATIAS SILVA	734.***.***-20
NDR4910	SUNDOWN/ WEB 100	MARILENE CELESTINO DE AGUIAR DOS SANTOS	753.***.***-49
NDZ5898	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARILETE GONCALVES DE OLIVEIRA ANHES	386.***.***-91
NEA7730	HONDA/ CG 125 FAN	MARILUCIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS	162.***.***-34
NDB1414	HONDA/ BIZ 125 ES	MARINA DA SILVA CRUZ	825.***.***-63
QTB7478	VW/ GOL 1.0L MC4	MARIO FELIPPE SOARES DA SILVA	053.***.***-32
NCV3129	FORD/ KA FLEX	MARIO LEAO LOPES	409.***.***-91
NDO9A24	HONDA/ CG 160 FAN	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	938.***.***-91
MDJ5043	I/ GM CLASSIC LIFE	MARISTELIA DE SOUZA BEZERRA	759.***.***-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDY0540	HONDA/ CG 125 FAN	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	418.***.***-91
NBT8F06	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	MARLI HELENA DAMACENA OLIVEIRA	221.***.***-53
NDK1128	HONDA/ BIZ 125 ES	MARLI JANUARIA COSTA	843.***.***-72
NDJ3289	HONDA/ BIZ 125 ES	MARNIZIA FERREIRA RIBEIRO	590.***.***-44
OHQ2279	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MATEUS BENTEO MELO DE ARAUJO	556.***.***-68
NDJ2J00	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MATHEUS BORGES MELO NEVES	049.***.***-22
NDQ1579	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	MATHEUS E CIA LTDA	06.***.***/ ****-05
JYR4951	FORD/ VERONA GLX	MAURO NEGREIRO DE SIQUEIRA	280.***.***-53
NBG0976	VW/ GOL 1000I	MAX ROBSON SILVA DA SILVA	724.***.***-87
NCZ1G56	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MAYCON BLAYAN GUEDES MAMI	043.***.***-21
NCN3240	HONDA/ BIZ 125 ES	MHARRANA THEOTONIO	990.***.***-34
NBW8960	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MIGUEL ARCANJO ANTUNES DA LUZ	852.***.***-49
NBZ6807	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MIGUEL FRANCISCO VITORIO	220.***.***-87
NDF1548	KASINSKI/ WIN 110 60	MIGUEL HENRIQUE KUIBIDA ROCHA	007.***.***-27
NDR5057	HONDA/ BIZ 125 ES	MILENA DA SILVA MENDONCA	040.***.***-56
NBL5J84	HONDA/ CG150 FAN ESDI	MOISES DE ARAUJO SILVA	196.***.***-04
JYO6A15	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MOISES PAZ ALVES	054.***.***-30
NCT5577	HONDA/ BIZ 125 ES	MONICA FERREIRA DE SOUZA	016.***.***-62
OHL2H10	HONDA/ CG 125 FAN ES	MOYSES ARAO LIMA TEODORO	111.***.***-83
NDA5659	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	04.***.***/ ****-79
NBC5I54	HONDA/ CG 150 FAN ESI	NAISSON RAMOS DE SOUZA	001.***.***-77
NBH5850	HONDA/ CG 125 TITAN ES	NEIDIANA LIMEIRA DE JESUS	005.***.***-06
NBQ4444	GM/ CORSA WIND	NELMAR BARBOSA RODRIGUES	162.***.***-72
NDB6320	HONDA/ CG 150 TITAN KS	NERCIDES MOURA DA SILVA	114.***.***-44
NBQ4205	HONDA/ C100 BIZ	NERISON VALES DOS SANTOS	724.***.***-00
NDV2817	YAMAHA/ XT 660R	NEWTON MATOS FILHO	575.***.***-34
NBW1067	HONDA/ CG 125 FAN KS	NICODEMO NOGUEIRA	643.***.***-72
OXM3B23	HONDA/ CG 150 TITAN EX	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA COSTA	499.***.***-72
NCO3H85	HONDA/ CG 150 TITAN ES	ODAIR MEIRELES VIEIRA JUNIOR	716.***.***-72
NDS6422	I/ HYUNDAI IX35 2.0	ORLENO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	007.***.***-97
NCP9669	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	OSMAR FELIPE DA SILVA	898.***.***-49
NDA5I27	HONDA/ CG150 FAN ESDI	PABLO HENRIQUE LEITE VIVIAN	042.***.***-09
NCR3G79	HONDA/ BIZ 125 ES	PAMELA CRISTIANE MARIA R PEREIRA	009.***.***-69
NBR7607	HONDA/ CG 125 TITAN	PAULO DE SOUZA FRANCISCO	506.***.***-00
NBS2465	FIAT/ STRADA FIRE FLEX	PAULO ROGERIO PAGLIARI FLORES	028.***.***-44
QTG4F08	HONDA/ BIZ 110I	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	053.***.***-58
NED4195	HONDA/ CG 125 FAN KS	PEDRO CANOE DA SILVA	847.***.***-53
NCA4795	HONDA/ CG 125 FAN KS	PEDRO PEREIRA	418.***.***-04
NEB9H31	HONDA/ CG 125 FAN KS	RAFAEL ANDREO LOPES FAIAL	020.***.***-00
NCO8B62	HONDA/ CG150 START	RAFAEL JUNIOR DAVID DA SILVA	024.***.***-40
NCH5271	HONDA/ CG 125 FAN ES	RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO	022.***.***-47
NCF2J87	VW/ GOL 1.0 GIV	RAIMUNDA DO SOCORRO F DE MENEZES	026.***.***-25
NCH3167	HONDA/ CG 125 FAN KS	RAIMUNDA SILVA CIDRAO	233.***.***-68
NDS1155	JTA/ SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDO ARAUJO FREIRE DE SOUZA	748.***.***-20
NEA0D86	I/ TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO	025.***.***-34
OHR2544	HONDA/ CG 160 START	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO	086.***.***-20
NDS2045	HONDA/ NXR150 BROS ESD	RAIMUNDO NONATO VALE FONSECA	018.***.***-30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

QTH8B28	VW/ POLO MF	RAYNER ALVES DE LIMA	007.***.***-56
QTB2H22	HONDA/ POP 110I	REGINALDO DIEGO FERRAZ LEMOS	937.***.***-49
QTH4390	HONDA/ POP 110I	RENAN CAMPOS SOUZA	057.***.***-13
QTG4F17	HONDA/ CG 160 FAN	RENAN DOS SANTOS VIOTO	055.***.***-83
GQI9878	FIAT/ UNO ELECTRONIC	RENAN RODRIGUES FERREIRA	002.***.***-26
NCI9270	HONDA/ CG 125 TITAN KS	RENAN WILLIAN SANTOS FERREIRA	873.***.***-34
OHU9054	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	RENARA DE OLIVEIRA ROCHA	857.***.***-72
NDV0D97	HONDA/ CG 125 FAN ES	RENATO MARQUES	537.***.***-15
NDH1932	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	RENE OLIVEIRA DA SILVA	022.***.***-06
NCR6924	HONDA/ BIZ 125 ES	RIAN KELLY DA SILVA MIRANDA	950.***.***-20
NDP4899	HONDA/ CG 150 FAN ESI	RICARDO DONIZETE DA COSTA	008.***.***-81
QTI8D77	HONDA/ CG 160 START	ROBERT CHAVES ORTEGA	081.***.***-04
KVS4257	VW/ VOYAGE 1.0	ROBERTO CARLOS DE MELLO	696.***.***-04
NBY5629	HONDA/ BIZ 125 ES	ROBSON FELIX LOPES	035.***.***-11
OHP9098	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ROBSON MATOS DA SILVA	886.***.***-72
OHU6D90	HONDA/ CG 150 FAN ESI	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA	012.***.***-56
JZV0631	HONDA/ CBX 250 TWISTER	RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	019.***.***-98
NCU7B26	HONDA/ POP 110I	RODRIGUES DA SILVA	013.***.***-55
NBF0902	HONDA/ CG 125 TITAN	ROJERIO FARIAS DOS SANTOS	073.***.***-83
NDH1243	HONDA/ POP100	ROMILDA TEIXEIRA NEVES	470.***.***-20
NCW7694	VW/ FOX 1.6 GII	RONALDO ADRIANO PEREIRA LEITE	683.***.***-87
NLC2369	FIAT/ SIENA EL FLEX	RONALDO CESAR VIEIRA	989.***.***-97
NBO9123	HONDA/ CG 125 TITAN	RONALDO DA SILVA	864.***.***-87
NCD8F29	HONDA/ CG 125 TITAN ES	RONALDO PEREIRA DE ALMEIDA	422.***.***-30
NCX0I89	YAMAHA/ XTZ 125E	RONDONIA TRANSF E CONSTRUCOES LTDA	22.***.***/ ****-35
NCC2273	HONDA/ CG 125 TITAN ES	RONEY DE JESUS RODRIGUES	102.***.***-30
EFC4154	GM/ MERIVA PREMIUM	RONI GENIVAL OLIVEIRA SIQUEIRA	992.***.***-00
NCM1557	HONDA/ CBX 250 TWISTER	RONNEI PEREIRA LEAL	420.***.***-15
OXL8C84	HONDA/ CITY DX MT	RONNIE LEAL GOMES	408.***.***-68
NBY5619	HONDA/ C100 BIZ	RONY HIAGO NUNES BARRETO	011.***.***-88
NCW6678	FIAT/ STRADA FIRE CE FLEX	ROSA ARISTIDES ASSIS	952.***.***-15
NCA6701	DAFRA/ ZIG	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	386.***.***-04
NCS2938	HONDA/ C100 BIZ ES	ROSAMARIA MARTINEZ BOSSO	204.***.***-06
NCT3519	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ROSELENE DA COSTA MOREIRA	000.***.***-44
NCN7269	HONDA/ BIZ 125 ES	ROSELY MACHADO VIEIRA	280.***.***-03
NCO5910	HONDA/ C100 BIZ	ROSEMERY NUNES VIEIRA	678.***.***-49
NDC3J88	HONDA/ BIZ 125 ES	ROSEMILDO GONCALVES DE MEIRA	031.***.***-74
OHQ5751	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT ADV	ROSILDA BARBOSA	453.***.***-04
NED6578	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ROSIMARI LOPES DE SOUZA	845.***.***-72
NDR7267	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ROSINEIA JANSEN DA SILVA	766.***.***-20
NCB3G00	HONDA/ C100 BIZ ES	ROZANGELA LOPES DA SILVA	524.***.***-34
OHS9F22	HONDA/ BIZ 110I	RUTE ROSALINA DE QUEIROZ	325.***.***-15
NDG2D92	YAMAHA/ YBR 125E	RUTH DENISE BONFIM GOMES	005.***.***-40
NCO1108	HONDA/ C100 BIZ ES	RYAN JUNIO ALMEIDA RUSSO	704.***.***-10
NDQ0J08	HYUNDAI/ HB20 1.6M 1.6M	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	796.***.***-53
NDS4190	FORD/ FIESTA	SANANDI MENDES RODRIGUES	541.***.***-00
NCF4838	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	SERAFIM DA PAZ	793.***.***-34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDT3739	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	SERGIO DA SILVA CEZAR	407.***.***-00
NCT5049	YAMAHA/ YBR 125K	SERGIO FERNANDES DE PAULO	007.***.***-70
NEF6050	JTA/ SUZUKI EN125 YES	SERGIO LUIZ DA COSTA	385.***.***-49
NDT3764	YAMAHA/ YBR 125K	SEVERINO PEREIRA PANTOJA	041.***.***-91
NEF3601	HONDA/ BIZ 110I	SHELTON ALVES CORDEIRO	016.***.***-55
JXO7086	HONDA/ CIVIC EXS	SIDNEI DE SOUZA	909.***.***-49
OHO7101	CHEV/ PRISMA 10MT JOYE	SIDNEI FERREIRA MACHADO	765.***.***-68
NJL2946	HONDA/ XR 250 TORNADO	SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	875.***.***-68
NDM8408	HONDA/ BIZ 125 ES	SILANE COSTA NASCIMENTO	788.***.***-04
NCL0654	HONDA/ C100 BIZ	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	880.***.***-15
NCV3930	SUNDOWN/ WEB 100	SIMONE SILVA MELGAREJO	008.***.***-55
NCG0421	HONDA/ BIZ 125 MAIS	SIMONNE LETICE DE PINHO RODRIGUES	737.***.***-87
NEA3147	FORD/ FIESTA FLEX	SONIA RIBEIRO BRAGA	973.***.***-04
NDF6675	HONDA/ BIZ 125 EX	SONIA SILVA LIMA	819.***.***-00
NCW1890	FIAT/ STRADA ADVENTURE	STORQUE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	09.***.***/ ****-31
OXL9484	VW/ POLO MCA	SUELEM PAMELA DA SILVA ANSCHAU	006.***.***-76
NBS6022	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	SUELENE MOREIRA GONCALVES	595.***.***-34
NEF7715	HONDA/ BIZ 110I	TALITA ALINE LIMA DE CASTRO	032.***.***-96
NDL9G66	HONDA/ POP100	TATIANE GONCLVES DOS SANTOS	019.***.***-60
NCV7797	HONDA/ CG 125 FAN KS	TAYNARA COSTA DE SOUZA	058.***.***-17
NDU2095	HONDA/ BIZ 125	THAIS SOUZA DOS REIS	052.***.***-40
NDF3J52	HONDA/ CG 150 TITAN KS	THIAGO VICTOR FONSECA	032.***.***-95
NDB4J90	GM/ CELTA 4P LIFE	TIAGO GONCALVES TELES	026.***.***-21
OHP3150	HONDA/ CB 300R	TIAGO RABELO MAIA	837.***.***-04
NEA6278	HONDA/ BIZ 125 MAIS	TIME SERVICOS LTDAME	05.***.***/ ****-30
NDD8837	VW/ GOL 1.6 POWER	TOMAS HARUMI SANTOS NASCIMENTO	011.***.***-76
NCQ0F73	HONDA/ NXR125 BROS ES	UELSON PEREIRA ANDRADE	820.***.***-04
NDV4207	HONDA/ CG 125 FAN KS	UILQUER MEDRADO LEAL	867.***.***-53
NDB8A28	HONDA/ BIZ 125 ES	VAGSON FERREIRA DA SILVA	927.***.***-53
NBR8264	HONDA/ XLR 125	VALDECI PERANDRE	207.***.***-53
NDM1939	HONDA/ CG 125 FAN	VALDECI ROCHA DE JESUS	874.***.***-91
NDU1922	HONDA/ BIZ 125 ES	VALDECIR ALVES TAVEIRA	467.***.***-59
NDB3131	HONDA/ CG 125 FAN	VALDECIR LEMOS DOS SANTOS	802.***.***-68
NCS1330	HONDA/ CG 125 TITAN	VALDEIR KLIPLL	687.***.***-20
NCS4693	HONDA/ CG150 FAN ESDI	VALDEMIR ANTONIO ELIAS	522.***.***-68
NBN5973	FIAT/ PALIO ELX FLEX	VALDEMIR LIMA RODRIGUES	669.***.***-04
NDZ1797	HONDA/ CG150 START	VALDENIR DOS SANTOS FAZOLIN	007.***.***-47
NDV7797	HONDA/ CG 125 FAN KS	VALDENIR DOS SANTOS SILVA	940.***.***-15
QTH9I17	HONDA/ CG 160 START	VALDEREZ DE JESUS ABREU	677.***.***-53
NCN4906	HONDA/ NXR150 BROS ES	VALDERY SERIACA ALVES	832.***.***-04
NCO6A15	HONDA/ CG 150 TITAN KS	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	204.***.***-49
NUC5817	I/ CITROEN C4 PALLAS20EAF	VALDIRENE DE OLIVEIRA GUERING	619.***.***-20
NCR0028	HONDA/ C100 BIZ ES	VALDOMIRO DE BONFIM	335.***.***-15
NBT9422	HONDA/ C100 BIZ	VALMIR EZIQUIEL DOS SANTOS	242.***.***-04
NBG5D18	HONDA/ BIZ 125 ES	VALTER VENTAL	508.***.***-68
NDO8521	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	VANDO MOTOS LOCADORA EIRELI	28.***.***/ ****-23
HPE1F64	GM/ CORSA WIND	VANESSA RAMOS DA SILVA	003.***.***-66

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDU6A65	HONDA/ CG 160 TITAN EX	VANILSO LIMA DE MACEDO	718.***.***-49
NDD1757	HONDA/ CG 150 FAN ESI	VANUSA DE PAULA CRUZ ARAUJO	020.***.***-07
NDN4A78	HONDA/ BIZ 125 EX	VASCONCELOS SILVA CHRISTOFORO	692.***.***-72
NBF0996	HONDA/ CG 125 TODAY	VENILTON LOPES SANTOS	556.***.***-87
NCQ6976	HONDA/ BIZ 125 ES	VERGINIA BRIZOLA NUNES	576.***.***-53
NDY2880	HONDA/ CG 150 TITAN KS	VICTOR HENRIQUE PEREIRA FEA	022.***.***-10
NBN8361	YAMAHA/ FAZER YS250	VICTOR HUGO SOUSA SILVA	045.***.***-81
NCH5321	HONDA/ CG 125 FAN ES	VILDERNUBIA CANDIDA DA SILVA	578.***.***-15
NBE0J48	HONDA/ CG 125 TITAN	VILMA MARIA PEREIRA	853.***.***-49
NED1G65	HONDA/ CG 125 FAN KS	VILSON DA SILVA ALMEIDA	697.***.***-87
NDZ9I50	GM/ S10 ADVANTAGE D	VILSON TAVARES DOS PASSOS	421.***.***-04
NCI3109	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VINICIUS EDUARDO SACARELI COUTINHO	708.***.***-08
NDK4H35	HONDA/ POP 110I	VINICIUS SANTOS SILVA	056.***.***-51
NBO5B08	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VIRDANIA ALVES TEODORO	935.***.***-72
NCL6984	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WALTER BARBOSA	115.***.***-82
JYR9106	HONDA/ CG 125 TITAN	WANDERLEY DOS SANTOS SIMONATO	515.***.***-04
NDS5729	SUNDOWN/ HUNTER 100	WANDERSON OLIVEIRA SOARES	027.***.***-02
OXL9987	HONDA/ BIZ 125 EX	WANEZIA SOBRINHO	976.***.***-72
NCL4A57	HONDA/ CG 150 FAN ESI	WEDER GINELI	032.***.***-57
NDM4I03	HONDA/ CG 160 START	WELISON BATISTA PINHEIRO	051.***.***-18
NCJ1832	HONDA/ CG 150 FAN ESI	WELLIGTON MICHAEL ONOFRE SOUSA	748.***.***-49
NBW3574	HYUNDAI/ HB20 1.0M 1.0 M	WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA	723.***.***-49
NEB5B94	HONDA/ CG 160 FAN	WELTON JHONES SANTOS PIRES	039.***.***-43
NBY6E35	YAMAHA/ FAZER250 BLUEFLEX	WEMERSON DE FREITAS OLIVEIRA	013.***.***-05
QTC7F65	HONDA/ POP 110I	WENDEL ROBERTO ESTEVES GOMES	028.***.***-09
QTA9219	HONDA/ NXR 160 BROS	WESLEANDRO DE SOUZA ALVES	034.***.***-08
QTF2400	HONDA/ CG 160 TITAN	WESLEI MOREIRA SANTIAGO	015.***.***-90
NDL4338	HONDA/ CG 125 FAN	WESLEY DA SILVA FEITOSA	017.***.***-55
NDP4I12	HONDA/ CG 160 FAN	WESLEY DIAS BARBOSA	064.***.***-56
NDK1H81	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	WESLEY MARTINS VIEIRA	789.***.***-87
NEG5J88	HONDA/ CG150 FAN ESDI	WILLIAM PEGO CARNEIRO	041.***.***-32
OHP4J22	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	WILLIAN DA GAMA DE OLIVEIRA	027.***.***-99
NDV7703	HONDA/ CG 125 FAN	YAN SENA DE OLIVEIRA	033.***.***-00
NDW8I77	HONDA/ CG150 TITAN MIXESD	YORGAN KLYSMANN SOARES B BEZERRA	039.***.***-69
NDX8A26	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	YURI MEDEIROS DILL	030.***.***-83
NDR5B03	HONDA/ CG 125 FAN ES	ZEDEQUIAS CONCEICAO DE SOUZA MORAES	654.***.***-06
NOM4579	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	ZELIA MARIA CARNEIRO DA FONSECA	811.***.***-87

Protocolo 0034456793

EDITAL Nº 102/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **ABRIL/2021**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se à disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Placa	**Modelo**	**Proprietário**	Cpf/ Cnpj

NEH5447	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ADAO DOS SANTOS ARAUJO	013.***.***-57
NDF2004	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ADELINO DA SILVA BARBOSA	079.***.***-87
NCW3383	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ADELSO DE SOUZA	970.***.***-72
NEC0035	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ADENILTON FERREIRA DE SOUSA	326.***.***-91
NDC8E59	FORD/ FIESTA SEDAN FLEX	ADILSON FERREIRA DA SILVA	850.***.***-00
OHU1G79	HONDA/ BIZ 125 EX	ADRIANA GONCALVES TAVARES	889.***.***-20
NBY3641	HONDA/ C100 BIZ	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	054.***.***-29
NCS2435	HONDA/ NXR125 BROS ES	ADRIANO CINTA LARGA	003.***.***-00
NDM9435	HONDA/ CG 125 FAN	ADRIANO RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS	818.***.***-49
NDH8362	HONDA/ CG 125I FAN	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	552.***.***-34
NDG6I29	HONDA/ CG 150 TITAN KS	AFONSO NUNES DOS REIS	822.***.***-34
QTB5A55	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	AGNALDO SILVA DIOGENES	067.***.***-75
NDQ5425	I/ DAYUN JK 110 6	AGUIA VISTORIAS E SERVICOS LTDA	03.***.***/ ****-14
NCI7553	HONDA/ NXR125 BROS KS	AGUINALDO VIEIRA SILVA	004.***.***-85
NBY2325	HONDA/ CG 125 TITAN	AILTON ROGELIO DE SOUZA	312.***.***-72
NDS0891	HONDA/ CG 125 FAN ES	AIRTON DE SOUZA CARNEIRO	915.***.***-15
OYK9G35	HONDA/ BIZ 125 EX	ALAEL RODRIGUES DE SOUZA	386.***.***-91
NDT8523	HONDA/ CG 125 FAN	ALAM RODRIGO MAGALHAES DA SILVA	004.***.***-08
NCH8867	MMC/ L200 OUTDOOR	ALAN DO CARMO TORRES	035.***.***-56
NDM8H50	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ALBERTO A DOS SANTOS DIONISIO	019.***.***-01
NCD2B12	FIAT/ SIENA ATTRACTIV 1.4	ALCINEIA ROCHA BARBOSA	665.***.***-68
NCE7392	HONDA/ CG 125 FAN KS	ALDAIR JOSE LADISLAU	030.***.***-56
OHL2E42	VW/ GOL 1.0L MC5	ALECSANDER DA SILVA AGUIAR	935.***.***-20
NCN3225	TRAXX/ JL125-9	ALEF CAMPOS DE MENDONCA	034.***.***-52
NDG2936	HONDA/ BIZ 125 ES	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	005.***.***-64
KEQ4931	GM/ CORSA MILENIUM	ALEX DA SILVA PEREIRA	008.***.***-44
NDU5265	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ALEX DOURADO PEREIRA	335.***.***-31
NED5393	HONDA/ CG 125 FAN ES	ALEXSANDRO SILVA SARAIVA	678.***.***-91
NEC6690	HONDA/ CIVIC LXS FLEX	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	019.***.***-86
NBV3739	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ALOISIO MILITAO	524.***.***-87
NCB6314	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ALTAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	485.***.***-15
NCR7A59	YAMAHA/ XTZ 125E	ALTOMICIO JOSE DIAS VIEIRA	558.***.***-34
NBZ0F11	M.BENZ/ L 2638/54	ALVES REP COM DE MADEIRAS EIRELI ME	38.***.***/ ****-15
NCW5930	HONDA/ C100 BIZ ES	AMAURILA GOMES UCHOA	845.***.***-91
ABX9573	VW/ PARATI CL 1.8	AMELIA FERREIRA DA SILVA	029.***.***-75
NBK3569	HONDA/ CG 125 TITAN	ANA CLARA DA SILVA	482.***.***-34
BES7A06	I/ CITROEN C4 PALLAS20GAF	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	239.***.***-04
NYQ9B97	GM/ S10 COLINA D	ANA DA CONCEICAO LABORDA DOS SANTOS	009.***.***-60
NCD0403	HONDA/ C100 BIZ ES	ANA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTOS	478.***.***-68
NBX1225	HONDA/ CG 125 TITAN ES	ANANIAS DE PAULA	351.***.***-00
NBR1426	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ANDERSON BARBOSA ODE LIMA	545.***.***-53
QTA5C96	HONDA/ CG 160 TITAN	ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	038.***.***-42
QTI2C26	HONDA/ CG 160 START	ANDERSON NOBRE DOS SANTOS	005.***.***-02
NDN3568	HONDA/ CG 150 TITAN EX	ANDERSON RISTOF	004.***.***-79
NDU0G15	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	ANDOGLES ALVES DA SILVA	027.***.***-62
OHR0697	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ANDRE ALVES PEREIRA	019.***.***-64
NDJ1017	HONDA/ CG 125 FAN	ANDRE DE AGUIAR	761.***.***-04

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NCG5561	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ANDRE DE OLIVEIRA SOARES	002.***.***-67
NDN5070	HONDA/ CG 125 FAN	ANDREA SOUZA NUNES	010.***.***-00
NEB0E96	HONDA/ CG 150 TITAN EX	ANDREIA BATISTA DA SILVA	734.***.***-00
NCT9I06	HONDA/ BIZ 125 ES	ANGELITA VAZ PEREIRA	768.***.***-20
NDO2570	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	256.***.***-04
NCV9714	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MORAES	386.***.***-34
NBU9852	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ANTONIO DE JESUS SANTOS	478.***.***-34
NCP7793	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ANTONIO JOSE SCHABARUM	316.***.***-04
NDU5561	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	ANTONIO LUCIANO PIO	419.***.***-30
NBF0932	HONDA/ CG 125 TITAN	ANTONIO MARCOS DA SILVA	797.***.***-63
OHV3309	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	420.***.***-00
EPJ8134	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	ANTONIO NUNES DA SILVA	177.***.***-04
QTD5F37	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	ANTONIO PASOS BATISTA DA SILVA	220.***.***-72
NBN8969	VW/ PARATI CLI	ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO	003.***.***-48
OHN1458	HONDA/ CG 125 FAN KS	ANTONIO UANDROS FERREIRA DA SILVA	004.***.***-02
NCT2409	HONDA/ C100 BIZ	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	421.***.***-34
NDP7134	HONDA/ NXR 160 BROS	APOLIANA VENANCIO DE SOUSA PEREIRA	728.***.***-87
QTJ2E86	HONDA/ CG 160 TITAN	ARILDO PIRES	709.***.***-34
NDL4008	YAMAHA/ FAZER YS250 LE	ARON ESTEFENDE ALENCAR	765.***.***-15
NDR5276	HONDA/ CG 150 FAN ESI	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	341.***.***-68
NCC9J72	HONDA/ CG 150 TITAN ES	AVESTIL DA SILVEIRA	207.***.***-49
QTF4A36	VW/ GOL 1.0L MC4	AXEL DE FREITAS SANTANA	030.***.***-80
OHR7618	VW/ NOVO GOL 1.0	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.***.***-70
NED0951	MMC/ L200 OUTDOOR	BENVINO SANTOS DA SILVA	138.***.***-15
QTI8970	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	BERENICE MARIA FERREIRA DA SILVA	231.***.***-20
NBL1657	FIAT/ FIORINO WORKING	BOLESLAU IAGLA	209.***.***-04
OHT6A42	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	BRUNO ALIXANDRE ALVES	058.***.***-05
JZY7630	HONDA/ CG 125 TITAN ES	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	414.***.***-45
NDM4503	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	BRUNO GUSTAVO DYBALSKI	010.***.***-03
NCZ8165	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	BRUNO RICARDO DUARTE PIMENTEL	005.***.***-17
NCA0436	HONDA/ CG 125 TITAN KS	BRYAN HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	058.***.***-65
NIY7445	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	CAMILA THAIS BIANCHE BUHLER	947.***.***-72
NCB8651	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CARLOS CORREA DO AMARAL	203.***.***-87
NCS9H24	HONDA/ NXR160 BROS ESD	CARLOS EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO	009.***.***-69
NCX2114	I/ CHEVROLET AGILE LTZ	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DA COSTA	131.***.***-49
NDU2941	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DA GAMA	040.***.***-38
QTJ3D19	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER Z	CARLOS MAGNO PEREIRA ARAUJO JUNIOR	054.***.***-60
NCO0304	HONDA/ BIZ 125 KS	CARMELINDA BRUM DE SOUZA	699.***.***-59
NEE8680	HONDA/ BIZ 125 ES	CAROLINA GARCIA GIL	022.***.***-10
NBW8E82	HONDA/ NXR150 BROS ESD	CHAILER CRISTIANO KAILER	846.***.***-49
NDZ8024	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	CHARLIE ALVES DOS SANTOS	003.***.***-97
NEE8055	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	CIRLENE MARQUES DA COSTA	002.***.***-62
NCW2829	HONDA/ CG 125 FAN ES	CLAUBERTO DE SOUSA COSTA JUNIOR	041.***.***-75
QTE3A82	HONDA/ CG 160 FAN	CLAUDIA LUCIA PEREIRA LOPES	742.***.***-68
NBW4C46	HONDA/ POP100	CLAUDIANE DE ALMEIDA SOUZA	905.***.***-00
NBV9717	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA	778.***.***-72
CLD6753	FIAT/ UNO MILLE EX	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	338.***.***-87

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OAV4660	MMC/ PAJERO TR4 FLEX HP	CLEBER CHRISTOFER DEL PINO	885.***.***-87
NCO2335	HONDA/ BIZ 100 ES	CLEISUANE GONZAGA DOS SANTOS	046.***.***-60
NCC5699	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CLEYTON GUILHERME DA SILVA	019.***.***-65
NDM4485	HONDA/ CG 125 FAN	CLODOALDO ALVES FERREIRA	345.***.***-87
NDT1819	VW/ SAVEIRO 1.6 CS	CLOVES RIBEIRO DA SILVA	347.***.***-49
NBS0653	HONDA/ BIZ 125 ES	CONCEICAO DA ROCHA SILVA	710.***.***-49
NBQ7088	CHEVROLET/ MONTANA LS	CONSTRUTORA AMPERES LTDA	08.***.***/ ****-29
NDU1534	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	COSME RAMOS DE JESUS	003.***.***-76
NDG4306	HONDA/ CG 125 FAN	CREUSA ANTUNES DE SOUSA	140.***.***-08
NBT6246	HONDA/ CG 125 TITAN	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	651.***.***-04
MZZ1B70	VW/ GOL SPECIAL	CRISTIANO DA SILVA LIMA	009.***.***-52
NBC5C50	HONDA/ CG 125 TITAN	CRISTIANO PEDRO COELHO	709.***.***-49
NCK1038	HONDA/ CG 125 TITAN KS	CRISTOVAO COIMBRA JUNIOR	839.***.***-04
NCG4I09	HONDA/ CB 300R	DANRLEY OLIVEIRA DA SILVA	023.***.***-30
NCX4759	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	DAVI DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	035.***.***-62
NCM9487	HONDA/ CG 125 FAN ES	DAYANE TOSCHI FERNANDES FREITAS	854.***.***-15
QTE3G47	HONDA/ CG 160 START	DEIWSON DIAS DUTRA	049.***.***-56
OHS9G65	I/ FIAT PALIO ATTRACT 1.4	DELMA PATRICIA DE PAULA	651.***.***-49
NDE4270	HONDA/ CG 150 TITAN KS	DENIS ALAN COSTA SANTOS	815.***.***-68
KCY1691	VW/ GOL MI	DENIZE MENDONCA P PAES BARRETO	420.***.***-04
NCU5839	YAMAHA/ CRYPTON T105E	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	033.***.***-84
NDQ1D29	FIAT/ STRADA TREK CE FLEX	DIEGO SANTINNI A GONCALVES	022.***.***-30
JXB7624	HONDA/ CBX 250 TWISTER	DIONES DE OLIVEIRA	019.***.***-12
JWR9803	VW/ PARATI 1.8	DIVINO M DA SILVA	736.***.***-68
NDN5H24	YAMAHA/ YBR 125K	DORIVALDO MANIC PEREIRA JUNIOR	022.***.***-18
NDH8394	HONDA/ CG 150 TITAN ES	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA	529.***.***-34
NDB8329	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EDILENO DE SOUZA CASTRO	642.***.***-00
NBZ4717	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EDIMAR EBERT	878.***.***-34
NCL4777	HONDA/ NXR125 BROS KS	EDINALDO SANTANA	559.***.***-49
NCV2889	GM/ CELTA 4P SPIRIT	EDIONEI MIGUEL DEFACCI	860.***.***-20
NCR0227	HONDA/ CG 150 JOB	EDISSON DUARTE DOS SANTOS	654.***.***-49
NEH1279	HONDA/ CG 150 FAN ESI	EDLEUZA DA COSTA SANTOS	019.***.***-66
NCU5532	HONDA/ BIZ 110I	EDMAR GONCALVES SA ZEFERINO	866.***.***-34
NCL8286	DAFRA/ RIVA 150	EDMAR NUNES DE OLIVEIRA	516.***.***-87
NDY6203	JTA/ SUZUKI EN125 YES	EDMILSON BEZERRA ALVES	422.***.***-34
NCD9D61	HONDA/ CG 150 TITAN EX	EDSON APOLINARIO	408.***.***-53
NDA7994	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	EDSON DE OLIVEIRA	050.***.***-05
QTH8730	HONDA/ CG 160 START	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	027.***.***-16
JXK3F46	HONDA/ BIZ 125 MAIS	EDUARDA RODRIGUES LOPES	812.***.***-15
NEB5H58	HONDA/ CG 125 FAN ES	EDUARDO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	780.***.***-00
OHQ7895	HONDA/ BIZ 110I	EDUARDO JULIO	040.***.***-91
NBT9405	HONDA/ CG 125 TITAN ES	EDVALDO ELIAS DE LIMA	084.***.***-50
NEF3G25	HONDA/ CG 125I CARGO	EGLES KENDRIQUE DIOGO DA SILVA	030.***.***-65
NBZ9915	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ELDER EDUARDO DE MATOS	965.***.***-30
NCY4693	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ELDON PEREIRA DOURADO	024.***.***-41
NCH3E06	HONDA/ BIZ 125 ES	ELEN CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	974.***.***-72
NDV0134	HONDA/ CG 125 FAN	ELIANE APARECIDA DE PAULA	512.***.***-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

LIZ1996	VW/ PARATI CL	ELIAS DE OLIVEIRA DE PAULA	286.***.***-04
NED6H56	HONDA/ CG 125 FAN KS	ELIDA MIRIA ALVES BORGES	541.***.***-04
NDG7273	HONDA/ BIZ 125 KS	ELIDA RODRIGUES DUTRA	014.***.***-50
OHL5D04	HONDA/ POP 110I	ELIEBER FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	073.***.***-27
MZY3581	HONDA/ BIZ 125 ES	ELIENE GRINEVALD	732.***.***-00
NEC3475	HONDA/ BIZ 125 ES	ELISANGELA ARAUJO	944.***.***-53
NBU9065	HONDA/ CG 125 TITAN	ELISEU JOSE DE SANTANA	572.***.***-04
NBL9790	HONDA/ NXR150 BROS ES	ELIZABETE MENDES	550.***.***-53
NBH9F45	HONDA/ CG 125 TITAN	ELIZIARIO FELINTO CARTAXO	151.***.***-00
NCZ3561	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	ELIZIO RIBEIRO DE LIMA NETO	024.***.***-70
OHQ9720	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ELTON JHONE TASCA MOTA	030.***.***-48
NDQ5050	HONDA/ CG 150 TITAN ES	EMERSON ARAUJO SILVA	751.***.***-91
NEH5172	HONDA/ CG150 FAN ESDI	EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	992.***.***-72
BOE1001	FORD/ ESCORT L	ENDRIWS HENRIQUE SILVA BASTOS	018.***.***-18
OHR2765	HONDA/ CG 160 TITAN EX	ERICLAUDIO FERREIRA LOPES	036.***.***-36
NCS8H15	HONDA/ XRE 300	ERINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	896.***.***-68
NBP0B44	HONDA/ BIZ 125 ES	ERNANI SARDINHA	859.***.***-15
NDC8331	HONDA/ CG 150 TITAN KS	ERVANIDE BATISTA DOS SANTOS	144.***.***-53
NEB5753	I/ FIAT SIENA ELX FLEX	ESMELINDRO LOPES	212.***.***-87
NBU5893	HONDA/ CG 125 TITAN KS	ESTER ANDRADE DA SILVA	570.***.***-00
NBE3543	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	ESTER OLIVEIRA ALMEIDA	810.***.***-04
NDP4090	HONDA/ CG 150 TITAN KS	EUNIRCIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	920.***.***-15
NCT6918	HONDA/ POP100	EVA FERREIRA MACEDO	805.***.***-91
NDQ1A81	HONDA/ BIZ 125 ES	EVANILDA ALVES DE OLIVEIRA	640.***.***-91
JZR4855	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	EVANILDO PINTO DE SOUZA	022.***.***-30
NBS3612	HONDA/ NXR150 BROS ES	EVERTON RAMIRO	589.***.***-34
NBN6215	HONDA/ BIZ 125 ES	FABIANA FERNANDES RABELLO	005.***.***-94
NCF1504	HONDA/ CG 150 TITAN EX	FABIANO DA SILVA SANTOS	992.***.***-44
KAH6199	HONDA/ BIZ 125 ES	FABIANO DOS SANTOS PEREIRA	013.***.***-64
NCD5819	HONDA/ CG 125 TITAN KS	FABIO HENRIQUE SANTOS AMORIM	037.***.***-90
NCY4237	HONDA/ CG 150 FAN ESI	FABIO LUCINEI RODRIGUES LIMA	011.***.***-22
NDS5819	HONDA/ NXR150 BROS ES	FABIO PINHEIRO SANTOS	536.***.***-00
NED9E57	VW/ GOL 1.0	FABRICIO FEITOSA CONCEICAO	051.***.***-71
NBM1966	YAMAHA/ YBR 125E	FAGNER BONTEMPO	010.***.***-38
NBS2186	HONDA/ CG 125 FAN KS	FELIPE PORTELA LIMA	038.***.***-43
NCY5651	TOYOTA/ ETIOS HB XS 15 MT	FERNANDO BISSOLI MATTOS	039.***.***-93
NCN4214	HONDA/ CG 125 FAN ES	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	028.***.***-20
NBW0477	HONDA/ BIZ 125 KS	FLAVIA HENRIQUE DE LIMA	959.***.***-15
NEH3E44	HONDA/ CG 125 FAN ES	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	661.***.***-91
QZL8I47	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	FLUVIA BETTERO RIBEIRO	637.***.***-04
MZY5557	HONDA/ C100 BIZ	FRANCIELE CRISTIANE BARCELOS	923.***.***-04
NDT2732	HONDA/ POP100	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	084.***.***-53
NBY4J09	HONDA/ CG 150 TITAN ES	FRANCISCO HELIO DE MOURA	514.***.***-49
NDZ5753	YAMAHA/ YBR 125E	FRANCISCO PAULO TEOTONIO DO NASCIMENTO	668.***.***-04
NCB9500	FIAT/ PALIO ELX	FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR	678.***.***-49
NCJ1393	HONDA/ CG150 FAN ESDI	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	115.***.***-49
QTD4F05	HONDA/ BIZ 110I	FRANCISCO XAVIER ARAUJO CORREIA	024.***.***-44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OSM3D79	FORD/ KA FLEX	GABRIELY RODRIGUES LIMA	987.***.***-87
NCI4518	FIAT/ PALIO FIRE	GECILENE CAMILA BARBOZA DE ARAUJO	010.***.***-28
JKA3H90	HONDA/ CB 300R	GEISE ALVES MACHADO	038.***.***-24
NBY1B65	HONDA/ NXR150 BROS ES	GELSON CRISTOVAO RODRIGUES	345.***.***-00
NDL5G37	HONDA/ CG 150 TITAN ES	GENERI DA SILVA MARES	025.***.***-05
NCB9065	HONDA/ CG 125 TITAN ES	GERALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO	290.***.***-87
NEF4H92	HONDA/ CG 160 FAN	GERONIMO DE ARRUDA	127.***.***-68
NBT0689	HONDA/ C100 BIZ	GESRAEL ROCHA TEIXEIRA	041.***.***-57
NBT7320	HONDA/ CG 125 TITAN	GILBERTO DA SILVA DOS SANTOS	618.***.***-91
NEW0421	VW/ GOL 1.6	GILCIMAR INACIO RODRIGUES	781.***.***-72
NDU8675	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	GILMAR OLIMPIO DA SILVA	007.***.***-19
NBJ1818	HONDA/ CG 125 TITAN	GILMAR RODRIGUES DA CUNHA	004.***.***-88
QTC6634	HONDA/ POP 110I	GILMAR SABINO	000.***.***-75
OHM3768	HONDA/ CG 125 FAN KS	GILMAYCON GOMES DOS SANTOS	009.***.***-05
NCW5751	HONDA/ POP 110I	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	326.***.***-34
NBT8C02	HONDA/ XRE 300	GILSON MANOEL DA SILVA	587.***.***-68
QTA6290	FORD/ KA SE 1.0 HA C	GISELLE GUALBERTO BIANQUINI	730.***.***-49
NDE3347	HONDA/ CG 125 FAN ES	GIVELSON PEREIRA DA SILVA	038.***.***-33
NDU6532	HONDA/ CG 125 FAN KS	GLEICIANE BATISTA BISPO	015.***.***-16
QTA6660	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	GRACINEIA MACHADO COSTA	625.***.***-34
NCV9792	HONDA/ BIZ 110I	HELOISA DE MIRA LEAL	050.***.***-33
QTF8I58	HONDA/ CG 160 FAN	HEMERSON PABLO SOUZA	048.***.***-92
PFA2D36	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	HENRIQUE SAULO VIEIRA NEVES	982.***.***-91
QTD5J82	HONDA/ XRE 190 SE	HERCULES ALEXANDRE HONORIO DOS SANTOS	040.***.***-27
NCZ5902	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	024.***.***-77
NBP9C83	HONDA/ CG 125 TITAN KS	HIAN RODRIGUES BELFORT	047.***.***-82
NEA4A37	HONDA/ POP100	HILANILDO TESSAROLO OTTONI	579.***.***-49
NDM8925	HONDA/ BIZ 125 ES	HONDINA MAIA DE JESUS	874.***.***-20
NCN1954	HONDA/ NXR150 BROS ESD	HUGO FERNANDES VIEIRA	035.***.***-67
QTG0A18	HONDA/ CG 160 FAN	IDALINA GOMES MIRANDA	485.***.***-53
NCZ1J56	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ILIDIA ALVES ZEFERINO	771.***.***-20
NCS8091	HONDA/ POP 110I	ILSON ALVES DE MORAIS	313.***.***-68
NCZ3058	HONDA/ BIZ 125 ES	INGRID GABRIELA DA SILVA PIO	059.***.***-76
NBU0196	HONDA/ CG 125 TITAN	IRAIDE MARTINS FERREIRA	718.***.***-15
JUB1296	HONDA/ CG 125 TITAN KS	IRENILDE SILVA DE GODOI	027.***.***-33
OHL3I17	HONDA/ CG150 FAN ESDI	ISAIAS JESUS SANTOS	700.***.***-09
NBZ4648	HONDA/ CG 125 FAN	ISRAEL CASIMIRA DE LIMA	877.***.***-15
NDU6456	HONDA/ BIZ 125 ES	ITELVINA MARTINS DE MIRANDA	192.***.***-06
NED0C78	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	IVAIR GOMES DE ALMEIDA	422.***.***-20
NDY9E69	HONDA/ CG 125 FAN	IVAN FRANCISCO DE ARAUJO	183.***.***-31
OHV2716	HONDA/ CB 300R	IVANILDE OLIVEIRA FERNANDES	457.***.***-68
NEA8897	I/ MONTERO BROZZ MT200	J VIANA DE SOUZA	04.***.***/ ****-70
NCF6J96	HONDA/ NXR150 BROS ES	JACKSON VICENTE ANDRADE	701.***.***-24
NCB7924	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JADIR MOREIRA	903.***.***-63
OHW5J69	FIAT/ PUNTO ESSEN. 1.6 DL	JADIR PEREIRA DA COSTA	334.***.***-72
NBZ9661	YAMAHA/ XTZ 125E	JAIRSON FERREIRA	287.***.***-97
NDE1638	VW/ GOL 1.0 COPA	JANILTON MOREIRA JALASKO	005.***.***-09

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NBZ9353	HONDA/ C100 BIZ ES	JAQUELINE DOS SANTOS	618.***.***-53
OHP4745	HONDA/ BIZ 110I	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	008.***.***-67
QTJ2G26	HONDA/ CG 160 FAN	JEAN MARQUES GONCALVES	035.***.***-62
NDQ6I74	HONDA/ CG 150 TITAN ES	JEFERSON APARECIDO DOS S SILVA	058.***.***-74
OHU2904	HONDA/ POP 110I	JEURY LACERDA MIORANCA	054.***.***-08
MZS7058	HONDA/ CG 150 SPORT	JOAO BATISTA FERREIRA DE OLIVERA	535.***.***-00
NDY1672	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO	142.***.***-53
NBO3C11	YAMAHA/ FAZER YS250	JOAO PAULO SILVA DE CARVALHO	529.***.***-00
QTE4E37	HONDA/ CG 160 START	JOAO PEDRO COSTA	011.***.***-63
NBY6697	HONDA/ CG 150 TITAN ES	JOAO SENA DE SOUZA	893.***.***-15
NDR7029	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOAO TEIXEIRA LIMA	114.***.***-34
QTC7C65	HONDA/ POP 110I	JOAO VITOR CABRAL DE SOUZA	883.***.***-00
NDB3656	HONDA/ CG 125 FAN	JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS	060.***.***-74
NDY2640	HONDA/ CG 150 TITAN ES	JOAQUIM OLIVEIRA DA COSTA	834.***.***-49
NDM4615	HONDA/ BIZ 125 ES	JOCILENE DA SILVA TAVEIRA	995.***.***-68
NCO3542	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	JOEL DE JESUS DA FONSECA	875.***.***-20
NBZ3061	HONDA/ C100 BIZ	JOEL DOMENEGHINI	605.***.***-91
NBH6540	GM/ KADETT SL EFI	JOSE ALVES DOS SANTOS	106.***.***-49
OHN5494	VW/ NOVO GOL TRACK MCV	JOSE ALVES PEREIRA	313.***.***-20
NDJ3107	HONDA/ POP100	JOSE APARECIDO DE LIMA	862.***.***-34
QTC8A37	HONDA/ CG 160 FAN	JOSE AUGUSTO PORFIRIO DA SILVA	037.***.***-36
NBC5182	HONDA/ CG 125 TITAN	JOSE BELMIRO FILHO	242.***.***-00
NDW1417	HONDA/ CG 125 FAN ES	JOSE CARLOS IANISKI	897.***.***-49
NBY7497	VW/ GOL 16V PLUS	JOSE DELMIRO SILVA FILHO	068.***.***-30
NCE5440	I/ NISSAN FRONTIER SEL	JOSE ELIS DA SILVA	802.***.***-34
NDG9013	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JOSE LUIZ DE SOUZA	891.***.***-68
OHW6799	HONDA/ POP100	JOSE NOGUEIRA ROCHA	351.***.***-87
OHP1176	FORD/ KA SE 1.0 HA	JOSE PAULO DA HORA	229.***.***-68
NCX6385	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	JOSE SIDNEI CAMPOS DA COSTA	386.***.***-20
QTD5J06	HONDA/ POP 110I	JOSEANE DE JESUS SILVA	033.***.***-55
NEC3G96	HONDA/ CG 150 FAN ESI	JOSEFA MARIA NAZARIO DA SILVA	348.***.***-15
MGI1492	GM/ CELTA 2P LIFE	JOSEMIR SCHLAVIN	486.***.***-20
NDC3685	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	JOSENIL DE OLIVEIRA	909.***.***-91
NDY1487	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	JOSIMAR MARQUIS DE OLIVEIRA	682.***.***-91
QTF3C38	HONDA/ CG 160 FAN	JOVAM FERREIRA PINHEIRO	016.***.***-17
OHW7280	HONDA/ POP100	JUADIR DA SILVA	565.***.***-49
OHQ2585	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	004.***.***-16
NCY6B14	HONDA/ CG 125 FAN KS	JULIO CESAR GOMES DE MATOS	408.***.***-00
NBK5449	VW/ GOL CLI	JULIO CESAR SILVA BARBOSA	045.***.***-62
NCQ3001	YAMAHA/ YBR 125K	JULIO DA COSTA SANTOS	997.***.***-15
NJE1G22	HONDA/ CG150 TITAN MIXESD	JUNIO TORRES DA CONCEICAO	054.***.***-71
NCS3H84	HONDA/ CG 150 TITAN KS	JUNIOR WENDRIX M DE A SANTOS	035.***.***-85
OXL3088	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	KALEU CHAVES MACIEL	025.***.***-29
NEF1217	HONDA/ BIZ 125 ES	KAROLAYNE SUELLEN DOS SANTOS	025.***.***-03
NCR1833	HONDA/ BIZ 125 ES	KATIA ALEXANDRY DE LEMOS	579.***.***-68
NCO1D74	CHEVROLET/ S10 LT DD4A	KELYTON PAULA DOS SANTOS	832.***.***-72
OHQ4H36	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	LAERCIO ARRUDA ARRIGO	114.***.***-82

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

NDD1C33	HONDA/ BIZ 125 ES	LAISMARA VENTURA IDELFONSO	022.***.***-00
QTE4B12	HONDA/ CG 160 START	LEANDRO AXON GOULART RIBEIRO DA SILVA	019.***.***-67
NDF2397	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LEANDRO DE SOUZA VALCARENGHI	028.***.***-31
NBS9800	VW/ GOL 1.6	LEIDA RODRIGUES DE SOUSA	203.***.***-72
NCJ3472	FIAT/ UNO MILLE FIRE	LEONILDO MACHADO	283.***.***-00
NBN2309	HONDA/ XL 125 S	LINDOVALDO GONCALVES DE SOUSA	728.***.***-49
NEF3847	I/ FORD FOCUS TI AT 2.0SC	LOCS MAIS COM E SERVLTDAME	84.***.***/ ****-74
OHL2291	FORD/ ECOSPORT TITNAT 2.0	LORENA DE SOUZA SILVA	037.***.***-07
NDM6C23	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	LUAN CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	047.***.***-60
NCT8G79	VW/ GOL 1.0	LUCAS DE FREITAS RAMOS	018.***.***-85
NEG8B30	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUCAS GABRIEL PEREIRA MARZANI	006.***.***-93
NDQ0H66	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	LUCAS PANSIERE SANTOS	015.***.***-05
NBW1B30	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUCAS PESSOA DE OLIVEIRA	033.***.***-28
NCX0094	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUCIANE FARIAS ANDRADE	611.***.***-87
NCC1624	HONDA/ CG 125 TITAN KS	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	900.***.***-06
NCP5G71	HONDA/ CG 125 FAN	LUCIANO SILVERIO BORGES	457.***.***-53
NBU1073	HONDA/ CG 125 TITAN KS	LUCILENE ROSA DO NASCIMENTO	512.***.***-72
DMO8693	FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L	LUCINEIA CASSIMIRO BARRAL	895.***.***-20
QTJ2A86	HONDA/ CG 160 FAN	LUIZ BARRETO DOS SANTOS	665.***.***-34
OID5192	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ EDUARDO PIRES DA SILVA	009.***.***-98
NDO9D30	HONDA/ CG 150 TITAN ES	LUIZ GUIMARAES MARTINS	046.***.***-43
NBP9855	HONDA/ CG 125 FAN ES	LUIZ HENRIQUE FROIS DE SOUZA	036.***.***-05
NCF7238	HONDA/ CG 150 FAN ESI	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA	058.***.***-40
NED2595	JTA/ SUZUKI INTRUDER 125	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	006.***.***-32
QTC4720	FIAT/ ARGO 1.0	LUY MICHEL BATISTA MORAIS	020.***.***-00
OHV9078	HONDA/ POP100	MAGNO MARIANO	870.***.***-82
NDI5647	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	050.***.***-94
OHU1109	HONDA/ XRE 300	MAGNO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	002.***.***-93
OHV7D50	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MAICON FERNANDO SILVA	048.***.***-03
NCR1988	HONDA/ NXR125 BROS ES	MAIKOM ELEOTERIO DA SILVA	015.***.***-39
MZT3D02	GM/ S10 EXECUTIVE D	MAIKON JONATAM HONORIO MOTA	036.***.***-18
NBY7803	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	531.***.***-04
NDH3464	YAMAHA/ YBR 125K	MANUEL DE SOUZA FERREIRA	034.***.***-80
NDD6D53	HONDA/ CG 150 SPORT	MARCELIANO TOMAS DA SILVA	580.***.***-04
NCI7594	HONDA/ C100 BIZ	MARCELINO DE PAULA	090.***.***-87
NBY8173	HONDA/ CG 125 TITAN KS	MARCELO GUBERTTI DOS SANTOS	036.***.***-01
NCH7434	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	MARCELO LIRA ARAUJO	033.***.***-85
NBD0671	VW/ GOL CL	MARCELO ROSA MOREIRA	553.***.***-68
NCB0551	HONDA/ CG150 FAN ESDI	MARCIA ALVES DA COSTA	519.***.***-91
OBA2955	VW/ GOLF 1.6 SPORTLINE	MARCIO BATISTA MAIA	519.***.***-91
NBI0834	HONDA/ CG 125 TITAN	MARCIO DA CRUZ TAVARES	000.***.***-58
NCE4933	DAFRA/ KANSAS 150	MARCIO GONCALVES DE MIRANDA	620.***.***-49
NCP1A99	HONDA/ CG 150 TITAN KS	MARCIO MENDONCA	021.***.***-00
NEB4405	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARCIO WELLINGTON ALMEIDA SILVA	631.***.***-53
OHP5291	HONDA/ CB250F TWISTER CBS	MARCOS ANTONIO CEZARIO	671.***.***-00
NBM5629	HONDA/ CG 125 TITAN	MARCOS ANTONIO DENTALE	002.***.***-24
NBT1091	HONDA/ C100 BIZ ES	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	390.***.***-91

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHT9570	HONDA/ BIZ 125 ES	MARCOS GOMES ALVES	885.***.***-30
NBX5F92	HONDA/ CG 150 TITAN EX	MARCOS PAULO SILVA VITAL	043.***.***-62
NBZ3037	HONDA/ C100 BIZ	MARCOS ROBERTO DA SILVA	797.***.***-00
NDO6F66	HONDA/ NXR125 BROS KS	MARCOS SOARES GUIMARAES	845.***.***-20
OHQ0F28	FIAT/ SIENA ATTRACTIV 1.4	MARCOS SOUZA PEREIRA	873.***.***-72
NCU7095	YAMAHA/ YBR150 FACTOR E	MARIA APARECIDA CORTES DE CASTRO	970.***.***-20
NDL5171	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	826.***.***-04
NDG7276	HONDA/ BIZ 125 ES	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA CUNHA	360.***.***-00
NCE0C71	HONDA/ NXR150BROS MIX ESD	MARIA DA PENHA COUTINHO DE O GOMES	549.***.***-72
NBO6148	HONDA/ CG 125 TITAN	MARIA DA PENHA SOUZA	896.***.***-53
JXZ4521	GM/ D20 CUSTOM DE LUXE	MARIA DA ROCHA DE CAMPOS	204.***.***-72
OHM6011	YAMAHA/ NEO 125	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	242.***.***-91
OHT3C72	HONDA/ CG 160 FAN	MARIA DE JESUS MENDES DA CRUZ	113.***.***-87
NEF2140	HONDA/ CG 125 FAN ES	MARIA ELIETE CARDOSO DE FARIAS	409.***.***-72
KEM8384	FIAT/ STRADA WORKING	MARIA EULALIA CANGATI BARROS CONCEICAO	204.***.***-00
CDN6372	GM/ CORSA WIND	MARIA HELENA MARQUES	326.***.***-72
NED9422	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MARILENE GOMES DO NASCIMENTO	035.***.***-55
PHR7F46	VW/ SAVEIRO CD CROSS MA	MARINETE CARLOS DO NASCIMENTO	478.***.***-91
NCW9673	HONDA/ NXR150 BROS ESD	MARIO CESAR SOUZA ALMEIDA	017.***.***-22
NDO9080	YAMAHA/ YBR 125E	MARLON VOTRI DA SILVA	009.***.***-25
NCF7H88	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	MATEUS LOPES COELHO	983.***.***-91
NCA4E01	HONDA/ CG 150 FAN ESI	MAUREOARA RODRIGUES DA SILVA	824.***.***-25
NDD3363	YAMAHA/ YBR 125K	MAURICIO SANTANA SEGOBIA	891.***.***-72
NEG7093	HONDA/ CG 160 TITAN	MAYCO ALENCAR DOS SANTOS	030.***.***-22
NDD0G52	HONDA/ CG 125 FAN	MICHEL DO NASCIMENTO FERREIRA	027.***.***-35
NCH4B21	HONDA/ NXR150 BROS ESD	MILER RUFINO DA SILVA	028.***.***-67
NCU0037	HONDA/ CG 125 TITAN KSE	MILTON DA CUNHA PINTO	438.***.***-72
NEB7580	HONDA/ CG 125 FAN	MIRELES MORAES	752.***.***-15
NCN6E96	HONDA/ CG 125 FAN ES	MIRIAN MOREIRA ARAUJO	000.***.***-09
NEB7155	HONDA/ CG 160 START	MS ELETRONICA LTDA ME	03.***.***/ ****-68
QTB9094	YAMAHA/ YS150 FAZER SED	NAIR BARBOSA DA SILVA	713.***.***-97
NBC5I54	HONDA/ CG 150 FAN ESI	NAISSON RAMOS DE SOUZA	001.***.***-77
OHV9A56	HONDA/ BIZ 125 EX	NATALIA LORRANA ABADIAS XIMENES TRINDADE	009.***.***-48
NCJ3H60	HONDA/ CG 125 FAN KS	NATALICIO BATISTA CAMPOS	421.***.***-91
NDH1331	HONDA/ BIZ 125 ES	NATALINO CORREIA SOUZA DA SILVA	918.***.***-30
PHB1758	HONDA/ CG150 FAN ESDI	NATALY DE CASTRO DO NASCIMENTO	859.***.***-49
QTA8B55	HONDA/ CG 160 START	NATANAEL PENA JUNIOR	048.***.***-07
NDW0939	HONDA/ CB 300R	NATANAEL SANTOS DE SOUSA	011.***.***-18
OHR5365	HONDA/ BIZ 125	NATIELEM DOS SANTOS ALVES	961.***.***-49
NBY9174	HONDA/ C100 BIZ ES	NAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO	033.***.***-03
NBU7333	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	NEEMIAS OLIVEIRA DE JESUS	015.***.***-19
NBE4871	HONDA/ CG 125 TITAN	NEIDE LORENI KOPP	307.***.***-97
NBW7I78	FIAT/ LINEA ABSOLUTE DUAL	NELSON SILVA DO NASCIMENTO	695.***.***-15
KEK7A88	HONDA/ CBX 250 TWISTER	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	825.***.***-00
NED7048	HONDA/ CG150 FAN ESDI	NILTON CARLOS F DA SILVA	727.***.***-00
NDQ9150	YAMAHA/ YBR 125E	NILTON DE SOUZA SILVA	648.***.***-68
NDX5327	YAMAHA/ FAZER YS250	NIVALDO RODRIGUES PEREIRA	897.***.***-34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

OHP7858	HONDA/ BIZ 100 ES	NIVIA RIBEIRO SOARES CARVALHEIRO	838.***.***-20
NDW7090	HONDA/ CG 125 FAN ES	ODAIR BATISTA MEIRA	720.***.***-34
NEG2836	HONDA/ POP100	ODAIR JOSE DOS SANTOS	637.***.***-72
NDJ5E55	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	OESNEY FERREIRA NASCIMENTO	051.***.***-12
MZX3626	RENAULT/ CLIO AUT 10 16VS	OSCAR KOHLER	165.***.***-34
NDK5D23	HONDA/ NXR 160 BROS	OSEIAS DA COSTA GOMES	015.***.***-56
OBL4086	VW/ NOVA SAVEIRO CE CROSS	OSMAR MOREIRA	408.***.***-87
NCB8505	FIAT/ UNO MILLE SMART	OSVALDO MARTINS PIMENTA	619.***.***-30
NBZ6911	HONDA/ CG 125 TITAN ES	OTAVIO WUTKE	281.***.***-20
NCM6H96	HONDA/ CG 150 FAN ESI	OTONIEL DUTRA DE SOUZA	738.***.***-68
NCI7J02	HONDA/ C100 BIZ	OZANI CUNHA	711.***.***-87
NEB5101	HONDA/ BIZ 125 ES	PATRICIA MONTE VERDE GOMES	850.***.***-20
NDT3875	I/ SHINERAY XY50Q PHOENIX	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	676.***.***-91
QTD3E05	HONDA/ BIZ 110I	PATRICIA SANTOS NOGUEIRA	047.***.***-21
NCS7E41	FIAT/ SIENA ATTRACT 1.0	PATRICIA STOCCO	643.***.***-72
QTC4I67	HONDA/ POP 110I	PATRICK MARTINS LEMOS	047.***.***-24
NCQ2353	HONDA/ CG150 START	PATRICK RANERI P SANTOS	077.***.***-00
NDO6810	HONDA/ CG 150 TITAN ES	PAULA FERNANDES DE JESUS	003.***.***-86
NDI4398	JTA/ SUZUKI INTRUDER 125	PAULO FARIAS DE SOUSA	004.***.***-39
NDN6939	HONDA/ CG 125 FAN KS	PAULO HENRIQUE RODRIGUES LOURENCO	023.***.***-61
NDT9335	HONDA/ BIZ 110I	PAULO SERGIO CROCE	017.***.***-33
NCK0041	HONDA/ CG 125 TITAN ES	PAULO SERGIO MELO SILVA	438.***.***-20
NBY4517	HONDA/ C100 BIZ	PETTER JAVIER VARGAS ROJAS	536.***.***-68
NCR6984	COROLLA GLI A/ T 1.8 CVT	PRISCILA GIZELE BARBINO	995.***.***-15
NDG0145	HONDA/ CG 125 FAN	RAFAEL FERREIRA KELLER	973.***.***-00
NBP6076	HONDA/ CITY LX FLEX	RAFAEL GIROTTO DO ROSARIO	529.***.***-68
NDJ1E50	HONDA/ CG 150 TITAN KS	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	015.***.***-07
NDG6453	TRAXX/ JL50Q-9	RAIMUNDA VIEIRA GADELHA	048.***.***-66
NDO4299	VW/ GOL 1.0	RAIMUNDO RAMOS VIEIRA	051.***.***-34
QTF9E89	HONDA/ POP 110I	RAUFER DE LIMA LEITE	059.***.***-07
NDA3385	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	RENAN DE LIMA PAIVA	888.***.***-68
NBT7G31	HONDA/ NXR150 BROS ESD	RENATO DOMINGOS DA SILVA	419.***.***-20
NDI1462	HONDA/ CG 125 TITAN ES	RENATO DOS SANTOS CORREIA	662.***.***-49
OHM4104	FORD/ KA SE 1.0 HA B	RENATO QUELER COELHO COSTA	787.***.***-91
ISH0409	I/ CITROEN C4 PALLAS20GAF	RICARDO CHIULLO	571.***.***-00
NDW6E93	FIAT/ STRADA TREK CE FLEX	RICARDO JUNIOR VELMER DA SILVA	014.***.***-61
NCL9450	HONDA/ CBX 250 TWISTER	RODRIGO AVELINO DA COSTA	019.***.***-90
NBR3686	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ROGERIO DA SILVA RUFINO	000.***.***-03
NCR6824	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER E	ROGERIO NAVARRO	422.***.***-20
NEA0961	HONDA/ NXR150 BROS ES	ROMARIO BUSNELO DA SILVA	027.***.***-84
OHS9010	HONDA/ CG 125 FAN ES	ROMARIO DA SILVA MIRANDA	024.***.***-92
NDH8890	FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L	ROMILDO MARCOS DA SILVA	780.***.***-04
NBL9607	HONDA/ POP100	RONALDO PAIVA DE SOUZA	016.***.***-90
NED1609	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	RONALDO SENA SILVA	663.***.***-49
NDL0608	PEUGEOT/ 206 14 SENSAT FX	RONICLEI SOARES DA SILVA	684.***.***-53
NBE3683	FIAT/ PALIO EX	RONIVALDO SOUZA FERNANDES	707.***.***-20
NDS9331	HONDA/ POP 110I	RONNE RELESON OLIVEIRA PINTO	032.***.***-62

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

KAK4641	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	ROSA DE OLIVEIRA WENDT	523.***.***-49
OHQ0E94	HONDA/ POP 110I	ROSANGELA RODRIGUES	625.***.***-87
NCC2724	HONDA/ CG 150 FAN ESI	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	469.***.***-20
NBH8444	HONDA/ CG 125 TITAN	RUI RODOLFO GRAFFUNDER	220.***.***-15
NDA6093	HONDA/ CG 160 FAN ESDI	SABRIELE CAROLINE DA SILVA GADELHA	024.***.***-26
NDL1048	HONDA/ POP100	SALETE LEONEL FELIX	766.***.***-15
NDM2I81	HONDA/ BIZ 125	SARA ESTER DIONISIO SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	009.***.***-19
NBX8829	HONDA/ CG 125 FAN KS	SAULO SOARES DOS SANTOS	002.***.***-89
NCU9G65	HONDA/ POP 110I	SEBASTIAO ROBERTO ALVES	386.***.***-34
NDH0385	HONDA/ CG 150 TITAN KS	SELESIO GUIMARAES	019.***.***-10
NBB6353	HONDA/ CG 125 FAN	SELMA SANDRA RAMIRES	420.***.***-20
OHP3004	FIAT/ STRADA TREK CD 1.6	SIDINEI MAGAL THEODORO	589.***.***-00
OHW1930	HONDA/ CB 300R	SIDNEI DA PENHA DIAS	912.***.***-91
NBM6166	HONDA/ CG 125 TODAY	SIDNEY SANTIAGO ALVES	519.***.***-15
NBO6188	HONDA/ CG 125 TITAN	SIDNEY SOUSA DA SILVA	422.***.***-20
QTI8E98	HONDA/ BIZ 125	SILVANA MARTINS DE SOUZA	020.***.***-96
NDW2644	HONDA/ BIZ 125 ES	SIMONE LUCIANO KUTICOSKI	865.***.***-91
NCX4680	HONDA/ C100 BIZ ES	SIRLEI DA SILVA PINTO	892.***.***-20
NDJ5A94	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	SIRLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	852.***.***-68
NDR6B22	HONDA/ NXR150 BROS ES	SIRLENE ALVES BEZERRA	912.***.***-00
NDV9G76	HONDA/ BIZ 125 ES	SIRLEY OLIVEIRA DE PAULA	420.***.***-34
NBN7E56	VW/ VOYAGE 1.0	SONY ANDERSON SANTOS SILVA	056.***.***-40
NCJ9428	HONDA/ CG 125 TITAN KS	SUAIL DO NASCIMENTO MUNIZ	805.***.***-15
QTB3C57	TOYOTA/ YARIS SA PLS15CNT	TAINA AMORIM LIMA	944.***.***-87
NEH5498	HONDA/ CG150 FAN ESDI	TALISSON MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	015.***.***-42
OHT9973	HONDA/ CG 160 START	TALITA SOUSA DE HOLANDA	834.***.***-87
JXW0669	GM/ CLASSIC SPIRIT	THEODORO KNACK	035.***.***-87
NCG2H64	HONDA/ CG 150 FAN ESI	THIAGO DOS SANTOS MOTA	042.***.***-62
NBS7703	VW/ NOVO GOL 1.6	TIAGO ALVES DOS SANTOS	523.***.***-00
NDR2A13	HONDA/ CG150 FAN ESDI	TIAGO GIBRAN MENDES BORGES	783.***.***-15
NEH4F97	HONDA/ CG 150 TITAN EX	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	703.***.***-07
NCO3606	HONDA/ CG 125 TITAN KS	UCLEYTON DA SILVA SANTOS	010.***.***-00
NBI6794	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	UDSON DOS SANTOS CUNHA	011.***.***-06
OHL7700	HONDA/ NXR150 BROS ESD	UILSLEI MENEZES PEREIRA	891.***.***-49
NDM9134	HONDA/ BIZ 125 KS	VAGNER LOPES RODRIGUES	896.***.***-20
NBK4728	FIAT/ UNO MILLE EP	VAGNER RIBEIRO FERNANDES	005.***.***-62
QRA7444	HONDA/ POP 110I	VAGNER RODRIGUES LOPES	047.***.***-42
NBO4E65	HONDA/ C100 BIZ ES	VALDECI VICENTE	625.***.***-15
NCJ3473	HONDA/ CG 125 TITAN	VALDECIR DE LIMA	664.***.***-91
NBP6746	HONDA/ CG 125 TITAN	VALDECY DE SOUSA MOTA	030.***.***-96
NEF5325	I/ SHINERAY XY50Q PHOENIX	VALDEMIR BREVES DOS SANTOS	605.***.***-00
NBR0547	HONDA/ CG 150 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	204.***.***-49
NCP8280	HONDA/ CG 125 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	204.***.***-49
NDW9727	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	VALDIRENE FERREIRA BENTO	886.***.***-20
NCR1086	HONDA/ CG 125 FAN	VALMIR DOS SANTOS	037.***.***-06
NDJ5G24	HONDA/ POP100	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	730.***.***-53
NDW7299	HONDA/ CG 125 FAN KS	VALTER KAPICHE DE ALMEIDA	003.***.***-06

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

QTD8J94	CHEV/ ONIX PLUS 10MT LT3	VANDERLEI MONTOANELLI GAMA	710.***.***-04
NEG3B27	HONDA/ BIZ 125 ES	VANICE DA COSTA	256.***.***-05
NDD5B68	HONDA/ CG 150 TITAN KS	VANILDA FERREIRA DA SILVA AMARAL	684.***.***-34
NBT5975	HONDA/ CG 125 TODAY	VERONICA DA SILVA	008.***.***-22
QTA7839	HONDA/ CG 160 FAN	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	074.***.***-66
NEC2140	HONDA/ CG 125 FAN	VICTOR HENRIQUE PEREIRA FEA	022.***.***-10
AUH9680	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	VITOR FERNANDO MARQUES SILVA DE LIMA	033.***.***-45
NBJ4990	HONDA/ CG 125 TITAN	WAGNER VIEIRA CAMARA	848.***.***-72
NCI1083	HONDA/ CG 125 TITAN KS	WAGNER VIEIRA CAMARA	848.***.***-72
NCI2A94	HONDA/ CG 150 TITAN KS	WAGNER VIEIRA CAMARA	848.***.***-72
NDG8564	HONDA/ CG 160 START	WAGUILON WENDERSON CORREIA LIMA	006.***.***-61
NEA7H76	HONDA/ CG 125 FAN KS	WALLACE TRAVANCI MEDEIRO DA SILVA	073.***.***-47
NBJ0841	HONDA/ CG 125 FAN KS	WANDRE PANIAGO DELATERRAZ	943.***.***-87
NDS5124	YAMAHA/ FAZER YS250	WEBER TORRES DOS SANTOS	023.***.***-60
OAN7H27	VW/ SAVEIRO 1.6 CE CROSS	WEDER JOAO LUCAS FERREIRA	020.***.***-83
NED9764	YAMAHA/ XTZ250 LANDER	WELERSON CLEITO FIGUEIRA	419.***.***-00
NCD9658	HONDA/ CG 125 FAN KS	WENDIO LUCAS DE SOUZA	029.***.***-27
NDV2F06	HONDA/ CG 125 FAN ES	WERCULES LOPES COSTA	035.***.***-40
QTA9219	HONDA/ NXR 160 BROS	WESLEANDRO DE SOUZA ALVES	034.***.***-08
NBZ4168	HONDA/ CG 125 FAN KS	WESLEN SILVA DOS SANTOS	006.***.***-40
NCG9421	HONDA/ CG 125 FAN KS	WESLEY COELHO NASCIMENTO	038.***.***-17
NDV5H13	HONDA/ CG 150 TITAN ES	WESLLEY VITOR PEREIRA DA PAZ	055.***.***-09
NBQ0H05	HONDA/ CB 300R	WILLIAN DE JESUS LUCIO	018.***.***-37
NDE1490	HONDA/ CG 150 TITAN KS	WILLIAN PEDROSA SANTANA	030.***.***-19
NCD5966	HONDA/ CG 125 TITAN ES	WILSON DA SILVEIRA	747.***.***-59
NCG8551	YAMAHA/ FAZER YS250	WILTON SERRA MENEZES	040.***.***-83
OHL1756	HONDA/ BIZ 125 ES	WLADISON DANILO SILVA TORRES	003.***.***-57
NCE0333	HONDA/ CG 150 FAN ESI	YBSEN LUCAS DA SILVA	005.***.***-64
NCJ3177	FIAT/ STRADA WORKING	YOSHISHIRO MATONAGA	012.***.***-25
QTJ2A46	HONDA/ NXR160 BROS ESDD	ZULEIDE GERONIMO DE LIMA	115.***.***-00

Protocolo 0034456970

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022/EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 060/2022/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu Decreto Estadual n. 26.182/2021, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** Todos os procedimentos licitatórios no âmbito da EMATER-RO serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 **até a efetiva migração para a Lei 14.133/2021,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.038617/2022-92/EMATER/RO.

OBJETO: Aquisição de material **sendo: Equipamentos audiovisuais**, visando atender as necessidades **do Centro de Treinamento da EMATER**, **conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.**

VALOR ESTIMADO: R$ 18.060,00 (dezoito mil sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: 0100
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.1015.2087 e 19.025.20.606.2024.2019
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/12/2022 às 08h00min até **09/01/2023** às 09h29min.
DATA DE ABERTURA: dia 09 de janeiro de 2023, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034577367

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

AVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.071405/2022-77, tem como objeto a contratação de dez inscrições para o 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, na cidade de Bento Gonçalves (RS), no período de 21 a 23/11/2022, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da AssociaçãoNacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), CNPJ n. 02.869.624/0001-75, no valor de R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021, fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0033319348), e no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0033319361).

Porto Velho, 19 de novembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Protocolo 0033642275

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

ATA DE REUNIÃO
ATA DA 1° REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO:
Local: Sede da AGERO, situada na Rua. Portugal nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.
Data: 16.12.2022

2. PARTICIPANTES:
a) Clébio Billiany – Presidente do Conselho Consultivo;
b) Monize Natália Soares - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
c) Elisandra Loras - Representante Suplente da Sociedade Civil;
d) Etelvina da Costa Rocha – Representante do Poder Executivo;
e) Pedro Henrique Silva de Carvalho – Representante Suplente do Poder Executivo;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

f) Cleverson Brancalhão da Silva – Representante das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados;
g) Larissa Soares Monte – Secretária do Conselho Consultivo;
h) Silvia Lucas da Silva Dias - Diretora Presidente da AGERO;

3. PAUTA:

1. Apresentação do Parecer Caducidade do Contrato de Concessão da empresa Ipê Transportes.
2. Nota de Repudio ao Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços da AGERO Magnum Jorge Oliveira da Silva.

4. OCORRÊNCIAS:

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10 horas e 40 minutos, em sua Sede na Rua Portugal, n.º 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia.

O Presidente do Conselho Consultivo Senhor Clébio Billiany de Mattos iniciou a reunião com a primeira chamada para confirmar a presença dos Conselheiros de forma presencial, sendo os presentes: a Senhora Monize Natália Soares (Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia), Senhora Elisandra Loras (Representante Suplente da Sociedade Civil), Senhor Clébio de Mattos (Presidente do Conselho), Senhora Etelvina da Costa Rocha (Representante do Poder Executivo), Senhor Pedro Henrique Silva de Carvalho (Representante Suplente do Poder Executivo), Senhor Cleverson Brancalhão da Silva (Representante das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados), a Diretora Presidente da AGERO Silvia Lucas da Silva Dias (ouvinte) e a Secretária do Conselho Larissa Soares Monte. Após, o Presidente adiou a reunião por 15 minutos, objetivando oportunizar aos conselheiros ausentes a participação na reunião, através do link enviado por meio do WhatsApp, porém, esgotado o tempo não houve a presença de Conselheiros online.

O Presidente Clébio realizou a abertura da reunião, agradecendo todos os Conselheiros presentes e os ouvintes, bem como agradeceu a Relatora Monize, pois, prontamente colocou-se a disposição para elaborar o parecer e proferir seu voto. Em seguida, o Presidente perguntou a secretaria Larissa se houve justificativa para a falta dos demais conselheiros, sendo informado que até o momento da reunião não havia justificativas apresentadas. Após, o Presidente concedeu a palavra a Relatora Monize para apresentação do Parecer aos Conselheiros. A Conselheira cumprimentou a todos e agradeceu ao Presidente pela palavra, em ato contínuo perguntou se poderia ser realizado a dispensa da leitura integral do parecer, considerando que já havia disponibilizado para leitura aos Conselheiros por meio do grupo no WhatsApp e por e-mail, havendo concordância de todos os Conselheiros. Assim, a relatora leu a conclusão do Parecer, no qual dispõe: " *Diante dos fatos e provas trazidos aos autos e da observância das normas correlatas, prazos processuais e princípios norteadores do processo administrativo sancionador, esta Conselheira opina por: a)* ***Aplicar a pena de caducidade do Contrato de Permissão no 64****, referente ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Porto Velho x Guajará-Mirim, executado pela empresa Ipê Transportes Rodoviários Eirelli; b)* ***Renovar a autorização precária concedida à empresa Amatur Amazônia Turismo Ltda****. para prestar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros na linha 027, Porto Velho (RO) – Guajará Mirim (RO), com a consequente assinatura de novo termo de autorização do referido serviço. É como voto.*

Após a leitura da Relatora, ela ressaltou que ao realizar a análise processual para elaboração do Parecer constatou que havia "passado a hora" de tomar uma atitude, bem como no parecer votava pela caducidade do contrato e renovação da autorização da empresa Amatur, considerando que a população não deve ficar prejudicada pela descontinuidade do serviço.

O Presidente Clébio retomou a palavra e perguntou aos Conselheiros como votam:

A Conselheira Etelvina iniciou o seu voto, acompanhando o voto da Relatora, justificando que não há condição da empresa permanecer, salientou que ao analisar o processo encontrou diversas irregularidades praticadas pela empresa, nas quais trazem perigo a população que usufrui do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, em seguida a Conselheira corrobora com a continuidade da empresa Amatur, pois, concorda que a população não deve ficar prejudicada.

O Conselheiro Pedro Henrique Silva iniciou seu voto, no qual acompanhou a Relatora e concordou com as palavras ditas pela Conselheira Etelvina.

A Conselheira Elisandra Loras iniciou o seu voto e votou acompanhando a Relatora.

O Conselheiro Cleverson Brancalhão iniciou seu voto e acompanhou a Relatora.

O Presidente Clébio retomou a fala e proferiu seu voto, acompanhando o voto da Relatora, em seguida declarou que o parecer foi aprovado por unanimidade do Conselho Consultivo e solicitou que a decisão fosse enviada aos órgãos de controle e a Diretoria da AGERO.

Superada a pauta da reunião, o Presidente chamou a atenção dos Conselheiros para relatar um fato ocorrido após o encerramento da última reunião do Conselho, bem como alegou que o fato chegou ao seu conhecimento pelas Conselheiras Monize e Elisandra, nas quais sentiram-se constrangidas com a situação, afirmou que como Presidente do Conselho não poderia deixar "passar". Ressaltou ainda que as reuniões do Conselho são públicas e não há sigilo sobre as reuniões, bem como qualquer pessoa poderá participar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

livremente desde que respeite as regras. Para contextualizar, o Presidente informou que o fato ocorreu com o Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços da AGERO, Senhor Magnum Jorge.

O Presidente continuou a falar afirmando que cumprimentou o Diretor Magnum no fim da reunião e destacou que ele não falou nada sobre a reunião, apenas o parabenizou sobre seu atual emprego, e logo após se sentou em uma mesa perto da porta e continuou calado enquanto o Presidente se despedia dos Conselheiros. Porém, hoje ao chegar na reunião, foi comunicado pelas conselheiras sobre o constrangimento que passaram na reunião passada, relatando que o diretor Magnum alegou não ter sido convidado a reunião com uma alteração de voz.

O Presidente Clébio passou a palavra a Conselheira Monize para que relatasse o ocorrido, considerando que não estava presente no momento do fato. Assim, a Conselheira Monize manifestou-se, relatando que entrou uma pessoa na sala de reunião e até então não tinha conhecimento que era um Diretor da AGERO, pois não houve apresentação, e continuou dizendo que após a saída do Presidente Clébio, a pessoa levantou, colocou a mão no bolso e começou a indagar com a voz alterada (exaltado) o porque de que não ter sido convidado/avisado da reunião, neste momento a Conselheira alega que a Diretora Presidente da AGERO Silvia Dias explica que a reunião é aberta e que houve comunicação a todos os Diretores por meio do Processo SEI n. 0001.068110/2022-82 e que alegou não entender o porque daquela reação, porém o Diretor Magnum continuou questionando a realização da reunião sem sua presença, a conselheira relata que ficou completamente constrangida, pois a pergunta não foi direcionada a uma pessoa e sim para todos que estavam presentes, sendo estes a Diretora Presidente Silvia Dias, a Conselheira Elisandra Loras, a Diretora Executiva Glenda Nayna, o Fiscal de Transporte Alan Cardeque e a Secretaria Larissa Soares. Neste momento a Conselheira Elisandra pediu o uso da palavra e afirmou que também se sentiu muito constrangida com o comportamento que presenciou, relatando também que Diretor ao sair da sala bateu a porta e alegou que o Diretor não deu nem tchau, a Conselheira diz ter ficado assustada com a atitude, pois nunca presenciou algo do tipo.

O Conselheiro Brancalhão pediu a palavra e solicitou que no pequeno expediente sugeria aos demais pares colocar em votação acrescentar como pauta uma nota de Repudio do Conselho Consultivo direcionado ao ato do Diretor Magnum, ressaltando o respeito que o Conselho merece e afirma que diante aos relatos o ato de desrespeito é assustador.

O Presidente acolhe os a pauta e coloca como apreciação aos demais conselheiros. Os Conselheiros aprovaram a inclusão da pauta de forma unanime. Assim, a pauta foi incluída pela secretaria Larissa.

Em seguida, o Conselheiro Cleverson Brancalhão retoma a palavra e coloca como votação a emissão da nota de repudio ao Diretor de Normatização e Fiscalização, bem como solicita que havendo aprovação do ato de repúdio, este seja entregue ao Diretor Magnum e aos demais Diretores na reunião de Diretoria da AGERO.

O Presidente do Conselho inicia a votação, acompanhado o Conselheiro Cleverson sendo a favor da emissão da nota de repudio, bem como coloca para apreciação dos demais conselheiros.

A Conselheira Etelvina vota acompanhando o Conselheiro Cleverson.

A Conselheira Elisandra vota acompanhando o Conselheiro Cleverson.

A Conselheira Monize vota acompanhando o Conselheiro Cleverson.

O Conselheiro Pedro vota acompanhando o Conselheiro Cleverson.

A emissão da nota de repudio foi aprovado por todos os Conselheiros.

A Presidente da AGERO pede a palavra ao Presidente do Conselho, no qual autoriza, assumindo a palavra a Presidente afirma que o Diretor receberá a nota de repudio emitida pelos Conselheiros Consultivos.

Por fim, o Presidente Clébio Billiany perguntou aos Conselheiros se haveria algum outro pequeno expediente para discussão, não havendo, a reunião foi encerrada.

O presidente agradeceu a presença de todos e desejou um feliz natal, um próspero ano novo e renovou os votos de estima e consideração.

Eu, Larissa Soares, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

5. ASSINATURAS:

_____

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

Presidente do Conselho Consultivo

_____

ELISANDRA LORAS DE ARAGUÃO DA SILVA

Representante Suplente da Sociedade Civil

_____

MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO

Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

_____

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

_____

PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Representante Suplente do Poder Executivo
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Representante das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados

_____

LARISSA SOARES MONTE
Ouvidora da AGERO (Secretaria do Conselho Consultivo)

_____

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Representante do Poder Executivo
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0034534858

Portaria nº 94 de 19 de dezembro de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Artigo 138, Inc.III, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão do TRE (0034129171); e

Considerando o Memorando nº 377/2022/AGERO-DNFS: 0034443600, contido nos autos do processo nº 0001.069064/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) dias de folga eleitoral, referente aos 06 (seis) dias, no período de 12/01/2023, 17/01/2023, 19/01/2023, 23/01/2023, 26/01/2023 e 30/01/2023, do servidor **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, matricula nº 300106378, ocupante do cargo de fiscal de transporte, lotado nesta AGERO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

KENNY ABIORANA DURAN
Diretor de Administração, Finança e Planejamento - AGERO
Presidente substituto, conforme Portaria nº 12 de 30 de junho de 2021 (0018951651)

Protocolo 0034527767

Portaria nº 95 de 20 de dezembro de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Art. 3º, contido nos autos do Decreto N°26.739, de 28 de Dezembro de 2021;

Considerando o processo SEI nº 0001.069016/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER recesso administrativo, em escala de revezamento, no período de 19 a 30 de Dezembro de 2022, do servido abaixo especificado, pertencente ao quadro desta AGERO.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SERGIO RODRIGUES GALVÃO	300136809
VANESSA GOMES FAÇANHA	NÃO GERADA

EQUIPE II - 26 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

KENNY ABIORANA DURAN

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Diretor de Administração, Finança e Planejamento - AGERO
Presidente substituto, conforme Portaria nº 12 de 30 de junho de 2021 (0018951651)

Protocolo 0034554058

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EDITAL Nº 6/2022/CAERD-GAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convocar os senhores membros do Conselho de Administração para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2022 às 10h, na sede social da Companhia, localizada à Av. Pinheiro Machado, n.2112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, bem como, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação do Planejamento Orçamentário de 2023;

E outros assuntos.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0034590224

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 4302/2022, Processo Administrativo **1-2813/2022/SEMUSA**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde Green Park, Porte II, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Município de Ji-paraná/RO, Valor total **estimado: R$ 303.246,44 (trezentos e três mil e duzentos e quarenta e seis reais reais e quarenta e quatro centavos).** Data de **Abertura: 11/01/2023**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2022.

VÂNIA ORBEN
Presidente da CPL
Decreto nº 4302/2022

Protocolo DO18879

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-12092/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos (itens fracassados e desertos) para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.** Valor total estimado: **R$ 2.990.324,90** (dois milhões, novecentos e noventa mil e trezentos e vinte e quatro mil e noventa centavos). Data de **Abertura:**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

05/01/2023. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO18883

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 4.238/GAB/PMJP/2022 e torna público o Processo Administrativo Licitatório n. **1-11167/2022** - SEMASF, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina de azulejo do Centro de Convivência do Idoso – CCI, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos químicos necessários para a execução dos serviços contratados.** Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF**.** Valor Total Estimado**: R$ 84.948,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) Data de **Abertura: 06/01/2023. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2022.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira Oficial

Protocolo DO18893

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Errata

Na publicação CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022, publicada no dia 25 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Estado de Rondônia DIOF, ed 38 – 230/231, do Processo Administrativo 59-1/SEMECET/2022, onde se lê, ANGELA MARIA TOMAZETI, CPF:566.021.972-15, Valor 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Leia – se ANGELA MARIA TOMAZETI, CPF:566.021.972-15, Valor R$ 6.055,50 (seis mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos.

Publique – se

Nova União – RO, 20 de dezembro de 2022.

Davi Calandrelli
Presidente Interino CPL

Protocolo DO18897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Extrato do Contrato n. 14/SAAE/2022 Processo: n. 118/2021

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ 04.395.067/0001-23;

Contratada: TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.254.583/0001-05;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de estação de tratamento de água - ETA de 400 L/S em regime de empreitada global, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0424368-05/2015 e contrapartida do Município.

Valor Global: R$ 11.710.325,89 (onze milhões setecentos e dez mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); sendo R$ 7.437.261,56 referente ao repasse da União e R$ 4.227.604,34, referente a contrapartida do Município.

Vigência do Contrato: (16) dezesseis meses.

Classificação Funcional: 23.001.17.512.0031.1059 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 60140036 (convênio)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Reduzido: 51
Valor: R$ 7.437.261,56
Empenho: 494/2022
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 10000045 (contrapartida) Valor: R$ 4.273.064,33
Cacoal/ Rondônia
Data Assinatura Contrato: 12/12/2022

Assinam: Thiago dos Santos Tezzari – Presidente do SAAE e
WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO - Representante legal da contratada.

Protocolo DO18898

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2022
PROCESSO Nº8854/ORDINÁRIO/2022

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, SOPRADOR E ROÇADEIRA MANUAL, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Administração - SEMAD.Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE,sites www.cacoal.ro.gov.brehttp://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerandosolicitação da pasta gestora para readequação do objeto. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou nos siteswww.cacoal.ro.gov.bre http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 21 de dezembro de 2022.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO18904

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde doMunicípio de Cacoal, torna público aos interessados referentes ao TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2022, formalizado pelo PROCESSO GLOBAL Nº. 3023/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, fica ANULADO a referidaTomada de Preços, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93,considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93. Maiores informações através do telefone: (69) 3441-8069, e pelo Portal da Transparênciahttps://transparencia.cacoal.ro.gov.br/.Cacoal – RO, 21 de dezembro de 2022.
PUBLIQUE-SE

JanaynaCalumby Paulo Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 8.229/PMC/2021

Protocolo DO18925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.360/SEMOSP/2022
MODO DE DISPUTA/ABERTA - UASG: 450522 - LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas em embalagem tipo: marmitex, material da embalagem isopor, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 312.720,50.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de Dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 150/2022** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/12/2022 até às 09h00min do dia 05/01/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 05/01/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras**

Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 21 de dezembro de 2022.
Adriano dos Santos
Pregoeiro
Decreto Nº 18.260/2021

Protocolo DO18899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **TOMADA DE PREÇO N. 004/2022**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS CONTEMPLANDO CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL CONFORME PROJETO BÁSICO.**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº 493/SEMOSP/2022 - Tomada nº 004/2022 - Modalidade: Tomada de Preço

Data da Adjudicação: 20/12/2022 - Data da Homologação: 20/12/2022

Sagrou – se Vencedora a empresa: **LF CONSTRUÇAO EIRELLI EPP LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **13.783.153/0001-02**. **Com Valor Global** R$: 1.462.034,17 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Primavera de Rondônia/RO, em 20 de dezembro de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Protocolo DO18901

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA a Tomada de Preços nº 24/2022, Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de uma empresa jurídica especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Frei Silvestre, porte II, localizado na Rua Pará nº1036, bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno/RO, referente a proposta nº 08968.5080001/21-004 SISMOB e demais documentos constantes nos autos, sendo vencedora do certame a empresa: **VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA com o valor de R$ 1.230.888,66(um milhão duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Pimenta Bueno – RO, 20 de dezembro de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO18902

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2022 P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno RO - CONTRATADA: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ: 42.262.411/0001-03 - Rua Pioneiro Lauro Angelo Bianchini Nº 1067, Vila Verde Green Ville, Cacoal/RO. - DO OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS) por meio de recursos oriundos do Estado de Rondônia por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS Convênio Nº 193/PGE-2021, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte deste contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo supracitado. - DO VALOR: O valor do contrato é R$ 19.260,00 (Dezenove mil, duzentos e sessenta reais). - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

na dotação abaixo discriminada: - 02.15.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - 08.122.0010.1952.000 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes - Ficha: 848 e 849 - Fonte de Recursos: 2.701 - 02.15.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - 08.122.0010.1952.000 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte de Recursos: 2.701 - 02.15.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - 08.122.0010.1952.000 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.42 Equipamentos e Materiais Permanentes Mobiliário em Geral - Ficha: 849 - Pedido de Empenho n° 5070/2022 de 05 de dezembro de 2022. - DO PRAZO: O presente Contrato terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa, com antecedência de 30 (trinta) dias ao término desse período, a serem apreciadas pelo Chefe do Executivo, conforme art. 57, §1° e §2° da Lei n° 8.666/93. - DATA: 14 de dezembro de 2022.

Thiago Roberto Graci
Procurador Geral

Protocolo DO18908

ERRATA DA ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CINDERONDÔNIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA EM 27/09/2022 EDIÇÃO 185 NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO.

Onde se lê:
"e quanto ao rateio do ente consorciado Governo do Estado de Rondônia, esse foi atribuído um valor fixo de R$ 353.615,24, a qual consta na planilha nominal dos entes correspondentes a cada índice e valores acima transcritos, reafirmou Roger que os valores de rateio correspondente aos entes consorciados e demais entes serão aplicados no exercício de 2022 e 2023, conforme estabelecido no anexo único da Resolução nº 001/2022 a qual será parte integrante desta ata."
Leia se:
"e quanto ao rateio do ente consorciado Estado de Rondônia, esse foi estabelecido um valor em que se leva em conta a relação de federalismo cooperativista em que o Estado de Rondônia e seus Municípios são semelhantes no dever de suprirem demandas comuns aos mesmos administrados, mas enormemente discrepantes nas capacidades contributiva e arrecadatória, destacando-se o protagonismo do ente Estadual em articular-se em uma conveniente concertação de governos locais para ampliar a oferta de serviços públicos pela via do consorciamento desburocratizado, célere, eficiente e eficaz, é fator decisivamente motivador da Chefia do Poder Executivo Estadual em exercer discricionariedade para eleger o instrumento de repasse por rateio de um quantum necessário para a finalidade definida em deliberações, após constatar a viabilidade técnica e econômica em seu planejamento, com a devida reserva orçamentária constituída em Lei. Para tanto, vislumbrando a amplitude da contemplação do interesse público em uma estratégia governativa com otimização da aplicação de recursos na estrutura da administração indireta, o Ente Estado de Rondônia destinou, para o exercício de 2022, o total de R$ 5.302.634,48 e uma coparticipação fixa mensal no valor de R$ 353.415,24 no exercício de 2023 a qual constam na planilha nominal dos entes correspondentes a cada índice e valores acima transcritos, reafirmou Roger que os valores de rateio correspondente aos entes consorciados e demais entes serão aplicados no exercício de 2022 e 2023, conforme estabelecido no anexo I e II da Resolução nº 001/2022 a qual será parte integrante desta ata."
Onde se lê:
"E dando sequência a quarta ordem do dia, Roger apresentou o orçamento Anual do CINDERONDÔNIA para o término de 2022 (outubro, novembro e dezembro) no valor estimado de R$ 6.603.716,06, sendo R$ 4.949.019,24, para investimento e R$ 1.654.696,82 para custeio, e subsequente para o exercício de 2023, no valor de R$ 6.603.716,06 para custeio, conforme as resoluções nº 003/2022 e nº 004/2022;"
Leia se:
"E dando sequência a quarta ordem do dia, Roger apresentou o orçamento Anual do CINDERONDÔNIA para o término de 2022 (outubro, novembro e dezembro) no valor estimado de R$ 6.603.716,06 sendo R$ 4.241.788,78 para investimento imediatos, bem como, R$ 742.591,98 para fazer frente a despesas de pessoa e ainda, R$ 318.253,71 para despesas de manutenção para custeio oriundos do Governo do Estado de Rondônia; e subsequente para o exercício de 2023, no valor de R$ 6.603.716,06 para custeio, conforme as resoluções conforme as resoluções nº 003/2022 e nº 004/2022."
Pimenta Bueno, 19 de dezembro de 2022

Prefeito Arismar Araújo de Lima
Presidente do CINDERONDÔNIA
Ivonete Rodrigues Caja - Advogada
Secretária da Assembleia

Protocolo DO18909

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Resolução nº 005/2022/CINDERONDÔNIA DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2022/CINDERONDÔNIA, PUBLICADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, NA EDIÇÃO Nº 185, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDONIA, QUE TORNA PÚBLICA A METODOLOGIA DE RATEIO DOS ENTES CONSORCIADOS, E DOS QUE QUEIRAM FAZER PARTE DO CINDERONDÔNIA PARA OS EXCERCÍCIOS DE 2022 E 2023.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA – CINDERONDÔNIA, SR. ARISMAR ARAÚJO DE LIMA - Prefeito Município de Pimenta Bueno/RO, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público: CONSIDERANDO a necessidade de dar início às atividades por meio de um escalonamento de ações e finalidades que serão desenvolvidas no âmbito do Consórcio, sobretudo na percepção das necessidades dos entes consorciados; CONSIDERANDO que se faz necessário trazer previsibilidades orçamentária e financeira aos entes consorciados, bem como, daqueles demais entes que futuramente queiram fazer parte do CINDERONDÔNIA; CONSIDERANDO a importância de que o rateio seja estabelecido através de uma metodologia justa, equânime e adequada a cada um dos entes subnacionais que compõem este Consórcio e podem vir a compor, desta forma, utilizou-se o índice de FPM para o escalonamento dos consortes municípios; CONSIDERANDO ser uma política de Estado o fortalecimento dos municípios de Rondônia, para tanto, a participação do Governo do Estado é essencial, e permite que os municípios possam desempenhar melhor seu papel, resultando em eficiência, eficácia e efetividade nas políticas públicas no âmbito do território de Rondônia, permitindo estabelecer ao Estado de Rondônia o valor fixo de rateio deliberado para o exercício de 2022 e 2023 em assembleia geral do consorcio realizada em 15 de setembro de 2022. CONSIDERANDO que a Assembleia Geral realizada de forma virtual ocorrida no período de 15 de setembro de 2022, deliberou e aprovou a METODOLOGIA DE RATEIO DOS ENTES CONSORCIADOS, E DOS QUE QUEIRAM FAZER PARTE DO CINDERONDÔNIA PARA OS ANOS DE 2022 E 2023. RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 001/2022/CINDERONDÔNIA, que torna pública a metodologia de rateio do Programa Anual de Trabalho para os anos de 2022 e 2023, do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, nos termos do anexo, parte indissociável integrante da presente Resolução, para produzir seus efeitos legais, publicada em 27 de setembro de 2022, na edição nº 185 do Diário Oficial do Estado de Rondônia. ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Tornar pública a metodologia de rateio do Programa Anual de Trabalho para o ano de 2022 e 2023 do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, nos termos do anexo único, parte integrante da presente Resolução, para produzir seus efeitos legais. Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário". CNPJ 47.615.294/0001-54 AV. CASTELO BRANCO Nº 1046 – BAIRRO DOS PIONEIROS CINDERONDONIA@GMAIL.COM LEIA-SE: Art. 1º. Tornar pública a metodologia de rateio do Programa Anual de Trabalho para o ano de 2022 e 2023 do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, nos termos dos anexos I e II, parte integrante da presente Resolução, para produzir seus efeitos legais Art. 2º. Os rateios constantes dos anexos I e II, referem-se a valores mensais, para os exercícios de 2022 e 2023, com exceção do Estado de Rondônia, que tem previsto a quantia única de R$ 5.302.634,48 para o exercício de 2022. Art. 3º. O valor previsto de rateio do Estado de Rondônia para o exercício de 2022, constante do Anexo I, será aplicado R$ 4.241.788,78 para investimento imediatos, bem como, R$ 742.591,98 para fazer frente a despesas de pessoa e ainda, R$ 318.253,71 para despesas de manutenção e, assim, permitir a implantação estrutural e operacional do CINDERONDÔNIA. Art. 4º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RATEIO DOS ENTES CONSORCIADOS E DOS QUE QUEIRAM SE CONSORCIAR EXERCÍCIO DE 2022

QUANT. MUNICÍPIOS ÍNDICE FPM VALOR (R$) 1 Cabixi 0,6 R$ 8.250,00 2 Cacaulândia 0,6 R$ 8.250,00 3 Castanheiras 0,6 R$ 8.250,00 4 Corumbiara 0,6 R$ 8.250,00 5 Governador Jorge Teixeira 0,6 R$ 8.250,00 6 Nova União 0,6 R$ 8.250,00 7 Novo Horizonte D'Oeste 0,6 R$ 8.250,00 8 Parecis 0,6 R$ 8.250,00 9 Pimenteiras 0,6 R$ 8.250,00 10 Primavera de RO 0,6 R$ 8.250,00 11 Rio Crespo 0,6 R$ 8.250,00 12 Santa Luzia D`Oeste 0,6 R$ 8.250,00 13 São Felipe D'Oeste 0,6 R$ 8.250,00 14 Texeiropólis 0,6 R$ 8.250,00 15 Vale do Paraíso 0,6 R$ 8.250,00 16 Chupinguaia 0,8 R$ 9.075,00 17 Itapuã D'Oeste 0,8 R$ 9.075,00 18 Ministro Andreazza 0,8 R$ 9.075,00 19 Mirante da Serra 0,8 R$ 9.075,00 20 Seringueiras 0,8 R$ 9.075,00 21 Theobroma 0,8 R$ 9.075,00 22 Urupá 0,8 R$ 9.075,00 23 Vale do Anari 0,8 R$ 9.075,00 24 Alegre dos Parecis 1,0 R$ 9.982,50 25 Alvorada D`Oeste 1,0 R$ 9.982,50 26 Campo Novo de RO 1,0 R$ 9.982,50 27 Monte Negro 1,0 R$ 9.982,50 28 Alto Paraíso 1,2 R$ 10.980,75 29 Cerejeiras 1,2 R$ 10.980,75 30 Colorado D'Oeste 1,2 R$ 10.980,75 31 Costa Marques 1,2 R$ 10.980,75 32 Nova Brasilândia 1,2 R$ 10.980,75 33 Presidente Médici 1,2 R$ 10.980,75 34 São Francisco do Guaporé 1,2 R$ 10.980,75 35 Alta Floresta D`Oeste 1,4 R$ 12.078,83 36 Candeias do Jamari 1,4 R$ 12.078,83 37 Cujubim 1,4 R$ 12.078,83 38 Nova Mamoré 1,4 R$ 12.078,83 39 São Miguel do Guaporé 1,4 R$ 12.078,83 40 Espigão D'Oeste 1,6 R$ 14.615,39 41 Buritis 1,8 R$ 16.076,92 42 Machadinho D'Oeste 1,8 R$ 16.076,92 43 Ouro Preto D`Oeste 1,8 R$ 16.076,92 44 Pimenta Bueno 1,8 R$ 16.076,92 45 Guajará Mirim 2,0 R$ 17.684,61 46 Jaru 2,2 R$ 19.453,07 47 Rolim de Moura 2,2 R$ 19.453,07 48 Cacoal 2,8 R$ 21.398,38 49 Vilhena 3,0 R$ 23.538,22 50 Ariquemes 3,2 R$ 25.892,03 51 Ji-Paraná 3,6 R$ 28.481,23 52 Porto Velho 4,0 R$ 31.329,36 53 Governo do Estado de Rondônia R$ 5.302.634,48 ANEXO II RATEIO DOS ENTES CONSORCIADOS E DOS QUE QUEIRAM SE CONSORCIADO EXERCÍCIO DE 2023 QUANT. MUNICÍPIOS ÍNDICE FPM VALOR (R$) 1 Cabixi 0,6 R$ 8.250,00 2 Cacaulândia 0,6 R$ 8.250,00 3 Castanheiras 0,6 R$ 8.250,00 4 Corumbiara 0,6 R$ 8.250,00 5 Governador Jorge Teixeira 0,6 R$ 8.250,00 6 Nova União 0,6 R$ 8.250,00 7 Novo Horizonte D'Oeste 0,6 R$ 8.250,00 8 Parecis 0,6 R$ 8.250,00 9 Pimenteiras 0,6 R$ 8.250,00 10 Primavera de RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

0,6 R$ 8.250,00 11 Rio Crespo 0,6 R$ 8.250,00 12 Santa Luzia D`Oeste 0,6 R$ 8.250,00 13 São Felipe D'Oeste 0,6 R$ 8.250,00 14 Texeiropólis 0,6 R$ 8.250,00 15 Vale do Paraíso 0,6 R$ 8.250,00 16 Chupinguaia 0,8 R$ 9.075,00 17 Itapuã D'Oeste 0,8 R$ 9.075,00 18 Ministro Andreazza 0,8 R$ 9.075,00 19 Mirante da Serra 0,8 R$ 9.075,00 20 Seringueiras 0,8 R$ 9.075,00 21 Theobroma 0,8 R$ 9.075,00 22 Urupá 0,8 R$ 9.075,00 23 Vale do Anari 0,8 R$ 9.075,00 24 Alegre dos Parecis 1,0 R$ 9.982,50 25 Alvorada D`Oeste 1,0 R$ 9.982,50 26 Campo Novo de RO 1,0 R$ 9.982,50 27 Monte Negro 1,0 R$ 9.982,50 28 Alto Paraíso 1,2 R$ 10.980,75 29 Cerejeiras 1,2 R$ 10.980,75 30 Colorado D'Oeste 1,2 R$ 10.980,75 31 Costa Marques 1,2 R$ 10.980,75 32 Nova Brasilândia 1,2 R$ 10.980,75 33 Presidente Médici 1,2 R$ 10.980,75 34 São Francisco do Guaporé 1,2 R$ 10.980,75 35 Alta Floresta D`Oeste 1,4 R$ 12.078,83 36 Candeias do Jamari 1,4 R$ 12.078,83 37 Cujubim 1,4 R$ 12.078,83 38 Nova Mamoré 1,4 R$ 12.078,83 39 São Miguel do Guaporé 1,4 R$ 12.078,83 40 Espigão D'Oeste 1,6 R$ 14.615,39 41 Buritis 1,8 R$ 16.076,92 42 Machadinho D'Oeste 1,8 R$ 16.076,92 43 Ouro Preto D`Oeste 1,8 R$ 16.076,92 44 Pimenta Bueno 1,8 R$ 16.076,92 45 Guajará Mirim 2,0 R$ 17.684,61 46 Jaru 2,2 R$ 19.453,07 47 Rolim de Moura 2,2 R$ 19.453,07 48 Cacoal 2,8 R$ 21.398,38 49 Vilhena 3,0 R$ 23.538,22 50 Ariquemes 3,2 R$ 25.892,03 51 Ji-Paraná 3,6 R$ 28.481,23 52 Porto Velho 4,0 R$ 31.329,36 53 Governo do Estado de Rondônia R$ 353.415,24
Pimenta Bueno, 19 de dezembro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito de Pimenta Bueno
Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO18917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N°.0330/22

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA e A. M. SARAIVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS MUNICÍPES NO EVENTO DO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA **PROC. LIC.:** Nº 5/22**,** Proc. Adm. Nº 1960/2022 DA DOT: 02.04.01 – A. ADM. 04.122.0020.2008.0000 – MAN. DAS AT. DA SEMAD 3.3.90.32.00 – MAT., BEM OU SER. PARA DIST. GRAT. A N. DE E. Nº 3918 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) DO PRAZO: 30 (trinta) dias DATA DA ASSIN. DO CONTRATO**:** 20 de dezembro de 2022
CHUPINGUAIA 20 de dezembro de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO18903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

1º ADITIVO AO CONTRATO 95/2022

Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia. Contratado: D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA, 14.092.877/0001-64. Objeto: Construção De Refeitório Na E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo, Localizada Na R. Duque De Caxias, N° 2101, Setor 01, Município De Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos do Art. 65, I, b e § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Proc. 1279/2022/SEMEC. Prazo de Execução a contar de 26/12/2022 até 24/02/2023. Campo Novo de Rondônia, 19/12/2022.

Lucieli de Almeida Flores – Secretária de Educação 639/2021.

Protocolo DO18905

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1091/2022

Aquisição de 01(um) veículo de passeio 05(cinco) ocupantes 0(zero) km dotado de 05(cinco)portas; câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; veículo deverá ser entregue emplacado; vidros dianteiros elétricos traseiro manual ou elétrico; ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; desembaçadores de para brisas (dianteiro); chaves de rodas, macaco e triângulo; cinto de segurança para todos os ocupantes; sistema de freio a disco ou similar; jogo de tapetes de borracha; direção hidráulica original de fábrica;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

espelhos retrovisores esquerdos e direitos rádio cd am/fm; usb antena; alarme de fábrica ao instalado na concessionaria; painel de instrumento com indicador de rpm, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do contran (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe abc); veículo deverá obedecer às normas de segurança exigidas pelo código nacional de trânsito vigente; protetor inferior para o motor (peito de aço); chave adicional reserva rígida; tomada de 12 volts; cor branca ano /modelo 2021/2021 capacidade de tanque mínima 45 litros pneus 175/70/14 ou superior consumo cidade (km/l) 8,2 (álcool) 11,8 (gasolina); tração dianteira motorização motor flex (álcool e gasolina) no mínimo 1.0, equipado com injeção eletrônica, entregando mínimo 70 cavalos na gasolina, 5.600 rpm. Dimensões mínimas do veiculo altura (mm) 1.400 largura (mm) 1.600 comprimento (mm) 3.800 peso (kg) 900 tanque (l) 45 dimensões mínimas do veiculo altura (mm) 1.400 largura (mm) 1.600 comprimento (mm) 3.800 peso (kg) 900 tanque (l) 45 porta-malas (l) 250, e demais características, quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas e especificadas no plano de trabalho, termo de referência e edital.

Recurso: convenio 444/pge/2021 com contrapartida do município de governador Jorge Teixeira através do fundo municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, e de acordo determina art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento de todos, nos termo da HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, fundamentado 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147 e demais exigências deste Edital, e considerando Termo de Adjudicação LICITANET de 14/12/2022 (ID 74404) e Parecer Jurídico 537 de 15/12/2022 (ID 74760), autoriza a contratação e a aquisição, conforme quantidade, condição e especificação técnica do item, minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
COMETA JI PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.234.444/ 0001-42	R$ 81.468,00
TOTAL GERAL		R$ 81.468,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 19 de dezembro de 2022.

DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo DO18906

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°21/2022
PROCESSO 1177/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2022, DO PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022- PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG.

OBJETO: aquisição de um veículo TIPO VAN FORD TRANSIT 17+1 zero quilometro, ano 2022 modelo 2022 de transporte de pessoal tipo van, conforme proposta apresentada pela empresa detentora do item 15 na ata de registro de preço aderida. recurso: repasse estadual via fundo a fundo com contrapartida de recurso próprio fundo municipal de saúde.

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro na lei 10.520/02, Decreto n°.7.892/2013, Decreto nº. 5915/15, e suas alterações, que; RATIFICA E AUTORIZA a despesa do objeto, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, considerando aprovação do ato pela procuradoria jurídica, conforme Parecer Jurídico 518 de 30/11/2022 (ID 71111)**,** assim como justificativa apresentada em Despacho 771 de 19/12/2022 (ID 75541), em favor da empresa e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FOCO AUTOMOVEIS EIRELI	10.376.703/ 0001-72	R$ 320.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE

te

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

Protocolo DO18921

EXTRATO DE CONTRATO N°. 216/2022
PROCESSO N° 707/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO. CNPJ: 63.761.944/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA FZ LTDA. CNPJ: 11.523.010/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA FERNÃO DIAS NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA RO, CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. RECURSO: CONVÊNIO N°.244/PGE/2022 COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 561. Código de Aplicação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação e Ficha: 562. Código de Aplicação: Recurso/Próprio -1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos. VALOR: R$ 292.165,36 (duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). FISCALIZAÇÃO: Portaria municipal n°.225/GP/2022, conforme exigências artigo 67 da Lei Federal 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°.007/SUPEL/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência 180 (cento oitenta dias) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, se constatado a necessidade e deferido a prorrogação do prazo, devidamente justificado pelas partes, desde que aceito pela administração. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO18927

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 588/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (pneus e câmaras de ar) para atender a frota de veículos pertencentes as secretarias municipais de Teixeirópolis – RO.

FORNECEDOR	CNPJ
P. D. V. PECAS EIRELI	28.737.608/ 0001-12
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	47.270.248/ 0001-36
RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	34.745.729/ 0001-09
JAPURA PNEUS LTDA	04.214.987/ 0007-93
JN PNEUS LTDA	44.472.217/ 0001-70
L. A. DE PICOLI EIRELI	33.114.868/ 0001-71
FREDI PNEUS LTDA	80.934.631/ 0001-17

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
890.788,28	1.262.091,81	29,4196 %	371.303,53

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 20 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Protocolo DO18907

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 611/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

especializada para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço – SRP (Material Esportivo), com objetivo de atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Teixeirópolis – RO.

FORNECEDOR	CNPJ
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/ 0001-50
GUGA COMERCIO CALCADOS LTDA	34.672.445/ 0001-30
RISSE & TRINDADE LTDA	08.267.557/ 0001-03
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/ 0001-00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
74.194,40	81.423,05	8,8778 %	7.228,65

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 21 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO

Protocolo DO18915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para executar reforma predial na sala de raio-x do Hospital Municipal Massao Okamoto foi **FRUSTRADA**. Valor estimado R$ 63.136,52 (sessenta e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 21 de dezembro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 83/2022

Protocolo DO18910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de licitação, certame processado e julgado sob a modalidade Tomada de Preços nº 016/2022, processo administrativo nº 1841/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para executar implantaçã de iluminação pública (lâmpadas de LED) na avenida Juscelino Kubitschek e avenida Presidente Kennedy. Empresa vencedora do certame: SEC ENGENHARIA COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.103.838/0001-50, com proposta de valor global de R$ 1.013.320,12 (um milhão treze mil trezentos e vinte reais e doze centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 21 de dezembro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 83/2022

Protocolo DO18911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PODER EXECUTIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PREGOARIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 43/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1372/2022/SEMPLAN. Cujo objeto é: Formação de ata de registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos e máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s): Fornecedor: MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 02.974.456/0010-79 Detentor do(s) Lote(s)/Itens: 02-03 e 04 Valor Adjudicado: R$ 277.947,00 (Duzentos setenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais) Fornecedor: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ:19.614.838/0001-01 Detentor do(s) Lote(s)/Itens: 05 Valor Adjudicado: R$: 1.016.000,00 (Um milhão dezesseis mil reais) Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ: 03.093.776/0010-82 Detentor do(s) Lote(s)/Itens: 10 Valor Adjudicado: R$ 785.600,00 (Setecentos oitenta e cinco mil seiscentos reais) Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ: 04.996.600/0001-02 Detentor do(s) Lote(s): 12 Valor Adjudicado: R$ 1.312.00,00 (Um milhão trezentos e doze mil reais) VALOR TOTAL ADJUDICADO: 3.391.547,00 (Três milhões trezentos noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Corumbiara-RO em 21 de Dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO18913

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

ERRATA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09/CPL/2022.MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.PROCESSO N°958/SEMSAU/2022.**Onde se lê:**João Rodrigues de Souza Presidente da CPL DECRETO Nº8148/2022.**Leia-se:**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta Prefeita Municipal Vale do Paraíso/RO, 21 de Dezembro de 2022.

Protocolo DO18918

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 069/PMT/SEMUSA/2022

TOMADA DE PREÇO N° 014/2022/SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 678/SEMUSA/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** P.M.V Construções Eireli CNPJ: 29.829.338/0001-32 **O Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da unidade básica de saúde – ESF urbano José Julião Souza. Através da secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária do município de Theobroma-RO. conforme plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro composição analítica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas, **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de **180 (Cento e Oitenta)** dias consecutivos. **Valor**: R$: 661.719,96 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Theobroma-RO, 21 de Dezembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO18922

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa P.M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 29.829.338/0001-32, situada na R. Rio Grande do Norte, nº 2961, setor 05, Jaru – Estado de Rondônia, através do contrato nº **069/PMT/SEMUSA/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preço nº 014/2022/SUPEL, a dar início aos de serviços de engenharia da **reforma da unidade básica de saúde – ESF Urbano José Julião Souza**, após a ciência deste documento. Theobroma-RO, 21 de Dezembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO18923

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-850/SEMADRH/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: **Formação de registro de preços de material de consumo diversificado (materiais para construção).** VALOR ESTIMADO: R$ 584.272,71 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de Janeiro de 2023, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 21 de Dezembro de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO18924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 147/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes AR CONDICIONADO, com Recursos do Convênio nº 401/PGE/2021 e contrapartida com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 56.241,26 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) Processo Administrativo Digital nº 2.552/2022. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/01/2023, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 21 de Dezembro de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro

Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO18926

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

IGREJA PENTECOSTAL TANQUE DE BETESDA - IPTB

EDITAL

Edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Pentecostal que Temem a Deus - IPTD.

Pelo presente Edital, em conformidade que com o Art. 19 do Estatuto Social da Igreja Pentecostal que Temem a Deus - IPTD, ficam convocados todos os membros da Igreja Pentecostal os que Temem A Deus - IPTD para a assembléia geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2022, as 19 h e 30 minutos, no endereço Avenida Mamoré, n°. 5451, Esperança da Comunidade, CEP. 76.825-083, Porto Velho-RO, a fim de ser deliberado o seguinte item, conforme ordem do dia:

Alteração do Endereço da ata e do Estatuto Social da Sede da Igreja Pentecostal que Temem a Deus - IPTD.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2022.

José Milton Barros Moura

Presidente

Protocolo DO18916

AVULSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32

MAURICIO VICTOR R. QUEIROZ

PEDIDO DE INCLUSAO - A CLARO S.A portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu da Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA a inclusão dos CNAES do CNPJ na LO do processo 16.02511.00/2019, localizada na Avenida Calama, Qd 45, Lt 516 Bairro Embratel – Porto Velho/RO.

Protocolo DO18919

PEDIDO DE CONCESSÃO LICENÇA - A CLARO S.A portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que recebeu da Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA a Licença de Operação nº 32 SOL/DLA, para Atividade de Telefonia Móvel, localizada na Avenida Calama, Qd 45, Lt 516 Bairro Embratel – Porto Velho/RO.

Protocolo DO18920

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13698
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 21/12/2022, às 14:32